P. 191
D. 1640
Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: SAÚDE

Unidade/Setor/Departamento: Hospital Municipal

Servidor Responsável pela Demanda: Arilda Batista de Araújo

E-mail: saudeporecatu@gmail.com | Tel.: (43)3623-3140 | Data: 17/09/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

Justificativa: A necessidade de realizar um processo licitatório para aquisição de medicamentos variados destinados ao Hospital municipal de Porecatu é essencial para garantir o atendimento contínuo e eficaz, especialmente em casos de urgência e emergência. A licitação assegurará que os medicamentos adquiridos atendam às normas de segurança e eficácia, otimização de recursos públicos, além de manter o estoque adequado para responder prontamente às necessidades da população. Tal medida é fundamental para manter a qualidade do atendimento de saúde no município, frente a uma demanda crescente por serviços médicos.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EQUIPAR	MARYMED	DIABÉTICOS LTDA	BPS	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	AMPOLA 5,00 ML	4000	**R$ 1,30**	**R$ 0,98**	**R$ 0,84**	R$ 0,89	R$ 0,85	**R$ 0,95**	**R$ 3.800,00**
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	FRASCO 100,00 ML	100	**R$ 13,90**	~~**R$ 18,77**~~	~~**R$ 6,32**~~	R$ 5,41	R$ 5,81	**R$ 9,75**	**R$ 975,00**
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	FRASCO 100,00 ML	50	**R$ 11,90**	**R$ 12,92**	~~**R$ 5,55**~~	R$ 3,92	R$ 5,02	**R$ 7,29**	**R$ 364,50**
4	Acetilcisteina 600mg envelope	ENVELOPE	1000	**R$ 1,90**	**R$ 2,28**	~~**R$ 1,23**~~	R$ 0,83	R$ 1,01	**R$ 1,36**	**R$ 1.360,00**
5	Acido acetilsalicilico 100mg taponado	COMPRIMIDO	500	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,06**	**R$ 0,08**	R$ 0,04	R$ 0,05	**R$ 0,05**	**R$ 25,00**

6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	COMPRIMIDO	250	~~R$ 9,00~~	R$ 5,97	R$ 5,29	R$ 4,48	~~R$ 1,76~~	R$ 5,05	R$ 1.262,50
7	Adenosina sol. inj	AMPOLA 2,00 ML	50	R$ 19,20	R$ 15,86	R$ 12,77	R$ 10,24	R$ 11,64	R$ 13,44	R$ 672,00
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 1 ML	500	R$ 1,80	R$ 1,16	R$ 1,68	R$ 1,74	R$ 1,10	R$ 1,48	R$ 740,00
9	Agua destilada 10ml	FRASCO 10,00 ML	4000	~~R$ 0,32~~	~~R$ 0,30~~	~~R$ 1,63~~	R$ 0,32	R$ 0,29	R$ 0,15	R$ 600,00
10	Amicacina 500mg sol. Inj 50mg/ml	AMPOLA 2,00 ML	400	~~R$ 9,56~~	R$ 5,17	R$ 5,62	R$ 1,61	R$ 4,91	R$ 4,32	R$ 1.728,00
11	Aminofilina inetável 10ml 24mg/ml	AMPOLA 10,00 ML	100	~~R$ 4,98~~	R$ 2,69	R$ 3,17	R$ 1,63	R$ 2,65	R$ 2,53	R$ 253,00
12	Amiodarona 50mg /ml 3ml sol. inj	AMPOLA 3,00 ML	600	R$ 5,60	R$ 4,51	R$ 6,58	R$ 2,20	R$ 4,12	R$ 4,36	R$ 2.616,00
13	Ampiciliana 1,0gr inj	FRASCO-AMPOLA	800	~~R$ 10,78~~	R$ 6,29	~~R$ 4,88~~	R$ 3,80	R$ 4,74	R$ 5,28	R$ 4.224,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4 %solução injetável	AMPOLA 10,00 ML	50	~~R$ 1,58~~	R$ 0,97	R$ 1,04	R$ 0,76	R$ 0,91	R$ 0,91	R$ 45,50
15	Bromoprida 10mg sol. inj	FRASCO 10,00 ML	4000	~~R$ 2,40~~	R$ 1,76	~~R$ 0,37~~	R$ 1,50	R$ 2,21	R$ 1,80	R$ 7.200,00
16	Boromoprida 8mg/ml gotas	FRASCO 20,00 ML	100	R$ 4,72	R$ 3,68	R$ 3,84	R$ 2,29	R$ 3,46	R$ 3,47	R$ 347,00
17	Butiprometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	FRASCO 20,00 ML	200	R$ 11,90	R$ 8,25	R$ 8,37	R$ 6,60	R$ 7,06	R$ 8,16	R$ 1.632,00
18	Butiprometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel 5ml	AMPOLA 5,00 ML	6000	~~R$ 2,70~~	R$ 1,88	~~R$ 0,90~~	R$ 2,30	R$ 1,73	R$ 1,94	R$ 11.640,00
19	Butiprometo de escopolamina sol injetavel 20 mg/ml	AMPOLA 1,00 ML	3000	~~R$ 1,80~~	R$ 1,43	~~R$ 0,84~~	R$ 1,25	R$ 1,33	R$ 1,36	R$ 4.080,00
20	Captopril 25 mg comprimido	COMPRIMIDO	500	R$ 0,10	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,03	R$ 0,04	R$ 0,06	R$ 30,00
21	Carvão ativado 250mg	COMPRIMIDO	500	~~R$ 0,00~~	~~R$ 2,91~~	R$ 1,16	R$ 0,99	R$ 1,12	R$ 1,10	R$ 550,00
22	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im	FRASCO-AMPOLA	4000	~~R$ 17,96~~	R$ 9,60	~~R$ 1,75~~	R$ 6,44	R$ 4,74	R$ 7,59	R$ 30.360,00

23	Cetoprofeno 100mg injetável ev	FRASCO-AMPOLA	**6000**	**R$ 6,00**	**R$ 5,10**	**R$ 4,00**	R$ 3,55	R$ 3,87	**R$ 4,37**	**R$ 26.220,00**
24	Cetoprofeno 50mg sol. Inetavel 2ml IM	AMPOLA 2 ML	**6000**	**R$ 2,20**	~~**R$ 1,80**~~	~~**R$ 4,64**~~	R$ 1,60	R$ 1,63	**R$ 1,90**	**R$ 11.400,00**
25	Cimetidina 300mg /ml 2ml sol. inj	AMPOLA 2,00 ML	**1000**	**R$ 2,58**	~~**R$ 1,46**~~	~~**R$ 5,93**~~	R$ 1,42	R$ 1,26	**R$ 1,96**	**R$ 1.960,00**
26	cl. clorpromazina sol inj. 5mg/ml 5ml sol.inj.	AMPOLA 5,00 ML	**400**	**R$ 3,48**	**R$ 3,05**	**R$ 2,15**	R$ 1,84	R$ 2,08	**R$ 2,42**	**R$ 968,00**
27	cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj 1ml	AMPOLA 1,00 ML	**50**	**R$ 12,98**	~~**R$ 20,31**~~	~~**R$ 6,64**~~	R$ 6,72	R$ 6,31	**R$ 9,74**	**R$ 487,00**
28	Clonidina cloridrato 0,1 mg	COMPRIMIDO	**2000**	~~**R$ 0,74**~~	**R$ 0,36**	~~**R$ 0,32**~~	R$ 0,22	R$ 0,31	**R$ 0,31**	**R$ 620,00**
29	Clonidina cloridrato 0,2mg	COMPRIMIDO	**2000**	~~**R$ 1,18**~~	**R$ 0,59**	~~**R$ 0,44**~~	R$ 0,32	R$ 0,44	**R$ 0,48**	**R$ 960,00**
30	Clopidogrel 75 mg	COMPRIMIDO	**600**	~~**R$ 0,94**~~	**R$ 0,70**	~~**R$ 0,23**~~	R$ 0,34	R$ 0,23	**R$ 0,49**	**R$ 294,00**
31	Cloreto de potassio 19,1% sol. Inj.	AMPOLA 10,00 ML	**200**	**R$ 0,78**	**R$ 0,52**	**R$ 0,66**	R$ 0,42	R$ 0,52	**R$ 0,56**	**R$ 112,00**
32	Cloreto de sódio 20% sol. inj	AMPOLA 10,00 ML	**200**	~~**R$ 0,92**~~	**R$ 0,57**	**R$ 0,62**	R$ 0,40	R$ 0,54	**R$ 0,53**	**R$ 106,00**
33	Complexo B sol. Inj 2ml composição basica B1+b6+b12	AMPOLA 2,00 ML	**8000**	**R$ 1,90**	**R$ 1,29**	**R$ 1,23**	R$ 1,24	R$ 1,15	**R$ 1,33**	**R$ 10.640,00**
34	Deslanosideo 0,2 mg sol inf. 2ml	AMPOLA 2,00 ML	**100**	**R$ 2,80**	**R$ 3,30**	**R$ 2,77**	R$ 1,93	R$ 2,54	**R$ 2,59**	**R$ 259,00**
35	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	AMPOLA 1,00 ML	**4000**	~~**R$ 2,02**~~	**R$ 0,99**	**R$ 1,02**	R$ 1,30	R$ 0,87	**R$ 1,04**	**R$ 4.160,00**
36	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	AMPOLA 2,50 ML	**4000**	~~**R$ 1,70**~~	**R$ 1,07**	**R$ 0,98**	R$ 1,75	R$ 0,96	**R$ 1,18**	**R$ 4.720,00**
37	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	COMPRIMIDO	**1000**	**R$ 0,14**	~~**R$ 0,24**~~	~~**R$ 0,10**~~	R$ 0,07	R$ 0,08	**R$ 0,10**	**R$ 100,00**
38	Diazepan 10mg sol. Injetável 2ml	AMPOLA 2,00 ML	**3000**	**R$ 1,50**	~~**R$ 1,09**~~	~~**R$ 2,71**~~	R$ 0,87	R$ 1,02	**R$ 1,22**	**R$ 3.660,00**
39	Diclofenaco sódico 75 mg so. inj	AMPOLA 3,00 ML	**1000**	~~**R$ 1,88**~~	**R$ 1,07**	**R$ 1,10**	R$ 0,86	R$ 1,01	**R$ 1,00**	**R$ 1.000,00**
40	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável 10 ml associado	AMPOLA 10,00 ML	**4000**	**R$ 16,98**	**R$ 14,33**	**R$ 10,45**	R$ 3,23	R$ 9,80	**R$ 10,21**	**R$ 40.840,00**

	com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml									
41	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	AMPOLA 2,00 ML	**100**	**R$ 17,94**	~~**R$ 25,37**~~	~~**R$ 7,48**~~	R$ 3,83	R$ 9,70	**R$ 12,35**	**R$ 1.235,00**
42	Dipirona 1,0 gr so. Injetável 2ml	FRASCO 10,00 ML	**1200 0**	**R$ 0,96**	**R$ 0,84**	**R$ 0,87**	R$ 0,72	R$ 0,76	**R$ 0,81**	**R$ 9.720,00**
43	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	AMPOLA 10,00 ML	**1000**	~~**R$ 5,78**~~	~~**R$ 2,33**~~	**R$ 4,13**	R$ 1,15	R$ 1,96	**R$ 2,84**	**R$ 2.840,00**
44	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 1,00 ML	**400**	**R$ 6,00**	**R$ 7,36**	~~**R$ 3,86**~~	R$ 2,85	R$ 3,66	**R$ 4,96**	**R$ 1.984,00**
45	Etilefrina 10mg sol. Inj 1ml	AMPOLA 2,00 ML	**200**	**R$ 2,40**	**R$ 2,22**	**R$ 1,79**	R$ 1,65	R$ 1,81	**R$ 1,93**	**R$ 386,00**
46	Furosemida 20mg sol. inj	AMPOLA 5,00 ML	**1000**	**R$ 1,30**	**R$ 0,86**	**R$ 1,21**	R$ 0,80	R$ 0,83	**R$ 0,96**	**R$ 960,00**
47	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 5,00 ML	**100**	**R$ 10,20**	**R$ 7,79**	**R$ 6,84**	R$ 6,90	R$ 6,64	**R$ 7,52**	**R$ 752,00**
48	Fenitoina sol inj.	AMPOLA 2,00 ML	**600**	**R$ 4,24**	**R$ 3,42**	**R$ 3,29**	R$ 2,67	R$ 3,30	**R$ 3,31**	**R$ 1.986,00**
49	Fenobarbital sódico 100mg/ml sol. inj	AMPOLA 10,00 ML	**200**	~~**R$ 4,98**~~	~~**R$ 0,00**~~	**R$ 2,97**	R$ 2,21	R$ 2,77	**R$ 2,73**	**R$ 546,00**
50	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj. 10ml	AMPOLA 10,00 ML	**100**	**R$ 6,60**	**R$ 5,40**	**R$ 3,77**	R$ 3,92	R$ 3,50	**R$ 4,48**	**R$ 448,00**
51	Fitomenadiona 0,1 ml injetável	AMPOLA 1,00 ML	**200**	**R$ 3,90**	**R$ 3,14**	**R$ 2,70**	R$ 1,97	R$ 2,42	**R$ 2,71**	**R$ 542,00**
52	Fos. Clindamicina 150mg/ml sol. Inj 4ml	FRASCO 125,00 ML	**1000**	~~**R$ 5,60**~~	**R$ 3,78**	**R$ 3,50**	R$ 4,11	R$ 3,27	**R$ 3,66**	**R$ 3.660,00**
53	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos.dibásico	AMPOLA 2,00 ML	**600**	**R$ 12,60**	**R$ 7,59**	**R$ 10,64**	R$ 5,55	R$ 6,76	**R$ 8,21**	**R$ 4.926,00**
54	Gentamicina 80mg sol inj.2ml	AMPOLA 10,00 ML	**600**	~~**R$ 2,04**~~	**R$ 1,21**	**R$ 1,15**	R$ 1,29	R$ 1,11	**R$ 1,19**	**R$ 714,00**
55	Glicose 25% inj. 10ml	AMPOLA 10,00 ML	**200**	**R$ 0,78**	**R$ 0,75**	**R$ 0,98**	R$ 0,48	R$ 0,68	**R$ 0,70**	**R$ 140,00**
56	Glicose 50% sol. Inj. 10ml	AMPOLA 10,00 ML	**400**	**R$ 0,90**	**R$ 0,82**	**R$ 1,04**	R$ 0,54	R$ 0,76	**R$ 0,78**	**R$ 312,00**

57	Gluconato de calcio 10% injetável 10ml	AMPOLA 1,00 ML	50	~~R$ 3,78~~	R$ 3,12	~~R$ 1,35~~	R$ 2,04	R$ 2,23	R$ 2,62	R$ 131,00
58	Haloperidol 5mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 0,25 ML	200	R$ 2,02	R$ 2,24	R$ 1,68	R$ 1,88	R$ 1,73	R$ 1,89	R$ 378,00
59	Heparina 5.000 UI sol. Inj. 0,25 ml	FRASCO 5,00 ML	100	R$ 11,78	R$ 9,51	~~R$ 19,22~~	R$ 15,36	~~R$ 7,86~~	R$ 13,00	R$ 1.300,00
60	Heparina 5000 UI injetável 5ml	AMPOLA 1,00 ML	100	~~R$ 27,90~~	R$ 24,89	~~R$ 6,64~~	R$ 15,36	R$ 19,89	R$ 21,25	R$ 2.125,00
61	Hidralazina 20mg sol. Inj.	FRASCO-AMPOLA	200	~~R$ 12,98~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 5,70	R$ 9,02	R$ 3,68	R$ 736,00
62	Hidrocortizona 100mg inj.	FRASCO-AMPOLA	600	R$ 5,00	R$ 4,68	R$ 3,84	R$ 3,07	R$ 3,73	R$ 3,95	R$ 2.370,00
63	Hidrocortizona 500mg inj.	amp	800	R$ 10,80	R$ 6,84	R$ 7,61	R$ 5,20	R$ 6,28	R$ 7,07	R$ 5.656,00
64	Hidroxido de alumínio suspensão 100ml	FRASCO 20,00 ML	200	~~R$ 0,00~~	~~R$ 8,99~~	~~R$ 8,48~~	R$ 2,64	R$ 3,07	R$ 1,42	R$ 284,00
65	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	COMPRI MIDO	500	~~R$ 2,42~~	~~R$ 2,13~~	~~R$ 15,61~~	R$ 1,10	R$ 1,96	R$ 0,76	R$ 380,00
66	Issorbida sal. Dinitrato 5mg sublingual	FRASCO 120,00 ML	100	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,48~~	~~R$ 0,39~~	R$ 0,29	R$ 0,38	R$ 0,16	R$ 16,00
67	Lactulose 667 mg/ml xarope	FRASCO 20,00 ML	200	~~R$ 19,68~~	R$ 16,35	~~R$ 6,97~~	R$ 6,12	R$ 6,52	R$ 11,33	R$ 2.266,00
68	Lidocaina 2% s/v sol. Inj. 20ml	BISNAGA 30,00 G	600	R$ 7,92	~~R$ 5,54~~	~~R$ 10,32~~	R$ 4,01	R$ 5,22	R$ 6,26	R$ 3.756,00
69	Lidocaína 2% gel	COMPRI MIDO	200	R$ 8,20	R$ 9,90	R$ 9,98	R$ 2,70	R$ 7,68	R$ 7,27	R$ 1.454,00
70	Losartana 50 mg comprimidos	AMPOLA 1,00 ML	500	~~R$ 0,11~~	R$ 0,10	~~R$ 0,06~~	R$ 0,07	R$ 0,05	R$ 0,08	R$ 40,00
71	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	AMPOLA 2,00 ML	50	R$ 3,12	R$ 2,93	R$ 2,92	R$ 2,04	R$ 2,56	R$ 2,64	R$ 132,00
72	Metroclopramida sol. Injetável 2ml 5mg/ml	BISNAGA	4000	~~R$ 1,40~~	R$ 0,83	R$ 0,71	R$ 0,59	R$ 0,71	R$ 0,71	R$ 2.840,00
73	Minilax bisnaga	AMPOLA 3,00 ML	200	~~R$ 0,00~~	~~R$ 8,18~~	~~R$ 0,00~~	R$ 4,49	R$ 7,22	R$ 2,92	R$ 584,00
74	Midazolan 5mg/ml sol. Inj. 3ml	AMPOLA 5,00 ML	200	~~R$ 6,70~~	~~R$ 2,48~~	~~R$ 2,27~~	R$ 4,29	~~R$ 2,21~~	R$ 2,14	R$ 428,00
75	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	AMPOLA 4,00 ML	200	R$ 64,00	R$ 54,72	R$ 40,12	R$ 33,92	R$ 38,44	R$ 44,56	R$ 8.912,00

76	Norepinefrina 2mg/ml sol. Inj 4ml	CÁPSULA	400	R$ 3,00	R$ 2,09	R$ 2,13	R$ 4,70	~~R$ 2,04~~	R$ 3,55	R$ 1.420,00
77	Omeprazol 20 mg cápsulas	AMPOLA 2ML	500	R$ 0,14	R$ 0,12	R$ 0,10	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 50,00
78	Omeprazol 40mg inj.	FRASCO 20,00 ML	800	R$ 16,00	R$ 11,78	R$ 11,48	R$ 13,68	R$ 11,70	R$ 12,88	R$ 10.304,00
79	Ondasedrona 2mg/ml sol. Inj.2ml	CAPSULA	6000	~~R$ 2,10~~	R$ 1,29	R$ 1,29	R$ 1,58	R$ 1,26	R$ 1,35	R$ 8.100,00
80	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FRASCO 200,00 DOSES	500	~~R$ 4,30~~	R$ 1,92	~~R$ 1,74~~	R$ 1,10	R$ 1,57	R$ 1,62	R$ 810,00
81	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	BISNAGA 30,00 G	500	~~R$ 0,00~~	~~R$ 3,54~~	~~R$ 1,01~~	R$ 1,03	R$ 0,99	R$ 0,50	R$ 250,00
82	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	AMPOLA 1,00 ML	400	R$ 23,80	R$ 25,87	R$ 21,74	R$ 9,70	R$ 22,01	R$ 19,82	R$ 7.928,00
83	Sulfadiazina prata 1% creme	AMPOLA 10,00 ML	200	~~R$ 8,30~~	R$ 6,30	~~R$ 4,15~~	R$ 6,12	R$ 5,70	R$ 6,10	R$ 1.220,00
84	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetavel 1ml	AMPOLA 1,00 ML	100	R$ 1,56	R$ 1,18	R$ 0,99	R$ 0,90	R$ 0,98	R$ 1,09	R$ 109,00
85	Sulfato de magnesio 10% sol. Inj. 10ml	AMPOLA 1,00 ML	50	R$ 1,84	R$ 1,27	R$ 1,35	R$ 1,04	R$ 1,27	R$ 1,31	R$ 65,50
86	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	FRASCO 10,00 ML	200	R$ 2,98	~~R$ 5,27~~	R$ 3,58	R$ 2,77	R$ 2,99	R$ 3,08	R$ 616,00
87	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	FRASCO-AMPOLA	200	R$ 1,88	R$ 1,95	R$ 1,38	R$ 1,53	R$ 1,34	R$ 1,58	R$ 316,00
88	Simeticona 75mg/ml gotas	FRASCO 10,00 ML	200	R$ 2,40	R$ 2,09	R$ 2,05	R$ 1,48	R$ 1,96	R$ 1,95	R$ 390,00
89	Suxametonio cloreo 500mg injetavel	AMPOLA 2,00 ML	50	~~R$ 44,00~~	R$ 27,75	R$ 22,32	R$ 25,73	R$ 20,52	R$ 24,07	R$ 1.203,50
90	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	Frasco 10ml	20	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 18,83~~	R$ 9,10	R$ 17,44	R$ 6,63	R$ 132,60
91	Tramadol 50mg sol.inj. 2ml	ampola	4000	R$ 2,00	R$ 1,68	R$ 1,61	R$ 1,29	R$ 1,55	R$ 1,59	R$ 6.360,00
										TOTAL GERAL: R$ 287.421,60

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:	
Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias corridos** após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.	
Local(is) e horário da entrega/execução: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.	
Prazo de garantia: Os medicamentos deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses** a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.	
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP:	
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Cristiane Cilene Campos	
Fiscal(is) indicado(s): Lidia Prudenciano	
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Daniele T. Donato	
Daniele T. Donato **Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial**	Lidia Prudenciano **Fiscal do Contrato** **Portaria nº 205/2025**
Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	**4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO**	**5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO**
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
☐ Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
☒ Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, 02/10/2025.

Arilda Batista de Araújo
Secretaria de Saúde

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 03/10/2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 03 / 10 /2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
(X) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: conforme minuta de despacho de devolução - SD

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 29/07/2025 a 17/09/2025 Nº Processo: /2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergênciaAquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item/ Lote[1]	Descrição	Qtd.	Und	MMH MED	MARYMED	CIRURGICA PRIME	BPS	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média*	Valor Total
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	**4000**	AMPOLA 5,00 ML	**R$ 1,30**	**R$ 0,98**	**R$ 0,84**	R$ 0,89	R$ 0,85	**R$ 0,95**	**R$ 3.800,00**
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	**100**	FRASCO 100,00 ML	**R$ 13,90**	~~**R$ 18,77**~~	~~**R$ 6,32**~~	R$ 5,41	R$ 5,81	**R$ 9,75**	**R$ 975,00**
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	**50**	FRASCO 100,00 ML	**R$ 11,90**	**R$ 12,92**	~~**R$ 5,55**~~	R$ 3,92	R$ 5,02	**R$ 7,29**	**R$ 364,50**
4	Acetilcisteina 600mg envelope	**1000**	ENVELOPE	**R$ 1,90**	**R$ 2,28**	~~**R$ 1,23**~~	R$ 0,83	R$ 1,01	**R$ 1,36**	**R$ 1.360,00**
5	Acido acetilsalicilico 100mg taponado	**500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,06**	**R$ 0,08**	R$ 0,04	R$ 0,05	**R$ 0,05**	**R$ 25,00**
6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	**250**	COMPRIMIDO	~~**R$ 9,00**~~	**R$ 5,97**	**R$ 5,29**	R$ 4,48	~~R$ 1,76~~	**R$ 5,05**	**R$ 1.262,50**
7	Adenosina sol. inj	**50**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 19,20**	**R$ 15,86**	**R$ 12,77**	R$ 10,24	R$ 11,64	**R$ 13,44**	**R$ 672,00**
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	**500**	AMPOLA 1 ML	**R$ 1,80**	**R$ 1,16**	**R$ 1,68**	R$ 1,74	R$ 1,10	**R$ 1,48**	**R$ 740,00**
9	Agua destilada 10ml	**4000**	FRASCO 10,00 ML	~~**R$ 0,32**~~	~~**R$ 0,30**~~	~~**R$ 1,63**~~	R$ 0,32	R$ 0,29	**R$ 0,15**	**R$ 600,00**
10	Amicacina 500mg sol. Inj 50mg/ml	**400**	AMPOLA 2,00 ML	~~**R$ 9,56**~~	**R$ 5,17**	**R$ 5,62**	R$ 1,61	R$ 4,91	**R$ 4,32**	**R$ 1.728,00**
11	Aminofilina inetável 10ml 24mg/ml	**100**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 4,98**~~	**R$ 2,69**	**R$ 3,17**	R$ 1,63	R$ 2,65	**R$ 2,53**	**R$ 253,00**
12	Amiodarona 50mg /ml 3ml sol. inj	**600**	AMPOLA 3,00 ML	**R$ 5,60**	**R$ 4,51**	**R$ 6,58**	R$ 2,20	R$ 4,12	**R$ 4,36**	**R$ 2.616,00**
13	Ampiciliana 1,0gr inj	**800**	FRASCO-AMPOLA	~~**R$ 10,78**~~	**R$ 6,29**	~~**R$ 4,88**~~	R$ 3,80	R$ 4,74	**R$ 5,28**	**R$ 4.224,00**

14	Bicarbonato de sódio 8,4 %solução injetável	**50**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 1,58**~~	**R$ 0,97**	**R$ 1,04**	R$ 0,76	R$ 0,91	**R$ 0,91**	**R$ 45,50**
15	Bromoprida 10mg sol. inj	**4000**	FRASCO 10,00 ML	~~**R$ 2,40**~~	**R$ 1,76**	~~**R$ 0,37**~~	R$ 1,50	R$ 2,21	**R$ 1,80**	**R$ 7.200,00**
16	Boromoprida 8mg/ml gotas	**100**	FRASCO 20,00 ML	**R$ 4,72**	**R$ 3,68**	**R$ 3,84**	R$ 2,29	R$ 3,46	**R$ 3,47**	**R$ 347,00**
17	Butiprometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	**200**	FRASCO 20,00 ML	**R$ 11,90**	**R$ 8,25**	**R$ 8,37**	R$ 6,60	R$ 7,06	**R$ 8,16**	**R$ 1.632,00**
18	Butiprometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel 5ml	**6000**	AMPOLA 5,00 ML	~~**R$ 2,70**~~	**R$ 1,88**	~~**R$ 0,90**~~	R$ 2,30	R$ 1,73	**R$ 1,94**	**R$ 11.640,00**
19	Butiprometo de escopolamina sol injetavel 20 mg/ml	**3000**	AMPOLA 1,00 ML	~~**R$ 1,80**~~	**R$ 1,43**	~~**R$ 0,84**~~	R$ 1,25	R$ 1,33	**R$ 1,36**	**R$ 4.080,00**
20	Captopril 25 mg comprimido	**500**	COMPRIMIDO	**R$ 0,10**	**R$ 0,08**	**R$ 0,10**	R$ 0,03	R$ 0,04	**R$ 0,06**	**R$ 30,00**
21	Carvão ativado 250mg	**500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 2,91**~~	**R$ 1,16**	R$ 0,99	R$ 1,12	**R$ 1,10**	**R$ 550,00**
22	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im	**4000**	FRASCO-AMPOLA	~~**R$ 17,96**~~	**R$ 9,60**	~~**R$ 1,75**~~	R$ 6,44	R$ 4,74	**R$ 7,59**	**R$ 30.360,00**
23	Cetoprofeno 100mg injetável ev	**6000**	FRASCO-AMPOLA	**R$ 6,00**	**R$ 5,10**	**R$ 4,00**	R$ 3,55	R$ 3,87	**R$ 4,37**	**R$ 26.220,00**
24	Cetoprofeno 50mg sol. Inetavel 2ml IM	**6000**	AMPOLA 2 ML	**R$ 2,20**	~~**R$ 1,80**~~	~~**R$ 4,64**~~	R$ 1,60	R$ 1,63	**R$ 1,90**	**R$ 11.400,00**
25	Cimetidina 300mg /ml 2ml sol. inj	**1000**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 2,58**	~~**R$ 1,46**~~	~~**R$ 5,93**~~	R$ 1,42	R$ 1,26	**R$ 1,96**	**R$ 1.960,00**
26	cl. clorpromazina sol inj. 5mg/ml 5ml sol.inj.	**400**	AMPOLA 5,00 ML	**R$ 3,48**	**R$ 3,05**	**R$ 2,15**	R$ 1,84	R$ 2,08	**R$ 2,42**	**R$ 968,00**
27	cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj 1ml	**50**	AMPOLA 1,00 ML	**R$ 12,98**	~~**R$ 20,31**~~	~~**R$ 6,64**~~	R$ 6,72	R$ 6,31	**R$ 9,74**	**R$ 487,00**
28	Clonidina cloridrato 0,1 mg	**2000**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,74**~~	**R$ 0,36**	~~**R$ 0,32**~~	R$ 0,22	R$ 0,31	**R$ 0,31**	**R$ 620,00**
29	Clonidina cloridrato 0,2mg	**2000**	COMPRIMIDO	~~**R$ 1,18**~~	**R$ 0,59**	~~**R$ 0,44**~~	R$ 0,32	R$ 0,44	**R$ 0,48**	**R$ 960,00**
30	Clopidogrel 75 mg	**600**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,94**~~	**R$ 0,70**	~~**R$ 0,23**~~	R$ 0,34	R$ 0,23	**R$ 0,49**	**R$ 294,00**
31	Cloreto de potassio 19,1% sol. Inj.	**200**	AMPOLA 10,00 ML	**R$ 0,78**	**R$ 0,52**	**R$ 0,66**	R$ 0,42	R$ 0,52	**R$ 0,56**	**R$ 112,00**
32	Cloreto de sódio 20% sol. inj	**200**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 0,92**~~	**R$ 0,57**	**R$ 0,62**	R$ 0,40	R$ 0,54	**R$ 0,53**	**R$ 106,00**

33	Complexo B sol. Inj 2ml composição basica B1+b6+b12	**8000**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 1,90**	**R$ 1,29**	**R$ 1,23**	R$ 1,24	R$ 1,15	**R$ 1,33**	**R$ 10.640,00**
34	Deslanosideo 0,2 mg sol inf. 2ml	**100**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 2,80**	**R$ 3,30**	**R$ 2,77**	R$ 1,93	R$ 2,54	**R$ 2,59**	**R$ 259,00**
35	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	**4000**	AMPOLA 1,00 ML	~~**R$ 2,02**~~	**R$ 0,99**	**R$ 1,02**	R$ 1,30	R$ 0,87	**R$ 1,04**	**R$ 4.160,00**
36	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	**4000**	AMPOLA 2,50 ML	~~**R$ 1,70**~~	**R$ 1,07**	**R$ 0,98**	R$ 1,75	R$ 0,96	**R$ 1,18**	**R$ 4.720,00**
37	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	**1000**	COMPRIMIDO	**R$ 0,14**	~~**R$ 0,24**~~	~~**R$ 0,10**~~	R$ 0,07	R$ 0,08	**R$ 0,10**	**R$ 100,00**
38	Diazepan 10mg sol. Injetável 2ml	**3000**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 1,50**	~~**R$ 1,09**~~	~~**R$ 2,71**~~	R$ 0,87	R$ 1,02	**R$ 1,22**	**R$ 3.660,00**
39	Diclofenaco sódico 75 mg so. inj	**1000**	AMPOLA 3,00 ML	~~**R$ 1,88**~~	**R$ 1,07**	**R$ 1,10**	R$ 0,86	R$ 1,01	**R$ 1,00**	**R$ 1.000,00**
40	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável 10 ml associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml	**4000**	AMPOLA 10,00 ML	**R$ 16,98**	**R$ 14,33**	**R$ 10,45**	R$ 3,23	R$ 9,80	**R$ 10,21**	**R$ 40.840,00**
41	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	**100**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 17,94**	~~**R$ 25,37**~~	~~**R$ 7,48**~~	R$ 3,83	R$ 9,70	**R$ 12,35**	**R$ 1.235,00**
42	Dipirona 1,0 gr so. Injetável 2ml	**12000**	FRASCO 10,00 ML	**R$ 0,96**	**R$ 0,84**	**R$ 0,87**	R$ 0,72	R$ 0,76	**R$ 0,81**	**R$ 9.720,00**
43	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	**1000**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 5,78**~~	~~**R$ 2,33**~~	**R$ 4,13**	R$ 1,15	R$ 1,96	**R$ 2,84**	**R$ 2.840,00**
44	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	**400**	AMPOLA 1,00 ML	**R$ 6,00**	**R$ 7,36**	~~**R$ 3,86**~~	R$ 2,85	R$ 3,66	**R$ 4,96**	**R$ 1.984,00**
45	Etilefrina 10mg sol. Inj 1ml	**200**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 2,40**	**R$ 2,22**	**R$ 1,79**	R$ 1,65	R$ 1,81	**R$ 1,93**	**R$ 386,00**
46	Furosemida 20mg sol. inj	**1000**	AMPOLA 5,00 ML	**R$ 1,30**	**R$ 0,86**	**R$ 1,21**	R$ 0,80	R$ 0,83	**R$ 0,96**	**R$ 960,00**
47	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	**100**	AMPOLA 5,00 ML	**R$ 10,20**	**R$ 7,79**	**R$ 6,84**	R$ 6,90	R$ 6,64	**R$ 7,52**	**R$ 752,00**
48	Fenitoina sol inj.	**600**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 4,24**	**R$ 3,42**	**R$ 3,29**	R$ 2,67	R$ 3,30	**R$ 3,31**	**R$ 1.986,00**
49	Fenobarbital sódico 100mg/ml sol. inj	**200**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 4,98**~~	~~**R$ 0,00**~~	**R$ 2,97**	R$ 2,21	R$ 2,77	**R$ 2,73**	**R$ 546,00**
50	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj. 10ml	**100**	AMPOLA 1,00 ML	**R$ 6,60**	**R$ 5,40**	**R$ 3,77**	R$ 3,92	R$ 3,50	**R$ 4,48**	**R$ 448,00**
51	Fitomenadiona 0,1 ml injetável	**200**	AMPOLA 4,00 ML	**R$ 3,90**	**R$ 3,14**	**R$ 2,70**	R$ 1,97	R$ 2,42	**R$ 2,71**	**R$ 542,00**

52	Fos. Clindamicina 150mg/mlmg sol. Inj 4ml	**1000**	FRASCO 125,00 ML	~~**R$ 5,60**~~	**R$ 3,78**	**R$ 3,50**	R$ 4,11	R$ 3,27	**R$ 3,66**	**R$ 3.660,00**
53	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos.dibásico	**600**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 12,60**	**R$ 7,59**	**R$ 10,64**	R$ 5,55	R$ 6,76	**R$ 8,21**	**R$ 4.926,00**
54	Gentamicina 80mg sol inj.2ml	**600**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 2,04**~~	**R$ 1,21**	**R$ 1,15**	R$ 1,29	R$ 1,11	**R$ 1,19**	**R$ 714,00**
55	Glicose 25% inj. 10ml	**200**	AMPOLA 10,00 ML	**R$ 0,78**	**R$ 0,75**	**R$ 0,98**	R$ 0,48	R$ 0,68	**R$ 0,70**	**R$ 140,00**
56	Glicose 50% sol. Inj. 10ml	**400**	AMPOLA 10,00 ML	**R$ 0,90**	**R$ 0,82**	**R$ 1,04**	R$ 0,54	R$ 0,76	**R$ 0,78**	**R$ 312,00**
57	Gluconato de calcio 10% injetável 10ml	**50**	AMPOLA 1,00 ML	~~**R$ 3,78**~~	**R$ 3,12**	~~**R$ 1,35**~~	R$ 2,04	R$ 2,23	**R$ 2,62**	**R$ 131,00**
58	Haloperidol 5mg sol. Injetável 1ml	**200**	AMPOLA 0,25 ML	**R$ 2,02**	**R$ 2,24**	**R$ 1,68**	R$ 1,88	R$ 1,73	**R$ 1,89**	**R$ 378,00**
59	Heparina 5.000 UI sol. Inj. 0,25 ml	**100**	FRASCO 5,00 ML	**R$ 11,78**	**R$ 9,51**	~~**R$ 19,22**~~	R$ 15,36	~~R$ 7,86~~	**R$ 13,00**	**R$ 1.300,00**
60	Heparina 5000 UI injetável 5ml	**100**	AMPOLA 1,00 ML	~~**R$ 27,90**~~	**R$ 24,89**	~~**R$ 6,64**~~	R$ 15,36	R$ 19,89	**R$ 21,25**	**R$ 2.125,00**
61	Hidralazina 20mg sol. Inj.	**200**	FRASCO-AMPOLA	~~**R$ 12,98**~~	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,00**~~	R$ 5,70	R$ 9,02	**R$ 3,68**	**R$ 736,00**
62	Hidrocortizona 100mg inj.	**600**	FRASCO-AMPOLA	**R$ 5,00**	**R$ 4,68**	**R$ 3,84**	R$ 3,07	R$ 3,73	**R$ 3,95**	**R$ 2.370,00**
63	Hidrocortizona 500mg inj.	**800**	amp	**R$ 10,80**	**R$ 6,84**	**R$ 7,61**	R$ 5,20	R$ 6,28	**R$ 7,07**	**R$ 5.656,00**
64	Hidroxido de alumínio suspensão 100ml	**200**	FRASCO 20,00 ML	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 8,99**~~	~~**R$ 8,48**~~	R$ 2,64	R$ 3,07	**R$ 1,42**	**R$ 284,00**
65	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	**500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 2,42**~~	~~**R$ 2,13**~~	~~**R$ 15,61**~~	R$ 1,10	R$ 1,96	**R$ 0,76**	**R$ 380,00**
66	Issorbida sal. Dinitrato 5mg sublingual	**100**	FRASCO 120,00 ML	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,48**~~	~~**R$ 0,39**~~	R$ 0,29	R$ 0,38	**R$ 0,16**	**R$ 16,00**
67	Lactulose 667 mg/ml xarope	**200**	FRASCO 20,00 ML	~~**R$ 19,68**~~	**R$ 16,35**	~~**R$ 6,97**~~	R$ 6,12	R$ 6,52	**R$ 11,33**	**R$ 2.266,00**
68	Lidocaina 2% s/v sol. Inj. 20ml	**600**	BISNAGA 30,00 G	**R$ 7,92**	~~**R$ 5,54**~~	~~**R$ 10,32**~~	R$ 4,01	R$ 5,22	**R$ 6,26**	**R$ 3.756,00**
69	Lidocaína 2% gel	**200**	COMPRIMIDO	**R$ 8,20**	**R$ 9,90**	**R$ 9,98**	R$ 2,70	R$ 7,68	**R$ 7,27**	**R$ 1.454,00**
70	Losartana 50 mg comprimidos	**500**	AMPOLA 1,00 ML	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,10**	~~**R$ 0,06**~~	R$ 0,07	R$ 0,05	**R$ 0,08**	**R$ 40,00**
71	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	**50**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 3,12**	**R$ 2,93**	**R$ 2,92**	R$ 2,04	R$ 2,56	**R$ 2,64**	**R$ 132,00**
72	Metroclopramida sol. Injetável 2ml 5mg/ml	**4000**	BISNAGA	~~**R$ 1,40**~~	**R$ 0,83**	**R$ 0,71**	R$ 0,59	R$ 0,71	**R$ 0,71**	**R$ 2.840,00**

73	Minilax bisnaga	**200**	AMPOLA 3,00 ML	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 8,18**~~	~~**R$ 0,00**~~	R$ 4,49	R$ 7,22	**R$ 2,92**	**R$ 584,00**
74	Midazolan 5mg/ml sol. Inj. 3ml	**200**	AMPOLA 5,00 ML	~~**R$ 6,70**~~	~~**R$ 2,48**~~	~~**R$ 2,27**~~	R$ 4,29	~~R$ 2,21~~	**R$ 2,14**	**R$ 428,00**
75	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	**200**	AMPOLA 4,00 ML	**R$ 64,00**	**R$ 54,72**	**R$ 40,12**	R$ 33,92	R$ 38,44	**R$ 44,56**	**R$ 8.912,00**
76	Norepinefrina 2mg/ml sol. Inj 4ml	**400**	CÁPSULA	**R$ 3,00**	**R$ 2,09**	**R$ 2,13**	R$ 4,70	~~R$ 2,04~~	**R$ 3,55**	**R$ 1.420,00**
77	Omeprazol 20 mg cápsulas	**500**	AMPOLA 2ML	**R$ 0,14**	**R$ 0,12**	**R$ 0,10**	R$ 0,09	R$ 0,10	**R$ 0,10**	**R$ 50,00**
78	Omeprazol 40mg inj.	**800**	FRASCO 20,00 ML	**R$ 16,00**	**R$ 11,78**	**R$ 11,48**	R$ 13,68	R$ 11,70	**R$ 12,88**	**R$ 10.304,00**
79	Ondasedrona 2mg/ml sol. Inj.2ml	**6000**	CAPSULA	~~**R$ 2,10**~~	**R$ 1,29**	**R$ 1,29**	R$ 1,58	R$ 1,26	**R$ 1,35**	**R$ 8.100,00**
80	Paracetamol 200mg/ml solução oral	**500**	FRASCO 200,00 DOSES	~~**R$ 4,30**~~	**R$ 1,92**	~~**R$ 1,74**~~	R$ 1,10	R$ 1,57	**R$ 1,62**	**R$ 810,00**
81	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	**500**	BISNAGA 30,00 G	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 3,54**~~	~~**R$ 1,01**~~	R$ 1,03	R$ 0,99	**R$ 0,50**	**R$ 250,00**
82	Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	**400**	AMPOLA 1,00 ML	**R$ 23,80**	**R$ 25,87**	**R$ 21,74**	R$ 9,70	R$ 22,01	**R$ 19,82**	**R$ 7.928,00**
83	Sulfadiazina prata 1% creme	**200**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 8,30**~~	**R$ 6,30**	~~**R$ 4,15**~~	R$ 6,12	R$ 5,70	**R$ 6,10**	**R$ 1.220,00**
84	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetavel 1ml	**100**	AMPOLA 1,00 ML	**R$ 1,56**	**R$ 1,18**	**R$ 0,99**	R$ 0,90	R$ 0,98	**R$ 1,09**	**R$ 109,00**
85	Sulfato de magnesio 10% sol. Inj. 10ml	**50**	AMPOLA 1,00 ML	**R$ 1,84**	**R$ 1,27**	**R$ 1,35**	R$ 1,04	R$ 1,27	**R$ 1,31**	**R$ 65,50**
86	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	**200**	FRASCO 10,00 ML	**R$ 2,98**	~~**R$ 5,27**~~	**R$ 3,58**	R$ 2,77	R$ 2,99	**R$ 3,08**	**R$ 616,00**
87	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	**200**	FRASCO-AMPOLA	**R$ 1,88**	**R$ 1,95**	**R$ 1,38**	R$ 1,53	R$ 1,34	**R$ 1,58**	**R$ 316,00**
88	Simeticona 75mg/ml gotas	**200**	FRASCO 10,00 ML	**R$ 2,40**	**R$ 2,09**	**R$ 2,05**	R$ 1,48	R$ 1,96	**R$ 1,95**	**R$ 390,00**
89	Suxametonio cloreo 500mg injetavel	**50**	AMPOLA 2,00 ML	~~**R$ 44,00**~~	**R$ 27,75**	**R$ 22,32**	R$ 25,73	R$ 20,52	**R$ 24,07**	**R$ 1.203,50**
90	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	**20**	Frasco 10ml	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 18,83**~~	R$ 9,10	R$ 17,44	**R$ 6,63**	**R$ 132,60**
91	Tramadol 50mg sol.inj. 2ml	**4000**	ampola	**R$ 2,00**	**R$ 1,68**	**R$ 1,61**	R$ 1,29	R$ 1,55	**R$ 1,59**	**R$ 6.360,00**
92	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	**4000**	AMPOLA 5,00 ML	**R$ 1,30**	**R$ 0,98**	**R$ 0,84**	R$ 0,89	R$ 0,85	**R$ 0,95**	**R$ 3.800,00**

93	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	**100**	FRASCO 100,00 ML	**R$ 13,90**	~~**R$ 18,77**~~	~~**R$ 6,32**~~	R$ 5,41	R$ 5,81	**R$ 9,75**	**R$ 975,00**
94	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	**50**	FRASCO 100,00 ML	**R$ 11,90**	**R$ 12,92**	~~**R$ 5,55**~~	R$ 3,92	R$ 5,02	**R$ 7,29**	**R$ 364,50**
95	Acetilcisteina 600mg envelope	**1000**	ENVELOPE	**R$ 1,90**	**R$ 2,28**	~~**R$ 1,23**~~	R$ 0,83	R$ 1,01	**R$ 1,36**	**R$ 1.360,00**
96	Acido acetilsalicilico 100mg taponado	**500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,06**	**R$ 0,08**	R$ 0,04	R$ 0,05	**R$ 0,05**	**R$ 25,00**
97	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	**250**	COMPRIMIDO	~~**R$ 9,00**~~	**R$ 5,97**	**R$ 5,29**	R$ 4,48	~~R$ 1,76~~	**R$ 5,05**	**R$ 1.262,50**
98	Adenosina sol. inj	**50**	AMPOLA 2,00 ML	**R$ 19,20**	**R$ 15,86**	**R$ 12,77**	R$ 10,24	R$ 11,64	**R$ 13,44**	**R$ 672,00**
99	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	**500**	AMPOLA 1 ML	**R$ 1,80**	**R$ 1,16**	**R$ 1,68**	R$ 1,74	R$ 1,10	**R$ 1,48**	**R$ 740,00**
100	Agua destilada 10ml	**4000**	FRASCO 10,00 ML	~~**R$ 0,32**~~	~~**R$ 0,30**~~	~~**R$ 1,63**~~	R$ 0,32	R$ 0,29	**R$ 0,15**	**R$ 600,00**
101	Amicacina 500mg sol. Inj 50mg/ml	**400**	AMPOLA 2,00 ML	~~**R$ 9,56**~~	**R$ 5,17**	**R$ 5,62**	R$ 1,61	R$ 4,91	**R$ 4,32**	**R$ 1.728,00**
102	Aminofilina inetável 10ml 24mg/ml	**100**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 4,98**~~	**R$ 2,69**	**R$ 3,17**	R$ 1,63	R$ 2,65	**R$ 2,53**	**R$ 253,00**
103	Amiodarona 50mg /ml 3ml sol. inj	**600**	AMPOLA 3,00 ML	**R$ 5,60**	**R$ 4,51**	**R$ 6,58**	R$ 2,20	R$ 4,12	**R$ 4,36**	**R$ 2.616,00**
104	Ampiciliana 1,0gr inj	**800**	FRASCO-AMPOLA	~~**R$ 10,78**~~	**R$ 6,29**	~~**R$ 4,88**~~	R$ 3,80	R$ 4,74	**R$ 5,28**	**R$ 4.224,00**
105	Bicarbonato de sódio 8,4 %solução injetável	**50**	AMPOLA 10,00 ML	~~**R$ 1,58**~~	**R$ 0,97**	**R$ 1,04**	R$ 0,76	R$ 0,91	**R$ 0,91**	**R$ 45,50**
106	Bromoprida 10mg sol. inj	**4000**	FRASCO 10,00 ML	~~**R$ 2,40**~~	**R$ 1,76**	~~**R$ 0,37**~~	R$ 1,50	R$ 2,21	**R$ 1,80**	**R$ 7.200,00**
107	Boromoprida 8mg/ml gotas	**100**	FRASCO 20,00 ML	**R$ 4,72**	**R$ 3,68**	**R$ 3,84**	R$ 2,29	R$ 3,46	**R$ 3,47**	**R$ 347,00**
										Total Geral: R$ 287.421,60

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	**X**	

Daniele T. Donato
Servidor responsável pela pesquisa

Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]		X
Data: 19/09/2025		

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)
(X) SIM ( ) NÃO Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada
(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024. Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada: - MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%; - MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e - MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome ou Ração Social	CNPJ	Responderam em:
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS **HOSPITALARES LTDA**	21.484.336/0001-47	12/08/2025
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	23.121.920/0001-63	29/07/2025
CIRURGICA PRIME LTDA	46.116.717/0001-02	18/08/2025
LF SISTEMAS LTDA	46.777.506/0001-02	17/09/2025

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:
(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.
( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Arilda Batista de Araújo
Secretaria de Saúde

Em, 18/09/2025.

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 17 de setembro de 2025.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 303 Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.09 – **1640 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **191**

Porecatu, 02 de outubro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

Razão Social: MMH MED - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 21.484.336/0001-47 - I.E. 90681170-78

Endereço: PR 317, 6752/ Parque Industrial 200 - Maringá/ PR CEP: 84035-510

Telefone: (44) 3354-5826 - E-mail: comercial@mmhmed.com.br

Responsável Legal: Marcelino Lahoud - Cargo: Proprietário - CPF: 359.226.139-87

Caixa Econômica Conta Corrente: 00003865-9 - Agência: 1671

ORÇAMENTO

ITEM	MEDICAMENTOS	APRES.	QNTD	UNITÁRIO	TOTAL
1	ÁC. ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	UNIDADE	4.000	R$ 1,30	R$ 5.200,00
2	ACEBROFILINA 10 MG/ML XAROPE	FR. 100 ML	100	R$ 13,90	R$ 1.390,00
3	ACEBROFILINA 5 MG/ML XAROPE	FR. 100 ML	50	R$ 11,90	R$ 595,00
4	ACETILCISTEÍNA 600 MG ENV	UNIDADE	1.000	R$ 1,90	R$ 1.900,00
5	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	500	R$ 0,11	R$ 55,00
6	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA 5 ML	250	R$ 9,00	R$ 2.250,00
7	ADENOSINA SOL. INJ.	AMPOLA	50	R$ 19,20	R$ 960,00
8	ADRENALINA 1 MG SOL.INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	500	R$ 1,80	R$ 900,00
9	ÁGUA DESTILADA 10 ML	UNIDADE	4.000	R$ 0,32	R$ 1.280,00
10	AMICACINA 500 MG SOL. INJ	AMPOLA	400	R$ 9,56	R$ 3.824,00
11	AMINOFILINA INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	100	R$ 4,98	R$ 498,00
12	AMIODARONA 150 MG SOL. INJ.	AMPOLA	600	R$ 5,60	R$ 3.360,00
13	AMPICILINA 1,0 GR INJ.	FRASCO AMP.	800	R$ 10,78	R$ 8.624,00
14	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 10 ML	50	R$ 1,58	R$ 79,00
15	BROMOPRIDA 10 MG SOL. INJ	AMPOLA	4.000	R$ 2,40	R$ 9.600,00
16	BROMOPRIDA 8 MG/ML GOTAS	FRASCO 10 ML	100	R$ 4,72	R$ 472,00
17	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML	FRASCO 20 ML	200	R$ 11,90	R$ 2.380,00
18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA	6.000	R$ 2,70	R$ 16.200,00
19	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SOL. INJ.	AMPOLA	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
20	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	500	R$ 0,10	R$ 50,00
21	CARVÃO ATIVADO 250 MG	COMPRIMIDO	500	R$ -	R$ -
22	CEFTRIAXONA 1,0 GR INJ. IV/IM	FRASCO AMP.	4.000	R$ 17,96	R$ 71.840,00
23	CETOPROFENO 100 MG INJETÁVEL EV	FRASCO	6.000	R$ 6,00	R$ 36.000,00
24	CETOPROFENO 100 MG SOL. INJETÁVEL 2 ML IM	AMPOLA	6.000	R$ 2,20	R$ 13.200,00
25	CIMETIDINA 300 MG SOL. INJ.	AMPOLA	1.000	R$ 2,58	R$ 2.580,00
26	CL. CLORPROMAZINA SOL. INJ. 5 ML	AMPOLA	400	R$ 3,48	R$ 1.392,00
27	CL. NALOXONA 0,4 MG/ML SOL. INJ. 1 ML	AMPOLA	50	R$ 12,98	R$ 649,00
28	CLONIDINA CLORIDRATO 0,1 MG	COMPRIMIDO	2.000	R$ 0,74	R$ 1.480,00
29	CLONIDINA CLORIDRATO 0,2 MG	COMPRIMIDO	2.000	R$ 1,18	R$ 2.360,00
30	CLOPIDOGREL 75 MG	COMPRIMIDO	600	R$ 0,94	R$ 564,00
31	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	200	R$ 0,78	R$ 156,00
32	CLORETO DE SÓDIO 20% AOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO 10ML	200	R$ 0,92	R$ 184,00
33	COMPLEXO B SOL. INJ. 2ML	AMPOLA	8.000	R$ 1,90	R$ 15.200,00
34	DESLANOSIDEO 0,2MG SOL; INJETAVEL 2ML	AMPOLA	100	R$ 2,80	R$ 280,00
35	DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	4.000	R$ 2,02	R$ 8.080,00

36	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 ML	4.000	R$ 1,70	R$	6.800,00
37	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDOS FRACIONÁVEL	COMPRIMIDO	1.000	R$ 0,14	R$	140,00
38	DIAZEPAM 10 MG SOL. INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	3.000	R$ 1,50	R$	4.500,00
39	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG SOL. INJ.	AMPOLA 3 ML	1.000	R$ 1,88	R$	1.880,00
40	DIMENIDRATO B6 DL SOL.INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA 10	4.000	R$ 16,98	R$	67.920,00
41	DIMENIDRATO B6 SOL. INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA 1 ML	1.000	R$ -	R$	-
42	DIMENIDRATO, ASSOCIADO PIRIDOXINA CLORIDRATO 25 MG + 5 MG/ML	FRASCO 20 ML	100	R$ 17,94	R$	1.794,00
43	DIPIRONA 1,0 GR SOL. INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	12.000	R$ 0,96	R$	11.520,00
44	DIPIRONA GOTAS	FRASCO 20 ML	1.000	R$ 5,78	R$	5.780,00
45	DOPAMINA 5 MG/ML SO. INJ.	AMPOLA	400	R$ 6,00	R$	2.400,00
46	ETILEFRINA 10 MG SOL. INJ. 1 ML	AMPOLA	200	R$ 2,40	R$	480,00
47	FUROSEMIDA 20 MG SOL. INJ.	AMPOLA	1.000	R$ 1,30	R$	1.300,00
48	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML SOL. INJ.	AMPOLA	100	R$ 10,20	R$	1.020,00
49	FENITOÍNA SOL. INJ.	AMPOLA	600	R$ 4,24	R$	2.544,00
50	FENOBARBITAL SÓDICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	200	R$ 4,98	R$	996,00
51	FENTANIL 50 MCG/ML SOL. INJ. 10 ML	AMPOLA	100	R$ 6,60	R$	660,00
52	FITOMENADIONA 0,1 ML INJETÁVEL	AMPOLA	200	R$ 3,90	R$	780,00
53	FOSF. CLINDAMICINA 600 MG SOL. INJ. 4 ML	AMPOLA	1.000	R$ 5,60	R$	5.600,00
54	FOSFATO DE SÓDIO ENEMA FOSF. MONOBÁSICO 16% FOSF. DIBÁSICO 6%	FRASCO 130 ML	600	R$ 12,60	R$	7.560,00
55	GENTAMICINA 80 MG SOL. INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	600	R$ 2,04	R$	1.224,00
56	GLICOSE 25% SOL. INJ. 10 ML	AMPOLA	200	R$ 0,78	R$	156,00
57	GLICOSE 50% SOL. INJ. 10 ML	AMPOLA	400	R$ 0,90	R$	360,00
58	GLUCONATO DE CÁLCIO 10 % INJETÁVEL 10 ML	AMPOLA	50	R$ 3,78	R$	189,00
59	HALOPERIDOL 5 MG SOL. INJETÁVEL 1 ML	AMPOLA	200	R$ 2,02	R$	404,00
60	HEPARINA 5.000 UI SOL. INJ. 0,25 ML	AMPOLA	100	R$ 11,78	R$	1.178,00
61	HEPARINA 5.000 UI SOL. INJETÁVEL 5 ML	AMPOLA	100	R$ 27,90	R$	2.790,00
62	HIDRALAZINA 20 MG SOL. INJ.	AMPOLA	200	R$ 12,98	R$	2.596,00
63	HIDROCORTISONA 100 MG INJ.	FRASCO	600	R$ 5,00	R$	3.000,00
64	HIDROCORTISONA 500 MG INJ.	FRASCO	800	R$ 10,80	R$	8.640,00
65	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 100 ML	AMPOLA	200	R$ -	R$	-
66	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 ML	500	R$ 2,42	R$	1.210,00
67	ISOSSORBIDA SAL DINITRATO 5 MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	100	R$ -	R$	-
68	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE	FRASCO 120	200	R$ 19,68	R$	3.936,00
69	LIDOCAÍNA 2% S/V SOL. INJ. 20 ML	FRASCO 20 ML	600	R$ 7,92	R$	4.752,00
70	LIDOCAÍNA GEL	BISNAGA 30	200	R$ 8,20	R$	1.640,00
71	LOSARTANA 50 MG COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	500	R$ 0,11	R$	55,00
72	MAL. ERGOMETRINA SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	50	R$ 3,12	R$	156,00
73	METOCLOPRAMIDA SOL. INJETÁVEL 2 ML	AMPOLA	4.000	R$ 1,40	R$	5.600,00
74	MINILAX BISNAGA	BISNAGA	200	R$ -	R$	-
75	MIDAZOLAM 5 MG/ML SOL. INJ. 3 ML	AMPOLA	200	R$ 6,70	R$	1.340,00
76	NITROGLICERINA 25 MG SOL. INJ	AMPOLA 5 ML	200	R$ 64,00	R$	12.800,00
77	NOREPINEFRINA 2MG/ML SOL. INJ. 4 ML	AMPOLA 4 ML	400	R$ 3,00	R$	1.200,00
78	NALOXONA 0,4 MG SOL. INJ 1 ML	AMPOLA 1 ML	50	R$ 12,98	R$	649,00
79	OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULAS	CÁPSULA	500	R$ 0,14	R$	70,00
80	OMEPRAZOL 40 MG INJ.	FR. AMPOLA	800	R$ 16,00	R$	12.800,00
81	ONDASETRONA 2 MG/ML SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	6.000	R$ 2,10	R$	12.600,00
82	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	500	R$ 4,30	R$	2.150,00
83	PROBIÓTICO SCHAROMYCES BOULARDII 17, 100 MG	CÁPSULA	500	R$ -	R$	-
84	SALBUTAMOL 100 MCG/ DOSE AEROSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	400	R$ 23,80	R$	9.520,00
85	SULFADIAZINA PRATA 1% CREME	BISNAGA 30	200	R$ 8,36	R$	1.672,00
86	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG SOL. INJ 1 ML	AMPOLA	100	R$ 1,56	R$	156,00
87	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% SOL. INJETAVEL 10ML	AMPOLA	50	R$ 1,84	R$	92,00

Rodovia PR – 317, nº 6752, Barracão B, Parque Industrial 200, CEP 87035-510 – Maringá – PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47 - Tel. 44 3354-5826

MMHMED
COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

88	SULFATO MORFINA 10MG SOL INJ	AMPOLA	200	R$ 2,98	R$	596,00
89	SULFATO TERBUTALINA 0,5MG SOL INJ	AMPOLA	200	R$ 1,88	R$	376,00
90	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS	FRASCO	200	R$ 2,40	R$	480,00
91	SUXAMETONIO CLORETO 500MG INJETAVEL	FRASCO	50	R$ 44,00	R$	2.200,00
92	TETRACAINA CLORIDRATO , ASSOC. FENILEFRINA 1% + 0,1% SOL. OFTAL	FRASCO 10ML	20	R$ -	R$	-
93	TRAMADOL 100MG SOL. INJ.	AMPOLA 2ML	4.000	R$ 2,00	R$	8.000,00
					R$	447.243,00

Maringá, 12 de agosto de 2025.

Marcelino Lahoud
PROPRIETÁRIO
RG. 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

21.484.336/0001-47
I.E: 90681170-78
MMH MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Rodovia PR-317, nº 6752 - Barracão B
Parque Industrial 200 - CEP: 87035-510
(44) 3354-5826
MARINGÁ - PR

MARCELINO LAHOUD
PROPRIETÁRIO

Marymed
DISTRIBUIDORA

MARINGA PR
Telefone: (44) 3040-3818
e-mail: medicamentos@marymed.com.br
CNPJ: 23.121.920/0001-63 IE: 9070297601

LICITAÇÃO Nº: 2.494 **Pregão:** ORÇAMENTO

Emissão: 29/07/2025 **Vendedor:** MAURO **Abertura:** 29/07/2025 **Vencimento:**

Cliente: 591 PREFEITURA MUNIICIPAL DE PORECATU **CNPJ/CPF:** 80.542.764/0001-48 **Inscrição/RG:**

Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO **Nº:** 344 **Telefone:** 43 3623-1113 **Compl:** TERREO

Bairro: CENTRO **Cidade:** PORECATU **UF:** PR **CEP:** 86160000

ITENS

LOTE 01

Lote	Ordem	Produto		Marca	Un	Qtde				R$ Teto	R$ Total
LOTE 01	1	9333 ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML- 5 ML		HYPOFARMA	AMP	4.000,00				0,98	3.920,0000
LOTE 01	2	17218 ACEBROFILINA 50MG/5ML - XPE AD. 120ML		GEOLAB	FR	100,00				18,77	1.877,0000
LOTE 01	3	18032 ACEBROFILINA 05MG - XPE INF. 120ML		GEOLAB	FR	50,00				12,92	646,0000
LOTE 01	4	11151 ACETILCISTEINA 600MG ENV.5G		GERMED	UN	1.000,00				2,28	2.280,0000
LOTE 01	5	12815 ACIDO ACETILSALICILICO 100MG		BRASTERAPICA	CPR	500,00				0,06	30,0000
LOTE 01	6	7661 ACIDO TRANEXAMICO 250MG/5 ML		HIPOLABOR	AMP	250,00				5,97	1.492,5000
LOTE 01	7	6055 ADENOSINA 3 MG/ML GEN 2 ML		HIPOLABOR	AMP	50,00				15,86	793,0000
LOTE 01	8	16253 ADRENALINA EPINEFRINA 1 MG/ML		HYPOFARMA	AMP	500,00				1,16	580,0000
LOTE 01	9	17162 AGUA P/INJECAO 10ML INJ		FARMACE	AMP	4.000,00				0,30	1.200,0000
LOTE 01	10	16212 AMICACINA 500 MG/ ML - 2ML		TEUTO	AMP	400,00				5,17	2.068,0000
LOTE 01	11	1581 AMINOFILINA 24 MG/ML - 10ML		HIPOLABOR	AMP	400,00				2,69	1.076,0000
LOTE 01	12	1601 AMIODARONA CLORIDRATO 50 MG/ML - 3 ML		HIPOLABOR	AMP	600,00				4,51	2.706,0000
LOTE 01	13	17252 AMPICILINA 1 GR		TEUTO	AMP	800,00				6,29	5.032,0000
LOTE 01	14	4490 BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10 ML		SAMTEC.	AMP	50,00				0,97	48,5000
LOTE 01	15	16001 BROMOPRIDA 5MG/ ML - 2ML		HIPOLABOR	AMP	4.000,00				1,76	7.040,0000
LOTE 01	16	2050 BROMOPRIDA 4MG/ML - 20ML		PRATI DONADUZZI	FR	100,00				3,68	368,0000
LOTE 01	17	3589 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA - 20 ML		HIPOLABOR	FR	200,00				8,25	1.650,0000
LOTE 01	18	20922 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DIPIRONA 4 MG + 500MG/ ML - 5 M		TEUTO	AMP	6.000,00				1,88	11.280,0000
LOTE 01	19	15982 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML - 1ML		HYPOFARMA	AMP	3.000,00				1,43	4.290,0000
LOTE 01	20	17512 CAPTOPRIL 25 MG		HIPOLABOR	CPR	500,00				0,08	40,0000
LOTE 01	21	11151 CARVAO ATIVADO 250MG CPR		CARVEROL	UN	500,00				2,91	1.455,0000
LOTE 01	22	9977 CEFTRIAXONA SODICA 1 GR - EV/ IM S/ DILUENTE		EUROFARMA/SUPERA RX	AMP	4.000,00				9,60	38.400,0000
LOTE 01	23	15950 CETOPROFENO PÓ 100 - EV		UNIAO QUIMICA	AMP	6.000,00				5,10	30.600,0000
LOTE 01	24	11063 CETOPROFENO 50 MG/ML - 2 ML IM		HIPOLABOR	AMP	6.000,00				1,80	10.800,0000
LOTE 01	25	4228 CIMETIDINA 150 MG/ML - 2 ML		HYPOFARMA	AMP	1.000,00				1,46	1.460,0000
LOTE 01	26	11151 CLORPROMAZINA INJ 5MG AMP 5ML		HYPOFARMA	UN	400,00				3,05	1.220,0000
LOTE 01	27	3758 CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML P.344/98		CRISTALIA	AMP	50,00				20,31	1.015,5000
LOTE 01	28	1854 CLONIDINA 0,100 MG		MAWDSLEY	CPR	2.000,00				0,36	720,0000

1

Marymed
DISTRIBUIDORA

MARINGA PR
Telefone: (44) 3040-3818
e-mail: medicamentos@marymed.com.br
CNPJ: 23.121.920/0001-63 IE: 9070297601

LOTE 01	29	11151	CLONIDINA CLORIDRATO 0,2MG CPR		BOEHRINGER	UN	2.000,00				0,59	1.180,0000
LOTE 01	30	16182	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG		NOVA QUIMICA	UN	600,00				0,70	420,0000
LOTE 01	31	2518	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML		SAMTEC.	AMP	200,00				0,52	104,0000
LOTE 01	32	2661	CLORETO DE SODIO 20% - 10 ML		SAMTEC.	AMP	200,00				0,57	114,0000
LOTE 01	33	2691	COMPLEXO VITAMINICO B- 2 ML		HYPOFARMA	AMP	8.000,00				1,29	10.320,0000
LOTE 01	34	3236	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML INJ 2ML		UNIAO QUIMICA	AMP	100,00				3,30	330,0000
LOTE 01	35	5429	DEXAMETASONA 2 MG/ML - 1 ML		HYPOFARMA	AMP	4.000,00				0,99	3.960,0000
LOTE 01	36	5397	DEXAMETASONA 4 MG/ML - 2,5 ML		HYPOFARMA	AMP	4.000,00				1,07	4.280,0000
LOTE 01	37	11151	DIAZEPAM 10MG CPR		GERMED	UN	1.000,00				0,24	240,0000
LOTE 01	38	19185	DIAZEPAM 10 MG/ML 2 ML(5MG/ML) P.344/98		HIPOLABOR	AMP	3.000,00				1,09	3.270,0000
LOTE 01	39	2531	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML - 3 ML (75MG/3ML)		FARMACE	AMP	1.000,00				1,07	1.070,0000
LOTE 01	40	2852	DIMENIDRINATO+PIROXIDINA + FRUTOSE 3MG/5MG/100MG 10ML		TAKEDA	AMP	4.000,00				14,33	57.320,0000
LOTE 01	41	11151	PRODUTO DESCONTINUADO			UN	0,00				0,00	0,0000
LOTE 01	42	16140	DIMENIDRINATO+ PIRIDOXINA 25G/5ML 30ML		TAKEDA	FR	100,00				25,37	2.537,0000
LOTE 01	43	2620	DIPIRONA SODICA 500MG/ML INJ 2ML		FARMACE	AMP	12.000,00				0,84	10.080,0000
LOTE 01	44	17011	DIPIRONA SODICA 500MG/ML - 10ML		AIRELA	FR	1.000,00				2,33	2.330,0000
LOTE 01	45	16409	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG/ML - 10 ML IV		CRISTALIA	AMP	400,00				7,36	2.944,0000
LOTE 01	46	2358	ETILEFRINA 10MG/ML 1ML		UNIAO QUIMICA	AMP	200,00				2,22	444,0000
LOTE 01	47	5682	FUROSEMIDA 10MG/ML- 2ML (20MG/2ML)		HYPOFARMA	AMP	1.000,00				0,86	860,0000
LOTE 01	48	18294	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - 5ML P.344/98		TEUTO	AMP	100,00				7,79	779,0000
LOTE 01	49	18139	FENITOINA 50MG/ML 5ML P.344/98		HIPOLABOR	AMP	600,00				3,42	2.052,0000
LOTE 01	50	11151	PRODUTO EM FALTA			UN	0,00				0,00	0,0000
LOTE 01	51	18627	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML - 10ML P.344/98		HIPOLABOR	AMP	100,00				5,40	540,0000
LOTE 01	52	2819	FITOMENADIONA 10MG/ML - 1 ML		HYPOFARMA	AMP	200,00				3,14	628,0000
LOTE 01	53	10281	CLINDAMICIN 150 MG/ML - 4ML		HYPOFARMA	AMP	1.000,00				3,78	3.780,0000
LOTE 01	54	10661	ENEMA 125 ML		JP	FR	600,00				7,59	4.554,0000
LOTE 01	55	20871	GENTAMICINA 80MG/ML - 2ML (160MG/ML)		HYPOFARMA	AMP	600,00				1,21	726,0000
LOTE 01	56	1922	GLICOSE 25% 10 ML		SAMTEC.	AMP	200,00				0,75	150,0000
LOTE 01	57	1934	GLICOSE 50% 10 ML		SAMTEC.	AMP	400,00				0,82	328,0000
LOTE 01	58	9156	GLICONATO DE CALCIO 10% - 10ML		ISOFARMA	AMP	50,00				3,12	156,0000
LOTE 01	59	18868	HALOPERIDOL 5MG/ML - 1ML P.344/98		UNIAO QUIMICA	AMP	200,00				2,24	448,0000
LOTE 01	60	9488	HEPARINA SODICA 5000UI SC - 0,25 ML		CRISTALIA	AMP	100,00				9,51	951,0000
LOTE 01	61	15983	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - 5 ML		HIPOLABOR	AMP	100,00				24,89	2.489,0000
LOTE 01	62	1472	HIDROCORTISONA 100MG - INJ		UNIAO QUIMICA	AMP	200,00				4,68	936,0000
LOTE 01	64	16953	HIDROCORTISONA 500MG		TEUTO	AMP	800,00				6,84	5.472,0000
LOTE 01	65	16434	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100 ML		ARIELA	FR	200,00				8,99	1.798,0000
LOTE 01	66	17099	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML		TEUTO	FR	500,00				2,13	1.065,0000
LOTE 01	67	17560	ISOSSORBIDA 5 MG SUB LINGUAL		E.M.S	CPR	100,00				0,48	48,0000
LOTE 01	68	11151	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML LACTULIV		LEGRAND	UN	200,00				16,35	3.270,0000
LOTE 01	69	8397	LIDOCAINA 2% S/V 20ML		HYPOFARMA	AMP	600,00				5,54	3.324,0000

AV CARLOS GOMES, 454 - ZONA 03
MARINGA PR
Telefone: (44) 3040-3818
e-mail: medicamentos@marymed.com.br
CNPJ: 23.121.920/0001-63 IE: 9070297601

LOTE 01	70	18431	LIDOCAINA GEL 2% 30GR		NEOQUIMICA/BRAINFARM	TB	200,00				9,90	1.980,0000
LOTE 01	71	8346	LOSARTANA POTASSICA 50 MG		GEOLAB	CPR	500,00				0,10	50,0000
LOTE 01	72	16189	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML		UNIAO QUIMICA	AMP	50,00				2,93	146,5000
LOTE 01	73	2165	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2 ML (10MG/2ML)		FARMACE	AMP	4.000,00				0,83	3.320,0000
LOTE 01	74	11151	MINILAX BISNAGA 6,5G		MOMENTA	UN	200,00				8,18	1.636,0000
LOTE 01	75	17444	MIDAZOLAN 5MG/ML - 3 ML (15MG/3ML) ** P.344/98		HIPOLABOR	AMP	200,00				2,48	496,0000
LOTE 01	76	5454	NITROGLICERINA 5 MG/ML		CRISTALIA	AMP	200,00				54,72	10.944,0000
LOTE 01	77	3526	NOREPINEFRINA 8MG/ML INJ 4ML		HIPOLABOR	AMP	400,00				2,09	836,0000
LOTE 01	78	3758	CLORIDRATO NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML P.344/98		CRISTALIA	AMP	50,00				20,31	1.015,5000
LOTE 01	79	21181	OMEPRAZOL 20 MG		CIMED	CAP	500,00				0,12	60,0000
LOTE 01	80	16821	OMEPRAZOL 40MG/ML - IV C/ DIL 10 ML		UNIAO QUIMICA	AMP	800,00				11,78	9.424,0000
LOTE 01	81	10132	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML - 2 ML (4MG/2ML)		HYPOFARMA	AMP	6.000,00				1,29	7.740,0000
LOTE 01	82	18071	PARACETAMOL GOTAS 200MG 15ML		FARMACE	FR	500,00				1,92	960,0000
LOTE 01	83	10938	REPOFLOR (SACCHAROMYCES BOULARDII LIOFILIZADO) 100MG		LEGRAND	CAP	500,00				3,54	1.770,0000
LOTE 01	84	16317	SALBUTAMOL SULFATO 100 MCG - 200 DOSES		TEUTO	FR	400,00				25,87	10.348,0000
LOTE 01	85	16681	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30GR		UNIAO QUIMICA	TB	200,00				6,30	1.260,0000
LOTE 01	86	10502	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML - 1ML		FARMACE	AMP	100,00				1,18	118,0000
LOTE 01	87	10169	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML		SAMTEC.	AMP	50,00				1,27	63,5000
LOTE 01	88	17814	SULFATO DE MORFINA 10MG/1ML (10MG/ML) P.344/98		CRISTALIA	AMP	200,00				5,27	1.054,0000
LOTE 01	89	6233	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML		HIPOLABOR	AMP	200,00				1,95	390,0000
LOTE 01	90	2605	SIMETICONA 75MG/ML - 10 ML		HIPOLABOR	FR	200,00				2,09	418,0000
LOTE 01	91	1666	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG - INJ		BLAU	AMP	50,00				27,75	1.387,5000
LOTE 01	92	11151	PRODUTO EM FALTA			UN	0,00				0,00	0,0000
LOTE 01	93	18205	TRAMADOL 50 MG/ML - 2 ML (100MG/2ML) P.344/98		TEUTO	AMP	4.000,00				1,68	6.720,0000
												331.521,50

TREZENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Licitação: 331.521,50

TREZENTOS E TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Obs:
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

MARINGA PR
Telefone: (44) 3040-3818
e-mail: medicamentos@marymed.com.br
CNPJ: 23.121.920/0001-63 IE: 9070297601

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI
RG 43845535 - CPF 249.664.478-79
REPRESENTANTE LEGAL

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2025.07.29 12:02:10 -03'00'

Cirurgica Prime

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – ESTADO DO PR.

Ao setor de compras.

PROPOSTA DE PREÇO

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PRIME LTDA	
CNPJ: 46.116.717/0001-02	**I.E:** 90943527-78
ENDEREÇO: R: Machado de Assis, nº 583 , Zona 06, Maringá - PR **CEP:** 87.015 - 580	
TELEFONE: (44) 3047-2170	**EMPENHO** **E-MAIL**contato.cirurgicaprime@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	**CPF:** 048.260.599-57
DADOS BANCÁRIOS	
CONTA CORRENTE: BANCO BRADESCO	
CONTA CORRENTE: 26.148-3	**AGÊNCIA:** 1082-0

Apresentamos nossa proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
1	Ác. ascórbico solução injetável 5 ml	Unidade	4000	hypofarma	R$ 0,84	R$ 3.354,00
2	Acebrofilina 10 mg/ml xarope	Fr. 100 ml	100	cimed	R$ 6,32	R$ 632,10
3	Acebrofilina 5 mg/ml xarope	Fr. 100 ml	50	cimed	R$ 5,55	R$ 277,35
4	Acetilcisteína 600 mg env	Unidade	1000	geolab	R$ 1,23	R$ 1.225,50
5	Acido acetilsalicílico 100 mg	comprimido	500	brasterapica	R$ 0,08	R$ 38,70
6	Acido tranexamico 50 mg/ml sol. Inj. 5 ml	Ampola 5 ml	250	hipolabor	R$ 5,29	R$ 1.322,25
7	Adenosina sol. Inj.	ampola	50	hipolabor	R$ 12,77	R$ 638,55
8	Adrenalina 1 mg sol.injetável 1 ml	ampola	500	hypofarma	R$ 1,68	R$ 838,50
9	Água destilada 10 ml	Unidade	4000	hypofarma	R$ 1,63	R$ 6.501,60
10	Amicacina 500 mg sol. Inj	Ampola	400	teuto	R$ 5,62	R$ 2.249,76
11	Aminofilina injetável 10 ml	Ampola	400	hipolabor	R$ 3,17	R$ 1.269,36
12	Amiodarona 150 mg sol. Inj.	ampola	600	teuto	R$ 6,58	R$ 3.947,40
13	Ampicilina 1,0 gr inj.	Frasco amp.	800	blau	R$ 4,88	R$ 3.900,96
14	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	Amp. 10 ml	50	samtec	R$ 1,04	R$ 52,25
15	Bromoprida 10 mg sol. Inj	ampola	4000	teuto	R$ 0,34	R$ 1.341,60
16	Bromoprida 8 mg/ml gotas	Frasco 10 ml	100	cimed	R$ 3,84	R$ 384,42
17	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica gotas 20 ml	Frasco 20 ml	200	cimed	R$ 8,37	R$ 1.674,42

18	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica sol. inj. 5 ml	ampola	6000	hypofarma	R$ 0,90	R$ 5.41
19	Butilbrometo de escopolamina sol. Inj.	ampola	3000	hypofarma	R$ 0,84	R$ 2.51
20	Captopril 25 mg comprimido	comprimido	500	EMS	R$ 0,10	R$ 51,
21	Carvão ativado 250 mg	comprimido	500	pharmakon	R$ 1,16	R$ 580,
22	Ceftriaxona 1,0 gr inj. IV/IM	Frasco amp.	4000	blau	R$ 1,75	R$ 7.017
23	Cetoprofeno 100 mg Injetável EV	Frasco ampola	6000	uniao quimica	R$ 4,00	R$ 23.99
24	Cetoprofeno 100 mg sol. Injetável 2 ml IM	ampola	6000	uniao quimica	R$ 4,64	R$ 27.86
25	Cimetidina 300 mg sol. Inj.	ampola	1000	cristalia	R$ 5,93	R$ 5.934
26	Cl. Clorpromazina sol. Inj. 5 ml	ampola	400	uniao quimica	R$ 2,15	R$ 859,
27	Cl. Naloxona 0,4 mg/ml sol. Inj. 1 ml	ampola	50	hipolabor	R$ 6,64	R$ 332,
28	Clonidina cloridrato 0,1 mg	comprimido	2000	boehringer	R$ 0,32	R$ 645,
29	Clonidina cloridrato 0,2 mg	comprimido	2000	boehringer	R$ 0,44	R$ 877,
30	Clopidogrel 75 mg	comprimido	600	biolab	R$ 0,23	R$ 139,
31	Cloreto de potássio 19,1 % solução injetável	frasco 10 ml	200	samtec	R$ 0,66	R$ 131,
32	Cloreto de sódio 20 % solução injetável	frasco 10 ml	200	samtec	R$ 0,62	R$ 123,
33	Complexo B sol. Inj. 2 ml	Ampola	8000	hypofarma	R$ 1,23	R$ 9.804
34	Deslanosídeo 0,2 mg sol.injetável 2 ml	Ampola	100	uniao quimica	R$ 2,77	R$ 277,
35	Dexametasona 2 mg/ml solução injetável	Ampola 1 ml	4000	farmace	R$ 1,02	R$ 4.076
36	Dexametasona 4 mg/ml solução injetável	Ampola 2,5 ml	4000	farmace	R$ 0,98	R$ 3.921
37	Diazepam 10 mg comprimidos fracionável	comprimido	1000	germed	R$ 0,10	R$ 103,
38	Diazepam 10 mg sol. Injetável 2 ml	ampola	3000	santisa	R$ 2,71	R$ 8.127
39	Diclofenaco sódico 75 mg sol. Inj.	Ampola 3 ml	1000	hypofarma	R$ 1,10	R$ 1.096
40	Dimenidrato B6 DL sol.injetável 10 ml	Ampola 10 ml	4000	takeda	R$ 10,45	R$ 41.79
41	Dimenidrato B6 sol. Injetável 1 ml	Ampola 1 ml	1000		R$ 0,00	R$ 0,0
42	Dimenidrato, associado piridoxina cloridrato 25 mg + 5 mg/ml	Frasco 20 ml	100	brainfarma	R$ 7,48	R$ 748,
43	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável 2 ml	Ampola	12000	santisa	R$ 0,77	R$ 9.288

Rua Machado de Assis N° 583 – Zona 06 , Maringá – PR – CEP: 87.015-580
CNPJ 46.116.717/0001-03 – Tel. 44 3047-3178

44	Dipirona gotas	Frasco 20 ml	1000	airela	R$ 4,13	R$ 4.128,(
45	Dopamina 5 mg/ml so. Inj.	ampola	400	uniao quimica	R$ 3,86	R$ 1.542,8
46	Etilefrina 10 mg sol. Inj. 1 ml	Ampola	200	uniao quimica	R$ 1,79	R$ 358,6
47	Furosemida 20 mg sol. Inj.	ampola	1000	santisa	R$ 1,21	R$ 1.212,(
48	Flumazenil 0,1 mg/ml sol. Inj.	ampola	100	hipolabor	R$ 6,84	R$ 683,7
49	Fenitoína sol. Inj.	Ampola	600	hipolabor	R$ 3,29	R$ 1.973,7
50	Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável	Ampola 2 ml	200	cristalia	R$ 2,97	R$ 593,4(
51	Fentanil 50 mcg/ml sol. Inj. 10 ml	ampola	100	uniao quimica	R$ 3,77	R$ 376,6
52	Fitomenadiona 0,1 ml injetável	ampola	200	hypofarma	R$ 2,70	R$ 539,2
53	Fosf. Clindamicina 600 mg sol. Inj. 4 ml	Ampola	1000	uniao quimica	R$ 3,50	R$ 3.495,9
54	Fosfato de sódio enema fosf. Monobásico 16% fosf. Dibásico 6%	Frasco 130 ml	600	jp	R$ 10,64	R$ 6.385,5
55	Gentamicina 80 mg sol. Injetável 2 ml	Ampola	600	santisa	R$ 1,15	R$ 688,8(
56	Glicose 25% sol. Inj. 10 ml	Ampola	200	samtec	R$ 0,98	R$ 196,08
57	Glicose 50% sol. Inj. 10 ml	Ampola	400	samtec	R$ 1,04	R$ 417,9(
58	Gluconato de cálcio 10 % injetável 10 ml	Ampola	50	isofarma	R$ 1,35	R$ 67,73
59	Haloperidol 5 mg sol. Injetável 1 ml	Ampola	200	uniao quimica	R$ 1,68	R$ 335,4(
60	Heparina 5.000 UI sol. Inj. 0,25 ml	Ampola	100	cristalia	R$ 19,22	R$ 1.922,1
61	Heparina 5.000 UI sol. Injetável 5 ml	Ampola	100	cristalia	R$ 6,64	R$ 664,35
62	Hidralazina 20 mg sol. Inj.	Ampola	200		R$ 0,00	R$ 0,00
63	Hidroçortisona 100 mg inj.	Frasco ampola	600	blau	R$ 3,84	R$ 2.306,5
64	Hidrocortisona 500 mg inj.	Frasco ampola	800	teuto	R$ 7,61	R$ 6.088,8
65	Hidróxido de alumínio suspensão 100 ml	ampola	200	airela	R$ 8,48	R$ 1.695,0
66	Ipratrópio brometo 0,25 mg/ml solução para inalação	Frasco 20 ml	500	hipolabor	R$ 15,61	R$ 7.804,5(
67	Isossorbida sal dinitrato 5 mg sublingual	comprimido	100	EMS	R$ 0,39	R$ 38,70
68	Lactulose 667 mg/ml xarope	Frasco 120 ml	200	natubras	R$ 6,97	R$ 1.393,2(
69	Lidocaína 2% s/v sol. Inj. 20 ml	Frasco 20 ml	600	cristalia	R$ 10,32	R$ 6.192,0(
70	Lidocaína gel	Bisnaga 30 grs	200	cristalia	R$ 9,89	R$ 1.978,8(
71	Losartana 50 mg comprimidos	comprimido	500	geolab	R$ 0,06	R$ 32,25

72	Mal. Ergometrina sol. Injetável	Ampola	50	uniao quimica	R$ 2,92	R$ 145,77
73	Metoclopramida sol. Injetável 2 ml	Ampola	4000	isofarma	R$ 0,71	R$ 2.838,0
74	Minilax bisnaga	bisnaga	200		R$ 0,00	R$ 0,00
75	Midazolam 5 mg/ml sol. Inj. 3 ml	ampola	200	fresenius	R$ 2,27	R$ 454,08
76	Nitroglicerina 25 mg sol. inj	Ampola 5 ml	200	cristalia	R$ 40,12	R$ 8.023,8
77	Norepinefrina 2mg/ml sol. Inj. 4 ml	Ampola 4 ml	400	hipolabor	R$ 2,13	R$ 851,40
78	Naloxona 0,4 mg sol. Inj 1 ml	Ampola 1 ml	50	hipolabor	R$ 6,64	R$ 332,18
79	Omeprazol 20 mg cápsulas	Cápsula	500	belfar	R$ 0,10	R$ 51,60
80	Omeprazol 40 mg inj.	Fr. ampola	800	uniao quimica	R$ 11,48	R$ 9.184,8
81	Ondasetrona 2 mg/ml sol. Inj. 2 ml	ampola	6000	hypofarma	R$ 1,29	R$ 7.740,0
82	Paracetamol 200 mg/ml solução oral	Frasco 20 ml	500	farmace	R$ 1,74	R$ 870,7
83	Probiótico Scharomyces boulardii 17, 100 mg	cápsula	500	neo quimica	R$ 1,01	R$ 503,1
84	Salbutamol 100 mcg/ dose aerosol oral	Frasco 200 doses	400	teuto	R$ 21,74	R$ 8.694,
85	Sulfadiazina prata 1% creme	Bisnaga 30 gr	200	prati	R$ 4,15	R$ 830,7
86	Sulfato de atropina 0,25 mg sol. inj 1 ml	ampola	100	farmace	R$ 0,99	R$ 99,3
87	Sulfato de magnésio 10% sol. injetável 10 ml	Ampola	50	samtec	R$ 1,35	R$ 67,7
88	Sulfato morfina 10 mg sol. Inj.	ampola	200	cristalia	R$ 3,53	R$ 706,9
89	Sulfato terbutalina 0,5 mg sol. Inj.	Ampola 1 ml	200	hipolabor	R$ 1,38	R$ 276,0
90	Simeticona 75 mg/ml gotas	frasco	200	airela	R$ 2,05	R$ 410,7
91	Suxametonio cloreto 500 mg injetável	Frasco ampola	50	uniao quimica	R$ 22,32	R$ 1.115
92	Tetracaína cloridrato, associada fenilefrina, 1% +0,1%, sol. Oftál	Frasco 10 ml	20	allergan	R$ 18,83	R$ 376,
93	Tramadol 100 mg sol. Inj.	Ampola 2 ml	4000	cristalia	R$ 1,61	R$ 6.450

VALOR TOTAL: R$ 288.507,08 (Duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e oito centavos).

CONDIÇÃO DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL.

CIRURGICA PRIME LTDA:46116717000102

Assinado de forma digital por CIRURGICA PRIME LTDA:46116717000102
Dados: 2025.08.18 16:48:26 -03'00'

Maringá-PR, 18 de agosto de

46.116.717/0001-
CIRURGICA PRIME LT
Rua das Azaleias, 374 - Sala
Jd. Pq. do Horto - CEP: 87060-
MARINGÁ - PR

CIRURGICA PRIME LTDA

Rua Machado de Assis N° 583 – Zona 06 , Maringá – PR – CEP: 87.015-580
CNPJ 46.116.717/0001-02 Tel. 44 3047-2170

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

ID	DATA	OBJETO	VALOR TOTAL
082322	17/09/2025	Aquisição de medicamentos o Hospital Municipal de Porecatu.	R$ 246.754,80

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 001	BR0271687 ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML, TIPO USO: INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML 4.000,00	0,85	0,85	0,74	0,85	0,85	0,84	0,83	0,83	0,85	1,30	0,98	0,84	**0,85** 3.400,00	2,41%
Anexo I Lote 001 Item 002	BR0448839 ACEBROFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **10 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **XAROPE**	FRASCO 100,00 ML 100,00	5,23	/////	4,47	6,28	/////	6,01	6,30	/////	6,10	13,90	18,77	6,32	**5,81** 581,00	11,09%
Anexo I Lote 001 Item 003	BR0448838 ACEBROFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 100,00 ML 50,00	5,06	/////	3,83	/////	/////	4,39	5,32	5,50	5,50	11,90	12,92	5,55	**5,02** 251,00	14,35%
Anexo I Lote 001 Item 004	BR0274806 ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **600 MG**, INDICACAO: **PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL**	ENVELOPE 1.000,00	0,98	1,00	0,77	/////	/////	1,10	0,98	/////	/////	1,90	2,28	1,23	**1,01** 1.010,00	3,06%
Anexo I Lote 001 Item 005	BR0267502 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **100 MG**	COMPRIMIDO 500,00	/////	0,05	0,03	0,06	0,06	0,05	0,05	/////	/////	0,11	0,06	0,08	**0,05** 25,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 006	BR0278338 ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **250 MG**	COMPRIMIDO 250,00	1,63	1,80	1,25	/////	1,89	1,85	2,00	/////	1,90	9,00	5,97	5,29	**1,76** 440,00	7,98%
Anexo I Lote 001 Item 007	BR0428257 ADENOSINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **2,7 MG/ML**, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMULAÇÃO ESPECIALMENTE MANIPULADA	AMPOLA 2,00 ML 50,00	/////	11,20	/////	/////	/////	/////	/////	/////	10,94	19,20	15,86	12,77	**11,64** 582,00	6,40%
Anexo I Lote 001 Item 008	BR0435523 EPINEFRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **1 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: **COM CANETA APLICADORA**, FORMA FARMACÊUTICA:...	AMPOLA 1 ML 500,00	1,10	1,16	0,89	1,15	1,13	1,16	1,08	1,04	1,15	1,80	1,16	1,68	1,10 550,00	5,77%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 009	BR0315056 ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO 10,00 ML 4.000,00	0,29	/////	0,22	0,29	0,29	0,30	0,30	/////	0,28	0,32	0,30	1,63	**0,29** 1.160,00	3,57%
Anexo I Lote 001 Item 010	(BR0268381) AMICACINA SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **500 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 400,00	4,98	/////	/////	4,50	4,66	5,13	/////	4,33	/////	9,56	5,17	5,62	**4,91** 1.964,00	13,39%
Anexo I Lote 001 Item 011	BR0292402 AMINOFILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **24 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 10,00 ML 400,00	2,55	2,65	2,28	2,70	2,70	2,69	2,66	2,50	2,60	4,98	2,69	3,17	**2,65** 1.060,00	6,00%
Anexo I Lote 001 Item 012	BR0271710 AMIODARONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **50MG/ML**, INDICACAO: **INJETÁVEL**	AMPOLA 3,00 ML 600,00	3,61	/////	2,90	4,00	/////	/////	/////	/////	/////	5,60	4,51	6,58	**4,12** 2.472,00	14,13%
Anexo I Lote 001 Item 013	BR0268207 AMPICILINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **1 G**, TIPO USO: **INJETÁVEL**	FRASCO-AMPOLA 800,00	4,72	4,85	4,14	/////	4,79	4,84	4,88	/////	4,83	10,78	6,29	4,88	**4,74** 3.792,00	0,42%
Anexo I Lote 001 Item 014	BR0268222 BICARBONATO DE SÓDIO, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **8,4%**	AMPOLA 10,00 ML 50,00	0,86	0,90	0,81	0,89	0,90	0,95	0,92	0,88	/////	1,58	0,97	1,04	**0,91** 45,50	5,81%
Anexo I Lote 001 Item 015	BR0269959 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **8 MG/ML**, APRESENTACAO: **GOTAS**	FRASCO 10,00 ML 100,00	/////	2,09	/////	/////	/////	/////	/////	/////	2,14	2,40	/////	3,84	**2,21** 221,00	5,74%
Anexo I Lote 001 Item 016	BR0269956 BROMOPRIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **4 MG/ML**, APRESENTACAO: **GOTAS**	FRASCO 20,00 ML 100,00	/////	3,40	2,00	/////	/////	3,66	/////	/////	3,30	4,72	3,68	/////	**3,46** 346,00	4,85%
Anexo I Lote 001 Item 017	BR0270622 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **6,67MG + 333MG/ML**, INDICACAO: **SOLUÇÃO ORAL**, APRESENTACAO: **ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA**	FRASCO 20,00 ML 200,00	6,65	7,04	5,13	6,23	/////	8,05	/////	6,20	7,58	11,90	8,25	8,37	**7,06** 1.412,00	13,87%
Anexo I Lote 001 Item 018	BR0270621 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **4MG + 500MG/ML**, INDICACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, APRESENTACAO: **ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA**	AMPOLA 5,00 ML 6.000,00	1,53	1,83	1,35	1,81	1,83	1,78	1,74	1,71	1,83	2,70	1,88	0,90	**1,73** 10.380,00	13,07%
Anexo I Lote 001 Item 019	BR0267282 ESCOPOLAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **20 MG/ML**, INDICACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 3.000,00	1,25	1,43	1,02	1,41	1,42	1,35	/////	1,28	1,38	1,80	1,43	0,84	**1,33** 3.990,00	6,40%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 020	BR0267613 CAPTOPRIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **25 MG**	COMPRIMIDO 500,00	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,05	0,04	0,04	0,05	0,10	0,08	0,10	**0,04** 20,00	2,56%
Anexo I Lote 001 Item 021	BR0434505 CARVÃO ATIVADO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **250 MG**	COMPRIMIDO 500,00	1,14	/////	1,01	1,10	1,12	/////	/////	/////	1,16	/////	2,91	1,16	**1,12** 560,00	1,82%
Anexo I Lote 001 Item 022	BR0442701 CEFTRIAXONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **1 G**, FORMA FARMACÊUTICA: **PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL**	FRASCO-AMPOLA 4.000,00	4,80	4,95	3,91	4,88	4,87	4,89	4,68	4,95	/////	17,96	9,60	1,75	**4,74** 18.960,00	1,28%
Anexo I Lote 001 Item 023	BR0448844 CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **100 MG**, FORMA FARMACÊUTICA: **PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**	FRASCO-AMPOLA 6.000,00	4,00	4,00	2,90	3,99	4,00	4,00	3,99	/////	3,96	6,00	5,10	4,00	**3,87** 23.220,00	-2,27%
Anexo I Lote 001 Item 024	BR0448845 CETOPROFENO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **50 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2 ML 6.000,00	1,50	1,75	1,17	1,61	1,65	1,70	1,57	1,42	1,58	2,20	1,80	4,64	**1,63** 9.780,00	14,79%
Anexo I Lote 001 Item 025	BR0340167 CIMETIDINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **150 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 1.000,00	1,32	/////	1,03	/////	1,15	1,20	1,22	/////	1,46	2,58	1,46	5,93	**1,26** 1.260,00	9,28%
Anexo I Lote 001 Item 026	BR0268069 CLORPROMAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 5,00 ML 400,00	2,07	2,05	2,03	/////	2,09	2,13	2,08	2,05	/////	3,48	3,05	2,15	**2,08** 832,00	1,46%
Anexo I Lote 001 Item 027	BR0272326 NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,4 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 50,00	6,37	6,37	5,40	/////	6,38	6,30	6,38	6,63	/////	12,98	20,31	6,64	**6,31** 315,50	0,16%
Anexo I Lote 001 Item 028	BR0272043 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,1 MG**	COMPRIMIDO 2.000,00	0,31	0,28	/////	/////	0,32	0,32	0,30	0,32	0,30	0,74	0,36	0,32	**0,31** 620,00	10,71%
Anexo I Lote 001 Item 029	BR0272042 CLONIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,2 MG**	COMPRIMIDO 2.000,00	/////	0,45	0,40	/////	/////	0,42	/////	0,47	0,45	1,18	0,59	0,44	**0,44** 880,00	4,76%
Anexo I Lote 001 Item 030	BR0272045 CLOPIDOGREL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **75 MG**	COMPRIMIDO 600,00	0,23	0,23	0,22	0,23	0,23	0,22	0,22	0,23	/////	0,94	0,70	0,23	**0,23** 138,00	4,55%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 031	BR0267162 CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **19,1%**, APRESENTACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 10,00 ML 200,00	0,52	/////	0,41	/////	0,52	0,50	0,49	0,51	/////	0,78	0,52	0,66	**0,52** 104,00	6,12%
Anexo I Lote 001 Item 032	BR0267574 CLORETO DE SÓDIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 20%	AMPOLA 10,00 ML 200,00	0,55	/////	0,40	/////	0,56	0,53	0,54	0,53	/////	0,92	0,57	0,62	0,54 108,00	1,89%
Anexo I Lote 001 Item 033	BR0274567 VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12	AMPOLA 2,00 ML 8.000,00	/////	/////	0,98	/////	1,18	1,23	1,16	1,09	1,06	1,90	1,29	1,23	**1,15** 9.200,00	8,49%
Anexo I Lote 001 Item 034	BR0276283 DESLANÓSIDO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,2 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 100,00	2,67	/////	1,94	/////	2,43	2,32	2,79	2,57	2,57	2,80	3,30	2,77	**2,54** 254,00	9,48%
Anexo I Lote 001 Item 035	BR0300733 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **2 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 4.000,00	0,90	0,80	0,75	/////	0,82	0,83	/////	/////	0,83	2,02	0,99	1,02	**0,87** 3.480,00	8,75%
Anexo I Lote 001 Item 036	BR0292427 DEXAMETASONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **4 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,50 ML 4.000,00	0,97	0,98	0,83	/////	0,96	0,95	0,95	0,94	0,95	1,70	1,07	0,98	**0,96** 3.840,00	2,13%
Anexo I Lote 001 Item 037	BR0267197 DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **10 MG**	COMPRIMIDO 1.000,00	/////	0,09	0,05	/////	0,09	0,10	0,07	/////	/////	0,14	0,24	0,10	**0,08** 80,00	14,29%
Anexo I Lote 001 Item 038	(BR0395147) DIAZEPAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **10 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 3.000,00	1,04	1,07	/////	1,00	1,06	0,97	0,92	/////	/////	1,50	1,09	2,71	**1,02** 3.060,00	10,87%
Anexo I Lote 001 Item 039	BR0273137 DICLOFENACO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 75MG, APRESENTACAO: SAL SÓDICO	AMPOLA 3,00 ML 1.000,00	0,98	0,98	/////	/////	/////	0,94	1,10	0,90	/////	1,88	1,07	1,10	**1,01** 1.010,00	12,22%
Anexo I Lote 001 Item 040	BR0272336 DIMENIDRINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML**, **ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 10,00 ML 4.000,00	9,04	/////	/////	/////	10,14	9,80	9,52	10,19	9,44	16,98	14,33	10,45	**9,80** 39.200,00	8,41%
Anexo I Lote 001 Item 041	Dimenidrato B6 SOL. INJETÁVEL 1ML	AMPOLA 1.000,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 042	BR0272335 DIMENIDRINATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **25MG + 5MG/ML, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS**	FRASCO 30,00 ML 100,00	9,80	/////	/////	9,90	/////	9,40	/////	/////	/////	17,94	25,37	7,48	**9,70** 970,00	3,19%
Anexo I Lote 001 Item 043	BR0267203 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG	AMPOLA 2,00 ML 12.000,00	0,69	0,77	0,56	/////	0,77	0,71	0,77	0,70	0,77	0,96	0,84	0,77	0,76 9.120,00	10,14%
Anexo I Lote 001 Item 044	BR0267205 DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500 MG/ML, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML 1.000,00	1,87	/////	1,12	1,80	/////	2,31	/////	2,57	1,75	5,78	2,33	4,13	1,96 1.960,00	12,00%
Anexo I Lote 001 Item 045	BR0268960 DOPAMINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 10,00 ML 400,00	3,80	3,78	3,02	3,79	3,68	3,85	3,83	3,68	3,29	6,00	7,36	3,86	**3,66** 1.464,00	11,25%
Anexo I Lote 001 Item 046	BR0272198 ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: **10MG/ML, INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 200,00	1,80	1,77	1,63	/////	1,80	1,80	1,80	/////	1,71	2,40	2,22	1,79	**1,81** 362,00	5,85%
Anexo I Lote 001 Item 047	BR0267666 FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: **10 MG/ML**, APRESENTACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 1.000,00	0,85	0,85	0,69	/////	0,85	0,82	0,85	0,86	0,85	1,30	0,86	1,21	**0,83** 830,00	1,22%
Anexo I Lote 001 Item 048	BR0268510 FLUMAZENIL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 5,00 ML 100,00	6,78	6,81	5,17	/////	6,65	6,21	6,77	6,78	/////	10,20	7,79	6,84	**6,64** 664,00	6,92%
Anexo I Lote 001 Item 049	BR0267107 FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 5,00 ML 600,00	3,25	/////	/////	/////	3,17	3,28	3,18	2,95	2,95	4,24	3,42	3,29	**3,30** 1.980,00	11,86%
Anexo I Lote 001 Item 050	BR0300725 FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 200,00	2,87	2,91	2,34	/////	/////	2,99	2,92	2,67	2,48	4,98	/////	2,97	**2,77** 554,00	11,69%
Anexo I Lote 001 Item 051	BR0271950 FENTANILA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,05 MG/ML**, INDICACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, APRESENTACAO: SAL CITRATO	AMPOLA 10,00 ML 100,00	3,44	3,55	3,16	/////	3,36	3,65	3,46	3,56	3,53	6,60	5,40	3,77	**3,50** 350,00	4,17%
Anexo I Lote 001 Item 052	BR0292399 FITOMENADIONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 200,00	2,69	2,33	1,83	/////	2,35	2,20	2,35	2,18	/////	3,90	3,14	2,70	**2,42** 484,00	11,01%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 053	BR0292419 CLINDAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **150 MG/ML**, APRESENTACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 4,00 ML 1.000,00	3,30	3,39	2,67	/////	3,25	3,20	3,25	3,12 *	/////	5,60	3,78	3,50	**3,27** 3.270,00	4,81%
Anexo I Lote 001 Item 054	BR0267328 FOSFATO DE SÓDIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, APRESENTACAO: ENEMA	FRASCO 125,00 ML 600,00	6,37	/////	6,04	7,47	6,33	/////	/////	/////	/////	12,60	7,59	10,64	**6,76** 4.056,00	6,86%
Anexo I Lote 001 Item 055	BR0269759 GENTAMICINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 600,00	1,13	1,11	0,97	/////	1,13	1,14	1,11	1,06	1,11	2,04	1,21	1,15	**1,11** 666,00	4,72%
Anexo I Lote 001 Item 056	BR0267540 GLICOSE, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 25%	AMPOLA 10,00 ML 200,00	0,68	0,73	0,55	0,60	0,75	0,70	0,61	0,65	0,67	0,78	0,75	0,98	**0,68** 136,00	13,33%
Anexo I Lote 001 Item 057	BR0267541 GLICOSE, INDICACAO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 50%	AMPOLA 10,00 ML 400,00	0,75	0,80	0,53	0,73	0,80	0,80	0,79	0,73	/////	0,90	0,82	1,04	**0,76** 304,00	4,11%
Anexo I Lote 001 Item 058	BR0270019 GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **10%**, APRESENTACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 10,00 ML 50,00	2,36	2,00	1,76	/////	2,36	2,21	2,10	2,14	2,00	3,78	3,12	1,35	**2,23** 111,50	11,56%
Anexo I Lote 001 Item 059	BR0292196 HALOPERIDOL, TIPO USO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG/ML**	AMPOLA 1,00 ML 200,00	1,66	1,66	1,59	/////	1,67	1,63	1,65	1,60	1,68	2,02	2,24	1,68	**1,73** 346,00	8,13%
Anexo I Lote 001 Item 060	BR0272796 HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5.000UI/ML**, INDICACAO: **INJETÁVEL**	AMPOLA 0,25 ML 100,00	7,52	7,28	5,58	8,97	7,62	9,00	7,50	7,73	/////	11,78	9,51	19,22	**7,86** 786,00	7,97%
Anexo I Lote 001 Item 061	BR0272796 HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5.000UI/ML**, INDICACAO: **INJETÁVEL**	FRASCO 5,00 ML 100,00	18,13	21,05	14,29	/////	20,32	19,50	/////	/////	21,05	27,90	24,89	6,64	**19,89** 1.989,00	9,71%
Anexo I Lote 001 Item 062	BR0268115 HIDRALAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **20 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 200,00	/////	8,10	5,88	8,12	9,40	9,33	9,35	/////	/////	12,98	/////	/////	**9,02** 1.804,00	11,36%
Anexo I Lote 001 Item 063	BR0342133 HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO: SAL ACETATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100 MG, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 200,00	3,65	3,84	3,04	3,71	3,79	3,78	3,60	3,45	3,70	5,00	4,68	3,84	**3,73** 746,00	8,12%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 064	BR0270219 HIDROCORTISONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 500MG, APRESENTACAO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA 800,00	6,84	5,70	4,82	6,75	5,82	6,30	/////	5,85	/////	10,80	6,84	7,61	**6,28** 5.024,00	10,18%
Anexo I Lote 001 Item 065	Hidróxido de oluminio suspensão 100ml	amp 200,00	3,39	2,95	2,56	2,97	/////	3,49	/////	/////	/////	/////	8,99	8,48	**3,07** 614,00	4,07%
Anexo I Lote 001 Item 066	BR0268331 IPRATRÓPIO BROMETO, USO: **SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,25 MG/ML**	FRASCO 20,00 ML 500,00	1,80	2,00	1,51	1,99	2,10	1,86	/////	/////	1,86	2,42	2,13	15,61	**1,96** 980,00	8,89%
Anexo I Lote 001 Item 067	BR0273395 ISOSSORBIDA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG**, PRINCÍPIO ATIVO: **SAL DINITRATO**, TIPO MEDICAMENTO: **SUBLINGUAL**	COMPRIMIDO 100,00	0,36	0,39	0,31	/////	0,38	0,37	0,35	/////	0,35	/////	0,48	0,39	**0,38** 38,00	9,23%
Anexo I Lote 001 Item 068	BR0305247 LACTULOSE, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **667 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO ORAL**	FRASCO 120,00 ML 200,00	6,54	6,20	5,80	/////	6,86	6,90	6,35	/////	/////	19,68	16,35	6,97	**6,52** 1.304,00	5,16%
Anexo I Lote 001 Item 069	BR0269843 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTACAO: INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML 600,00	5,10	5,40	4,36	5,16	5,50	5,50	/////	/////	/////	7,92	5,54	10,32	**5,22** 3.132,00	2,35%
Anexo I Lote 001 Item 070	BR0269846 LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 2%, APRESENTACAO: GELÉIA	BISNAGA 30,00 G 200,00	6,74	/////	4,63	7,36	7,19	7,50	/////	/////	/////	8,20	9,90	9,89	**7,68** 1.536,00	13,95%
Anexo I Lote 001 Item 071	BR0268856 LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **50 MG**	COMPRIMIDO 500,00	0,05	0,06	0,04	0,05	0,05	0,06	0,05	0,05	0,06	0,11	0,10	0,06	**0,05** 25,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 072	BR0342153 ERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML 50,00	/////	2,17	/////	2,25	/////	2,43	/////	2,17	2,48	3,12	2,93	2,92	**2,56** 128,00	17,97%
Anexo I Lote 001 Item 073	BR0267310 METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG/ML**, APRESENTACAO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 4.000,00	0,70	0,71	0,63	0,70	0,71	0,71	0,69	0,70	0,71	1,40	0,83	0,71	**0,71** 2.840,00	2,90%
Anexo I Lote 001 Item 074	MINILAX BISNAGA	BISNAGA 200,00	6,87	/////	/////	7,10	/////	6,68	7,38	7,14	/////	/////	8,18	/////	**7,22** 1.444,00	8,08%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 075	BR0268481 MIDAZOLAM, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **5 MG/ML**, APLICAÇÃC: **INJETÁVEL**	AMPOLA 3,00 ML 200,00	2,18	2,20	1,87	2,19	2,18	2,22	2,25	2,24	2,24	6,70	2,48	2,27	**2,21** 442,00	1,38%
Anexo I Lote 001 Item 076	BR0304844 NITROGLICERINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **25 MG**, LIBERAÇÃO: 5 MG/24HS, **DISCO ADESIVO**	AMPOLA 5,00 ML 200,00	/////	/////	/////	40,48	39,38	35,00	37,21	/////	/////	64,00	54,72	40,12	38,44 7.688,00	9,83%
Anexo I Lote 001 Item 077	BR0442584 NOREPINEFRINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **2 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 4,00 ML 400,00	1,95	1,98	1,63	1,89	1,98	2,00	1,90	1,98	2,00	3,00	2,09	2,13	2,04 816,00	8,17%
Anexo I Lote 001 Item 078	Naloxana cloridrato 0,4 mg sol. Inj. 1ml	FRASCO 20ML 50,00	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////	/////
Anexo I Lote 001 Item 079	BR0460950 OMEPRAZOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **20 MG**, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: **LIBERAÇÃO PROLONGADA**	CÁPSULA 500,00	/////	0,10	0,07	/////	0,10	0,10	/////	/////	0,10	0,14	0,12	0,10	**0,10** 50,00	0,00%
Anexo I Lote 001 Item 080	BR0354515 ESOMEPRAZOL, SAL SÓDICO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **40 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**	FRASCO-AMPOLA 800,00	/////	/////	11,25	/////	/////	12,00	/////	/////	11,99	16,00	11,78	11,48	**11,70** 9.360,00	1,92%
Anexo I Lote 001 Item 081	Ondasetrona 2 mg/ml sol. Inj. 2ml	AMPOLA 2ML 6.000,00	1,26	1,28	1,21	1,25	1,28	1,22	/////	1,25	/////	2,10	1,29	1,29	**1,26** 7.560,00	3,28%
Anexo I Lote 001 Item 082	BR0267777 PARACETAMOL, APRESENTACAO: SOLUÇÃO ORAL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML	FRASCO 20,00 ML 500,00	/////	/////	1,07	/////	/////	1,54	1,60	1,42	1,70	4,30	1,92	1,74	**1,57** 785,00	10,56%
Anexo I Lote 001 Item 083	PROBIÓTICO SCHAROMYCES BOULARDII 17, 100 MG	CAPSULA 500,00	0,96	/////	0,95	/////	0,98	0,99	1,00	0,96	1,10	/////	3,54	1,01	**0,99** 495,00	3,13%
Anexo I Lote 001 Item 084	BR0294887 SALBUTAMOL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: AEROSOL ORAL	FRASCO 200,00 DOSES 400,00	/////	21,25	/////	/////	19,62	21,78	/////	20,00	/////	23,80	25,87	21,74	**22,01** 8.804,00	12,18%
Anexo I Lote 001 Item 085	BR0272089 SULFADIAZINA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **1%**, INDICACAO: **CREME**, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA	BISNAGA 30,00 G 200,00	6,00	/////	4,79	6,06	5,16	6,20	5,37	/////	/////	8,36	6,30	4,15	**5,70** 1.140,00	10,47%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Anexo I Lote 001 Item 086	BR0268214 ATROPINA, USO: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,25 MG/ML**	AMPOLA 1,00 ML 100,00	0,99	0,99	0,77	0,96	0,99	0,99	0,98	0,98	/////	1,56	1,18	0,99	**0,98** 98,00	2,05%
Anexo I Lote 001 Item 087	BR0268076 SULFATO DE MAGNÉSIO, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: 10%	AMPOLA 10,00 ML 50,00	1,26	1,25	0,95	1,20	1,22	1,25	1,21	1,24	1,15	1,84	1,27	1,35	1,27 63,50	10,43%
Anexo I Lote 001 Item 088	BR0304871 MORFINA, APRESENTACAO: SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **10MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 200,00	2,99	2,98	/////	2,82	2,91	2,90	2,98	2,98	2,79	2,98	5,27	3,53	2,99 598,00	7,17%
Anexo I Lote 001 Item 089	BR0269818 TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **0,5 MG/ML**, **INJETÁVEL**	AMPOLA 1,00 ML 200,00	1,35	1,37	1,25	1,29	1,37	1,37	1,35	1,34	1,32	1,88	1,95	1,38	**1,34** 268,00	3,88%
Anexo I Lote 001 Item 090	BR0412965 SIMETICONA, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **75 MG/ML**, FORMA FARMACÊUTICA: **SOLUÇÃO ORAL - GOTAS**	FRASCO 10,00 ML 200,00	/////	1,71	1,49	/////	/////	1,97	/////	/////	1,98	2,40	2,09	2,05	**1,96** 392,00	14,62%
Anexo I Lote 001 Item 091	BR0290168 SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **500 MG**, **INJETÁVEL**	FRASCO-AMPOLA 50,00	19,98	19,63	/////	/////	21,22	21,22	18,00	/////	21,24	44,00	27,75	22,32	**20,52** 1.026,00	14,00%
Anexo I Lote 001 Item 092	BR0396853 TETRACAÍNA CLORIDRATO, **ASSOCIADA À FENILEFRINA**, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **1% + 0,1%**, **SOLUÇÃO OFTÁLMICA**	FRASCO 10,00 ML 20,00	17,60	/////	/////	18,00	/////	/////	/////	15,31	/////	/////	/////	18,83	**17,44** 348,80	13,91%
Anexo I Lote 001 Item 093	BR0292382 TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM/CONCENTRAÇÃO: **50 MG/ML**, **SOLUÇÃO INJETÁVEL**	AMPOLA 2,00 ML 4.000,00	1,53	1,61	1,12	/////	1,41	1,52	1,50	1,48	1,60	2,00	1,68	1,61	**1,55** 6.200,00	9,85%

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	BPS - BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	CIRÚRGICA PRIME LTDA	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
Valor total do anexo após análise			200.649,00	160.803,00	142.550,00	131.999,00	223.595,50	240.542,00	182.305,50	165.411,20	164.692,50	59.306,00	152.440,50	183.073,10	R$ 246.754,80	
Valor total geral do anexo			200.649,00	160.803,00	142.550,00	131.999,00	223.595,50	240.542,00	182.305,50	165.411,20	164.692,50	436.728,00	323.466,00	285.258,10		

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 271687 X Descrição Catmat: ÁCIDO ASCÓRBICO\, DOSAGEM 100 MG/ML\, TIPO USO:INJETAVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,02	R$9,55

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,33	R$0,89

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
509	R$6.117.839,26

Total de Itens
595

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
28166	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
19441	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	28/11/2022	Pregão	-	-	
19297	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	22/07/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A	RIO FA
18251	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	16/09/2022	Pregão	-	-	
19300	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/09/2022	Pregão	-	-	
13292	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/02/2020	Pregão	-	-	
31124	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	24/08/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	A QUÍM RENSE
19615	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	26/07/2022	Pregão	-	-	
28822	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	31/08/2021	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A	RIO FA
30332	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	21/03/2024	Pregão	-	-	
21471	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	14/07/2022	Pregão	-	-	
20620	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	16/12/2022	Pregão	-	-	
20804	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/01/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
209	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
10176	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	29/06/2020	Pregão	-	-	
19152	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	25/04/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
21957	271687	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 448839 X Descrição Catmat: ACEBROFILINA\ CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML\ FORMA FARMACEUTICA:XAROPE X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,00	R$915,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,60	**R$5,41**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
397	R$12.888.974,72

Total de Itens
430

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
19040	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	23/09/2022	Pregão	-	-
21957	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	01/03/2023	Pregão	-	-
34137	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	06/03/2025	Registro de Preços	028144970001...	CIMED INDUSTRIA A.
18251	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	16/09/2022	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
103	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	24/04/2024	Pregão	17115437000173	LABORATÓRIO GL(O SA
16393	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	06/01/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU TRIA Q FARMACÊUTICA S.
27071	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	18/10/2021	Pregão	-	-
19009	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	11/05/2022	Pregão	-	-
25794	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	07/05/2021	Pregão	-	-
18251	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	16/09/2022	Pregão	-	-
12420	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	01/10/2020	Pregão	-	-
27222	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	12/08/2021	Pregão	-	-
31206	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	09/07/2024	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU TRIA Q FARMACÊUTICA S.
10744	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	15/05/2020	Pregão	838746280001...	LABORATÓRIO FAI ACÊU LTDA
31280	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	26/02/2024	Pregão	-	-
16736	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	27/06/2022	Pregão	-	-
25473	448839	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	17/06/2021	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU TRIA Q FARMACÊUTICA S.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 448838 X Descrição Catmat: ACEBROFILINA\, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,95	R$235,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$5,51	R$3,92

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
452	R$7.972.053,85

Total de Itens
539

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
21957	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	01/03/2023	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
20452	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	28/12/2022	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
34137	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	06/03/2025	Registro de Preços	028144970001...	CIMED INDUSTRIA	A.
16393	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	06/01/2022	Pregão	-	-	
185	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	24/04/2023	Pregão	-	-	
31280	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	26/02/2024	Pregão	-	-	
25794	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	07/05/2021	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA	A
27222	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	12/08/2021	Pregão	-	-	
19009	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	11/05/2022	Pregão	-	-	
410	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	10/06/2024	Pregão	-	-	
12420	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	01/10/2020	Pregão	-	-	
10744	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	15/05/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
20614	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	13/12/2022	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
25294	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	13/01/2021	Pregão	-	-	
31206	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	09/07/2024	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚ FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
25473	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	17/06/2021	Pregão	-	-	
25280	448838	ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	14/07/2021	Pregão	028144970001...	CIMED INDUSTRIA	A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 274806 X Descrição Catmat: ACETILCISTEÍNA\ DOSAGEM.600 MG\, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,09	R$5,08

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,99	R$0,83

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
57	R$1.056.775,76

Total de Itens
59

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
28619	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	15/03/2021	Pregão	-	-
15101	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	25/01/2022	Pregão	-	-
30333	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	09/11/2023	Pregão	-	-
20231	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	01/09/2022	Pregão	-	-
9899	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	17/02/2020	Pregão	-	-
12420	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	01/10/2020	Pregão	-	-
24671	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	24/05/2021	Pregão	-	-
21960	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	30/01/2023	Pregão	-	-
11048	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	16/03/2020	Pregão	-	-
25580	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	25/03/2021	Pregão	-	-
9670	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	14/05/2020	Pregão	-	-
29773	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	13/12/2021	Pregão	-	-
24034	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	24/02/2021	Pregão	-	-
14093	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	22/12/2020	Pregão	-	-
13135	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	30/06/2020	Dispensa de Licitação	-	-
34885	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	15/07/2025	Pregão	-	-
34885	274806	ACETILCISTEÍNA, DOSAGEM:600 MG, INDICAÇÃO:PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE -	15/07/2025	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267502 X Descrição Catmat: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO\. DOSAGEM:100 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$45,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,16	R$0,04

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
897	R$41.233.623,49

Total de Itens
1.052

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
24308	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	16/04/2021	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
21957	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
25830	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	11/08/2021	Pregão	-	-	
17562	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	18/08/2022	Pregão	-	-	
11242	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	13/08/2020	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
34137	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	06/03/2025	Registro de Preços	461790080001...	BRASTERAPICA PH	RMACE
19178	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	04/11/2022	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
19105	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
25794	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
19009	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	1787515400012...	MEDQUIMICA INDU FARMACEUTICA LT	TRIA A.
21006	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	-	-	
22618	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	18/05/2022	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
14522	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	26/02/2020	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
16888	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	10/05/2022	Pregão	-	-	
20502	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	18/10/2022	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
28175	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão	-	-	
34323	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2025	Pregão	1787515400012...	MEDQUIMICA INDU FARMACEUTICA LT	TRIA A.
13997	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	12/09/2020	Pregão	-	-	
12269	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	12/11/2020	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
10744	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	08055634000...	IMEC - INDÚSTRIA CUSTÓDIA LTDA	: MEDI
			COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão	08055634000...	IMEC - INDUSTRIA DE	MEDI

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 327566 X Descrição Catmat: ACIDO TRANEXÂMICO\, DOSAGEM:50 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/08/2025** às **06:00:48**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,07	R$406,00

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$5,46	**R$4,48**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
610	R$13.459.179,85

Total de Itens
711

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
28175	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/11/2021	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FA	MACÊU
20906	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	27/01/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
19849	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	16/12/2022	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FA	MACÊU
33361	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	29/03/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
32157	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	11/04/2024	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
20742	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	28/01/2022	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FA	MACÊU
13295	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/02/2020	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FA	MACÊU
21957	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
20923	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	28/02/2023	Pregão	052549710001...	ZYDUS NIKKHO FA	MACÊU
15442	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	07/03/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34137	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	06/03/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19175	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	29/11/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
31124	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	24/08/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19300	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34766	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	14/07/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34766	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	14/07/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34766	327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	14/07/2025	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
								EUTIC

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 278281 X Descrição Catmat: ADENOSINA\; DOSAGEM:3 MG/ML\; INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,42	**R$51,03**

Média de Preço	Mediana Preço
R$10,65	**R$10,24**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
460	R$7.705.441,59

Total de Itens
503

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18940	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/10/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
28149	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
21957	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20967	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
14513	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/02/2020	Pregão	-	-	
34137	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	06/03/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19105	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
26791	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/09/2021	Pregão	-	-	
19009	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/05/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
13313	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	-	-	
25794	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/05/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
164	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/07/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
9352	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/02/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20231	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20231	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/09/2022	Pregão	-	-	
10744	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/05/2020	Pregão	-	-	
20746	278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/01/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
								EUTIC

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268255 X

Descrição Catmat: EPINEFRINA\, DOSAGEM:1MG/ML\, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADENOSINA\, DOSAGEM:3 MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, EPINEFRINA\, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERISTICA ADICIONAL:COM CANETA APLICADORA, EPINEFRINA\, CONCENTRAÇÃO:0\,5 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CANETA APLICADORA X

Limpar filtros

às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$197,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,88	R$1,74

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
769	R$6.421.844,45

Total de Itens
874

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
							HYPODERMIA E FA	'UTO D 1ÁCIA
18864	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	22/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO D 1ÁCIA
19105	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
25794	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/05/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
14005	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/12/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20346	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/08/2022	Pregão	-	-	
20537	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/12/2022	Pregão	-	-	
23876	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/02/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
164	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/07/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO D 1ÁCIA
17694	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/08/2022	Pregão	-	-	
25845	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	08/06/2021	Pregão	-	-	
19009	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/05/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34394	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/06/2025	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA INST HYPODERMIA E FA	JTO DE 1ACIA
10744	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	15/05/2020	Pregão	-	-	
15963	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/05/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19300	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
13071	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/06/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
23804	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/02/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
22611	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	04/07/2022	Pregão	-	-	
19033	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	09/08/2022	Pregão	-	-	
14551	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	04/06/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
23259	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/12/2022	Pregão	-	-	
25280	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	14/07/2021	Pregão	-	-	
16861	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/04/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
28050	268255	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	22/01/2021	Pregão	-	-	
		JJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/07/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARMACEUTIC	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267502, 315056 X Descrição Catmat: ÁGUA DESTILADA\, ASPECTO FISICO BIDESTILADA\, ESTÉRIL\, APIROGÊNICA X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$24,00

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,31	R$0,32

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
468	R$15.137.541,15

Total de Itens
594

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
21926	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	21/12/2022	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20568	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	10/01/2023	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20962	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
20962	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 500ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
209	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	017847920001..	EQUIPLEX INDÚST LTDA	\ FARM
20962	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 100ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
21957	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	586358300001..	FARMARIN INDÚST LTDA	A E CC
19777	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	22/11/2022	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
21699	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	24/02/2023	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
16278	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	12/05/2022	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
19105	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	20/09/2022	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
17315	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 500ML	02/06/2022	Pregão	-	-	
27071	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	18/10/2021	Pregão	-	-	
34137	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	06/03/2025	Registro de Preços	017847920001..	EQUIPLEX INDÚST LTDA -	\ FARM
24444	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	17/05/2021	Pregão	586358300001..	FARMARIN INDÚST LTDA	A E CC
19430	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA - 10ML	20/10/2022	Pregão	586358300001..	FARMARIN INDÚST LTDA	A E CC
14039	315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	FRASCO - 10ML	24/09/2020	Pregão	066283330001..	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
							LTDA	\ FARM

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268383 X Descrição Catmat: AMICACINA SULFATO\, DOSAGEM:50 MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,11	R$10,09

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,38	**R$1,61**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
63	R$900.517,25

Total de Itens
86

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
31164	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/11/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
68	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
23165	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/11/2022	Pregão	-	-	
68	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
14513	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/02/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
21072	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/01/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
11101	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/08/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
44	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	08/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
13766	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/06/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
13323	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
12604	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/03/2020	Pregão	-	-	
10326	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	12/05/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
15196	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	21/01/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
29134	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/12/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
25332	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	14/06/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA
15210	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/03/2022	Pregão	-	-	
17906	268383	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:50 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/08/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	D BRA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292402 X Descrição Catmat: AMINOFILINA\, DOSAGEM 24 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$899,00

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,36	R$1,63

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
469	R$3.406.050,90

Total de Itens
562

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
21957	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
18251	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	16/09/2022	Pregão	-	-	
31384	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	07/10/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
381	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	04/12/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34137	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	06/03/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
31733	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/03/2023	Pregão	-	-	
13766	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	17/06/2020	Pregão	-	-	
23231	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/03/2023	Pregão	-	-	
31653	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	06/09/2024	Pregão	-	-	
21284	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	16/12/2022	Pregão	-	-	
14220	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/12/2020	Pregão	-	-	
33758	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/06/2023	Pregão	-	-	
21072	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/01/2023	Pregão	-	-	
23288	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	09/02/2023	Pregão	-	-	
406	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	20/02/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34447	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/07/2025	Registro de Preços	171592290001...	LABORATORIO TEL	) BRA
13159	292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	20/08/2020	Pregão	-	-	

) BRA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 271710 X Descrição Catmat: AMIODARONA\, DOSAGEM:50MG/ML\, INDICAÇÃO:INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,18	R$340,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,07	R$2,20

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
685	R$3.845.350,23

Total de Itens
743

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
34137	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	06/03/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
28175	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
21957	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	01/03/2023	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
13286	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	18/02/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
164	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	11/07/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19105	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	20/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
33214	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	03/10/2024	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19037	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	26/10/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20268	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	04/03/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20537	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	02/12/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
10695	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	04/08/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
17699	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	19/08/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19009	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	11/05/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
12269	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	12/11/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
15963	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	05/05/2022	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
14826	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	24/09/2020	Pregão	-	-	
25794	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	07/05/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
17617	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	22/07/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16937	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	18/05/2022	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
28109	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	13/12/2021	Pregão	-	-	
164	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	11/07/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19300	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
25379	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	26/07/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16830	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	05/07/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16867	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	11/03/2022	Pregão	-	-	
20746	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	20/01/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
13766	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	17/06/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20937	271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	15/02/2023	Pregão	-	-	
								EUTIC

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268207 X Descrição Catmat: AMPICILINA\ DOSAGEM:1 G\, TIPO USO:INJETAVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,09	R$32,50

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,24	R$3,80

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
322	R$6.927.173,25

Total de Itens
373

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29293	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	12/03/2021	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHAF FARMACÊUTICA LI A INDÚ TADA
25131	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	26/03/2021	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHAF FARMACÊUTICA LI A INDÚ TADA
18196	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	03/05/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
34447	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	15/07/2025	Registro de Preços	493242210001...	FRESENIUS KABI E SIL LT
33833	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	14/05/2024	Registro de Preços	-	-
20676	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	13/09/2022	Pregão	-	-
15196	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/01/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
21380	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
68	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
11101	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	27/08/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
14826	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	24/09/2020	Pregão	-	-
11101	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	27/08/2020	Pregão	-	-
34137	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	06/03/2025	Registro de Preços	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
14683	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	09/07/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
20567	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	10/01/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
17694	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	03/08/2022	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHAF FARMACÊUTICA LI A INDÚ TADA
12604	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/03/2020	Pregão	-	-
47	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	13/12/2023	Pregão	-	-
15101	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	25/01/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
26170	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	02/03/2021	Pregão	-	-
26022	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	23/08/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
21957	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
9301	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	04/03/2020	Pregão	-	-
16867	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/03/2022	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHAF FARMACÊUTICA LI A INDÚ TADA
28134	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	05/07/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
15106	268207	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/01/2022	Pregão	043018840001...	AUROBINDO PHAF A INDÚ FARMACÊUTICA LIMITADA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268222 X Descrição Catmat: BICARBONATO DE SODIO\, DOSAGEM:8\,4%\, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,02	R$33,15

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,14	R$0,76

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
452	R$1.274.654,11

Total de Itens
465

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
22446	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/10/2022	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
20231	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/09/2022	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
20396	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/09/2022	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
21957	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
13766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	17/06/2020	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34766	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
20804	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/01/2023	Pregão	-	-	
209	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
317	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/07/2022	Pregão	-	-	
13297	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/02/2020	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
20524	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 20ML	26/01/2023	Pregão	-	-	
16419	268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	11/04/2022	Pregão	-	-	
								OGIA L

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

15.

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 269958 X Descrição Catmat: BROMOPRIDA\, DOSAGEM 5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,11	R$56,11

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,18	R$1,50

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
650	R$14.601.929,94

Total de Itens
708

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
27740	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/11/2021	Pregão	-	-	
14005	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/12/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20304	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/01/2023	Pregão	015642600001...	WASSER FARMA L	A
28188	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
18415	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	05/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
34288	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	30/05/2025	Registro de Preços	015642600001...	WASSER FARMA L	A
27912	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	24/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
33934	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/05/2024	Registro de Preços	-	-	
14524	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/02/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21957	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	015642600001...	WASSER FARMA L	A
23259	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	06/12/2022	Pregão	015642600001...	WASSER FARMA L	A
20340	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	14/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
17906	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/08/2022	Pregão	015642600001...	WASSER FARMA L	A
22164	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/10/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
23838	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	09/01/2021	Pregão	066297450001...	NOVAFARMA INDÚ FARMACÊUTICA LT	RIA A
8970	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/01/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21026	269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/02/2023	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra	Mês Homologação	Ano Homologação	Descrição Complementar	Descrição Apresentação	UF	Municipio
CNPJ Comprador	Nome Fornecedor	Modalidade Compra	Esfera	Forma da Compra	Data Homologação	Data Inserção

Código CATMAT: 269959 X Descrição Catmat: BROMOPRIDA\, DOSAGEM:8 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:GOTAS X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,37	R$6,89

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,60	R$2,29

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
8	R$10.348,34

Total de Itens
9

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
24627	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	06/04/2021	Pregão	-	-
22753	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	04/07/2022	Pregão	-	-
17915	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	01/08/2022	Pregão	-	-
28448	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 10ML	27/10/2021	Pregão	-	-
28885	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	25/11/2021	Pregão	-	-
11123	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	14/08/2020	Pregão	-	-
16392	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	03/03/2022	Pregão	-	-
28885	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 10ML	25/11/2021	Pregão	-	-
11281	269959	BROMOPRIDA, DOSAGEM:8 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO - 20ML	16/09/2020	Dispensa de Licitação	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 270622 X

Descrição Catmat: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO\, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA\, DOSAGEM:6\,67MG + 333MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,10	R$20,43

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,71	R$6,60

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
407	R$10.136.413,25

Total de Itens
463

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
21957	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão	-	-
18989	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	03/08/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚ FARMACÊUTICA S. TRIA Q
25764	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	14/06/2021	Pregão	-	-
28911	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	20/12/2021	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORA ÓRIO S.
31398	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	30/10/2024	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
25794	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	07/05/2021	Pregão	-	-
13137	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	10/12/2020	Pregão	-	-
21957	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão	-	-
19009	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	11/05/2022	Pregão	-	-
19696	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	20/12/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
21810	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	17/11/2022	Pregão	-	-
18251	270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 20ML	16/09/2022	Pregão	-	-

ÓRIO S.

CA,

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 270621 X

Descrição Catmat: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO\ APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA\ DOSAGEM:4MG + 500MG/ML\ INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em 27/08/2025 às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,05	R$579,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,81	R$2,30

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
651	R$24.429.171,51

Total de Itens
754

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
28192	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	18/11/2021	Pregão	-	-
20962	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	27/01/2023	Pregão	-	-
21957	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO [1ÁCIA
19105	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	20/09/2022	Pregão	-	-
28823	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/08/2021	Pregão	-	-
29349	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	24/09/2021	Pregão	-	-
15210	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	16/03/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO [1ÁCIA
19009	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	11/05/2022	Pregão	-	-
22522	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	07/03/2023	Pregão	-	-
10832	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	31/07/2020	Pregão	-	-
21724	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	17/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO [1ÁCIA
29798	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 5ML	28/05/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO [1ÁCIA

:A,

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267282 X Descrição Catmat: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO\, DOSAGEM:20 MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,02	R$246,90

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,46	R$1,25

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
750	R$10.389.091,39

Total de Itens
869

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
29079	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/08/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20962	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/01/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
21957	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
18940	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/10/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [MÁCIA
26733	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	17/09/2021	Pregão	-	-	
19009	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/05/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
19105	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [MÁCIA
13292	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/02/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
30332	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	21/03/2024	Pregão	-	-	
27071	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/10/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
29305	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	21/12/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20802	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/01/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
19696	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/12/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16747	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	25/05/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [MÁCIA
23748	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/01/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
9461	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	31/03/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
19828	267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/03/2022	Pregão	-	-	

HEIM D
QUIMICA E FARMACÊUTICA

Baixar dados

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267613 X Descrição Catmat: CAPTOPRIL\. CONCENTRAÇÃO:25 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$37,20

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,09	**R$0,03**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
778	R$18.178.568,90

Total de Itens
867

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29368	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	17/08/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
19382	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	15/09/2022	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
18769	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	06/10/2022	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
12470	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	29/10/2020	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
21957	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	461790080001...	BRASTERAPICA IN ISTRIA FARMACEUTICA LT A
28141	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARMA S/A
28176	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	10/11/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
20987	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ CIA LT
32310	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	29/05/2024	Dispensa de Licitação	-	-
13282	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2020	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
19043	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2022	Pregão	461790080001...	BRASTERAPICA IN ISTRIA FARMACEUTICA LT A
26073	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	23/06/2021	Pregão	-	-
29212	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	25/04/2021	Dispensa de Licitação	-	-
25794	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ CIA LT
9095	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	06/01/2020	Pregão	610687550001...	SANVAL COMÉRCI E INDÚ
19105	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ CIA LT
19009	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
10744	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	-	-
11810	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	13/08/2020	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRI FARMA S/A
16419	267613	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO -	11/04/2022	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARMA S/A
			COMPRIMIDO -	11/08/2022	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTRIA FARMA

Baixar dados

21

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 434505 X Descrição Catmat: CARVAO ATIVADO\ CONCENTRAÇÃO:250 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,24	R$5,38

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,23	R$0,99

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
53	R$236.205,70

Total de Itens
53

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
21957	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	-	-
19009	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	-	-
26699	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	02/07/2021	Pregão	-	-
25794	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	-	-
27025	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	21/06/2021	Pregão	-	-
29739	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	08/11/2021	Pregão	-	-
410	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão	-	-
12732	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2020	Pregão	-	-
26153	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	07/04/2021	Pregão	-	-
27008	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	24/09/2021	Pregão	-	-
21461	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão	-	-
18245	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	18/04/2022	Pregão	-	-
9658	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	-	-
16568	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	25/03/2022	Pregão	-	-
10744	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	-	-
20742	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	28/01/2022	Pregão	-	-
23518	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	29/11/2022	Pregão	-	-
17741	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	18/05/2022	Pregão	-	-
20555	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	23/03/2022	Pregão	-	-
29321	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	23/09/2021	Pregão	-	-
23913	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	08/03/2021	Pregão	-	-
17810	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	14/06/2022	Pregão	-	-
1678	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão	-	-
9690	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	19/02/2020	Pregão	-	-
23209	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	14/03/2023	Pregão	-	-
21875	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	06/03/2023	Pregão	-	-
26285	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	08/04/2021	Pregão	-	-
122	434505	CARVÃO ATIVADO, CONCENTRAÇÃO:250 MG	COMPRIMIDO -	15/04/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

22

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 450890 X Descrição Catmat: CEFTRIAXONA SÓDICA\, CONCENTRAÇÃO:1 G\, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **18:00:42**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,79	R$776,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$10,97	R$6,44

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
411	R$44.074.420,52

Total de Itens
476

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
9427	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	27/04/2020	Pregão	-	-	
28141	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	18/11/2021	Pregão	-	-	
21957	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	-	-	
25769	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	14/04/2021	Pregão	-	-	
10912	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	28/07/2020	Pregão	054396350001...	ANTIBIÓTICOS DO	ASIL L
9528	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	05/05/2020	Pregão	-	-	
15196	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	21/01/2022	Pregão	-	-	
14829	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	02/10/2020	Pregão	-	-	
14497	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	26/02/2020	Pregão	-	-	
26729	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	20/09/2021	Pregão	-	-	
10832	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	31/07/2020	Pregão	-	-	
11101	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	27/08/2020	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABO	ATÓRIO
10744	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	15/05/2020	Pregão	-	-	
26303	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	17/08/2021	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABO	ATÓRIO
12420	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	01/10/2020	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABO	ATÓRIO
193	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	01/04/2024	Pregão	054396350001...	ANTIBIÓTICOS DO	ASIL L
16393	450890	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCO-AMPOLA -	06/01/2022	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 448644 X Descrição Catmat: CETOPROFENO\, CONCENTRAÇAO:100 MG\, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$318,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,31	R$3,55

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
521	R$25.289.037,39

Total de Itens
558

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
21957	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
26729	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/09/2021	Pregão	-	-	
18182	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	04/04/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
21026	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/02/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
25558	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	31/05/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
32844	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/02/2025	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
15872	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	05/04/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
19009	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/05/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
25794	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	07/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
15446	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	29/03/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
30365	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
20813	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	09/02/2023	Pregão	-	-	
12223	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/11/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
10744	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	15/05/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
25473	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/06/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
23259	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	06/12/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
16736	448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	27/06/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
							NACIONAL S/A	MACÊ

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 448845 X Descrição Catmat: CETOPROFENO\, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇAO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,19	**R$26,30**

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,10	R$1,60

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
560	R$11.699.547,62

Total de Itens
634

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
21957	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
19009	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/05/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
22151	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/10/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
26343	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	14/09/2021	Pregão	-	-	
22522	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/03/2023	Pregão	-	-	
25794	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/05/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
29167	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/01/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21810	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/11/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
11136	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/07/2020	Pregão	-	-	
25845	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	08/06/2021	Pregão	-	-	
25106	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	09/06/2021	Pregão	-	-	
185	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	24/04/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
28269	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	12/02/2021	Dispensa de Licitação	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
14220	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/12/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21605	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	31/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
16736	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/06/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
14005	448845	CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/12/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
							NACIONAL S/A	MACÊU

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 340167 X Descrição Catmat: CIMETIDINA\, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,04	R$8,43

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,77	R$1,42

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
334	R$3.380.868,74

Total de Itens
383

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
21957	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	-	-
21461	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/06/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU ↄ BRA:
27025	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	21/06/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU ↄ BRA:
25794	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/05/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU ↄ BRA:
20231	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/09/2022	Pregão	-	-
27071	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/10/2021	Pregão	-	-
25473	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/06/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU ↄ BRA:
19009	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/05/2022	Pregão	-	-
18251	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/09/2022	Pregão	-	-
17201	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	06/06/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU ↄ BRA:
25492	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	23/07/2021	Pregão	-	-
16568	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	25/03/2022	Pregão	-	-
10744	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/05/2020	Pregão	-	-
29467	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/05/2021	Pregão	-	-
22522	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/03/2023	Pregão	-	-
28837	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	30/12/2021	Pregão	-	-
20982	340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	05/04/2022	Pregão	-	-

ↄ BRA:

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268069 X Descrição Catmat: CLORPROMAZINA\ DOSAGEM 5 MG/ML\ APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **06:00:49**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,02	R$41,20

Mèdia de Preço	Mediana Preço
R$2,10	**R$1,84**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
535	R$1.453.489,36

Total de Itens
562

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
21957	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
28175	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/11/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA UTO D MÁCIA
13766	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	17/06/2020	Pregão	-	-
13288	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/02/2020	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA UTO D MÁCIA
17906	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	02/08/2022	Pregão	-	-
28109	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	13/12/2021	Pregão	-	-
19009	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	11/05/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA UTO D MÁCIA
20937	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	15/02/2023	Pregão	-	-
25794	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	07/05/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA UTO D MÁCIA
30931	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	11/06/2024	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊU
13126	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/11/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
25170	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	02/06/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA UTO D MÁCIA
16830	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/07/2022	Pregão	-	-
32975	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	26/11/2024	Registro de Preços	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊU
22834	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	28/03/2023	Pregão	-	-
26207	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	02/03/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA UTO D MÁCIA
17694	268069	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/08/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.

S QUÍ
FARMACÊUTICOS LTDA.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272043 X Descrição Catmat: CLONIDINA CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO 0\,1 MG X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$8,89

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,34	R$0,22

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
212	R$977.745,91

Total de Itens
225

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29486	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	13/07/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
14872	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	07/02/2020	Pregão	-	-
33655	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	14/11/2024	Pregão	195014290001...	MAWDSLEYS PHA BRASIL LTDA IACEU
19241	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	13/05/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
18251	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
14220	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão	-	-
25280	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
16736	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
15101	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão	-	-
410	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2024	Pregão	-	-
25473	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
19009	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
30081	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	23/04/2024	Pregão	-	-
33648	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	08/04/2024	Registro de Preços	195014290001...	MAWDSLEYS PHA BRASIL LTDA IACEU
33648	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	08/04/2024	Registro de Preços	195014290001...	MAWDSLEYS PHA BRASIL LTDA IACEU
12768	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	29/10/2020	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
34168	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	28/04/2025	Registro de Preços	195014290001...	MAWDSLEYS PHA BRASIL LTDA IACEU
32703	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	12/07/2023	Pregão	195014290001...	MAWDSLEYS PHA BRASIL LTDA IACEU
24683	272043	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO -	18/05/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
							HEIM D QUÍMICA E FARMACÊUTICA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272042 X Descrição Catmat: CLONIDINA CLORIDRATO\, CONCENTRAÇÃO:0\,2 MG X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,20	R$0,54

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,34	**R$0,32**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
80	R$363.722,98

Total de Itens
80

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
25280	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão	-	-
18251	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
14220	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	15/12/2020	Pregão	-	-
15101	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão	-	-
25473	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
19546	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	25/10/2022	Pregão	-	-
25082	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	18/06/2021	Pregão	-	-
25794	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
29227	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	04/11/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
10744	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	-	-
24658	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	16/03/2021	Dispensa de Licitação	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
29377	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	21/09/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
22342	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	21/11/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
28618	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	14/12/2021	Pregão	-	-
12742	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	13/10/2020	Pregão	-	-
19146	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	10/08/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
14835	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	24/09/2020	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
13527	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	01/04/2020	Pregão	-	-
16356	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2022	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
10101	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	26/05/2020	Pregão	-	-
28145	272042	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,2 MG	COMPRIMIDO -	14/12/2021	Pregão	608316580001...	BOEHRINGER INGE QUÍMICA E FARMA HEIM D UTICA
							HEIM D QUÍMICA E FARMACÊUTICA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272045 X Descrição Catmat: CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$76,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,61	R$0,34

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
736	R$27.549.583,76

Total de Itens
829

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
21957	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
29421	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	23/11/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
24869	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	25/03/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
24869	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	25/03/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
19105	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
15665	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	28/04/2022	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
19009	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
25794	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
33436	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	22/07/2024	Registro de Preços	641716970001...	ACCORD FARMACE	TICA L
33436	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	22/07/2024	Registro de Preços	641716970001...	ACCORD FARMACE	TICA L
10744	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
20668	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	30/01/2023	Pregão	641716970001...	ACCORD FARMACE	TICA L
19003	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	30/08/2022	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
25473	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	17/06/2021	Pregão	039781660001...	DR. REDDYS FARM LTDA	ÊUTIC
10507	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	06/07/2020	Pregão	612866470001...	SANDOZ DO BRAS FARMACÊUTICA LT	NDÚS A
25280	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	14/07/2021	Pregão	72593791000111	NOVA QUIMICA FA	IACÊU
20967	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	331507640001...	BIOLAB FARMA GE	ERICOS
14517	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	26/02/2020	Pregão	612866470001...	SANDOZ DO BRAS FARMACÊUTICA LT	NDÚS A
28163	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
16594	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	15/06/2022	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
26217	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	12/08/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
28471	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	08/11/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
18251	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	16/09/2022	Pregão	641716970001...	ACCORD FARMACE	TICA L
25108	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	10/06/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
25026	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	10/05/2021	Pregão	736636500001...	RANBAXY FARMAC	JTICA
16736	272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO -	27/06/2022	Pregão	043018840001...	AURORINDO PHAR FARMACÊUTICA LT	A INDÚ TADA
			COMPRIMIDO -	25/01/2022	Pregão	039781660001...	DR. REDDYS FARMACÊUTIC	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267162 X Descrição Catmat: CLORETO DE POTASSIO\, DOSAGEM:19\,1%\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,05	R$3,67

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,46	R$0,42

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
451	R$918.698,19

Total de Itens
496

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
31173	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/01/2024	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
34761	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/02/2025	Registro de Preços	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
21957	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
20804	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/01/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
209	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
14829	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	02/10/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	A QUÍM RENSE
28175	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
19432	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/09/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
21757	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/03/2023	Pregão	-	-	
29167	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	07/01/2021	Pregão	-	-	
25794	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	07/05/2021	Pregão	017847920001...	EQUIPLEX INDÚST LTDA	A FARM
20166	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	16/05/2022	Pregão	-	-	
19009	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	11/05/2022	Pregão	-	-	
29302	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/12/2021	Pregão	-	-	
16830	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	05/07/2022	Pregão	-	-	
23171	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/02/2023	Pregão	-	-	
13297	267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/02/2020	Pregão	-	-	

OGIA L

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267574 X Descrição Catmat: CLORETO DE SÓDIO\, DOSAGEM:20%\ USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	**R$4,84**

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,44	R$0,40

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
433	R$1.375.519,07

Total de Itens
455

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18980	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/11/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20568	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/01/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
19777	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	22/11/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
33946	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	03/04/2024	Registro de Preços	017847920001...	EQUIPLEX INDÚST LTDA	\ FARM
13315	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	28/12/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
18060	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/09/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
21957	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	586358300001...	FARMARIN INDUS LTDA	A E CC
18657	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/04/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
30316	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	12/09/2023	Pregão	017847920001...	EQUIPLEX INDÚST LTDA	\ FARM
95	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	12/07/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
14829	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/10/2020	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
35025	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	21/07/2025	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
28175	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20737	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	23/03/2022	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
29167	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	07/01/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20231	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/09/2022	Pregão	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L
19268	267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/11/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
							FARMACÊUTICA SA	TRIA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 274567 X Descrição Catmat: VITAMINAS DO COMPLEXO B\, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1 + B6 + B12\, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/08/2025** às **06:00:48**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$32,21

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,19	R$1,24

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
144	R$1.976.178,00

Total de Itens
147

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
18251	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/09/2022	Pregão	-	-
17184	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/05/2022	Pregão	-	-
15062	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/02/2022	Pregão	-	-
16568	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	25/03/2022	Pregão	-	-
19297	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	22/07/2022	Pregão	-	-
12420	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/10/2020	Pregão	-	-
17685	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/08/2022	Pregão	-	-
19175	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/11/2022	Pregão	-	-
19787	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	05/10/2022	Pregão	-	-
15210	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/03/2022	Pregão	-	-
31606	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	22/07/2024	Pregão	494758330001..	BIOLAB SANUS FA 1ACÊU
23288	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	09/02/2023	Pregão	-	-
17741	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/05/2022	Pregão	-	-
14039	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	24/09/2020	Pregão	-	-
29846	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/03/2021	Pregão	-	-
24036	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/03/2021	Pregão	-	-
18712	274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	08/09/2022	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 276283 X Descrição Catmat: DESLANOSIDO\, DOSAGEM 0\,2 MG/ML\, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$1.872,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,09	**R$1,93**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
376	R$1.605.113,73

Total de Itens
404

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
31783	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/03/2024	Pregão	-	-
21957	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
13308	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
18597	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
19016	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/11/2022	Pregão	-	-
13766	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/06/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
17906	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/08/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
24744	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/01/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
19300	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
33214	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/10/2024	Registro de Preços	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
23165	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/11/2022	Pregão	-	-
21284	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/12/2022	Pregão	-	-
31398	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	30/10/2024	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
28021	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	31/12/2021	Pregão	-	-
23459	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	09/09/2022	Pregão	-	-
14829	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/10/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
9352	276283	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/02/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
							NACIONAL S/A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 300733 X Descrição Catmat: DEXAMETASONA\, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$72,48

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,72	R$1,30

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
287	R$4.940.728,31

Total de Itens
313

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
25845	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	08/06/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
21957	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO D MÁCIA
13862	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/08/2020	Pregão	-	-
19009	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/05/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
17201	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/06/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
15446	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	29/03/2022	Pregão	-	-
20813	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	09/02/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
28654	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	31/05/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO D MÁCIA
34581	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/04/2025	Pregão	-	-
34581	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/04/2025	Pregão	-	-
34581	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/04/2025	Pregão	-	-
15617	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	28/03/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA 'UTO D MÁCIA
18251	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	16/09/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
25794	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/05/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
15101	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	25/01/2022	Pregão	-	-
28924	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	24/05/2021	Pregão	-	-
32844	300733	DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	21/02/2025	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA INST HYPODERMIA E FA JTO DE MACIA \ QUÍM FARMACÊUTICA CEARENSE

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292427 X Descrição Catmat: DEXAMETASONA\ DOSAGEM:4 MG/ML\ FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$850,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,57	**R$1,75**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
805	R$36.660.036,39

Total de Itens
914

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
19784	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	08/12/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRA
22081	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	26/08/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
28181	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	07/12/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRA
20962	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
21957	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	01/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRA
20818	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	02/02/2023	Pregão	-	-	
28166	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
22522	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	07/03/2023	Pregão	-	-	
19105	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	20/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
27071	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	18/10/2021	Pregão	-	-	
12997	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	22/12/2020	Pregão	-	-	
19009	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	11/05/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
26343	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	14/09/2021	Pregão	-	-	
13288	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	18/02/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRA
17951	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	23/06/2022	Pregão	-	-	
29302	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	13/12/2021	Pregão	-	-	
29349	292427	DEXAMETASONA, DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2,5ML	24/09/2021	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267197 X Descrição Catmat: DIAZEPAM\. DOSAGEM:10 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$87,40

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,87	R$0,07

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
721	R$17.085.668,40

Total de Itens
793

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
18318	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	11/04/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
19188	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	07/11/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
21957	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
11113	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	04/09/2020	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
9162	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	16/03/2020	Pregão	-	-
32310	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	29/05/2024	Dispensa de Licitação	-	-
26802	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	14/09/2021	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A RIO FA
28187	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão	-	-
19105	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
20897	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A RIO FA
28862	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Dispensa de Licitação	-	-
29212	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	25/04/2021	Dispensa de Licitação	-	-
19009	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
25794	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
13126	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	03/11/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
10744	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	-	-
16419	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	11/04/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A RIO FA
11268	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	15/09/2020	Pregão	-	-
16830	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	05/07/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
9966	267197	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO -	16/06/2020	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S. TRIA Q
			COMPRIMIDO -	27/05/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDUS TRIA Q

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 395147 X Descrição Catmat: DIAZEPAM\, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$4,91

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,04	R$0,87

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
145	R$232.605,03

Total de Itens
148

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
24947	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/03/2021	Dispensa de Licitação	-	-
23259	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/12/2022	Pregão	-	-
13975	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/10/2020	Pregão	-	-
26207	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/03/2021	Pregão	-	-
26311	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/06/2021	Pregão	-	-
12476	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/03/2020	Pregão	-	-
28924	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	24/05/2021	Pregão	-	-
93	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/02/2024	Pregão	-	-
29021	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	22/11/2021	Pregão	-	-
9095	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/01/2020	Pregão	-	-
23014	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/03/2023	Pregão	-	-
19072	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/05/2022	Pregão	-	-
33443	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/01/2025	Pregão	-	-
23559	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/07/2022	Pregão	-	-
26618	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/05/2021	Pregão	-	-
11922	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/02/2020	Pregão	-	-
11536	395147	DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	08/02/2020	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 271003 X Descrição Catmat: DICLOFENACO\, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO\, DOSAGEM:25MG/ML\, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$154,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,91	R$0,86

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
569	R$8.828.544,09

Total de Itens
637

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
28166	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	18/11/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
21957	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	01/03/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
22462	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	02/07/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
13292	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	18/02/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
26729	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	20/09/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
19009	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	11/05/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
25416	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	23/04/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
18884	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	25/08/2022	Dispensa de Licitação	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
25794	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	07/05/2021	Pregão	-	-
28927	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	13/07/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
13766	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	17/06/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
10744	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	15/05/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
23764	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	12/02/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
17043	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	23/06/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
21806	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	20/05/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
11136	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	01/07/2020	Pregão	-	-
25845	271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	08/06/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
							\ QUÍM FARMACÊUTICA CEARENSE

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272336 X

Descrição Catmat: DIMENIDRINATO\. APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE\. DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML\. TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2023 às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,23	**R$24,60**

Média de Preço	Mediana Preço
R$5,23	**R$3,23**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
307	R$20.794.592,70

Total de Itens
316

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
31070	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	25/10/2024	Pregão	610824260002..	COSMED INDUSTR MEDICAMENTOS S	DE CC
21957	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
22222	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	22/12/2022	Pregão	-	-	
19105	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	20/09/2022	Pregão	-	-	
22469	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	10/02/2023	Pregão	-	-	
21726	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	29/03/2023	Pregão	-	-	
31654	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	06/09/2024	Pregão	-	-	
166	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	25/03/2024	Pregão	-	-	
18251	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	16/09/2022	Pregão	-	-	
30892	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	13/05/2024	Pregão	-	-	
20353	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	04/07/2022	Pregão	-	-	
32147	272336	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, DOSAGEM:3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO	AMPOLA - 10ML	30/01/2024	Pregão	610824260002..	COSMED INDUSTR MEDICAMENTOS S	DE CC

+ 5MG +

Baixar dados

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA

42

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272335 X

Descrição Catmat: DIMENIDRINATO\ APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO\, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML\, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS X

Limpar filtros

Atualização do painel em 29/08/2023 às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,11	R$20,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,74	R$3,83

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
166	R$4.439.462,48

Total de Itens
168

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
30075	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	19/07/2024	Registro de Preços	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
21957	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
22212	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	18/05/2022	Pregão	-	-	
19105	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	20/09/2022	Pregão	-	-	
22522	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	07/03/2023	Pregão	-	-	
166	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	25/03/2024	Pregão	-	-	
30067	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	05/02/2024	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
18251	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 30ML	16/09/2022	Pregão	-	-	
25794	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	07/05/2021	Pregão	-	-	
14220	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 30ML	15/12/2020	Pregão	-	-	
33685	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	03/02/2025	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
10744	272335	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 20ML	15/05/2020	Pregão	-	-	

ML, TIPO

Baixar dados

A3

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268252 X Descrição Catmat: DIPIRONA SÓDICA\, DOSAGEM 500 MG/ML\, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	**R$1.030,00**

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,63	**R$0,72**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
866	R$58.525.502,38

Total de Itens
979

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
20076	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	14/12/2022	Pregão	-	-
17562	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/08/2022	Pregão	-	-
21957	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	-	-
34397	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/07/2025	Registro de Preços	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A
19105	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2022	Pregão	-	-
19199	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	09/11/2022	Pregão	-	-
20573	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/12/2022	Pregão	-	-
21728	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/02/2023	Pregão	-	-
31383	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/10/2024	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
20573	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/12/2022	Pregão	-	-
20592	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/03/2022	Pregão	-	-
9707	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	14/05/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
12408	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/11/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
14829	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/10/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
22522	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/03/2023	Pregão	-	-
15446	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/03/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
24443	268252	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/05/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267205 X Descrição Catmat: DIPIRONA SÓDICA\, DOSAGEM:500 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$15,89

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,28	R$1,15

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
819	R$37.312.673,56

Total de Itens
924

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
		APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)					FARMACÊUTICA CI QUÍM RENSE
9966	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	16/06/2020	Pregão	-	-
22324	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	11/11/2022	Pregão	-	-
33133	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	29/01/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE - INDUS FARMACEUTICA CI IA QUI RENSE
9282	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	18/02/2020	Pregão	-	-
15210	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	16/03/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI QUÍM RENSE
10744	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	15/05/2020	Pregão	-	-
17800	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	26/05/2022	Pregão	-	-
10267	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	22/06/2020	Pregão	652719000001...	NATIVITA IND. COM TDA.
24308	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	16/04/2021	Pregão	-	-
22070	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	09/02/2023	Pregão	-	-
22522	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	07/03/2023	Pregão	-	-
32498	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	12/07/2023	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORA ORIO S.
12420	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	01/10/2020	Pregão	-	-
12759	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	21/05/2020	Pregão	-	-
10829	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 20ML	01/07/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI QUÍM RENSE
9029	267205	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:500 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO - 10ML	17/01/2020	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268960 X Descrição Catmat: DOPAMINA\, DOSAGEM:5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$33,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,68	**R$2,85**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
359	R$1.939.935,51

Total de Itens
379

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
20573	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/12/2022	Pregão	-	-
14529	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	26/02/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
21957	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	-	-
20734	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	26/12/2022	Pregão	-	-
19859	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/12/2022	Pregão	-	-
20573	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/12/2022	Pregão	-	-
20746	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	20/01/2023	Pregão	-	-
22834	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	28/03/2023	Pregão	-	-
20340	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/09/2022	Pregão	-	-
13766	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	17/06/2020	Pregão	-	-
19009	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	11/05/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
11050	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	31/07/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA
32865	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/02/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODU FARMACEUTICOS I S QUI)A
21072	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/01/2023	Pregão	-	-
27463	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/09/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
19529	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	23/09/2022	Dispensa de Licitação	-	-
185	268960	DOPAMINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/04/2023	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272198 X Descrição Catmat: ETILEFRINA CLORIDRATO\, COMPOSIÇÃO:10MG/ML\, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,05	R$14,62

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,96	**R$1,65**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
406	R$1.014.784,30

Total de Itens
448

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
28185	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	-	-
17906	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/08/2022	Pregão	-	-
19037	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/10/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
14829	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/10/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
20734	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/12/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
20231	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/09/2022	Pregão	-	-
13766	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	17/06/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
17617	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	22/07/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
14683	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	09/07/2020	Pregão	-	-
21957	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
21072	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/01/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
29167	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/01/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
26207	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/03/2021	Pregão	-	-
29556	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/08/2021	Pregão	-	-
28026	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/12/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ
14356	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/12/2020	Pregão	-	-
19300	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊ

Baixar dados

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267666 X Descrição Catmat: FUROSEMIDA\, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML\, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$273,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,76	R$0,80

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
775	R$15.038.810,20

Total de Itens
839

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29490	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/06/2021	Pregão	-	-
17926	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/06/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A RIO FA
18855	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/09/2022	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY F MACÊ
14138	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	25/06/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
31422	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/09/2024	Pregão	-	-
28175	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/11/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
21072	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/01/2023	Pregão	-	-
164	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/07/2023	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A RIO FA
20537	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/12/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA TUTO D MÁCIA
17699	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	19/08/2022	Pregão	105885950010...	SANOFI MEDLEY F MACÊ
19105	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA TUTO D MÁCIA
23303	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/06/2022	Pregão	-	-
13292	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
16752	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/01/2022	Pregão	-	-
21792	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	30/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA TUTO D MÁCIA
15026	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/01/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT S/A RIO FA
29082	267666	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/03/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU O BRA
							RIO FA S/A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268510 X Descrição Catmat: FLUMAZENIL\. DOSAGEM:0\,1 MG/ML\. INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/08/2025** às **06:00:48**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,13	R$270,49

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$10,39	R$6,90

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
505	R$4.175.913,90

Total de Itens
613

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
19105	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	20/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
19007	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FA NACIONAL S/A	MACÊU
21957	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
20936	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
28152	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/11/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
13279	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/02/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
15442	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	07/03/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
30365	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
19009	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	11/05/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
13766	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	17/06/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34581	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	23/04/2025	Pregão	-	-	
34581	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	23/04/2025	Pregão	-	-	
34581	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	23/04/2025	Pregão	-	-	
34581	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	23/04/2025	Pregão	-	-	
25794	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	07/05/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
15442	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	07/03/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
14683	268510	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	09/07/2020	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267107 X Descrição Catmat: FENITOÍNA SÓDICA\, DOSAGEM:50 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL\ X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,12	R$13,99

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,84	R$2,67

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
668	R$6.494.401,12

Total de Itens
769

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18363	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	17/03/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
16953	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	08/06/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
31334	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	23/10/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
23815	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/02/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
21957	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
15934	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/04/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRA
16419	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	11/04/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
28163	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	18/11/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16752	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/01/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
10699	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	06/07/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRA
34822	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/08/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
34822	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/08/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
34822	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/08/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
34822	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/08/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
34822	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	05/08/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
14825	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/09/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
18116	267107	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	14/09/2022	Pregão	-	-	

O BRA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 300725 X Descrição Catmat: FENOBARBITAL SÓDICO\, DOSAGEM 100 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$11,20

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,41	**R$2,21**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
452	R$3.520.066,04

Total de Itens
481

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
22496	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	14/06/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
19006	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
32897	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/11/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
18316	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/06/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
25141	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	06/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
25141	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	06/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
28152	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/11/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
21957	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
27162	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/08/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
13279	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
30365	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
13766	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/06/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
16419	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/04/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
30931	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/06/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
50	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	24/08/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
23815	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/02/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
18999	300725	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	24/10/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
							S QUÍ FARMACÊUTICOS LTDA.

Baixar dados

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 271950 X Descrição Catmat: FENTANILA\, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO\, DOSAGEM:0\,05 MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,59	R$32,84

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,69	R$3,92

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
507	R$68.533.388,44

Total de Itens
690

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29297	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	12/08/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
27729	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/11/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
27917	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	-	-
16752	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	03/01/2022	Pregão	-	-
19382	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
26150	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	30/06/2021	Pregão	-	-
28823	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	31/08/2021	Pregão	-	-
31384	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	07/10/2024	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
21957	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
26015	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	25/08/2021	Dispensa de Licitação	-	-
29082	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/03/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
27913	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	-	-
23815	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	03/02/2021	Pregão	-	-
15188	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	11/02/2022	Pregão	-	-
17698	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/08/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
32919	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	09/12/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
19007	271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	05/09/2022	Pregão	-	-

MACÊ
NACIONAL S/A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292399 X Descrição Catmat: FITOMENADIONA\, DOSAGEM:10 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$10,92

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,16	**R$1,97**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
607	R$2.944.950,61

Total de Itens
677

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18936	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	16/02/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19545	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	22/09/2022	Pregão	-	-	
21072	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 0,2ML	10/01/2023	Pregão	-	-	
21957	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
21072	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/01/2023	Pregão	-	-	
30365	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	30/10/2024	Registro de Preços	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [1ÁCIA
13766	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	17/06/2020	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [1ÁCIA
25794	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/05/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [1ÁCIA
25280	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	14/07/2021	Pregão	-	-	
15433	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/03/2022	Pregão	-	-	
17699	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/08/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
17906	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/08/2022	Pregão	-	-	
15101	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	25/01/2022	Pregão	-	-	
19009	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/05/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [1ÁCIA
20804	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/01/2023	Pregão	-	-	
14005	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/12/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
13380	292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/12/2020	Pregão	-	-	

'UTO [
HYPODERMIA E FARMACIA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292419 X Descrição Catmat: CLINDAMICINA\, DOSAGEM:150 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇAO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,11	R$255,46

Média de Preço	Mediana Preço
R$5,18	**R$4,11**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
315	R$13.110.536,69

Total de Itens
374

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
31141	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	19/10/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
18938	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	30/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
68	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	17/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	'UTO [ÁCIA
21380	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	17/03/2023	Pregão	-	-	
15196	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	21/01/2022	Pregão	-	-	
20967	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
11101	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	27/08/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ(
33409	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	17/06/2024	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
14829	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	02/10/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ(
15464	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	04/02/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ(
21654	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	03/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20676	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	13/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
28141	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
17688	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	22/07/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
47	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	13/12/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
13766	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	17/06/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ(
11101	292419	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	27/08/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ(
								EUTIC

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267328 X Descrição Catmat: FOSFATO DE SODIO\, APRESENTAÇÃO:ENEMA\, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6% X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,04	R$15,71

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$6,15	**R$5,55**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
270	R$1.489.221,91

Total de Itens
281

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
32109	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	11/12/2024	Pregão	-	-	
21957	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 133ML	01/03/2023	Pregão	00625692000...	TOMMASI IMPORT. LTDA	ÃO E E
29085	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	18/01/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
26697	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 125ML	03/09/2021	Pregão	-	-	
31141	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	19/10/2023	Pregão	-	-	
13766	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	17/06/2020	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORA	)RIO S.
17501	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	04/08/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
25794	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	07/05/2021	Pregão	-	-	
25378	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	23/07/2021	Pregão	-	-	
21467	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	10/02/2023	Pregão	-	-	
9644	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	23/01/2020	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORA	)RIO S.
14039	267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO:ENEMA, DOSAGEM:FOSFATO MONOBáSICO 16% + FOSFATO DIBáSICO 6%	FRASCO - 130ML	24/09/2020	Pregão	-	-	

DIBáSICO

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 269759 X Descrição Catmat: GENTAMICINA\, DOSAGEM:80 MG/ML\, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$110,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,06	R$1,29

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
253	R$1.634.242,87

Total de Itens
262

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
20676	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/09/2022	Pregão	-	-
28175	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/11/2021	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A
21284	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1,5ML	16/12/2022	Pregão	-	-
20620	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/12/2022	Pregão	-	-
19175	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/11/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A
13323	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	-	-
15101	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	25/01/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A
23241	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/10/2022	Pregão	-	-
14356	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/12/2020	Pregão	-	-
20592	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/03/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A
23165	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	10/11/2022	Pregão	-	-
16840	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	04/04/2022	Pregão	-	-
16568	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	25/03/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A
19175	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/11/2022	Pregão	-	-
22143	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	29/11/2022	Pregão	-	-
28619	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	15/03/2021	Pregão	-	-
17906	269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/08/2022	Pregão	04099395000...	SANTISA LABORAT RIO FA S/A

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267540 X Descrição Catmat: GLICOSE\, CONCENTRAÇÃO 25%\, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$4,80

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,53	R$0,48

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
465	R$12.089.888,84

Total de Itens
488

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
19368	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	01/11/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20753	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	06/02/2023	Pregão	-	-	
19432	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 20ML	19/09/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
20166	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	16/05/2022	Pregão	-	-	
21072	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/01/2023	Pregão	-	-	
21957	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
19268	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/11/2022	Pregão	-	-	
13323	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/02/2020	Pregão	-	-	
20737	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	23/03/2022	Pregão	-	-	
20804	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/01/2023	Pregão	-	-	
209	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 20ML	01/03/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
29547	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 20ML	01/07/2021	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
21649	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 20ML	21/12/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/	TRIA
25280	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2021	Pregão	-	-	
25949	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/01/2021	Pregão	-	-	
29302	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/12/2021	Pregão	-	-	
23172	267540	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	09/01/2023	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267541 X Descrição Catmat: GLICOSE\, CONCENTRAÇÃO:50%\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$196,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,82	R$0,54

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
703	R$6.384.400,79

Total de Itens
766

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
16540	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	29/04/2022	Pregão	-	-
20753	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	06/02/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ 'RIA FARMACÊUTICA S/
18980	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/11/2022	Pregão	-	-
17063	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/07/2022	Pregão	-	-
21699	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	24/02/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
19432	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/09/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ 'RIA FARMACÊUTICA S/
20166	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	16/05/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
28911	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	20/12/2021	Pregão	-	-
21751	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	23/03/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
20804	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/01/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ 'RIA FARMACÊUTICA S/
209	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ 'RIA FARMACÊUTICA S/
33572	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/06/2024	Registro de Preços	044591170001...	SAMTEC BIOTECN OGIA L
14825	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	03/09/2020	Pregão	-	-
34781	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	16/07/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
34781	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	16/07/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
34781	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 10ML	16/07/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE INDÚST \ QUÍM FARMACÊUTICA CI RENSE
29569	267541	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	01/07/2021	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 270019 X Descrição Catmat: GLICONATO DE CÁLCIO\, DOSAGEM:10%\, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,49	R$20,84

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,37	R$2,04

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
374	R$38.674.657,17

Total de Itens
408

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
18117	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/03/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
25746	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	16/03/2021	Pregão	-	-
29082	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/03/2021	Pregão	-	-
34288	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/05/2025	Registro de Preços	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
27912	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/11/2021	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
13300	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/02/2020	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
20304	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/01/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
14527	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	26/02/2020	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
33934	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	03/05/2024	Registro de Preços	-	-
20737	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	23/03/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
20804	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/01/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
209	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
15433	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	23/03/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
28171	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
21957	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
14980	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/01/2020	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
25949	270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/01/2021	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
							FARMACÊUTICA SA 'RIA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292196 X Descrição Catmat: HALOPERIDOL\, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML\, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,08	**R$17,07**

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,55	**R$1,88**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
673	R$4.625.719,09

Total de Itens
716

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
17134	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/07/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
19006	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21957	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
29416	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/12/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
16419	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/04/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
19105	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
33900	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/03/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODU FARMACEUTICOS I	S QUI DA
19009	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/05/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
28188	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
17698	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	08/08/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
20508	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	30/05/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
18116	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	14/09/2022	Pregão	-	-	
27915	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
27729	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	30/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21757	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
23536	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	15/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
26023	292196	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	25/08/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
								S QUÍ
							FARMACÊUTICOS LTDA.	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272796 X Descrição Catmat: HEPARINA SÓDICA\, DOSAGEM:5.000UI/ML\, INDICAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,20	R$89,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$15,80	**R$15,36**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
548	R$33.861.197,20

Total de Itens
691

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
28175	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
25484	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	27/07/2021	Pregão	-	-	
19105	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	20/09/2022	Pregão	-	-	
33016	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	08/03/2025	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACEUT	A S.A.
16393	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	06/01/2022	Pregão	-	-	
20967	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
31345	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	31/10/2024	Leilão	611900960001...	EUROFARMA LABO	ATÓRIO
21957	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
28152	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
18415	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	05/09/2022	Pregão	-	-	
15291	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	24/02/2022	Pregão	-	-	
20737	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	23/03/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
20231	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20396	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20936	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
19009	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	11/05/2022	Pregão	-	-	
17262	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	24/05/2022	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

61

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272796 X Descrição Catmat: HEPARINA SÓDICA\ DOSAGEM:5.000UI/ML\ INDICAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,20	**R$89,00**

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$15,80	**R$15,36**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
548	R$33.861.197,20

Total de Itens
691

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
		INDICAÇÃO:INJETÁVEL						
20967	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
31345	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	31/10/2024	Leilão	611900960001...	EUROFARMA LABC	ATÓRIC
21957	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
28152	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
18415	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	05/09/2022	Pregão	-	-	
15291	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	24/02/2022	Pregão	-	-	
20737	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	23/03/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
20231	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20396	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
20936	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
19009	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	11/05/2022	Pregão	-	-	
17262	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	24/05/2022	Pregão	-	-	
18415	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	05/09/2022	Pregão	-	-	
15165	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	10/02/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
20231	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 5ML	01/09/2022	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABC	ATÓRIC
15065	272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 0,25ML	08/02/2022	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268115 X Descrição Catmat: HIDRALAZINA\, DOSAGEM:20 MG/ML\, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,09	**R$34,19**

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$6,31	R$5,70

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
461	R$4.480.942,79

Total de Itens
528

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
28152	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
21957	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
13279	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/02/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
20231	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/09/2022	Pregão	-	-
19037	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/10/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
23541	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/01/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
30365	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	30/10/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
16736	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/06/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
14825	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/09/2020	Pregão	-	-
19025	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	17/11/2022	Pregão	-	-
16752	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	03/01/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
25794	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
24744	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/01/2021	Pregão	-	-
19009	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/05/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
18251	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	16/09/2022	Pregão	-	-
19300	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
32844	268115	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	21/02/2025	Pregão	447346710001...	CRISTALIA PRODU FARMACEUTICOS I S QUÍ DA
							S QUÍ FARMACEUTICOS LTDA.

Baixar dados

63

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 342136 X

Descrição Catmat: HIDROCORTISONA\, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO\, CONCENTRAÇÃO:100 MG\, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIOFILO P/ INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,38	R$15,60

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,29	**R$3,07**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
369	R$14.219.158,90

Total de Itens
424

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
17066	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/07/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
21957	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
22412	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	09/12/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FA NACIONAL S/A	MACÊU
14339	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	30/12/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
17066	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/07/2022	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
26729	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/09/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
19105	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/09/2022	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
13288	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/02/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
16393	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	06/01/2022	Pregão	-	-	
29305	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/12/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
13766	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/06/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
25559	342135	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	13/07/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA

:PO

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 342134 X

Descrição Catmat: HIDROCORTISONA\, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO\, CONCENTRAÇÃO:500 MG\, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,72	R$520,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,62	R$5,20

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
432	R$52.706.388,67

Total de Itens
529

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18467	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	07/03/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
21957	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
8889	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	02/01/2020	Pregão	-	-	
22412	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	09/12/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
14339	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	30/12/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
26729	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/09/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
19105	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/09/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
12187	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	24/08/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
16393	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	06/01/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
19009	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/05/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
25794	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	07/05/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	) BRA
22522	342134	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	07/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.

) BRA

:PO

Baixar dados

65

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267270 X Descrição Catmat: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO\, INDICAÇÃO:62MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$25,89

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,29	R$2,64

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
104	R$1.670.554,22

Total de Itens
105

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
13310	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 200ML	18/02/2020	Pregão	-	-
25170	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	02/06/2021	Pregão	-	-
16830	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	05/07/2022	Pregão	-	-
9947	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	21/02/2020	Pregão	-	-
28109	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	13/12/2021	Pregão	-	-
31941	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	04/12/2024	Pregão	-	-
9549	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	29/04/2020	Pregão	-	-
12228	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	06/11/2020	Pregão	-	-
23438	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	10/01/2023	Pregão	-	-
14039	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	24/09/2020	Pregão	-	-
28746	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	30/09/2021	Pregão	-	-
34242	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	23/05/2025	Registro de Preços	-	-
29503	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 150ML	23/09/2021	Pregão	-	-
11452	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	17/04/2020	Pregão	-	-
29128	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	08/04/2021	Pregão	-	-
23720	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	02/02/2021	Pregão	-	-
21807	267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO:62MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO - 100ML	09/03/2023	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268331 X Descrição Catmat: IPRATRÓPIO BROMETO\, DOSAGEM 0\,25 MG/ML\, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO X

Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$23,35

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,44	R$1,10

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
745	R$2.786.182,04

Total de Itens
835

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
16687	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	29/06/2022	Pregão	-	-
12339	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	05/11/2020	Pregão	-	-
21957	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão	-	-
20452	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	28/12/2022	Pregão	-	-
18182	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	04/04/2022	Pregão	-	-
25406	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	23/02/2021	Pregão	-	-
21957	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão	-	-
19105	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	20/09/2022	Pregão	-	-
28619	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	15/03/2021	Pregão	-	-
15273	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	04/02/2022	Pregão	-	-
14513	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	26/02/2020	Pregão	-	-
32535	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	26/09/2022	Concurso	738565930001...	PRATI DONADUZZ CIA LT
25794	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	07/05/2021	Pregão	-	-
19009	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	11/05/2022	Pregão	-	-
10744	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	15/05/2020	Pregão	-	-
28171	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	18/11/2021	Pregão	-	-
13323	268331	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO - 20ML	18/02/2020	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 273395 X Descrição Catmat: ISOSSORBIDA\, PRINCIPIO ATIVO:SAL DINITRATO\, DOSAGEM:5 MG\, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	**R$1,17**

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,31	R$0,29

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
455	R$2.976.162,18

Total de Itens
522

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
21957	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
19105	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
20981	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	-	-
9707	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	14/05/2020	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
19009	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
16264	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	12/05/2022	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
24443	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	17/05/2021	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
13300	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	18/02/2020	Pregão	-	-
25794	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
14521	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	26/02/2020	Pregão	-	-
28173	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão	-	-
20444	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	28/12/2022	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
185	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	24/04/2023	Pregão	-	-
14699	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	01/12/2020	Dispensa de Licitação	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA
15065	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	08/02/2022	Pregão	-	-
28109	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	13/12/2021	Pregão	-	-
10744	273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	00923140000...	EMS SIGMA PHARM LTDA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações

Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 383750 X Descrição Catmat: LACTULOSE\, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML\, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,05	R$39,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,08	R$6,12

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
317	R$16.173.903,41

Total de Itens
393

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
28178	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	05/11/2021	Pregão	-	-	
21957	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
16627	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 200ML	11/04/2022	Pregão	569987010001...	ABBOTT LABORAT LTDA	IOS D
12438	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 200ML	28/10/2020	Pregão	569987010001...	ABBOTT LABORAT LTDA	IOS D
27071	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	18/10/2021	Pregão	-	-	
20805	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	15/02/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19045	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	16/11/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16393	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	06/01/2022	Pregão	-	-	
25794	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	07/05/2021	Pregão	-	-	
20990	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
29405	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	31/05/2021	Pregão	-	-	
31398	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	30/10/2024	Pregão	-	-	
19009	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	11/05/2022	Pregão	-	-	
34242	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	23/05/2025	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
14674	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	11/12/2020	Pregão	-	-	
25482	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	07/07/2021	Pregão	-	-	
18828	383750	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO - 120ML	10/10/2022	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 269843 X Descrição Catmat: LIDOCAÍNA CLORIDRATO\, DOSAGEM:2%\, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,18	R$322,07

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,82	R$4,01

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
819	R$55.797.496,57

Total de Itens
965

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18159	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	20/04/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FA NACIONAL S/A	MACÊU
17870	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	12/07/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
25691	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	TUBETE - 1,8ML	14/01/2021	Pregão	-	-	
23288	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	09/02/2023	Pregão	-	-	
14340	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	31/12/2020	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
21957	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
19105	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	20/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
20845	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	23/02/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
28175	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
19009	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	11/05/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
20306	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	14/12/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
27915	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
33974	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	30/04/2024	Registro de Preços	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO D MÁCIA
23249	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	03/08/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
15446	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	29/03/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI DA.
13766	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	17/06/2020	Pregão	-	-	
30296	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO - 20ML	27/08/2024	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
							UTO D HYPODERMIA E FARMÁCIA	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 269846 X Descrição Catmat: LIDOCAÍNA CLORIDRATO\ DOSAGEM:2%\, APRESENTAÇÃO:GELÉIA X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,04	R$72,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$3,64	R$2,70

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
806	R$14.855.220,83

Total de Itens
893

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
19105	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	20/09/2022	Pregão	025012970001...	PHARLAB INDÚSTI S.A.	, FARM
30075	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	19/07/2024	Registro de Preços	025012970001...	PHARLAB INDÚSTI S.A.	, FARM
18502	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	13/09/2022	Pregão	025012970001...	PHARLAB INDÚSTI S.A.	, FARM
18413	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	06/06/2022	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
21957	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
24959	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	19/02/2021	Pregão	-	-	
21957	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	01/03/2023	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
11106	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	02/09/2020	Pregão	-	-	
26783	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	03/09/2021	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
21667	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	22/03/2023	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
21957	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
34761	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	24/02/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACEUTICA S.	TRIA Q
34761	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	24/02/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACEUTICA S.	TRIA Q
34761	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	24/02/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACEUTICA S.	TRIA Q
34761	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	24/02/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACEUTICA S.	TRIA Q
34761	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	24/02/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACEUTICA S.	TRIA Q
34761	269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA - 30G	24/02/2025	Registro de Preços	051610690001...	BRAINFARMA INDU FARMACEUTICA S.	TRIA Q
								TRIA Q
							FARMACEUTICA S.A.	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268858 X Descrição Catmat: LOSARTANA POTÁSSICA\, DOSAGEM 50 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$23,31

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,13	R$0,07

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
841	R$124.558.768,76

Total de Itens
934

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
11271	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	16/06/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
29453	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	31/05/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
25483	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	21/06/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
16682	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	15/06/2022	Pregão	-	-	
18726	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	04/10/2022	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
11748	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	19/10/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
21957	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	01/03/2023	Pregão	-	-	
26687	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	01/09/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
20954	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	27/01/2023	Pregão	-	-	
24221	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	05/04/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
28141	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	18/11/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR S/A	FARMA
20509	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	25/01/2023	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚ FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
25794	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	07/05/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
13282	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	18/02/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
19105	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	20/09/2022	Pregão	-	-	
19009	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	-	-	
18350	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	20/05/2022	Pregão	-	-	
13757	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	15/09/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
27533	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	29/07/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
24879	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	19/05/2021	Pregão	-	-	
23713	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	20/01/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
26364	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	21/01/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
11497	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	30/09/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
23764	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	12/02/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
12140	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	30/09/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
10744	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	15/05/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
22522	268856	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO -	07/03/2023	Pregão	575073780003...	EMS S/A	
			COMPRIMIDO -	24/02/2022	Pregão	-	-	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268264 X Descrição Catmat: METILERGOMETRINA MALEATO\, DOSAGEM 0\,2 MG/ML\, INDICAÇÃO SOLUCAO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/08/2025** às **06:00:48**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,02	R$6,30

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,20	R$2,04

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
277	R$803.898,85

Total de Itens
317

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
25380	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	08/02/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
28171	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	-	-	
15959	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/04/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
23165	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/11/2022	Pregão	-	-	
13308	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/02/2020	Pregão	-	-	
24744	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/01/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
19297	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	22/07/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
11050	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	31/07/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
12485	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	09/03/2020	Pregão	-	-	
28021	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	31/12/2021	Pregão	-	-	
21957	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
155	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/10/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
19300	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/09/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
21284	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	16/12/2022	Pregão	-	-	
33833	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	14/05/2024	Registro de Preços	-	-	
17184	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/05/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
28911	268264	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/12/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊ
								MACÊ
							NACIONAL S/A	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267310 X Descrição Catmat: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO\, DOSAGEM:5 MG/ML\, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	**R$126,00**

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,12	R$0,59

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
786	R$20.299.377,38

Total de Itens
850

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
19783	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	16/11/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
17562	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/08/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
21927	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	13/12/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
21957	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
29079	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	19/08/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
18940	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/10/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
28166	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/11/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
20962	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	27/01/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
33758	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	08/06/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT A S.A.
13292	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
17575	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	04/06/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
19009	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	11/05/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
25794	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/05/2021	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
21654	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/03/2023	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
33409	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	17/06/2024	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI \ QUÍM RENSE
17951	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	23/06/2022	Pregão	015717020001...	HALEX ISTAR INDÚ FARMACÊUTICA S/ 'RIA
27532	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/07/2021	Pregão	-	-
							'RIA FARMACÊUTICA SA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 365454 X

Descrição Catmat: SORBITOL\, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% • LAURIL SULFATO DE SÓDIO\, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7\,70 MG/G\, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$3,13	R$40,50

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,96	R$4,49

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
77	R$1.708.796,48

Total de Itens
79

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
29391	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	09/06/2021	Pregão	14806008000...	MOMENTA FARMA	UTICA
17908	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	08/04/2022	Pregão	-	-	
14220	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	15/12/2020	Pregão	14806008000...	MOMENTA FARMA	UTICA
25969	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	22/02/2021	Pregão	926956910001...	KLEY HERTZ FARM	EUTIC
18251	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	16/09/2022	Pregão	-	-	
16840	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	04/04/2022	Pregão	926956910001...	KLEY HERTZ FARM	EUTIC
11091	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	27/08/2020	Pregão	14806008000...	MOMENTA FARMA	UTICA
25280	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	14/07/2021	Pregão	926956910001...	KLEY HERTZ FARM	EUTIC
28762	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	21/07/2021	Pregão	14806008000...	MOMENTA FARMA	UTICA
13639	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	23/06/2020	Pregão	611900960001...	EUROFARMA LABO	ATÓRIO
21957	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	01/03/2023	Pregão	926956910001...	KLEY HERTZ FARM	EUTIC
31451	365454	SORBITOL, COMPOSIÇÃO:SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:714 MG + 7,70 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:ENEMA	BISNAGA - 6,5G	04/06/2024	Pregão	926956910001...	KLEY HERTZ FARM	EUTIC

ORMA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268481 X Descrição Catmat: MIDAZOLAM\ DOSAGEM:5 MG/ML\ APLICAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,47	R$671,66

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$8,08	**R$4,29**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
703	R$133.206.754,83

Total de Itens
906

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29297	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	12/08/2021	Pregão	-	-
27913	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
27729	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/11/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
28554	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/07/2021	Dispensa de Licitação	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
24975	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/04/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
25484	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	27/07/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊU
19382	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	15/09/2022	Pregão	-	-
25280	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/07/2021	Pregão	-	-
26150	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	30/06/2021	Pregão	-	-
24669	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/03/2021	Dispensa de Licitação	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
16752	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	03/01/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
28616	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	25/06/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
28019	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	14/12/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
17698	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/08/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
24599	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/05/2021	Dispensa de Licitação	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
19006	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	02/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
10921	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	19/08/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
20817	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	31/01/2023	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A MACÊU
28765	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	04/10/2021	Pregão	-	-
13766	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 3ML	17/06/2020	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
10552	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	09/07/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
29349	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/09/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
28163	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
16953	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/06/2022	Pregão	-	-
27001	268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	20/07/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible] EUTIC
		ETÁVEL	AMPOLA - 10ML	06/12/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍ

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268970 X Descrição Catmat: NITROGLICERINA\, DOSAGEM 5 MG/ML\, APLICAÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$1,61	R$362,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$37,81	R$33,92

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
257	R$11.392.345,76

Total de Itens
284

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
20936	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	27/01/2023	Pregão	-	-
21957	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
30075	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/07/2024	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
18305	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	19/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
28175	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/11/2021	Pregão	-	-
21957	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
13279	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/02/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
31304	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	28/12/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
31304	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	28/12/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
23541	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	13/01/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
20801	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	13/01/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
25794	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	07/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
19037	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	26/10/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
22834	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	28/03/2023	Pregão	-	-
14822	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 5ML	21/08/2020	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
19300	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.
24589	268970	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ DA.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 442584 X Descrição Catmat: NOREPINEFRINA\, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML\ FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,39	R$183,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$5,77	**R$4,70**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
495	R$46.686.672,08

Total de Itens
560

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
25143	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	07/05/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
18372	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	09/05/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM
27913	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	18/11/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
17698	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	08/08/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
27913	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	18/11/2021	Pregão	-	-
27452	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	06/10/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM
24284	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	06/04/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM
18940	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	03/10/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
21957	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	01/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM
31425	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	10/10/2024	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
20737	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	23/03/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM
17876	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	22/08/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
28772	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	11/08/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM
17292	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	02/02/2022	Pregão	-	-
20231	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	01/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
20396	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	01/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA
25484	442584	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	27/07/2021	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

79

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267712 X Descrição Catmat: OMEPRAZOL\. CONCENTRAÇÃO:20 MG X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$22,50

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,22	R$0,09

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
834	R$88.020.139,22

Total de Itens
929

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
26573	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	16/09/2021	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
11233	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	12/08/2020	Pregão	025012970001...	PHARLAB INDÚSTI \ FARM S.A.
21957	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	01/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
19105	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	20/09/2022	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
27071	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	18/10/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
21664	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	22/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
20805	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	15/02/2023	Pregão	183243430001...	BELFAR LTDA
11028	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	31/08/2020	Pregão	025012970001...	PHARLAB INDÚSTI \ FARM S.A.
25794	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	07/05/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
19009	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO -	11/05/2022	Pregão	-	-
14511	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	26/02/2020	Pregão	-	-
28163	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	18/11/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
10744	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	15/05/2020	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
27465	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	21/09/2021	Pregão	-	-
20954	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	27/01/2023	Pregão	-	-
10832	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	31/07/2020	Pregão	-	-
16369	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	01/04/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
20435	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	20/10/2022	Pregão	-	-
163	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	21/03/2024	Pregão	-	-
13305	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	18/02/2020	Pregão	-	-
28705	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	08/06/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
10071	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	24/06/2020	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
28471	267712	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA -	08/11/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268160 X Descrição Catmat: OMEPRAZOL\, CONCENTRAÇÃO:40 MG\, USO:INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,10	R$415,15

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$20,39	R$13,68

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
629	R$131.468.199,26

Total de Itens
680

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
29417	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	08/10/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
14220	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	15/12/2020	Pregão	-	-	
29082	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	02/03/2021	Pregão	-	-	
28188	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
25559	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	13/07/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
22117	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	08/11/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
20817	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	31/01/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
15464	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	04/02/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
21957	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
20967	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	27/01/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
27025	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	21/06/2021	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
24667	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	14/05/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
28823	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	31/08/2021	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
25794	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	07/05/2021	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
23259	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	06/12/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
34388	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/07/2025	Registro de Preços	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
34388	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/07/2025	Registro de Preços	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
34388	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/07/2025	Registro de Preços	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
17876	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	22/08/2022	Pregão	-	-	
33409	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/06/2024	Registro de Preços	171592290001...	LABORATÓRIO TEU	O BRAS
21654	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	03/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
16393	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	06/01/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
20737	268160	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	23/03/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268504 X Descrição Catmat: ONDANSETRONA CLORIDRATO\ DOSAGEM:2 MG/ML\ INDICAÇÃO:INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,84	R$890,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$7,68	R$1,58

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
370	R$80.849.039,64

Total de Itens
461

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
18205	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	26/04/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
19240	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	31/05/2022	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	\SIL LT
18940	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	03/10/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
28143	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	26/02/2021	Pregão	-	-	
15065	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	08/02/2022	Pregão	-	-	
21957	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
21957	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
17699	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	19/08/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
19300	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	01/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍI)A.
14005	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	02/12/2020	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
20433	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	20/10/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
18405	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	05/07/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
22776	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	31/03/2023	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
19300	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/09/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
21806	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	20/05/2022	Pregão	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA
17673	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	14/06/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
22617	268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 4ML	25/03/2022	Dispensa de Licitação	17174657000178	HYPOFARMA - INS HYPODERMIA E FA	UTO [ÁCIA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 267777 X Descrição Catmat: PARACETAMOL\ DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML\ APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$23,65

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,35	**R$1,10**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
757	R$22.056.514,45

Total de Itens
828

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
29079	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	19/08/2021	Pregão	-	-
21957	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	01/03/2023	Pregão	-	-
17562	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	18/08/2022	Pregão	-	-
19105	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	20/09/2022	Pregão	-	-
12997	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	22/12/2020	Pregão	-	-
19000	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	30/08/2022	Pregão	-	-
16262	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	11/02/2022	Pregão	-	-
32310	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	29/05/2024	Dispensa de Licitação	-	-
10175	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	28/04/2020	Pregão	-	-
12618	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	03/12/2020	Pregão	-	-
20962	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 10ML	27/01/2023	Pregão	-	-
28166	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 10ML	18/11/2021	Pregão	-	-
13292	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 10ML	18/02/2020	Pregão	-	-
19009	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	11/05/2022	Pregão	-	-
16393	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	06/01/2022	Pregão	024569550001...	NATULAB LABORA)RIO S.
25794	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	07/05/2021	Pregão	-	-
28863	267777	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO - 15ML	18/11/2021	Dispensa de Licitação	436407540001...	FUNDAÇÃO PARA (- FURP ?EMÉD

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

83

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 449022 X Descrição Catmat: PROBIÓTICO\ COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17\ CONCENTRAÇÃO:100 MG X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,41	R$20,80

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,37	**R$1,03**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
76	R$818.164,63

Total de Itens
87

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
25332	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	14/06/2021	Pregão	575073780003...	EMS S/A	
21957	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	01/03/2023	Pregão	575073780003...	EMS S/A	
30333	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	09/11/2023	Pregão	-	-	
12420	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	01/10/2020	Pregão	-	-	
10744	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	15/05/2020	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
33488	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	07/02/2024	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
19009	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	11/05/2022	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
30052	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	04/12/2023	Pregão	575073780003...	EMS S/A	
31398	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	30/10/2024	Pregão	575073780003...	EMS S/A	
13166	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	25/09/2020	Pregão	-	-	
34154	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	07/05/2025	Registro de Preços	575073780003...	EMS S/A	
19828	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	07/03/2022	Pregão	-	-	
19770	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	29/11/2022	Pregão	175620750001...	CIFARMA CIENTÍFI LTDA	FARM
24802	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	26/05/2021	Pregão	-	-	
13638	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	03/03/2020	Pregão	051610690001...	BRAINFARMA INDÚ FARMACÊUTICA S.	TRIA Q
21303	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	09/11/2022	Pregão	575073780003...	EMS S/A	
12584	449022	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO:SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, CONCENTRAÇÃO:100 MG	CÁPSULA -	30/11/2020	Pregão	330692120001...	MERCK S/A	

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

84

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 294887 X Descrição Catmat: SALBUTAMOL\, DOSAGEM:100MCG/DOSE\, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL X Limpar filtros

Atualização do painel em **27/08/2025** às **12:00:45**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,01	R$81,50

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$11,23	R$9,70

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
628	R$179.176.053,08

Total de Itens
700

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
18118	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	18/03/2022	Pregão	-	-
21957	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	01/03/2023	Pregão	-	-
20440	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	26/12/2022	Pregão	-	-
31260	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	29/08/2024	Pregão	-	-
16393	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	06/01/2022	Pregão	443636610001...	GLENMARK FARM/ ÊUTIC/
19105	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	20/09/2022	Pregão	-	-
25830	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	11/08/2021	Pregão	-	-
29404	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	16/11/2021	Pregão	-	-
14322	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	17/11/2020	Pregão	-	-
29459	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	07/07/2021	Pregão	-	-
17562	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	18/08/2022	Pregão	-	-
23845	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	22/02/2021	Pregão	-	-
31398	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	30/10/2024	Pregão	-	-
12449	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	28/10/2020	Pregão	-	-
31941	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	04/12/2024	Pregão	443636610001...	GLENMARK FARM/ ÊUTIC/
20944	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	27/01/2023	Pregão	-	-
28154	294887	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL	FRASCO - 200DOSES	18/11/2021	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 272089 X Descrição Catmat: SULFADIAZINA\, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA\, DOSAGEM:1%\, INDICAÇÃO:CREME X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,03	R$1.500,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$18,56	**R$6,12**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
815	R$27.730.466,01

Total de Itens
991

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
31079	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 50G	28/05/2024	Pregão	-	-	
16393	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 50G	06/01/2022	Pregão	-	-	
21957	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE - 400G	01/03/2023	Pregão	652719000001...	NATIVITA IND. COM	.TDA.
24443	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 30G	17/05/2021	Pregão	-	-	
16264	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 30G	12/05/2022	Pregão	-	-	
28175	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 120G	18/11/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
22269	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE - 400G	30/11/2022	Pregão	652719000001...	NATIVITA IND. COM	.TDA.
9707	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 30G	14/05/2020	Pregão	-	-	
25103	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE - 400G	19/01/2021	Pregão	330195480001...	SILVESTRE LABS C FARMACÊUTICA LT	MICA I A
18416	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 50G	30/08/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I	S QUÍ DA.
30075	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE - 400G	19/07/2024	Registro de Preços	652719000001...	NATIVITA IND. COM	.TDA.
19105	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE - 400G	20/09/2022	Pregão	652719000001...	NATIVITA IND. COM	.TDA.
16830	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 120G	05/07/2022	Pregão	-	-	
21957	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 30G	01/03/2023	Pregão	-	-	
28109	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 120G	13/12/2021	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
14683	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA - 30G	09/07/2020	Pregão	738565930001...	PRATI DONADUZZ	CIA LT
13766	272089	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	POTE - 400G	17/06/2020	Pregão	652719000001...	NATIVITA IND. COM	.TDA.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268214 X Descrição Catmat: ATROPINA SULFATO\ DOSAGEM:0\.25 MG/ML\. USO:SOLUÇÃO INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,00	R$93,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,55	R$0,90

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
457	R$11.289.015,19

Total de Itens
519

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
17879	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/07/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20962	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/01/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
21072	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	10/01/2023	Pregão	-	-	
27921	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
28175	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
26215	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	04/08/2021	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
34137	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	06/03/2025	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE - INDUS FARMACEUTICA CI	IA QUI RENSE
20737	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/03/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
33048	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/11/2024	Registro de Preços	066283330001...	FARMACE - INDUS FARMACEUTICA CI	IA QUI RENSE
16910	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/06/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
13300	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/02/2020	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
23233	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/02/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
21806	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/05/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
20937	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	15/02/2023	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
16086	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/05/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
16867	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/03/2022	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI	\ QUÍM RENSE
30931	268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/06/2024	Pregão	066283330001...	FARMACE INDÚST FARMACÊUTICA CI LTDA	\ QUÍM RENSE AL FAI

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 268076 X Descrição Catmat: SULFATO DE MAGNÉSIO\, CONCENTRAÇÃO:10%\, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,10	**R$11,65**

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,43	**R$1,04**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
277	R$1.421.358,09

Total de Itens
296

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
29490	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	03/06/2021	Pregão	-	-	
20753	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	06/02/2023	Pregão	-	-	
20873	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
21957	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/03/2023	Pregão	-	-	
21728	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	10/02/2023	Pregão	-	-	
28823	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	31/08/2021	Pregão	-	-	
20573	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	01/12/2022	Pregão	-	-	
20804	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/01/2023	Pregão	-	-	
13766	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	17/06/2020	Pregão	-	-	
13300	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	18/02/2020	Pregão	02281006000...	ISOFARMA INDUST LTDA	AL FAI
25794	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	07/05/2021	Pregão	-	-	
14683	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	09/07/2020	Pregão	02281006000...	ISOFARMA INDUST LTDA	AL FAI
27531	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	08/07/2021	Pregão	-	-	
33588	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	24/05/2024	Registro de Preços	-	-	
15433	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	23/03/2022	Pregão	-	-	
22617	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	25/03/2022	Dispensa de Licitação	-	-	
33529	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 10ML	12/12/2024	Dispensa de Licitação	044591170001...	SAMTEC BIOTECN	OGIA L

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 304871 X Descrição Catmat: MORFINA\, APRESENTAÇÃO:SULFATO\, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,09	R$120,00

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$4,38	R$2,77

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
478	R$12.806.668,96

Total de Itens
504

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
14172	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/10/2020	Pregão	-	-
18284	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/04/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
24992	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/03/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
21957	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
19006	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
14195	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	12/12/2020	Pregão	-	-
33017	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/01/2025	Registro de Preços	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
25379	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	26/07/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
20845	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/02/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
25794	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/05/2021	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
31154	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	02/11/2023	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU FARMACÊUTICOS I S QUÍ)A.
20936	304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/01/2023	Pregão	-	-
							S QUÍ FARMACEUTICOS LTDA.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 269818 X Descrição Catmat: TERBUTALINA SULFATO\. DOSAGEM:0\,5 MG/ML\. APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,79	R$11,25

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,90	R$1,53

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
424	R$2.877.118,51

Total de Itens
447

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
16537	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/04/2022	Pregão	-	-	
25378	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/07/2021	Pregão	-	-	
31334	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	23/10/2024	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FA NACIONAL S/A	MACÉU
30075	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	19/07/2024	Registro de Preços	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
34447	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	15/07/2025	Registro de Preços	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
28175	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/11/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA FA NACIONAL S/A	MACÉU
20987	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/01/2023	Pregão	-	-	
21957	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
33588	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	24/05/2024	Registro de Preços	-	-	
19105	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	20/09/2022	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM	EUTIC
26646	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	18/05/2021	Pregão	-	-	
15733	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	13/01/2022	Pregão	-	-	
25794	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	07/05/2021	Pregão	-	-	
21652	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	24/01/2023	Pregão	-	-	
27422	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	29/10/2021	Pregão	-	-	
30931	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	11/06/2024	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT
16966	269818	TERBUTALINA SULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	16/05/2022	Pregão	493242210001...	FRESENIUS KABI E	SIL LT

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 412966 X Descrição Catmat: SIMETICONA\, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS X Limpar filtros

Atualização do painel em **29/08/2025** às **06:00:48**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,08	R$12,95

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$1,82	**R$1,48**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
208	R$1.170.380,66

Total de Itens
214

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
14524	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	26/02/2020	Pregão	-	-
13766	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	17/06/2020	Pregão	-	-
25280	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	14/07/2021	Pregão	-	-
14220	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	15/12/2020	Pregão	-	-
11388	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	19/06/2020	Pregão	028144970001...	CIMED INDÚSTRIA LTDA : MEDI
33233	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	02/04/2025	Pregão	-	-
10176	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	29/06/2020	Pregão	-	-
26773	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	08/10/2021	Pregão	-	-
22825	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	29/03/2023	Pregão	-	-
26343	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	14/09/2021	Pregão	034855720001...	GEOLAB INDÚSTR FARM/ S/A
18237	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	12/05/2022	Pregão	-	-
16840	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	04/04/2022	Pregão	-	-
32069	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	24/10/2022	Registro de Preços	-	-
9896	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 10ML	12/03/2020	Pregão	-	-
27578	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	02/09/2021	Pregão	-	-
23989	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	03/02/2021	Pregão	-	-
20216	412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO - 15ML	08/07/2022	Pregão	-	-

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 290168 X Descrição Catmat: SUXAMETÔNIO CLORETO\ DOSAGEM:500 MG\ INDICAÇÃO:INJETAVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$8,30	R$187,96

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$26,15	R$25,73

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
131	R$3.031.941,49

Total de Itens
142

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante	
Totais								
30075	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	19/07/2024	Registro de Preços	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
27071	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/10/2021	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
20268	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	04/03/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
21957	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	01/03/2023	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
13766	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	17/06/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
20508	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	30/05/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
18465	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	25/08/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
18950	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	08/04/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
15220	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	18/01/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.
26699	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	02/07/2021	Pregão	-	-	
14120	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	28/12/2020	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
31941	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	04/12/2024	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACEUT	A S.A.
23907	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	25/01/2021	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
16288	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	14/03/2022	Pregão	606659810001...	UNIÃO QUÍMICA F/ NACIONAL S/A	MACÊU
28075	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	07/12/2021	Pregão	-	-	
19009	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	11/05/2022	Pregão	-	-	
21806	290168	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:500 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA -	20/05/2022	Pregão	584308280001...	BLAU FARMACÊUT	A S.A.

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 396853 X

Descrição Catmat: TETRACAINA CLORIDRATO\, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA\, CONCENTRAÇÃO 1% + 0\,1%\, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$5,40	R$44,50

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$9,56	**R$9,10**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
235	R$589.090,23

Total de Itens
235

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
28194	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	18/11/2021	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
21957	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	01/03/2023	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
18251	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	16/09/2022	Pregão	-	-
16736	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	27/06/2022	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
25794	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	07/05/2021	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
19009	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	11/05/2022	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
10744	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	15/05/2020	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
12304	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	14/08/2020	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
24744	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	26/01/2021	Pregão	-	-
16287	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	07/02/2022	Pregão	-	-
26699	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	02/07/2021	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
11785	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO - 10ML	26/03/2020	Pregão	434266260001...	ALLERGAN PRODU FARMACÊUTICOS I)S)A
							)S FARMACEUTICOS LTDA

Baixar dados

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Código Material	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento

Mais Filtros +

Código CATMAT: 292382 X Descrição Catmat: TRAMADOL CLORIDRATO\, DOSAGEM:50 MG/ML\, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL X

Limpar filtros

Atualização do painel em **28/08/2025** às **12:00:43**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,14	**R$109,04**

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,37	**R$1,29**

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
761	R$26.068.974,54

Total de Itens
931

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
19006	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	02/09/2022	Pregão	-	-
21957	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	01/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
19105	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	20/09/2022	Pregão	447346710001...	CRISTÁLIA PRODU S QUÍ FARMACÊUTICOS I)A.
18284	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/04/2022	Pregão	-	-
34822	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/08/2025	Registro de Preços	493242210001...	FRESENIUS KABI E \SIL LT
34822	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/08/2025	Registro de Preços	493242210001...	FRESENIUS KABI E \SIL LT
34822	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/08/2025	Registro de Preços	493242210001...	FRESENIUS KABI E \SIL LT
34822	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	05/08/2025	Registro de Preços	493242210001...	FRESENIUS KABI E \SIL LT
21957	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	01/03/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
20961	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	27/01/2023	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
20845	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	23/02/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
379	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	23/02/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC
18735	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	07/10/2022	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
13280	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	18/02/2020	Pregão	171592290001...	LABORATÓRIO TEU) BRA:
15446	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	29/03/2022	Pregão	-	-
27162	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 1ML	17/08/2021	Pregão	-	-
20845	292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA - 2ML	23/02/2023	Pregão	195707200001...	HIPOLABOR FARM EUTIC

Baixar dados

MINUTA DE DESPACHO DE DEVOLUÇÃO – SD

PARA: Secretaria Municipal de Saúde – Sra. Arilda Batista de Araújo

ASSUNTO: Devolução do Processo Administrativo – Urgência na Validação Técnica dos Descritivos de Medicamentos.

Prezada Senhora Secretária Arilda Batista de Araújo,

Encaminho de volta a SD referente a**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA,** para que sejam corrigidas as inconsistências identificadas, permitindo o prosseguimento da finalização do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) e para a devida publicação do Edital.

A correção faz se necessário por esta Secretaria tendo em vista que neste departamento de licitação não contamos com servidores com capacidade técnica para corrigir as inconsistências apresentadas.

1. Revisão dos Descritivos Técnicos de Medicamentos (Prioridade Máxima)

Natureza dos Erros: Foi identificada uma quantidade significativa de inconsistências nos descritivos da listagem de medicamentos que será anexada ao Termo de Referência. Tais erros envolvem a incompatibilidade entre a forma farmacêutica e a unidade de fornecimento (exemplo: descrição de "solução injetável", mas exigência de "COMPRIMIDO").

ITENS COM INCONSISTÊNCIA IDENTIFICADA:

- **1, 2, 6**
- **45, 50, 51, 54, 59, etc.**

***FAVOR VERIFICAR A INCONSISTENCIA DE MAIS ITENS.**

HORA: 14 : 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Nº	DATA
415.	13/10/25

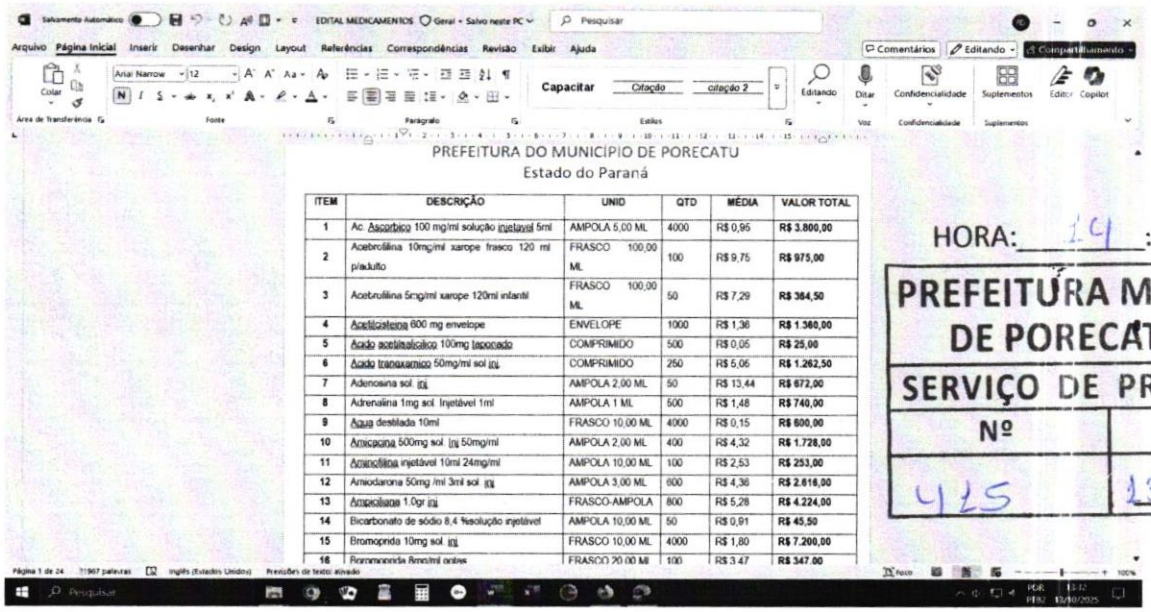

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	AMPOLA 5,00 ML	4000	R$ 0,95	**R$ 3.800,00**
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	FRASCO 100,00 ML	100	R$ 9,75	**R$ 975,00**
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	FRASCO 100,00 ML	50	R$ 7,29	**R$ 364,50**
4	Acetilcisteina 600 mg envelope	ENVELOPE	1000	R$ 1,36	**R$ 1.360,00**
5	Acido acetilsalicilico 100mg laqueado	COMPRIMIDO	500	R$ 0,05	**R$ 25,00**
6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj	COMPRIMIDO	250	R$ 5,06	**R$ 1.262,50**
7	Adenosina sol. inj	AMPOLA 2,00 ML	50	R$ 13,44	**R$ 672,00**
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 1 ML	500	R$ 1,48	**R$ 740,00**
9	Agua destilada 10ml	FRASCO 10,00 ML	4000	R$ 0,15	**R$ 600,00**
10	Amicacina 500mg sol. Inj 50mg/ml	AMPOLA 2,00 ML	400	R$ 4,32	**R$ 1.728,00**
11	Aminofilina injetável 10ml 24mg/ml	AMPOLA 10,00 ML	100	R$ 2,53	**R$ 253,00**
12	Amiodarona 50mg /ml 3ml sol. inj	AMPOLA 3,00 ML	800	R$ 4,36	**R$ 2.616,00**
13	Ampicilina 1.0gr inj	FRASCO-AMPOLA	800	R$ 5,28	**R$ 4.224,00**
14	Bicarbonato de sódio 8,4 %solução injetável	AMPOLA 10,00 ML	50	R$ 0,91	**R$ 45,50**
15	Bromoprida 10mg sol. inj.	FRASCO 10,00 ML	4000	R$ 1,80	**R$ 7.200,00**
16	Brometo de Rocuronio 50mg/ml ampola	FRASCO 20,00 Ml	100	R$ 3,47	**R$ 347,00**

HORA: 14 : 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
425	13/10/25

ITENS: 1,2,6, ETC.

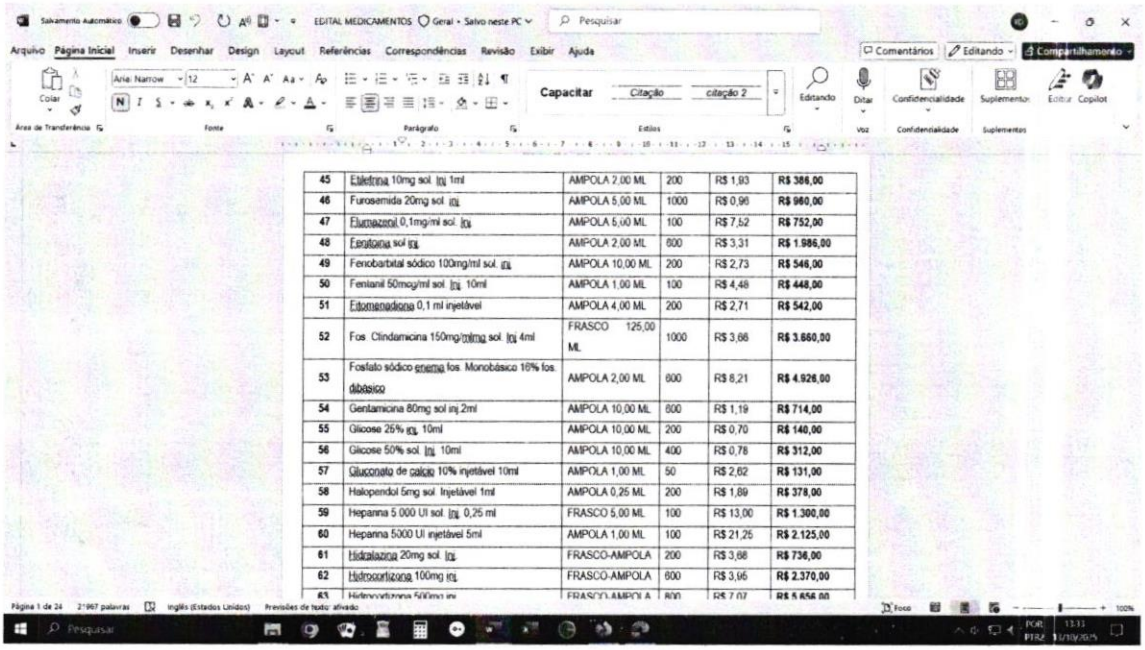

45	Etilefrina 10mg sol. Inj 1ml	AMPOLA 2,00 ML	200	R$ 1,93	**R$ 386,00**
46	Furosemida 20mg sol. inj.	AMPOLA 5,00 ML	1000	R$ 0,96	**R$ 960,00**
47	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj	AMPOLA 5,00 ML	100	R$ 7,52	**R$ 752,00**
48	Fenitoina sol inj.	AMPOLA 2,00 ML	800	R$ 3,31	**R$ 1.986,00**
49	Fenobarbital sódico 100mg/ml sol. inj.	AMPOLA 10,00 ML	200	R$ 2,73	**R$ 546,00**
50	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj 10ml	AMPOLA 1,00 ML	100	R$ 4,48	**R$ 448,00**
51	Fitomenadiona 0,1 ml injetável	AMPOLA 4,00 ML	200	R$ 2,71	**R$ 542,00**
52	Fos Clindamicina 150mg/ml/4ml sol. Inj 4ml	FRASCO 125,00 ML	1000	R$ 3,86	**R$ 3.860,00**
53	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico	AMPOLA 2,00 ML	800	R$ 8,21	**R$ 4.926,00**
54	Gentamicina 80mg sol inj 2ml	AMPOLA 10,00 ML	800	R$ 1,19	**R$ 714,00**
55	Glicose 25% inj. 10ml	AMPOLA 10,00 ML	200	R$ 0,70	**R$ 140,00**
56	Glicose 50% sol. Inj. 10ml	AMPOLA 10,00 ML	400	R$ 0,78	**R$ 312,00**
57	Gluconato de cálcio 10% injetável 10ml	AMPOLA 1,00 ML	50	R$ 2,62	**R$ 131,00**
58	Haloperidol 5mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 0,25 ML	200	R$ 1,89	**R$ 378,00**
59	Heparina 5.000 UI sol. Inj. 0,25 ml	FRASCO 5,00 ML	100	R$ 13,00	**R$ 1.300,00**
60	Heparina 5000 UI injetável 5ml	AMPOLA 1,00 ML	100	R$ 21,25	**R$ 2.125,00**
61	Hidralazina 20mg sol. Inj.	FRASCO-AMPOLA	200	R$ 3,68	**R$ 736,00**
62	Hidrocortizona 100mg inj.	FRASCO-AMPOLA	600	R$ 3,95	**R$ 2.370,00**
63	Hidroxicloroquina 400mg inj.	FRASCO-AMPOLA	800	R$ 7,07	**R$ 5.656,00**

ITENS: 45,50,51,54,59 ETC.

Ajuste Necessário: Por se tratar de informações de natureza estritamente técnica e farmacêutica, cuja responsabilidade e expertise é da Secretaria de Saúde, solicito que Vossa Senhoria determine que a equipe técnica promova a revisão e ateste a correção de todos os itens da listagem e outros mais que sejam necessários. É fundamental garantir a precisão da Descrição, Concentração e Unidade de Fornecimento para a segurança da aquisição e o cumprimento das normas sanitárias.

FRB

2. Próxima Etapa

Solicito a urgência no tratamento destes itens, com um prazo de **05 (cinco) dias corridos** para a devolução do processo. Tão logo o processo seja devolvido com a listagem técnica devidamente revisada e validada pela Secretaria de Saúde, este Setor dará continuidade aos ajustes finais: Mapa de Preços, ETP, TR e Edital e dará prosseguimento ao trâmite processual para a publicação.

Atenciosamente,

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

HORA: 14:09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU - PR
SERVIÇO DE PROTOCOLO

Nº	DATA
425	13/10/25

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORECATU

Secretaria Municipal de Saúde

HOSPITAL MUNCIPAL DE PORECATU

Cnpj 80542764/0001-48

Porecatu, 14 de outubro de 2025.

Ao setor de licitação

Venho por meio desta fazer a devolutiva(SD protocolo 415) :

Devolução do Processo administrativo Validação Técnica dos Descritivos de Medicamentos com as devidas correções.

Grata pela atenção e a disposição

Secretária Municipal de Saúde
Arilda Batista de Araújo
Portaria 201/2025

Arilda Batista de Araujo

Secretaria de Saúde Porecatu

A/C

Franciele Regina de Oliveira

Setor de Licitação Porecatu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

PARANÁ

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD		
Secretaria: SAÚDE		
Unidade/Setor/Departamento: Hospital Municipal		
Servidor Responsável pela Demanda: Arilda Batista de Araújo		
E-mail: saudeporecatu@gmail.com	Tel.: (43)3623-3140	Data: 17/09/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.		
Justificativa:A necessidade de realizar um processo licitatório para aquisição de medicamentos variados destinados ao Hospital municipal de Porecatu é essencial para garantir o atendimento contínuo e eficaz, especialmente em casos de urgência e emergência. A licitação assegurará que os medicamentos adquiridos atendam às normas de segurança e eficácia, otimização de recursos públicos, além de manter o estoque adequado para responder prontamente às necessidades da população. Tal medida é fundamental para manter a qualidade do atendimento de saúde no município, frente a uma demanda crescente por serviços médicos.		

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EQUIPAR	MARYMED	DIABÉTICOS LTDA	BPS	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	AMPOLA 5ml	4000	**R$ 1,30**	**R$ 0,98**	**R$ 0,84**	R$ 0,89	R$ 0,85	**R$ 0,95**	**R$ 3.800,00**
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	FRASCO120ml	100	**R$ 13,90**	~~**R$ 18,77**~~	~~**R$ 6,32**~~	R$ 5,41	R$ 5,81	**R$ 9,75**	**R$ 975,00**
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	FRASCO120ml	50	**R$ 11,90**	**R$ 12,92**	~~**R$ 5,55**~~	R$ 3,92	R$ 5,02	**R$ 7,29**	**R$ 364,50**
4	Acetilcisteina pó 600mg	ENVELOPE 5gr	1000	**R$ 1,90**	**R$ 2,28**	~~**R$ 1,23**~~	R$ 0,83	R$ 1,01	**R$ 1,36**	**R$ 1.360,00**
5	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	COMPRIMIDO	500	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,06**	**R$ 0,08**	R$ 0,04	R$ 0,05	**R$ 0,05**	**R$ 25,00**
6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	250	~~**R$ 9,00**~~	**R$ 5,97**	**R$ 5,29**	R$ 4,48	~~R$ 1,76~~	**R$ 5,05**	**R$ 1.262,50**

7	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	AMPOLA 2ml	50	R$ 19,20	R$ 15,86	R$ 12,77	R$ 10,24	R$ 11,64	R$ 13,44	R$ 672,00
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 1ml	500	R$ 1,80	R$ 1,16	R$ 1,68	R$ 1,74	R$ 1,10	R$ 1,48	R$ 740,00
9	Agua destilada 10ml	Frasco 10ml	4000	~~R$ 0,32~~	~~R$ 0,30~~	~~R$ 1,63~~	R$ 0,32	R$ 0,29	R$ 0,15	R$ 600,00
10	Amicacina 500mg sol. Inj	AMPOLA 2ml	400	~~R$ 9,56~~	R$ 5,17	R$ 5,62	R$ 1,61	R$ 4,91	R$ 4,32	R$ 1.728,00
11	Aminofilina 240mg sol.injetável	AMPOLA 10ml	100	~~R$ 4,98~~	R$ 2,69	R$ 3,17	R$ 1,63	R$ 2,65	R$ 2,53	R$ 253,00
12	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	AMPOLA 3ml	600	R$ 5,60	R$ 4,51	R$ 6,58	R$ 2,20	R$ 4,12	R$ 4,36	R$ 2.616,00
13	Ampicilina 1,0grpó inj	FRASCO-AMPOLA	800	~~R$ 10,78~~	R$ 6,29	~~R$ 4,88~~	R$ 3,80	R$ 4,74	R$ 5,28	R$ 4.224,00
14	Bicarbonato de sódio 8,4 %solução injetável	Frasco 10ml	50	~~R$ 1,58~~	R$ 0,97	R$ 1,04	R$ 0,76	R$ 0,91	R$ 0,91	R$ 45,50
15	Bromoprida 10mg sol. inj	AMPOLA 2ml	4000	~~R$ 2,40~~	R$ 1,76	~~R$ 0,37~~	R$ 1,50	R$ 2,21	R$ 1,80	R$ 7.200,00
16	Bromoprida 8mg/ml gotas	FRASCO 10ml	100	R$ 4,72	R$ 3,68	R$ 3,84	R$ 2,29	R$ 3,46	R$ 3,47	R$ 347,00
17	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	FRASCO 20ml	200	R$ 11,90	R$ 8,25	R$ 8,37	R$ 6,60	R$ 7,06	R$ 8,16	R$ 1.632,00
18	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	AMPOLA 5ml	6000	~~R$ 2,70~~	R$ 1,88	~~R$ 0,90~~	R$ 2,30	R$ 1,73	R$ 1,94	R$ 11.640,00
19	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	AMPOLA 1ml	3000	~~R$ 1,80~~	R$ 1,43	~~R$ 0,84~~	R$ 1,25	R$ 1,33	R$ 1,36	R$ 4.080,00
20	Captopril 25 mg comprimido	COMPRIMIDO	500	R$ 0,10	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,03	R$ 0,04	R$ 0,06	R$ 30,00
21	Carvão ativado 250mg	COMPRIMIDO	500	~~R$ 0,00~~	~~R$ 2,91~~	R$ 1,16	R$ 0,99	R$ 1,12	R$ 1,10	R$ 550,00
22	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im	FRASCO-AMPOLA	4000	~~R$ 17,96~~	R$ 9,60	~~R$ 1,75~~	R$ 6,44	R$ 4,74	R$ 7,59	R$ 30.360,00
23	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev	FRASCO-AMPOLA	6000	R$ 6,00	R$ 5,10	R$ 4,00	R$ 3,55	R$ 3,87	R$ 4,37	R$ 26.220,00

24	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	AMPOLA 2ml	6000	R$ 2,20	~~R$ 1,80~~	~~R$ 4,64~~	R$ 1,60	R$ 1,63	R$ 1,90	R$ 11.400,00
25	Cimetidina 300mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	1000	R$ 2,58	~~R$ 1,46~~	~~R$ 5,93~~	R$ 1,42	R$ 1,26	R$ 1,96	R$ 1.960,00
26	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/mlsol.inj.	AMPOLA 5ml	400	R$ 3,48	R$ 3,05	R$ 2,15	R$ 1,84	R$ 2,08	R$ 2,42	R$ 968,00
27	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	AMPOLA 1ML	50	R$ 12,98	~~R$ 20,31~~	~~R$ 6,64~~	R$ 6,72	R$ 6,31	R$ 9,74	R$ 487,00
28	Clonidina cloridrato 0,100mg	COMPRIMIDO	2000	~~R$ 0,74~~	R$ 0,36	~~R$ 0,32~~	R$ 0,22	R$ 0,31	R$ 0,31	R$ 620,00
29	Clonidina cloridrato 0,200mg	COMPRIMIDO	2000	~~R$ 1,18~~	R$ 0,59	~~R$ 0,44~~	R$ 0,32	R$ 0,44	R$ 0,48	R$ 960,00
30	Clopidogrel 75 mg	COMPRIMIDO	600	~~R$ 0,94~~	R$ 0,70	~~R$ 0,23~~	R$ 0,34	R$ 0,23	R$ 0,49	R$ 294,00
31	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	FRASCO 10ML	200	R$ 0,78	R$ 0,52	R$ 0,66	R$ 0,42	R$ 0,52	R$ 0,56	R$ 112,00
32	Cloreto de sódio 20% sol. inj	FRASCO 10ML	200	~~R$ 0,92~~	R$ 0,57	R$ 0,62	R$ 0,40	R$ 0,54	R$ 0,53	R$ 106,00
33	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	AMPOLA 2ml	8000	R$ 1,90	R$ 1,29	R$ 1,23	R$ 1,24	R$ 1,15	R$ 1,33	R$ 10.640,00
34	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	AMPOLA 2ml	100	R$ 2,80	R$ 3,30	R$ 2,77	R$ 1,93	R$ 2,54	R$ 2,59	R$ 259,00
35	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	AMPOLA 1ml	4000	~~R$ 2,02~~	R$ 0,99	R$ 1,02	R$ 1,30	R$ 0,87	R$ 1,04	R$ 4.160,00
36	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	AMPOLA 2,5ml	4000	~~R$ 1,70~~	R$ 1,07	R$ 0,98	R$ 1,75	R$ 0,96	R$ 1,18	R$ 4.720,00
37	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	COMPRIMIDO	1000	R$ 0,14	~~R$ 0,24~~	~~R$ 0,10~~	R$ 0,07	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 100,00
38	Diazepan 10mg sol. Injetável	AMPOLA 2ml	3000	R$ 1,50	~~R$ 1,09~~	~~R$ 2,71~~	R$ 0,87	R$ 1,02	R$ 1,22	R$ 3.660,00
39	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	AMPOLA 3ml	1000	~~R$ 1,88~~	R$ 1,07	R$ 1,10	R$ 0,86	R$ 1,01	R$ 1,00	R$ 1.000,00
40	Dimenidrato B6 DL sol. Injetávelassociado com piridoxina+glicose,3mg+ 5mg+100mg+100mg/ml	AMPOLA 10ml	4000	R$ 16,98	R$ 14,33	R$ 10,45	R$ 3,23	R$ 9,80	R$ 10,21	R$ 40.840,00

41	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	FRASCO 20ml	100	**R$ 17,94**	~~**R$ 25,37**~~	~~**R$ 7,48**~~	R$ 3,83	R$ 9,70	**R$ 12,35**	**R$ 1.235,00**
42	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	AMPOLA 2ml	12000	**R$ 0,96**	**R$ 0,84**	**R$ 0,87**	R$ 0,72	R$ 0,76	**R$ 0,81**	**R$ 9.720,00**
43	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	FRASCO 20ml	1000	~~**R$ 5,78**~~	~~**R$ 2,33**~~	**R$ 4,13**	R$ 1,15	R$ 1,96	**R$ 2,84**	**R$ 2.840,00**
44	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	400	**R$ 6,00**	**R$ 7,36**	~~**R$ 3,86**~~	R$ 2,85	R$ 3,66	**R$ 4,96**	**R$ 1.984,00**
45	Etilefrina 10mg sol. Inj	AMPOLA 1ml	200	**R$ 2,40**	**R$ 2,22**	**R$ 1,79**	R$ 1,65	R$ 1,81	**R$ 1,93**	**R$ 386,00**
46	Furosemida 20mg sol. inj	AMPOLA 2ml	1000	**R$ 1,30**	**R$ 0,86**	**R$ 1,21**	R$ 0,80	R$ 0,83	**R$ 0,96**	**R$ 960,00**
47	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 5ml	100	**R$ 10,20**	**R$ 7,79**	**R$ 6,84**	R$ 6,90	R$ 6,64	**R$ 7,52**	**R$ 752,00**
48	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	600	**R$ 4,24**	**R$ 3,42**	**R$ 3,29**	R$ 2,67	R$ 3,30	**R$ 3,31**	**R$ 1.986,00**
49	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	AMPOLA 2ml	200	~~**R$ 4,98**~~	~~**R$ 0,00**~~	**R$ 2,97**	R$ 2,21	R$ 2,77	**R$ 2,73**	**R$ 546,00**
50	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	100	**R$ 6,60**	**R$ 5,40**	**R$ 3,77**	R$ 3,92	R$ 3,50	**R$ 4,48**	**R$ 448,00**
51	Fitomenadiona 10mg sol.injetável	AMPOLA 1ml	200	**R$ 3,90**	**R$ 3,14**	**R$ 2,70**	R$ 1,97	R$ 2,42	**R$ 2,71**	**R$ 542,00**
52	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	AMPOLA 4ml	1000	~~**R$ 5,60**~~	**R$ 3,78**	**R$ 3,50**	R$ 4,11	R$ 3,27	**R$ 3,66**	**R$ 3.660,00**
53	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos.dibásico 6%	FRASCO130ml	600	**R$ 12,60**	**R$ 7,59**	**R$ 10,64**	R$ 5,55	R$ 6,76	**R$ 8,21**	**R$ 4.926,00**
54	Gentamicina 80mg sol inj.	AMPOLA 2ml	600	~~**R$ 2,04**~~	**R$ 1,21**	**R$ 1,15**	R$ 1,29	R$ 1,11	**R$ 1,19**	**R$ 714,00**
55	Glicose 25% inj.	FRASCO 10ML	200	**R$ 0,78**	**R$ 0,75**	**R$ 0,98**	R$ 0,48	R$ 0,68	**R$ 0,70**	**R$ 140,00**
56	Glicose 50% sol. Inj.	FRASCO 10ML	400	**R$ 0,90**	**R$ 0,82**	**R$ 1,04**	R$ 0,54	R$ 0,76	**R$ 0,78**	**R$ 312,00**
57	Gluconato de calcio 10% injetável	FRASCO 10ML	50	~~**R$ 3,78**~~	**R$ 3,12**	~~**R$ 1,35**~~	R$ 2,04	R$ 2,23	**R$ 2,62**	**R$ 131,00**
58	Haloperidol 5mg sol.	AMPOLA	200	**R$ 2,02**	**R$ 2,24**	**R$ 1,68**	R$ 1,88	R$ 1,73	**R$ 1,89**	**R$ 378,00**

	Injetável	1ML								
59	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	AMPOLA 0,25ML	100	R$ 11,78	R$ 9,51	~~R$ 19,22~~	R$ 15,36	~~R$ 7,86~~	R$ 13,00	R$ 1.300,00
60	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	FRASCO AMPOLA 5ML	100	~~R$ 27,90~~	R$ 24,89	~~R$ 6,64~~	R$ 15,36	R$ 19,89	R$ 21,25	R$ 2.125,00
61	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	AMPOLA 1ml	200	~~R$ 12,98~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 5,70	R$ 9,02	R$ 3,68	R$ 736,00
62	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	FRASCO-AMPOLA	600	R$ 5,00	R$ 4,68	R$ 3,84	R$ 3,07	R$ 3,73	R$ 3,95	R$ 2.370,00
63	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg póinj.	FRASCO-AMPOLA	800	R$ 10,80	R$ 6,84	R$ 7,61	R$ 5,20	R$ 6,28	R$ 7,07	R$ 5.656,00
64	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	FRASCO 150ml	200	~~R$ 0,00~~	~~R$ 8,99~~	~~R$ 8,48~~	R$ 2,64	R$ 3,07	R$ 1,42	R$ 284,00
65	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	FRASCO 20ml	500	~~R$ 2,42~~	~~R$ 2,13~~	~~R$ 15,61~~	R$ 1,10	R$ 1,96	R$ 0,76	R$ 380,00
66	IssorbidaDinidrato 5mg sublingual	COMPRIMIDO	100	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,48~~	~~R$ 0,39~~	R$ 0,29	R$ 0,38	R$ 0,16	R$ 16,00
67	Lactulose 667 mg/ml solução oral	FRASCO 120ml	200	~~R$ 19,68~~	R$ 16,35	~~R$ 6,97~~	R$ 6,12	R$ 6,52	R$ 11,33	R$ 2.266,00
68	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	FRASCO AMPOLA 20ML	600	R$ 7,92	~~R$ 5,54~~	~~R$ 10,32~~	R$ 4,01	R$ 5,22	R$ 6,26	R$ 3.756,00
69	Lidocaína 2% gel	BISNAGA 30 GRAMAS	200	R$ 8,20	R$ 9,90	R$ 9,98	R$ 2,70	R$ 7,68	R$ 7,27	R$ 1.454,00
70	Losartana 50 mg comprimidos	COMPRIMIDO	500	~~R$ 0,11~~	R$ 0,10	~~R$ 0,06~~	R$ 0,07	R$ 0,05	R$ 0,08	R$ 40,00
71	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	AMPOLA 1ML	50	R$ 3,12	R$ 2,93	R$ 2,92	R$ 2,04	R$ 2,56	R$ 2,64	R$ 132,00
72	Metoclopramida sol. Injetável	AMPOLA 2ML	4000	~~R$ 1,40~~	R$ 0,83	R$ 0,71	R$ 0,59	R$ 0,71	R$ 0,71	R$ 2.840,00
73	Sorbitollauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	BISNAGA 6,5gr	200	~~R$ 0,00~~	~~R$ 8,18~~	~~R$ 0,00~~	R$ 4,49	R$ 7,22	R$ 2,92	R$ 584,00

74	Midazolan15mg sol. Inj.	AMPOLA 3ml	200	~~R$ 6,70~~	~~R$ 2,48~~	~~R$ 2,27~~	R$ 4,29	~~R$ 2,21~~	R$ 2,14	R$ 428,00
75	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	200	R$ 64,00	R$ 54,72	R$ 40,12	R$ 33,92	R$ 38,44	R$ 44,56	R$ 8.912,00
76	HemitartaratoNorepinefrina 8mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	400	R$ 3,00	R$ 2,09	R$ 2,13	R$ 4,70	~~R$ 2,04~~	R$ 3,55	R$ 1.420,00
77	Omeprazolsódico 20 mg cápsulas	CÁPSULA	500	R$ 0,14	R$ 0,12	R$ 0,10	R$ 0,09	R$ 0,10	R$ 0,10	R$ 50,00
78	Omeprazol sódico 40mg inj.	FRASCO-AMPOLA	800	R$ 16,00	R$ 11,78	R$ 11,48	R$ 13,68	R$ 11,70	R$ 12,88	R$ 10.304,00
79	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	6000	~~R$ 2,10~~	R$ 1,29	R$ 1,29	R$ 1,58	R$ 1,26	R$ 1,35	R$ 8.100,00
80	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FRASCO 20ml	500	~~R$ 4,30~~	R$ 1,92	~~R$ 1,74~~	R$ 1,10	R$ 1,57	R$ 1,62	R$ 810,00
81	Probióticoscharomycesbouladil17,100mg	cápsula	500	~~R$ 0,00~~	~~R$ 3,54~~	~~R$ 1,01~~	R$ 1,03	R$ 0,99	R$ 0,50	R$ 250,00
82	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	FRASCO 200 doses	400	R$ 23,80	R$ 25,87	R$ 21,74	R$ 9,70	R$ 22,01	R$ 19,82	R$ 7.928,00
83	Sulfadiazina prata 1% creme	BISNAGA 30gr	200	~~R$ 8,30~~	R$ 6,30	~~R$ 4,15~~	R$ 6,12	R$ 5,70	R$ 6,10	R$ 1.220,00
84	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	AMPOLA 1ml	100	R$ 1,56	R$ 1,18	R$ 0,99	R$ 0,90	R$ 0,98	R$ 1,09	R$ 109,00
85	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	FRASCO 10ML	50	R$ 1,84	R$ 1,27	R$ 1,35	R$ 1,04	R$ 1,27	R$ 1,31	R$ 65,50
86	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	AMPOLA 1ML	200	R$ 2,98	~~R$ 5,27~~	R$ 3,58	R$ 2,77	R$ 2,99	R$ 3,08	R$ 616,00
87	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	AMPOLA 1ML	200	R$ 1,88	R$ 1,95	R$ 1,38	R$ 1,53	R$ 1,34	R$ 1,58	R$ 316,00
88	Simeticona 75mg/ml gotas	FRASCO 10ML	200	R$ 2,40	R$ 2,09	R$ 2,05	R$ 1,48	R$ 1,96	R$ 1,95	R$ 390,00
89	Suxametonio cloreto 500mg póinjetável	FRASCO AMPOLA	50	~~R$ 44,00~~	R$ 27,75	R$ 22,32	R$ 25,73	R$ 20,52	R$ 24,07	R$ 1.203,50
90	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	FRASCO 10ML	20	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 18,83~~	R$ 9,10	R$ 17,44	R$ 6,63	R$ 132,60
91	Cloridrato de Tramadol	AMPOLA	4000	R$ 2,00	R$ 1,68	R$ 1,61	R$ 1,29	R$ 1,55	R$ 1,59	R$ 6.360,00

	100mg sol.inj.	2ml								
TOTAL GERAL:R$ 287.421,60										

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:
Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias corridos** após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.
Local(is) e horário da entrega/execução: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.
Prazo de garantia: Os medicamentos deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses** a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.
Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP:
Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Cristiane Cilene Campos
Fiscal(is) indicado(s): Lidia Prudenciano
Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Daniele T. Donato

Daniele T. Donato
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Lidia Prudenciano
Fiscal do Contrato

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☐Contrato	☐Exercício financeiro (até 31/12)	☒SIM ☐NÃO
☐Ata de Registro de Preços	☐06 meses	
☐Adesão (carona)	☒12 meses	
☒Outro _____	☐Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☒PRÓPRIO ☐ESTADUAL ☐FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, ___/___/2025.

_____
Arilda Batista de Araújo
Secretaria de Saúde

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
( ) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, _____/_____/2025

_____
Agamemnon Augusto AraujoPaduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: _____/_____/2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

( ) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

_____
Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025

MEMORANDO nº 02/2025

DE: Departamento de Licitações.

PARA: Secretaria Municipal de Saúde (A/C: Sra. Arilda Batista de Araujo)

DATA: 16 de outubro de 2025.

ASSUNTO: Devolução de SD - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, para complementação de assinaturas essenciais.

Prezado(a) Senhor(a) Secretário(a) Arilda Batista de Araujo,

Encaminhamos a Vossa Senhoria a Solicitação de Despesa (SD) para que sejam colhidas as assinaturas faltantes, essenciais para a sua validade e prosseguimento da contratação. Verificamos que o documento carece das seguintes assinaturas:

1. Fiscal do Contrato: Sra. Lidia Prudenciano (conforme Portaria nº 205/2025);
2. Prefeito Municipal: Sr. Agamemnon Augusto Araujo Paduan.

Solicito a gentileza de providenciar a complementação no prazo de 05(cinco) dias e o posterior reencaminhamento desta SD para o Departamento de Licitações para as devidas providências subsequentes.

Atenciosamente,

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

16/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando que na solicitação anterior as quantidades de medicações foram estimadas em volume inferior ao necessário, justifica-se o presente ajuste no quantitativo total, a fim de atender adequadamente à demanda anual do Hospital Dr. Egas Izique Penteado. O aumento proposto visa garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos utilizados de forma regular e emergencial, prevenindo desabastecimento e assegurando o atendimento de pacientes durante todo o exercício de 2025/2026.

Ressalta-se ainda que o acréscimo é necessário diante da possibilidade de elevação na procura por determinados insumos em razão de surtos ou epidemias, situação que exige estoque de segurança compatível com as necessidades do serviço hospitalar.

Destaca-se que os orçamentos já obtidos permanecem válidos, uma vez que contêm valores unitários atualizados de mercado. Assim, para a nova estimativa, será realizada apenas a multiplicação dos preços unitários pelos quantitativos corrigidos, sem necessidade de nova pesquisa de preços, por manter-se a compatibilidade com o mercado e a proporcionalidade de cálculo.

Porecatu – PR, 15 de outubro de 2025.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO:52025462972
Assinado de forma digital por ARILDA BATISTA DE ARAUJO:52025462972
Dados: 2025.10.15 10:41:52 -03'00'

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA – SD

Secretaria: SAÚDE

Unidade/Setor/Departamento: Hospital Municipal

Servidor Responsável pela Demanda: Arilda Batista de Araújo

E-mail: saudeporecatu@gmail.com | Tel.: (43)3623-3140 | Data: 15/10/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

Justificativa: A necessidade de realizar um processo licitatório para aquisição de medicamentos variados destinados ao Hospital municipal de Porecatu é essencial para garantir o atendimento contínuo e eficaz, especialmente em casos de urgência e emergência. A licitação assegurará que os medicamentos adquiridos atendam às normas de segurança e eficácia, otimização de recursos públicos, além de manter o estoque adequado para responder prontamente às necessidades da população. Tal medida é fundamental para manter a qualidade do atendimento de saúde no município, frente a uma demanda crescente por serviços médicos.

1. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EQUIPAR	MARYMED	DIABÉTICOS LTDA	BPS	Preços praticados pelos Governos	Média	VALOR TOTAL
1	BR0271687	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	AMPOLA 5ml	**20.000**	**R$ 1,30**	**R$ 0,98**	**R$ 0,84**	R$ 0,89	R$ 0,85	**R$ 0,95**	**R$ 19.000,00**
2	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	FRASCO 120ml	**500**	**R$ 13,90**	~~**R$ 18,77**~~	~~**R$ 6,32**~~	R$ 5,41	R$ 5,81	**R$ 9,75**	**R$ 4.875,00**
3	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	FRASCO 120ml	**250**	**R$ 11,90**	**R$ 12,92**	~~**R$ 5,55**~~	R$ 3,92	R$ 5,02	**R$ 7,29**	**R$ 1.822,50**
4	BR0274806	Acetilcisteina pó 600mg	ENVELOPE 5gr	**5000**	**R$ 1,90**	**R$ 2,28**	~~**R$ 1,23**~~	R$ 0,83	R$ 1,01	**R$ 1,36**	**R$ 6.800,00**
5	BR0267502	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	COMPRIMIDO	**2.500**	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,06**	**R$ 0,08**	R$ 0,04	R$ 0,05	**R$ 0,05**	**R$ 125,00**
6	BR0278338	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	**1.250**	~~**R$ 9,00**~~	**R$ 5,97**	**R$ 5,29**	R$ 4,48	~~R$ 1,76~~	**R$ 5,05**	**R$ 6.312,50**

7	BR0278281	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	AMPOLA 2ml	250	R$ 19,20	R$ 15,86	R$ 12,77	R$ 10,24	R$ 11,64	R$ 13,44	R$ 3.360,00
8	BR0435523	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 1ml	2.500	R$ 1,80	R$ 1,16	R$ 1,68	R$ 1,74	R$ 1,10	R$ 1,48	R$ 3.700,00
9	BR0315056	Agua destilada 10ml	Frasco 10ml	20.000	~~R$ 0,32~~	~~R$ 0,30~~	~~R$ 1,63~~	R$ 0,32	R$ 0,29	R$ 0,15	R$ 3.000,00
10	BR0268381	Amicacina 500mg sol. Inj	AMPOLA 2ml	2.000	~~R$ 9,56~~	R$ 5,17	R$ 5,62	R$ 1,61	R$ 4,91	R$ 4,32	R$ 8.640,00
11	BR0292402	Aminofilina 240mg sol. injetável	AMPOLA 10ml	500	~~R$ 4,98~~	R$ 2,69	R$ 3,17	R$ 1,63	R$ 2,65	R$ 2,53	R$ 1.265,00
12	BR0271710	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	AMPOLA 3ml	3.000	R$ 5,60	R$ 4,51	R$ 6,58	R$ 2,20	R$ 4,12	R$ 4,36	R$ 13.080,00
13	BR0268207	Ampicilina 1,0gr pó inj	FRASCO-MPOLA	4.000	~~R$ 10,78~~	R$ 6,29	~~R$ 4,88~~	R$ 3,80	R$ 4,74	R$ 5,28	R$ 21.120,00
14	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	Frasco 10ml	250	~~R$ 1,58~~	R$ 0,97	R$ 1,04	R$ 0,76	R$ 0,91	R$ 0,91	R$ 227,50
15	BR0269958	Bromoprida 10mg sol. inj	AMPOLA 2ml	20.000	~~R$ 2,40~~	R$ 1,76	~~R$ 0,37~~	R$ 1,50	R$ 2,21	R$ 1,80	R$ 36.000,00
16	BR0269959	Bromoprida 8mg/ml gotas	FRASCO 10ml	500	R$ 4,72	R$ 3,68	R$ 3,84	R$ 2,29	R$ 3,46	R$ 3,47	R$ 1.735,00
17	BR0270622	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	FRASCO 20ml	1.000	R$ 11,90	R$ 8,25	R$ 8,37	R$ 6,60	R$ 7,06	R$ 8,16	R$ 8.160,00
18	BR0270621	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	AMPOLA 5ml	30.000	~~R$ 2,70~~	R$ 1,88	~~R$ 0,90~~	R$ 2,30	R$ 1,73	R$ 1,94	R$ 58.200,00
19	BR0267282	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	AMPOLA 1ml	15.000	~~R$ 1,80~~	R$ 1,43	~~R$ 0,84~~	R$ 1,25	R$ 1,33	R$ 1,36	R$ 20.400,00
20	BR0267613	Captopril 25 mg comprimido	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,10	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,03	R$ 0,04	R$ 0,06	R$ 150,00
21	BR0434505	Carvão ativado 250mg	COMPRIMIDO	~~2.500~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 2,91~~	R$ 1,16	R$ 0,99	R$ 1,12	R$ 1,10	R$ 2.750,00
22	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im	FRASCO AMPOLA	20.000	~~R$ 17,96~~	R$ 9,60	~~R$ 1,75~~	R$ 6,44	R$ 4,74	R$ 7,59	R$ 151.800,00
23	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev	FRASCO AMPOLA	30.000	R$ 6,00	R$ 5,10	R$ 4,00	R$ 3,55	R$ 3,87	R$ 4,37	R$ 131.100,00

24	BR0448845	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	AMPOLA 2ml	30.000	R$ 2,20	~~R$ 1,80~~	~~R$ 4,64~~	R$ 1,60	R$ 1,63	R$ 1,90	R$ 57.000,00
25	BR0340167	Cimetidina 300mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	5000	R$ 2,58	~~R$ 1,46~~	~~R$ 5,93~~	R$ 1,42	R$ 1,26	R$ 1,96	R$ 9.800,00
26	BR0268069	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	AMPOLA 5ml	2.000	R$ 3,48	R$ 3,05	R$ 2,15	R$ 1,84	R$ 2,08	R$ 2,42	R$ 4.840,00
27	BR0272326	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	AMPOLA 1ML	250	R$ 12,98	~~R$ 20,31~~	~~R$ 6,64~~	R$ 6,72	R$ 6,31	R$ 9,74	R$ 2.435,00
28	BR0272043	Clonidina cloridrato 0,100 mg	COMPRIMIDO	10.000	~~R$ 0,74~~	R$ 0,36	~~R$ 0,32~~	R$ 0,22	R$ 0,31	R$ 0,31	R$ 3.100,00
29	BR0272042	Clonidina cloridrato 0,200mg	COMPRIMIDO	10.000	~~R$ 1,18~~	R$ 0,59	~~R$ 0,44~~	R$ 0,32	R$ 0,44	R$ 0,48	R$ 4.800,00
30	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	COMPRIMIDO	3.000	~~R$ 0,94~~	R$ 0,70	~~R$ 0,23~~	R$ 0,34	R$ 0,23	R$ 0,49	R$ 1.470,00
31	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	FRASCO 10ML	1.000	R$ 0,78	R$ 0,52	R$ 0,66	R$ 0,42	R$ 0,52	R$ 0,56	R$ 560,00
32	BR0267574	Cloreto de sódio 20% sol. inj	FRASCO 10ML	1.000	~~R$ 0,92~~	R$ 0,57	R$ 0,62	R$ 0,40	R$ 0,54	R$ 0,53	R$ 530,00
33	BR0274567	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	AMPOLA 2ml	40.000	R$ 1,90	R$ 1,29	R$ 1,23	R$ 1,24	R$ 1,15	R$ 1,33	R$ 53.200,00
34	BR0276283	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	AMPOLA 2ml	500	R$ 2,80	R$ 3,30	R$ 2,77	R$ 1,93	R$ 2,54	R$ 2,59	R$ 1.295,00
35	BR0300733	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	AMPOLA 1ml	20.000	~~R$ 2,02~~	R$ 0,99	R$ 1,02	R$ 1,30	R$ 0,87	R$ 1,04	R$ 20.800,00
36	BR0292427	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	AMPOLA 2,5ml	20.000	~~R$ 1,70~~	R$ 1,07	R$ 0,98	R$ 1,75	R$ 0,96	R$ 1,18	R$ 23.600,00
37	BR0267197	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,14	~~R$ 0,24~~	~~R$ 0,10~~	R$ 0,07	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 500,00
38	BR0395147	Diazepan 10mg sol. Injetável	AMPOLA 2ml	15.000	R$ 1,50	~~R$ 1,09~~	~~R$ 2,71~~	R$ 0,87	R$ 1,02	R$ 1,22	R$ 18.300,00
39	BR0273137	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	AMPOLA 3ml	5000	~~R$ 1,88~~	R$ 1,07	R$ 1,10	R$ 0,86	R$ 1,01	R$ 1,00	R$ 5.000,00
40	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml	AMPOLA 10ml	20.000	R$ 16,98	R$ 14,33	R$ 10,45	R$ 3,23	R$ 9,80	R$ 10,21	R$ 204.200,00

41	BR0272334	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	FRASCO 20ml	500	R$ 17,94	~~R$ 25,37~~	~~R$ 7,48~~	R$ 3,83	R$ 9,70	R$ 12,35	R$ 6.175,00
42	BR0267203	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	AMPOLA 2ml	60.000	R$ 0,96	R$ 0,84	R$ 0,87	R$ 0,72	R$ 0,76	R$ 0,81	R$ 48.600,00
43	BR0267205	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	FRASCO 20ml	5000	~~R$ 5,78~~	~~R$ 2,33~~	R$ 4,13	R$ 1,15	R$ 1,96	R$ 2,84	R$ 14.200,00
44	BR0268960	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	2.000	R$ 6,00	R$ 7,36	~~R$ 3,86~~	R$ 2,85	R$ 3,66	R$ 4,96	R$ 9.920,00
45	BR0272198	Etilefrina 10mg sol. Inj	AMPOLA 1ml	1.000	R$ 2,40	R$ 2,22	R$ 1,79	R$ 1,65	R$ 1,81	R$ 1,93	R$ 1.930,00
46	BR0267666	Furosemida 20mg sol. inj	AMPOLA 2ml	5000	R$ 1,30	R$ 0,86	R$ 1,21	R$ 0,80	R$ 0,83	R$ 0,96	R$ 4.800,00
47	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 5ml	500	R$ 10,20	R$ 7,79	R$ 6,84	R$ 6,90	R$ 6,64	R$ 7,52	R$ 3.760,00
48	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	3.000	R$ 4,24	R$ 3,42	R$ 3,29	R$ 2,67	R$ 3,30	R$ 3,31	R$ 9.930,00
49	BR0300725	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	AMPOLA 2ml	1.000	~~R$ 4,98~~	~~R$ 0,00~~	R$ 2,97	R$ 2,21	R$ 2,77	R$ 2,73	R$ 2.730,00
50	BR0271950	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	500	R$ 6,60	R$ 5,40	R$ 3,77	R$ 3,92	R$ 3,50	R$ 4,48	R$ 2.240,00
51	BR0292399	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	AMPOLA 1ml	1.000	R$ 3,90	R$ 3,14	R$ 2,70	R$ 1,97	R$ 2,42	R$ 2,71	R$ 2.710,00
52	BR0292419	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	AMPOLA 4ml	5000	~~R$ 5,60~~	R$ 3,78	R$ 3,50	R$ 4,11	R$ 3,27	R$ 3,66	R$ 18.300,00
53	BR0267328	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos.dibásico 6%	FRASCO 130ml	3.000	R$ 12,60	R$ 7,59	R$ 10,64	R$ 5,55	R$ 6,76	R$ 8,21	R$ 24.630,00
54	BR0269759	Gentamicina 80mg sol inj.	AMPOLA 2ml	3.000	~~R$ 2,04~~	R$ 1,21	R$ 1,15	R$ 1,29	R$ 1,11	R$ 1,19	R$ 3.570,00
55	BR0267540	Glicose 25% inj.	FRASCO 10ML	1.000	R$ 0,78	R$ 0,75	R$ 0,98	R$ 0,48	R$ 0,68	R$ 0,70	R$ 700,00
56	BR0267541	Glicose 50% sol. Inj.	FRASCO 10ML	2.000	R$ 0,90	R$ 0,82	R$ 1,04	R$ 0,54	R$ 0,76	R$ 0,78	R$ 1.560,00
57	BR0270019	Gluconato de calcio 10% injetável	FRASCO 10ML	250	~~R$ 3,78~~	R$ 3,12	~~R$ 1,35~~	R$ 2,04	R$ 2,23	R$ 2,62	R$ 655,00
58	BR0292196	Haloperidol 5mg sol. Injetável	AMPOLA 1ML	1.000	R$ 2,02	R$ 2,24	R$ 1,68	R$ 1,88	R$ 1,73	R$ 1,89	R$ 1.890,00
59	BR0292196	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	AMPOLA 0,25ML	500	R$ 11,78	R$ 9,51	~~R$ 19,22~~	R$ 15,36	~~R$ 7,86~~	R$ 13,00	R$ 6.500,00

60	BR0272796	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	FRASCO AMPOLA 5ML	500	~~R$ 27,90~~	R$ 24,89	~~R$ 6,64~~	R$ 15,36	R$ 19,89	R$ 21,25	R$ 10.625,00
61	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	AMPOLA 1ml	1.000	~~R$ 12,98~~	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,00~~	R$ 5,70	R$ 9,02	R$ 3,68	R$ 3.680,00
62	BR0342133	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	FRASCO AMPOLA	3.000	R$ 5,00	R$ 4,68	R$ 3,84	R$ 3,07	R$ 3,73	R$ 3,95	R$ 11.850,00
63	BR0270219	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	FRASCO AMPOLA	4.000	R$ 10,80	R$ 6,84	R$ 7,61	R$ 5,20	R$ 6,28	R$ 7,07	R$ 28.280,00
64	BR0211070	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	FRASCO 150ml	1.000	~~R$ 0,00~~	~~R$ 8,99~~	~~R$ 8,48~~	R$ 2,64	R$ 3,07	R$ 1,42	R$ 1.420,00
65	BR0268331	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	FRASCO 20ml	2.500	~~R$ 2,42~~	~~R$ 2,13~~	~~R$ 15,61~~	R$ 1,10	R$ 1,96	R$ 0,76	R$ 1.900,00
66	BR0273395	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	COMPRIMIDO	500	~~R$ 0,00~~	~~R$ 0,48~~	~~R$ 0,39~~	R$ 0,29	R$ 0,38	R$ 0,16	R$ 80,00
67	BR0383750	Lactulose 667 mg/ml solução oral	FRASCO 120ml	1.000	~~R$ 19,68~~	R$ 16,35	~~R$ 6,97~~	R$ 6,12	R$ 6,52	R$ 11,33	R$ 11.330,00
68	BR0269843	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	FRASCO AMPOLA 20ML	3.000	R$ 7,92	~~R$ 5,54~~	~~R$ 10,32~~	R$ 4,01	R$ 5,22	R$ 6,26	R$ 18.780,00
69	BR0269846	Lidocaína 2% gel	BISNAGA 30 GRAMAS	1.000	R$ 8,20	R$ 9,90	R$ 9,98	R$ 2,70	R$ 7,68	R$ 7,27	R$ 7.270,00
70	BR0268856	Losartana 50 mg comprimidos	COMPRIMIDO	2.500	~~R$ 0,11~~	R$ 0,10	~~R$ 0,06~~	R$ 0,07	R$ 0,05	R$ 0,08	R$ 200,00
71	BR0268264	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	AMPOLA 1ML	250	R$ 3,12	R$ 2,93	R$ 2,92	R$ 2,04	R$ 2,56	R$ 2,64	R$ 660,00
72	BR0267310	Metoclopramida sol. Injetável	AMPOLA 2ML	20.000	~~R$ 1,40~~	R$ 0,83	R$ 0,71	R$ 0,59	R$ 0,71	R$ 0,71	R$ 14.200,00
73	BR0365454	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	BISNAGA 6,5gr	1.000	~~R$ 0,00~~	~~R$ 8,18~~	~~R$ 0,00~~	R$ 4,49	R$ 7,22	R$ 2,92	R$ 2.920,00
74	BR0268481	Midazolan 15mg sol. Inj.	AMPOLA 3ml	1.000	~~R$ 6,70~~	~~R$ 2,48~~	~~R$ 2,27~~	R$ 4,29	~~R$ 2,21~~	R$ 2,14	R$ 2.140,00
75	BR0304844	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	1.000	R$ 64,00	R$ 54,72	R$ 40,12	R$ 33,92	R$ 38,44	R$ 44,56	R$ 44.560,00

76	BR0442584	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	**2.000**	**R$ 3,00**	**R$ 2,09**	**R$ 2,13**	R$ 4,70	~~R$ 2,04~~	**R$ 3,55**	**R$ 7.100,00**
77	BR0267712	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	CÁPSULA	**2.500**	**R$ 0,14**	**R$ 0,12**	**R$ 0,10**	R$ 0,09	R$ 0,10	**R$ 0,10**	**R$ 250,00**
78	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg inj.	FRASCO-AMPOLA	**4.000**	**R$ 16,00**	**R$ 11,78**	**R$ 11,48**	R$ 13,68	R$ 11,70	**R$ 12,88**	**R$ 51.520,00**
79	BR0268504	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	**30.000**	~~**R$ 2,10**~~	**R$ 1,29**	**R$ 1,29**	R$ 1,58	R$ 1,26	**R$ 1,35**	**R$ 40.500,00**
80	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FRASCO 20ml	**2.500**	~~**R$ 4,30**~~	**R$ 1,92**	~~**R$ 1,74**~~	R$ 1,10	R$ 1,57	**R$ 1,62**	**R$ 4.050,00**
81	BR0449022	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	cápsula	**2.500**	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 3,54**~~	~~**R$ 1,01**~~	R$ 1,03	R$ 0,99	**R$ 0,50**	**R$ 1.250,00**
82	BR0294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	FRASCO 200 doses	**2.000**	**R$ 23,80**	**R$ 25,87**	**R$ 21,74**	R$ 9,70	R$ 22,01	**R$ 19,82**	**R$ 39.640,00**
83	BR0272089	Sulfadiazina prata 1% creme	BISNAGA 30gr	**1.000**	~~**R$ 8,30**~~	**R$ 6,30**	~~**R$ 4,15**~~	R$ 6,12	R$ 5,70	**R$ 6,10**	**R$ 6.100,00**
84	BR0268214	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	AMPOLA 1ml	**500**	**R$ 1,56**	**R$ 1,18**	**R$ 0,99**	R$ 0,90	R$ 0,98	**R$ 1,09**	**R$ 545,00**
85	BR0268076	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	FRASCO 10ML	**250**	**R$ 1,84**	**R$ 1,27**	**R$ 1,35**	R$ 1,04	R$ 1,27	**R$ 1,31**	**R$ 327,50**
86	BR0304871	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 2,98**	~~**R$ 5,27**~~	**R$ 3,58**	R$ 2,77	R$ 2,99	**R$ 3,08**	**R$ 3.080,00**
87	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 1,88**	**R$ 1,95**	**R$ 1,38**	R$ 1,53	R$ 1,34	**R$ 1,58**	**R$ 1.580,00**
88	BR0412965	Simeticona 75mg/ml gotas	FRASCO 10ML	**1.000**	**R$ 2,40**	**R$ 2,09**	**R$ 2,05**	R$ 1,48	R$ 1,96	**R$ 1,95**	**R$ 1.950,00**
89	BR0290168	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	FRASCO AMPOLA	**250**	~~**R$ 44,00**~~	**R$ 27,75**	**R$ 22,32**	R$ 25,73	R$ 20,52	**R$ 24,07**	**R$ 6.017,50**

90	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	FRASCO 10ML	**100**	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 18,83**~~	R$ 9,10	R$ 17,44	**R$ 6,63**	**R$ 663,00**
91	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	AMPOLA 2ml	**20.000**	**R$ 2,00**	**R$ 1,68**	**R$ 1,61**	R$ 1,29	R$ 1,55	**R$ 1,59**	**R$ 31.800,00**
									TOTAL GERAL: R$ 1.436.120,50	

2. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até **15 (quinze) dias corridos** após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.

Local(is) e horário da entrega/execução: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.

Prazo de garantia: Os medicamentos deverão apresentar **validade mínima de 12 (doze) meses** a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.

Houve contratações anteriores? Se sim, observações da contratação anterior que possam auxiliar na elaboração do ETP:

Servidor indicado para auxiliar nos ETPs (se for o caso): Cristiane Cilene Campos

Fiscal(is) indicado(s): Lidia Prudenciano

Gestor indicado ou especificação do setor que realizará as atividades de gestão de contratos: Daniele T. Donato

Daniele T. Donato
Responsável pela Pesquisa de Preços Inicial

Lidia Prudenciano
Fiscal do Contrato
Portaria nº 205/2025

Documentos anexos:	• **ORÇAMENTOS** • **MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS** • **MAPA DE PREÇOS** • **DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. INSTRUMENTO VINCULATIVO	4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO OBJETO	5. CONTRATAÇÃO DE OBJETO CONTINUADO
☐ Contrato	☐ Exercício financeiro (até 31/12)	☒ SIM ☐ NÃO
x Ata de Registro de Preços	☐ 06 meses	
☐ Adesão (carona)	☒ 12 meses	
Outro _____	☐ Outro _____	

6. FONTE DE RECURSOS:

Dotação Orçamentária: Em anexo.
Tipo de recurso: ☒ PRÓPRIO ☐ ESTADUAL ☐ FEDERAL

Condição de pagamento: O pagamento será realizado a partir do dia 12 (doze) do mês posterior a data da emissão da nota fiscal.

Em, ___/___/2025.

Arilda Batista de Araújo
Secretaria de Saúde

7. RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante das informações acima, e de acordo com a solicitação da demanda e documentos anexos, considerando o Decreto Municipal nº 09/2024 determino:

( ) A **DEVOLUÇÃO** da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos seguintes motivos: _____
(X) A **REALIZAÇÃO** dos Estudos Técnicos Preliminares e demais documentos pertinentes para análise da viabilidade da contratação.

Em, 15 / 10 /2025

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

8. RECEBIMENTO PELO SETOR DE LICITAÇÕES/EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Recebido em: 16 / 10 /2025

Após analisado o documento de formalização de demanda - SD, verificamos:

(X) que a demanda está apta ao prosseguimento da fase preparatória.
( ) que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize como produto de categoria de luxo.
( ) devolvo a presente SD a unidade demandante para as seguintes correções: _____

Franciele Regina de Oliveira
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 81/2025

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa Mercadológica Período: 29/07/2025 a 17/09/2025 Nº Processo: /2025 Tipo de Cálculo: Valor Médio

Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

FONTES: FORNECEDOR / BANCO DE PREÇOS/

Item	Cód. BPS	Descrição	Qtd.	Und	MMH MED	MARYMED	CIRURGICA PRIME	BPS	BANCO DE PREÇOS	METODO ADOTADO *Média*	Valor Total
1	BR0271687	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	**20.000**	AMPOLA 5ml	**R$ 1,30**	**R$ 0,98**	**R$ 0,84**	R$ 0,89	R$ 0,85	**R$ 0,95**	**R$ 19.000,00**
2	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	**500**	FRASCO 120ml	**R$ 13,90**	~~**R$ 18,77**~~	~~**R$ 6,32**~~	R$ 5,41	R$ 5,81	**R$ 9,75**	**R$ 4.875,00**
3	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	**250**	FRASCO 120ml	**R$ 11,90**	**R$ 12,92**	~~**R$ 5,55**~~	R$ 3,92	R$ 5,02	**R$ 8,44**	**R$ 2.110,00**
4	BR0274806	Acetilcisteina pó 600mg	**5000**	ENVELOPE 5gr	**R$ 1,90**	**R$ 2,28**	~~**R$ 1,23**~~	R$ 0,83	R$ 1,01	**R$ 1,50**	**R$ 7.500,00**
5	BR0267502	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	**2.500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,06**	**R$ 0,08**	R$ 0,04	R$ 0,05	**R$ 0,05**	**R$ 125,00**
6	BR0278338	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	**1.250**	AMPOLA 5ml	~~**R$ 9,00**~~	**R$ 5,97**	**R$ 5,29**	R$ 4,48	~~R$ 1,76~~	**R$ 5,05**	**R$ 6.312,50**
7	BR0278281	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	**250**	AMPOLA 2ml	**R$ 19,20**	**R$ 15,86**	**R$ 12,77**	R$ 10,24	R$ 11,64	**R$ 13,44**	**R$ 3.360,00**
8	BR0435523	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	**2.500**	AMPOLA 1ml	**R$ 1,80**	**R$ 1,16**	**R$ 1,68**	R$ 1,74	R$ 1,10	**R$ 1,48**	**R$ 3.700,00**
9	BR0315056	Agua destilada 10ml	**20.000**	Frasco 10ml	~~**R$ 0,32**~~	~~**R$ 0,30**~~	~~**R$ 1,63**~~	R$ 0,32	R$ 0,29	**R$ 0,15**	**R$ 3.000,00**
10	BR0268381	Amicacina 500mg sol. Inj	**2.000**	AMPOLA 2ml	~~**R$ 9,56**~~	**R$ 5,17**	**R$ 5,62**	R$ 1,61	R$ 4,91	**R$ 4,32**	**R$ 8.640,00**
11	BR0292402	Aminofilina 240mg sol. injetável	**500**	AMPOLA 10ml	~~**R$ 4,98**~~	**R$ 2,69**	**R$ 3,17**	R$ 1,63	R$ 2,65	**R$ 2,53**	**R$ 1.265,00**
12	BR0271710	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	**3.000**	AMPOLA 3ml	**R$ 5,60**	**R$ 4,51**	**R$ 6,58**	R$ 2,20	R$ 4,12	**R$ 4,36**	**R$ 13.080,00**
13	BR0268207	Ampicilina 1,0gr pó inj	**4.000**	FRASCO-AMPOLA	~~**R$ 10,78**~~	**R$ 6,29**	~~**R$ 4,88**~~	R$ 3,80	R$ 4,74	**R$ 5,28**	**R$ 21.120,00**
14	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	**250**	Frasco 10ml	~~**R$ 1,58**~~	**R$ 0,97**	**R$ 1,04**	R$ 0,76	R$ 0,91	**R$ 0,91**	**R$ 227,50**

15	BR0269958	Bromoprida 10mg sol. inj	20.000	AMPOLA 2ml	~~R$ 2,40~~	R$ 1,76	~~R$ 0,37~~	R$ 1,50	R$ 2,21	R$ 1,80	R$ 36.000,00
16	BR0269959	Bromoprida 8mg/ml gotas	500	FRASCO 10ml	R$ 4,72	R$ 3,68	R$ 3,84	R$ 2,29	R$ 3,46	R$ 3,47	R$ 1.735,00
17	BR0270622	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	1.000	FRASCO 20ml	R$ 11,90	R$ 8,25	R$ 8,37	R$ 6,60	R$ 7,06	R$ 8,16	R$ 8.160,00
18	BR0270621	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	30.000	AMPOLA 5ml	~~R$ 2,70~~	R$ 1,88	~~R$ 0,90~~	R$ 2,30	R$ 1,73	R$ 1,94	R$ 58.200,00
19	BR0267282	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	15.000	AMPOLA 1ml	~~R$ 1,80~~	R$ 1,43	~~R$ 0,84~~	R$ 1,25	R$ 1,33	R$ 1,36	R$ 20.400,00
20	BR0267613	Captopril 25 mg comprimido	2.500	COMPRIMIDO	R$ 0,10	R$ 0,08	R$ 0,10	R$ 0,03	R$ 0,04	R$ 0,06	R$ 150,00
21	BR0434505	Carvão ativado 250mg	2.500	COMPRIMIDO	~~R$ 0,00~~	~~R$ 2,91~~	R$ 1,16	R$ 0,99	R$ 1,12	R$ 1,10	R$ 2.750,00
22	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im	20.000	FRASCO-AMPOLA	~~R$ 17,96~~	R$ 9,60	~~R$ 1,75~~	R$ 6,44	R$ 4,74	R$ 7,59	R$ 151.800,00
23	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev	30.000	FRASCO-AMPOLA	R$ 6,00	R$ 5,10	R$ 4,00	R$ 3,55	R$ 3,87	R$ 4,37	R$ 131.100,00
24	BR0448845	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	30.000	AMPOLA 2ml	R$ 2,20	~~R$ 1,80~~	~~R$ 4,64~~	R$ 1,60	R$ 1,63	R$ 1,90	R$ 57.000,00
25	BR0340167	Cimetidina 300mg sol. Inj.	5000	AMPOLA 2ml	R$ 2,58	~~R$ 1,46~~	~~R$ 5,93~~	R$ 1,42	R$ 1,26	R$ 1,96	R$ 9.800,00
26	BR0268069	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	2.000	AMPOLA 5ml	R$ 3,48	R$ 3,05	R$ 2,15	R$ 1,84	R$ 2,08	R$ 2,42	R$ 4.840,00
27	BR0272326	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	250	AMPOLA 1ML	R$ 12,98	~~R$ 20,31~~	~~R$ 6,64~~	R$ 6,72	R$ 6,31	R$ 9,74	R$ 2.435,00
28	BR0272043	Clonidina cloridrato 0,100 mg	10.000	COMPRIMIDO	~~R$ 0,74~~	R$ 0,36	~~R$ 0,32~~	R$ 0,22	R$ 0,31	R$ 0,31	R$ 3.100,00
29	BR0272042	Clonidina cloridrato 0,200mg	10.000	COMPRIMIDO	~~R$ 1,18~~	R$ 0,59	~~R$ 0,44~~	R$ 0,32	R$ 0,44	R$ 0,48	R$ 4.800,00
30	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	3.000	COMPRIMIDO	~~R$ 0,94~~	R$ 0,70	~~R$ 0,23~~	R$ 0,34	R$ 0,23	R$ 0,49	R$ 1.470,00
31	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	1.000	FRASCO 10ML	R$ 0,78	R$ 0,52	R$ 0,66	R$ 0,42	R$ 0,52	R$ 0,56	R$ 560,00
32	BR0267574	Cloreto de sódio 20% sol. inj	1.000	FRASCO 10ML	~~R$ 0,92~~	R$ 0,57	R$ 0,62	R$ 0,40	R$ 0,54	R$ 0,53	R$ 530,00
33	BR0274567	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	40.000	AMPOLA 2ml	R$ 1,90	R$ 1,29	R$ 1,23	R$ 1,24	R$ 1,15	R$ 1,33	R$ 53.200,00

34	BR0276283	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	**500**	AMPOLA 2ml	**R$ 2,80**	**R$ 3,30**	**R$ 2,77**	R$ 1,93	R$ 2,54	**R$ 2,59**	**R$ 1.295,00**
35	BR0300733	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	**20.000**	AMPOLA 1ml	~~**R$ 2,02**~~	**R$ 0,99**	**R$ 1,02**	R$ 1,30	R$ 0,87	**R$ 1,04**	**R$ 20.800,00**
36	BR0292427	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	**20.000**	AMPOLA 2,5ml	~~**R$ 1,70**~~	**R$ 1,07**	**R$ 0,98**	R$ 1,75	R$ 0,96	**R$ 1,18**	**R$ 23.600,00**
37	BR0267197	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	**5000**	COMPRIMIDO	**R$ 0,14**	~~**R$ 0,24**~~	~~**R$ 0,10**~~	R$ 0,07	R$ 0,08	**R$ 0,10**	**R$ 500,00**
38	BR0395147	Diazepan 10mg sol. Injetável	**15.000**	AMPOLA 2ml	**R$ 1,50**	~~**R$ 1,09**~~	~~**R$ 2,71**~~	R$ 0,87	R$ 1,02	**R$ 1,22**	**R$ 18.300,00**
39	BR0273137	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	**5000**	AMPOLA 3ml	~~**R$ 1,88**~~	**R$ 1,07**	**R$ 1,10**	R$ 0,86	R$ 1,01	**R$ 1,00**	**R$ 5.000,00**
40	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+ 100mg+100mg/ml	**20.000**	AMPOLA 10ml	**R$ 16,98**	**R$ 14,33**	**R$ 10,45**	R$ 3,23	R$ 9,80	**R$ 10,21**	**R$ 204.200,00**
41	BR0272334	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	**500**	FRASCO 20ml	**R$ 17,94**	~~**R$ 25,37**~~	~~**R$ 7,48**~~	R$ 3,83	R$ 9,70	**R$ 12,35**	**R$ 6.175,00**
42	BR0267203	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	**60.000**	AMPOLA 2ml	**R$ 0,96**	**R$ 0,84**	**R$ 0,87**	R$ 0,72	R$ 0,76	**R$ 0,81**	**R$ 48.600,00**
43	BR0267205	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	**5000**	FRASCO 20ml	~~**R$ 5,78**~~	~~**R$ 2,33**~~	**R$ 4,13**	R$ 1,15	R$ 1,96	**R$ 2,84**	**R$ 14.200,00**
44	BR0268960	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	**2.000**	AMPOLA 10ml	**R$ 6,00**	**R$ 7,36**	~~**R$ 3,86**~~	R$ 2,85	R$ 3,66	**R$ 4,96**	**R$ 9.920,00**
45	BR0272198	Etilefrina 10mg sol. Inj	**1.000**	AMPOLA 1ml	**R$ 2,40**	**R$ 2,22**	**R$ 1,79**	R$ 1,65	R$ 1,81	**R$ 1,93**	**R$ 1.930,00**
46	BR0267666	Furosemida 20mg sol. inj	**5000**	AMPOLA 2ml	**R$ 1,30**	**R$ 0,86**	**R$ 1,21**	R$ 0,80	R$ 0,83	**R$ 0,96**	**R$ 4.800,00**
47	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	**500**	AMPOLA 5ml	**R$ 10,20**	**R$ 7,79**	**R$ 6,84**	R$ 6,90	R$ 6,64	**R$ 7,52**	**R$ 3.760,00**
48	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	**3.000**	AMPOLA 5ml	**R$ 4,24**	**R$ 3,42**	**R$ 3,29**	R$ 2,67	R$ 3,30	**R$ 3,31**	**R$ 9.930,00**
49	BR0300725	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	**1.000**	AMPOLA 2ml	~~**R$ 4,98**~~	~~**R$ 0,00**~~	**R$ 2,97**	R$ 2,21	R$ 2,77	**R$ 2,73**	**R$ 2.730,00**
50	BR0271950	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	**500**	AMPOLA 10ml	**R$ 6,60**	**R$ 5,40**	**R$ 3,77**	R$ 3,92	R$ 3,50	**R$ 4,48**	**R$ 2.240,00**
51	BR0292399	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	**1.000**	AMPOLA 1ml	**R$ 3,90**	**R$ 3,14**	**R$ 2,70**	R$ 1,97	R$ 2,42	**R$ 2,71**	**R$ 2.710,00**
52	BR0292419	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	**5000**	AMPOLA 4ml	~~**R$ 5,60**~~	**R$ 3,78**	**R$ 3,50**	R$ 4,11	R$ 3,27	**R$ 3,66**	**R$ 18.300,00**

53	BR0267328	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos.dibásico 6%	**3.000**	FRASCO 130ml	**R$ 12,60**	**R$ 7,59**	**R$ 10,64**	R$ 5,55	R$ 6,76	**R$ 8,21**	**R$ 24.630,00**
54	BR0269759	Gentamicina 80mg sol inj.	**3.000**	AMPOLA 2ml	~~**R$ 2,04**~~	**R$ 1,21**	**R$ 1,15**	R$ 1,29	R$ 1,11	**R$ 1,19**	**R$ 3.570,00**
55	BR0267540	Glicose 25% inj.	**1.000**	FRASCO 10ML	**R$ 0,78**	**R$ 0,75**	**R$ 0,98**	R$ 0,48	R$ 0,68	**R$ 0,70**	**R$ 700,00**
56	BR0267541	Glicose 50% sol. Inj.	**2.000**	FRASCO 10ML	**R$ 0,90**	**R$ 0,82**	**R$ 1,04**	R$ 0,54	R$ 0,76	**R$ 0,78**	**R$ 1.560,00**
57	BR0270019	Gluconato de calcio 10% injetável	**250**	FRASCO 10ML	~~**R$ 3,78**~~	**R$ 3,12**	~~**R$ 1,35**~~	R$ 2,04	R$ 2,23	**R$ 2,62**	**R$ 655,00**
58	BR0292196	Haloperidol 5mg sol. Injetável	**1.000**	AMPOLA 1ML	**R$ 2,02**	**R$ 2,24**	**R$ 1,68**	R$ 1,88	R$ 1,73	**R$ 1,89**	**R$ 1.890,00**
59	BR0292196	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	**500**	AMPOLA 0,25ML	**R$ 11,78**	**R$ 9,51**	~~**R$ 19,22**~~	R$ 15,36	~~R$ 7,86~~	**R$ 13,00**	**R$ 6.500,00**
60	BR0272796	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	**500**	FRASCO-AMPOLA 5ML	~~**R$ 27,90**~~	**R$ 24,89**	~~**R$ 6,64**~~	R$ 15,36	R$ 19,89	**R$ 21,25**	**R$ 10.625,00**
61	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	**1.000**	AMPOLA 1ml	~~**R$ 12,98**~~	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,00**~~	R$ 5,70	R$ 9,02	**R$ 3,68**	**R$ 3.680,00**
62	BR0342133	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	**3.000**	FRASCO AMPOLA	**R$ 5,00**	**R$ 4,68**	**R$ 3,84**	R$ 3,07	R$ 3,73	**R$ 3,95**	**R$ 11.850,00**
63	BR0270219	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	**4.000**	FRASCO-AMPOLA	**R$ 10,80**	**R$ 6,84**	**R$ 7,61**	R$ 5,20	R$ 6,28	**R$ 7,07**	**R$ 28.280,00**
64	BR0211070	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	**1.000**	FRASCO 150ml	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 8,99**~~	~~**R$ 8,48**~~	R$ 2,64	R$ 3,07	**R$ 1,42**	**R$ 1.420,00**
65	BR0268331	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	**2.500**	FRASCO 20ml	~~**R$ 2,42**~~	~~**R$ 2,13**~~	~~**R$ 15,61**~~	R$ 1,10	R$ 1,96	**R$ 0,76**	**R$ 1.900,00**
66	BR0273395	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	**500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,48**~~	~~**R$ 0,39**~~	R$ 0,29	R$ 0,38	**R$ 0,16**	**R$ 80,00**
67	BR0383750	Lactulose 667 mg/ml solução oral	**1.000**	FRASCO 120ml	~~**R$ 19,68**~~	**R$ 16,35**	~~**R$ 6,97**~~	R$ 6,12	R$ 6,52	**R$ 11,33**	**R$ 11.330,00**
68	BR0269843	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	**3.000**	FRASCO AMPOLA 20ML	**R$ 7,92**	~~**R$ 5,54**~~	~~**R$ 10,32**~~	R$ 4,01	R$ 5,22	**R$ 6,26**	**R$ 18.780,00**
69	BR0269846	Lidocaína 2% gel	**1.000**	BISNAGA 30 GRAMAS	**R$ 8,20**	**R$ 9,90**	**R$ 9,98**	R$ 2,70	R$ 7,68	**R$ 7,27**	**R$ 7.270,00**
70	BR0268856	Losartana 50 mg comprimidos	**2.500**	COMPRIMIDO	~~**R$ 0,11**~~	**R$ 0,10**	~~**R$ 0,06**~~	R$ 0,07	R$ 0,05	**R$ 0,08**	**R$ 200,00**
71	BR0268264	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	**250**	AMPOLA 1ML	**R$ 3,12**	**R$ 2,93**	**R$ 2,92**	R$ 2,04	R$ 2,56	**R$ 2,64**	**R$ 660,00**
72	BR0267324	Metoclopramida sol. Injetável	**20.000**	AMPOLA 2ML	~~**R$ 1,40**~~	**R$ 0,83**	**R$ 0,71**	R$ 0,59	R$ 0,71	**R$ 0,71**	**R$ 14.200,00**

73	BR0365454	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	**1.000**	BISNAGA 6,5gr	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 8,18**~~	~~**R$ 0,00**~~	R$ 4,49	R$ 7,22	**R$ 2,92**	**R$ 2.920,00**
74	BR0268481	Midazolan 15mg sol. Inj.	**1.000**	AMPOLA 3ml	~~**R$ 6,70**~~	~~**R$ 2,48**~~	~~**R$ 2,27**~~	R$ 4,29	~~R$ 2,21~~	**R$ 2,14**	**R$ 2.140,00**
75	BR0304844	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	**1.000**	AMPOLA 4ml	**R$ 64,00**	**R$ 54,72**	**R$ 40,12**	R$ 33,92	R$ 38,44	**R$ 44,56**	**R$ 44.560,00**
76	BR0442584	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	**2.000**	AMPOLA 4ml	**R$ 3,00**	**R$ 2,09**	**R$ 2,13**	R$ 4,70	~~R$ 2,04~~	**R$ 3,55**	**R$ 7.100,00**
77	BR0267712	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	**2.500**	CÁPSULA	**R$ 0,14**	**R$ 0,12**	**R$ 0,10**	R$ 0,09	R$ 0,10	**R$ 0,10**	**R$ 250,00**
78	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg inj.	**4.000**	FRASCO AMPOLA	**R$ 16,00**	**R$ 11,78**	**R$ 11,48**	R$ 13,68	R$ 11,70	**R$ 12,88**	**R$ 51.520,00**
79	BR0268504	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	**30.000**	AMPOLA 2ml	~~**R$ 2,10**~~	**R$ 1,29**	**R$ 1,29**	R$ 1,58	R$ 1,26	**R$ 1,35**	**R$ 40.500,00**
80	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral	**2.500**	FRASCO 20ml	~~**R$ 4,30**~~	**R$ 1,92**	~~**R$ 1,74**~~	R$ 1,10	R$ 1,57	**R$ 1,62**	**R$ 4.050,00**
81	BR0449022	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	**2.500**	cápsula	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 3,54**~~	~~**R$ 1,01**~~	R$ 1,03	R$ 0,99	**R$ 0,50**	**R$ 1.250,00**
82	BR0294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	**2.000**	FRASCO 200 doses	**R$ 23,80**	**R$ 25,87**	**R$ 21,74**	R$ 9,70	R$ 22,01	**R$ 19,82**	**R$ 39.640,00**
83	BR0272089	Sulfadiazina prata 1% creme	**1.000**	BISNAGA 30gr	~~**R$ 8,30**~~	**R$ 6,30**	~~**R$ 4,15**~~	R$ 6,12	R$ 5,70	**R$ 6,10**	**R$ 6.100,00**
84	BR0268214	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	**500**	AMPOLA 1ml	**R$ 1,56**	**R$ 1,18**	**R$ 0,99**	R$ 0,90	R$ 0,98	**R$ 1,09**	**R$ 545,00**
85	BR0268076	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	**250**	FRASCO 10ML	**R$ 1,84**	**R$ 1,27**	**R$ 1,35**	R$ 1,04	R$ 1,27	**R$ 1,31**	**R$ 327,50**
86	BR0304871	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	**1.000**	AMPOLA 1ML	**R$ 2,98**	~~**R$ 5,27**~~	**R$ 3,58**	R$ 2,77	R$ 2,99	**R$ 3,08**	**R$ 3.080,00**
87	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	**1.000**	AMPOLA 1ML	**R$ 1,88**	**R$ 1,95**	**R$ 1,38**	R$ 1,53	R$ 1,34	**R$ 1,58**	**R$ 1.580,00**
88	BR0412965	Simeticona 75mg/ml gotas	**1.000**	FRASCO 10ML	**R$ 2,40**	**R$ 2,09**	**R$ 2,05**	R$ 1,48	R$ 1,96	**R$ 1,95**	**R$ 1.950,00**
89	BR0290168	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	**250**	FRASCO AMPOLA	~~**R$ 44,00**~~	**R$ 27,75**	**R$ 22,32**	R$ 25,73	R$ 20,52	**R$ 24,07**	**R$ 6.017,50**

90	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	**100**	FRASCO 10ML	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 0,00**~~	~~**R$ 18,83**~~	R$ 9,10	R$ 17,44	**R$ 6,63**	**R$ 663,00**
91	Tramadol 50mg sol.inj. 2ml	**20.000**	AMPOLA 2ml	**R$ 2,00**	**R$ 1,68**	**R$ 1,61**	R$ 1,29	R$ 1,55	**R$ 1,59**	**R$ 31.800,00**
										Total Geral: R$ 1.436.120,50

	Sim	Não
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	**X**	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? [3]		**X**

Data: 15/10/2025

Daniele T. Donato
Servidor responsável pela pesquisa

Valores desprezados (Inexequíveis/excedentes)

(X) SIM ( ) NÃO
Se houveram valores desprezados, justifique: serão considerados inexequíveis os valores que estiverem abaixo de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado e; serão considerados excessivos os valores que estiverem acima de 30% da média dos preços obtidos no parâmetro utilizado – conforme art. 27 do Decreto Municipal nº 009/2024 – Regulamenta as disposições da Lei 14.133/21.

Justificativa para a metodologia adotada

(X) Artigo 28, do Decreto Municipal nº 009, de 30 de janeiro de 2024.

Justificativa METODOLOGIA: a partir dos resultados obtidos dos parâmetros adotados será utilizada:
- MÉDIA: quando comparados os preços oriundos da aplicação da média e da mediana, permancer uma diferença de variação entre ele de até 25%;
- MEDIANA: quando comparados os preços oirundas da aplicação da mediana e da média, permancer uma diferença de variação entre eles maior que 25%; e
- MENOR PREÇO: quando houverem poucas amostras disponíveis para o item, e, de forma justificada não for viável utilizar a média ou a mediana.

Nome ou Ração Social	CNPJ	Responderam em:
MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS **HOSPITALARES LTDA**	21.484.336/0001-47	12/08/2025
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	23.121.920/0001-63	29/07/2025
CIRURGICA PRIME LTDA	46.116.717/0001-02	18/08/2025
LF SISTEMAS LTDA	46.777.506/0001-02	17/09/2025

Empresas que habitualmente respondem a pedido de cotação, sediadas localmente e que são especializadas no ramo de atividade economica pertinente do objeto da demanda.

Justificativa para a utilização de Orçamento Sigiloso:

(X) Na presente formação de preços não será utilizado orçamento sigiloso.

( ) Na presente formação de preços é indicado o orçamento sigiloso pelas razões abaixo:

Outras justificativas necessárias (se for o caso):

Secretária Municipal de Saúde
Arilda Batista de Araújo
Portaria 201/2025

Arilda Batista de Araújo
Secretaria de Saúde

Em, 15/10/2025.

CERTIDÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2025

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo, definido no Decreto Municipal nº09/2024.

Porecatu, 15 de outubro de 2025.

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

DECLARO, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01- Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 303 – Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.09 – **1640 Desdobramento da Despesa**
Despesa Principal: 3.3.90.30 - **191**

Porecatu, 15 de outubro de 2025.

Benedito Reis de Oliveira Caires
Contador – CRC/PR 056452/O

DOCUMENTOS ANEXOS À SD

Processo Administrativo nº:94/2025

Pregão Eletrônico nº: 45/2025

Portarias/Normativos – LINK DE NORMATIVOS:

PORTARIAS/NORMATIVOS/

- ✓ **Agente de Contratação da fase Interna:** EM ANEXO
- ✓ **Agente de contratação fase Externa e Equipe de Apoio:** EM ANEXO
- ✓ **Agente para atuar na elaboração dos ETPs:** EM ANEXO
- ✓ **Fiscais:** EM ANEXO.
- ✓
- ✓ **Links dos normativos do município:**
- ✓ **Decreto nº 09/2024:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Decreto nº 16/2024:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **Decreto nº 53/2025:** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓
- ✓ **Da Legislação aplicável:**
- ✓ **Lei 14133/21-** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **LC 123/06 –** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓ **LGPD** https://porecatu.pr.gov.br/
- ✓

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação da Fase Interna e Instrução Processual, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 dejaneirode 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como Agente de Contratação na fase interna das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

I – **FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 1666-0

Art. 2º. Compete ao agente de contratação da fase interna, a revisão dos instrumentos formalizados na fase preparatória das contratações,em conformidade com as atribuições contidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 3º. O agente de contratação da fase interna fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.990/2024

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 068. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 392 e 393

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 082 , DE 019 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 028, de 30 de janeiro de 2024, e atualiza a designação de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nos termos da Lei n.º 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 009/2024, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte servidor para atuar como Agente de Contratação da fase externa das licitações e dos processos de contratação direta, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021:

I – ADRIAN FABLICIO GONÇALVES – Matrícula nº 1780-7;

§ 1º Na modalidade pregão, o agente de contratação da fase externa será designado Pregoeiro.

§ 2º O Pregoeiro terá no que couber, quanto à operacionalização da fase de seleção do fornecedor, as mesmas prerrogativas e atribuições do agente de contratação.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Equipe de Apoio:

I – **EDUARDO DIAS NORONHA** – Matrícula nº 1662-7;

II – **MAXIMINO FRANÇA CORDEIRO JUNIOR** – Matrícula nº 1726-1.

III – **ROSELI DE OLIVEIRA DOS SANTOS** – Matrícula nº 1730-2.

Art. 3º. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, 02 (dois) servidores (as), que auxiliarão o agente de contratação na condução dos trâmites das licitações e das contratações diretas.

Art. 4º. O Agente de Contratação fará jus à gratificação descrita no artigo 1º da Lei Municipal nº 1990/2024.

Art. 5º. Os servidores que compõem a equipe de apoio farão jus à gratificação descrita no artigo 4º da Lei Municipal nº 1989/2024.

Art. 6º. As prerrogativas, competências e atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão definidas, conforme gestão por competência, no Decreto Municipal nº 009/2024.

Art. 7º. Cancela a Portaria 077 de 17 de fevereiro de 2025. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 395.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria 070. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/02/2025 Edição 3219 páginas 393.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 069, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Agente Público para atuar no Planejamento das Contratações, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Porecatu/PR e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DOPARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, o princípio de segregação de funções;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 009/2024, de 30 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a atuação dos agentes públicos das contratações na Nova Lei de Licitações – NLL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a seguinte servidora para atuar como agente público no planejamento das contratações e na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

I – **PRISCILA DE ARRUDA PENTEADO** – Matrícula nº 1737-8.

Art. 2º. O agente público que atuar na elaboração dos estudos técnicos preliminares das contratações fará jus à gratificação descrita no art. 4º da Lei 1.989/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/02/2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 205/2025

Designa Servidores para a atuação na Fiscalização de Contratos e instrumentos substitutos e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO PARANÁ usando das Atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO as exigências da Lei 14.133, de 2021, que determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, e, visando as adequações pertinentes às boas práticas para a transição de regimes licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Fiscais de Contratos e instrumentos substitutos das unidades de mandantes:

NOME	MATRIC.	UNIDADE DEMANDANTE
DANIELE TOMAZINI DONATO	1547-1/1	SECRETARIA DE SAÚDE
LIDIA PRUDENCIANO	1452-2/1	SECRETARIA DE SAÚDE
ERICA RIBEIRO DA CONCEIÇÂO	1434-0/1	SECRETARIA DE SAÚDE
HEVELYN CRISTINE RAMOS	1549-7/1	SECRETARIA DE SAÚDE
EDSON BENTO DA SILVA	1165-1/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
DAYANE BRITO SANTOS LOPES	1591-8/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

GILMA MARIA DOS SANTOS BARROS	1682-5/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MARLENE R. DE ARAUJO PADUA	1384-7/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RAQUEL ADRIANA DE LIMA MOURA	1503-3/1	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	SECRETARIA DE FAZENDA
TAINA DA SILVA BEZERRA	2238-8/2	SECRETARIA DE FAZENDA
ALDILENE DE FATIMA PICOLO AGOSTINHO	1437-4/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO	835-1/1	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
GABRIELLA MARIA PRADO BACCA DOS SANTOS	2241-8/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANA RAMOS ALONSO	2240-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA REGINA REIS BONFIM	1579-4/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON JOSÉ BISPO	1115-0/1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUCELINO REZENDE	1624-7/3	ASSESSORIA PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
LUCAS GABRIEL DE AZEVEDO DA SILVA	2233-5/1	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
SORAIA BOZO CALHIERI RODOLPHO	2196-5/2	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
JOSE JUNIOR VRECH	394-7/1	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
ILDEFONSO DO AMARAL	315-3/1	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art.2°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes ,os servidores ora designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas atribuições em cada contrato/instrumento substitutivo para o qual for designado como fiscal.

Art.3°. Após assinado Termo de Ciência, o fiscal temporariamente impedido de exercer suas funções no processo específico, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as

razões do seu afastamento e o tempo em que o fiscal substituto deverá atuar em seu lugar.

Art.4°. Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado a assinar Termo de Ciência como fiscal substituto de qualquer das unidades demandantes, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 5°. Para melhor operacionalização dos contratos firmados por este município, orienta-se que enquanto não constituídos gestores de contratos, o setor de contratos execute as ações inerentes à gestão contratual.

Art.6°. Recomenda-se a adoção dos procedimentos abaixo para o processo de fiscalização:

a) Que sejam indicados, preferencialmente, servidores efetivos para a fiscalização de contratos;
b) O(s) fiscal(is) nomeado(s) exercerá, simultaneamente, as funções de fiscal técnico e fiscal administrativo.
c) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento provisório e definitivo, bem como para outros atos do processo de fiscalização, o recebimento provisório e definitivo de materiais e serviços se dará através do atesto do fiscal no anverso dos documentos fiscais, declarando-se com tal ato a regularidade do recebimento, na forma e quantidade pactuadas na contratação, nos termos da proposta do fornecedor.
d) O recebimento provisório e definitivo a ser realizado em ato único, nos termos das disposições da letra 'c' deste artigo, ocorrerá em até 5 dias úteis do recebimento da nota fiscal respectiva.
e) Enquanto não instituídos modelos padronizados para o recebimento definitivo de obras e materiais permanentes, será lavrado termo por comissão designada para tal fim ou pelo fiscal da contratação, em modelo a ser definido pela Secretaria que coordena as licitações, à época do recebimento.
f) Os atos praticados no processo de fiscalização ocorrerão nos termos instituídos no Plano Básico de Fiscalização – PBF, documento que deve ser publicado no sitio eletrônico do município e divulgado o LINK nas contratações formalizadas pelo município.

g) Deverão ser utilizados modelos para o início da execução dos processos e ordem de serviços e ordem de fornecimento.

Art. 7º Esta Portaria revoga a Portaria 181/2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (10.09.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN:70969310900

Assinado de forma digital por AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN:70969310900
Dados: 2025.09.10 15:25:58 -03'00'

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL
Responsável pela Demanda:	ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu-PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal nº 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar nº 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de Porecatu-PR.

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 49/2024, Pregão Eletrônico 25/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a

execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3 Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

3.3.2. Da conveniência do registro de preços

3.3.2.1. Visa-se a formação de Sistema de Registro de Preços para o caso concreto, tendo em vista as possibilidades cabíveis para adoção do procedimento auxiliar, dentre elas:

I - se pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

3.3.2.2. A partir das possibilidades elencadas anteriormente, verifica-se que a aquisição almejada através da aplicação do Sistema de Registro de Preços traz várias vantagens, dentre elas, a existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, conforme previsto no artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilidade de pedido progressivo, com solicitações de forma parcelada.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

Os produtos (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração deve conceder tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP e equiparadas), sempre que a natureza do objeto permitir.

Considerando que o presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de medicamentos variados, o tratamento diferenciado será aplicado de forma parcial e segmentada, visando equilibrar o fomento às ME/EPP com a garantia de fornecimento seguro e competitivo de itens essenciais.

I. Da Não Adoção da Exclusividade e da Prioridade Local/Regional:

A destinação exclusiva para participação de ME/EPP e a prioridade de contratação local/regional não serão adotadas neste certame. Tais decisões se baseiam nas seguintes justificativas técnicas, que exigem a participação de empresas de todos os portes:

- Capacidade Técnica e Logística: Grande parte dos itens requer registro na ANVISA, capacidade técnica específica, estrutura logística robusta e regularização sanitária compatível com as normas da Vigilância Sanitária e da ANVISA, exigindo fornecedores com maior estrutura.
- Risco de Desabastecimento: A natureza do objeto, composto por diversos medicamentos de uso urgente e contínuo, demanda ampla competitividade, favorecendo a participação de empresas de todos os portes, a fim de garantir o melhor preço e evitar o risco de desabastecimento.

II. Itens em Ampla Concorrência e Reserva de Cotas:

O certame será segmentado da seguinte forma:

- Ampla Concorrência: Os itens 22, 24 e 42 serão licitados por Ampla Concorrência, sem qualquer restrição de participação de porte, em função da criticidade e das exigências técnicas mencionadas.

- Reserva de Cotas: Para os itens 23, 25 e 43, será aplicada a Reserva de Cotas (até 25% do objeto), conforme previsto no art. 48, III, da LC nº 123/2006, garantindo o fomento à participação das ME/EPP sem comprometer o fornecimento total.

III. Demais Benefícios Obrigatórios da LC nº 123/2006:

Para todas as ME/EPP e equiparadas que participarem do certame em qualquer modalidade de disputa, será assegurada a aplicação dos demais benefícios previstos na LC nº 123/2006, conforme segue:

- Aplicação do critério de desempate previsto no art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- Possibilidade de regularização fiscal tardia para ME/EPP (art. 43 da LC 123/2006).
- Plena participação dessas empresas em igualdade de condições no certame.

Conclusão:

Conclui-se, portanto, que a aplicação parcial e segmentada da LC nº 123/2006, com a adoção da Reserva de Cotas e dos demais benefícios legais, é a mais adequada ao caso, garantindo o fomento às ME/EPP, ao mesmo tempo que assegura a ampla competitividade e o abastecimento seguro de medicamentos essenciais ao Hospital Municipal de Porecatu.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando a natureza do objeto, trata-se de contratação de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cujo fornecimento individual é perfeitamente viável por empresas regularmente constituídas e habilitadas no ramo farmacêutico.

A formação de consórcios poderia restringir a competitividade, aumentar a complexidade administrativa do certame e dificultar a execução contratual, especialmente no controle de responsabilidade sobre entregas, prazos e rastreabilidade de medicamentos.

Dessa forma, fica vedada a participação de empresas em consórcio, em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a Administração a restringir tal participação quando não for justificável para o objeto licitado.

Portanto, somente poderão participar do certame empresas individualmente habilitadas, observadas as exigências do edital e da legislação vigente.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de medicamentos variados destinados ao Hospital Municipal de Porecatu, visando suprir as demandas diárias de atendimento hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência.

O Hospital Municipal é a principal unidade de referência em saúde no município, prestando atendimento ininterrupto à população, inclusive em situações críticas e de pronto atendimento. Dessa forma, a manutenção de um estoque regular e adequado de medicamentos é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Nos últimos meses, foram identificadas dificuldades no abastecimento decorrentes do aumento na demanda de pacientes, além da necessidade de reposição periódica de medicamentos de uso essencial, tais como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos e medicamentos de urgência.

Assim, a aquisição planejada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços permitirá:

- O fornecimento parcelado conforme a necessidade, evitando desperdício e vencimento de produtos;
- A padronização e controle do estoque hospitalar;
- A redução de custos, pela obtenção de preços mais vantajosos;
- A segurança e previsibilidade no fornecimento, garantindo que não haja interrupção dos atendimentos à população.

Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade pública essencial de assegurar o atendimento médico-hospitalar adequado, cumprindo os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.

6.2. Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.

6.3. Condições do recebimento:

6.3.1. O material objeto deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no Art. 140, inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

6.3.2. A empresa vencedora deverá comunicar oficialmente via e-mail saudeporecatu@gmail.com ao Contratante o dia previsto para a entrega no endereço especificado no item 6.2, com antecedência mínima de 48 horas.

6.3.3. Provisoriamente:

a) De forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no caso a servidora Lidia Prudenciano, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.3.4. Definitivamente:

a) Por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

b) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e consequentemente a aceitação;

c) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.

d) O recebimento definitivo dos materiais não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

6.3.5. Motivo de Recusa:

a) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, com sua funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

b) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;

c) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade

d) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;

6.4. Prazo e forma de garantia: Os medicamentos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.

6.5. Prazo para substituição/correção: Caso sejam identificados medicamentos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do pedido de fornecimento, seja por divergência de quantidade, qualidade, validade, lote, embalagem, ou qualquer outro motivo que comprometa sua utilização, o fornecedor deverá proceder à substituição imediata dos itens.

O prazo máximo para substituição ou correção será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Administração, sem ônus adicional para o Hospital Municipal de Porecatu.

A recusa injustificada em substituir ou corrigir os produtos não conformes poderá ensejar:

- Aplicação das penalidades contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital;

- Desclassificação ou rescisão contratual, conforme a gravidade do descumprimento;
- Registro da ocorrência para fins de eventual impedimento de licitar com a Administração Pública.

Os produtos substituídos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, possuir lote e validade dentro do prazo mínimo exigido e estar em perfeitas condições de uso, observando as normas sanitárias e de armazenamento.

6.6. Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

6.6.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

6.7. Demais Requisitos:

6.7.1. Conformidade Sanitária:

- Todos os medicamentos deverão possuir registro válido na ANVISA;
- O fornecedor deverá apresentar autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária competente;
- O armazenamento e o transporte deverão seguir as normas da RDC nº 430/2020 da ANVISA, garantindo condições adequadas de conservação.

6.7.2. Qualidade dos Produtos:

- Os medicamentos deverão ser originais, sem violação de lacres, e estar devidamente identificados com lote, data de fabricação e validade;
- Não serão aceitos medicamentos genéricos ou similares quando houver exigência de marca específica no edital, devidamente justificada por razões técnicas.

6.7.3. Documentação Exigida:

- Cópia atualizada do alvará sanitário e do registro na ANVISA;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Licença de funcionamento e demais autorizações previstas em lei.

6.7.4. Gestão Contratual:

- A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Em caso de descumprimento contratual, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	QTD
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	ampola 5ml	**20.000**
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	frasco 120ml	**500**
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	frasco 120ml	**250**
4	Acetilcisteina pó 600mg	envelope 5gr	**5000**
5	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	comprimido	**2.500**
6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	**1.250**
7	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	ampola 2ml	**250**
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	ampola 1ml	**2.500**
9	Agua destilada 10ml	frasco 10ml	**20.000**
10	Amicacina 500mg sol. Inj	ampola 2ml	**2.000**

11	Aminofilina 240mg sol. injetável	ampola 10ml	**500**
12	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	ampola 3ml	**3.000**
13	Ampicilina 1,0gr pó inj	frasco-ampola	**4.000**
14	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	frasco 10ml	**250**
15	Bromoprida 10mg sol. inj	ampola 2ml	**20.000**
16	Bromoprida 8mg/ml gotas	frasco 10ml	**500**
17	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	frasco 20ml	**1.000**
18	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	ampola 5ml	**30.000**
19	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	ampola 1ml	**15.000**
20	Captopril 25 mg comprimido	comprimido	**2.500**
21	Carvão ativado 250mg	comprimido	**2.500**
22	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	**15.000**
23	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	**5.000**
24	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	**22.500**
25	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	**7.500**
26	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	ampola 2ml	**30.000**
27	Cimetidina 300mg sol. Inj.	ampola 2ml	**5000**
28	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	ampola 5ml	**2.000**
29	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	ampola 1ml	**250**
30	Clonidina cloridrato 0,100 mg	comprimido	**10.000**
31	Clonidina cloridrato 0,200mg	comprimido	**10.000**
32	Clopidogrel 75 mg	comprimido	**3.000**
33	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	frasco 10ml	**1.000**
34	Cloreto de sódio 20% sol. inj	frasco 10ml	**1.000**
35	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	ampola 2ml	**40.000**

36	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	ampola 2ml	**500**
37	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	ampola 1ml	**20.000**
38	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	ampola 2,5ml	**20.000**
39	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	comprimido	**5000**
40	Diazepan 10mg sol. Injetável	ampola 2ml	**15.000**
41	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	ampola 3ml	**5000**
42	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	ampola 10ml	**15.000**
43	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml (COTA RESERVADA 25% MPEs)	ampola 10ml	**5.000**
44	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	frasco 20ml	**500**
45	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	ampola 2ml	**60.000**
46	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	frasco 20ml	**5000**
47	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	**2.000**
48	Etilefrina 10mg sol. Inj	ampola 1ml	**1.000**
49	Furosemida 20mg sol. inj	ampola 2ml	**5000**
50	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	ampola 5ml	**500**
51	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	**3.000**
52	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	ampola 2ml	**1.000**
53	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	**500**
54	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	ampola 1ml	**1.000**
55	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	ampola 4ml	**5000**
56	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	frasco 130ml	**3.000**
57	Gentamicina 80mg sol inj.	ampola 2ml	**3.000**
58	Glicose 25% inj.	frasco 10ml	**1.000**
59	Glicose 50% sol. Inj.	frasco 10ml	**2.000**

60	Gluconato de calcio 10% injetável	frasco 10ml	**250**
61	Haloperidol 5mg sol. Injetável	ampola 1ml	**1.000**
62	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	ampola 0,25ml	**500**
63	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	frasco ampola 5ml	**500**
64	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	ampola 1ml	**1.000**
65	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	frasco-ampola	**3.000**
66	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	frasco-ampola	**4.000**
67	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	frasco 150ml	**1.000**
68	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	frasco 20ml	**2.500**
69	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	comprimido	**500**
70	Lactulose 667 mg/ml solução oral	frasco 120ml	**1.000**
71	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	frasco ampola 20ml	**3.000**
72	Lidocaína 2% gel	bisnaga 30 gramas	**1.000**
73	Losartana 50 mg comprimidos	comprimido	**2.500**
74	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	ampola 1ml	**250**
75	Metoclopramida sol. Injetável	ampola 2ml	**20.000**
76	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	bisnaga 6,5gr	**1.000**
77	Midazolan 15mg sol. Inj.	ampola 3ml	**1.000**
78	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	ampola 4ml	**1.000**
79	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	ampola 4ml	**2.000**
80	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	cápsula	**2.500**
81	Omeprazol sódico 40mg inj.	frasco-ampola	**4.000**
82	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	ampola 2ml	**30.000**
83	Paracetamol 200mg/ml solução oral	frasco 20ml	**2.500**
84	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	cápsula	**2.500**
85	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco 200 doses	**2.000**
86	Sulfadiazina prata 1% creme	bisnaga 30gr	**1.000**

87	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	ampola 1ml	**500**
88	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	frasco 10ml	**250**
89	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	ampola 1ml	**1.000**
90	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	ampola 1ml	**1.000**
91	Simeticona 75mg/ml gotas	frasco 10ml	**1.000**
92	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	frasco ampola	**250**
93	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	frasco 10ml	**100**
94	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	ampola 2ml	**20.000**

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado, há muitas opções de fornecedores diferenciados para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis licitantes.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste estudo, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico com Registro de Preços.

8.3. Da Solução escolhida

Com o exposto conclui-se que a melhor solução será realizar licitação para compra dos insumos afim de sanar as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BR0271687	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	AMPOLA 5ml	**20.000**	**R$ 0,95**	**R$ 19.000,00**
2	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	FRASCO 120ml	**500**	**R$ 9,75**	**R$ 4.875,00**
3	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	FRASCO 120ml	**250**	**R$ 7,29**	**R$ 1.822,50**
4	BR0274806	Acetilcisteina pó 600mg	ENVELOPE 5gr	**5000**	**R$ 1,36**	**R$ 6.800,00**
5	BR0267502	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	COMPRIMIDO	**2.500**	**R$ 0,05**	**R$ 125,00**
6	BR0278338	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	**1.250**	**R$ 5,05**	**R$ 6.312,50**
7	BR0278281	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	AMPOLA 2ml	**250**	**R$ 13,44**	**R$ 3.360,00**
8	BR0435523	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 1ml	**2.500**	**R$ 1,48**	**R$ 3.700,00**
9	BR0315056	Agua destilada 10ml	FRASCO 10ml	**20.000**	**R$ 0,15**	**R$ 3.000,00**
10	BR0268381	Amicacina 500mg sol. Inj	AMPOLA 2ml	**2.000**	**R$ 4,32**	**R$ 8.640,00**
11	BR0292402	Aminofilina 240mg sol. injetável	AMPOLA 10ml	**500**	**R$ 2,53**	**R$ 1.265,00**

12	BR0271710	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	AMPOLA 3ml	**3.000**	**R$ 4,36**	**R$ 13.080,00**
13	BR0268207	Ampicilina 1,0gr pó inj	FRASCO-AMPOLA	**4.000**	**R$ 5,28**	**R$ 21.120,00**
14	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	FRASCO 10ml	**250**	**R$ 0,91**	**R$ 227,50**
15	BR0269958	Bromoprida 10mg sol. inj	AMPOLA 2ml	**20.000**	**R$ 1,80**	**R$ 36.000,00**
16	BR0269959	Bromoprida 8mg/ml gotas	FRASCO 10ml	**500**	**R$ 3,47**	**R$ 1.735,00**
17	BR0270622	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	FRASCO 20ml	**1.000**	**R$ 8,16**	**R$ 8.160,00**
18	BR0270621	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	AMPOLA 5ml	**30.000**	**R$ 1,94**	**R$ 58.200,00**
19	BR0267282	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	AMPOLA 1ml	**15.000**	**R$ 1,36**	**R$ 20.400,00**
20	BR0267613	Captopril 25 mg comprimido	COMPRIMIDO	**2.500**	**R$ 0,06**	**R$ 150,00**
21	BR0434505	Carvão ativado 250mg	COMPRIMIDO	**2.500**	**R$ 1,10**	**R$ 2.750,00**
22	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	FRASCO-AMPOLA	**15.000**	**R$ 7,59**	**R$ 113.850,00**
23	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA RESERVADA 25% MPEs)	FRASCO-AMPOLA	**5.000**	**R$ 7,59**	**R$ 37.950,00**
24	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	FRASCO-AMPOLA	**22.500**	**R$ 4,37**	**R$ 98.325,00**
25	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA RESERVADA 25% MPEs)	FRASCO-AMPOLA	**7.500**	**R$ 4,37**	**R$ 32.775,00**

26	BR0448845	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	AMPOLA 2ml	**30.000**	**R$ 1,90**	**R$ 57.000,00**
27	BR0340167	Cimetidina 300mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	**5000**	**R$ 1,96**	**R$ 9.800,00**
28	BR0268069	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	AMPOLA 5ml	**2.000**	**R$ 2,42**	**R$ 4.840,00**
29	BR0272326	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	AMPOLA 1ML	**250**	**R$ 9,74**	**R$ 2.435,00**
30	BR0272043	Clonidina cloridrato 0,100 mg	COMPRIMIDO	**10.000**	**R$ 0,31**	**R$ 3.100,00**
31	BR0272042	Clonidina cloridrato 0,200mg	COMPRIMIDO	**10.000**	**R$ 0,48**	**R$ 4.800,00**
32	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	COMPRIMIDO	**3.000**	**R$ 0,49**	**R$ 1.470,00**
33	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	FRASCO 10ML	**1.000**	**R$ 0,56**	**R$ 560,00**
34	BR0267574	Cloreto de sódio 20% sol. inj	FRASCO 10ML	**1.000**	**R$ 0,53**	**R$ 530,00**
35	BR0274567	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	AMPOLA 2ml	**40.000**	**R$ 1,33**	**R$ 53.200,00**
36	BR0276283	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	AMPOLA 2ml	**500**	**R$ 2,59**	**R$ 1.295,00**
37	BR0300733	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	AMPOLA 1ml	**20.000**	**R$ 1,04**	**R$ 20.800,00**
38	BR0292427	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	AMPOLA 2,5ml	**20.000**	**R$ 1,18**	**R$ 23.600,00**
39	BR0267197	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	COMPRIMIDO	**5000**	**R$ 0,10**	**R$ 500,00**
40	BR0395147	Diazepan 10mg sol. Injetável	AMPOLA 2ml	**15.000**	**R$ 1,22**	**R$ 18.300,00**
41	BR0273137	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	AMPOLA 3ml	**5000**	**R$ 1,00**	**R$ 5.000,00**
42	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml	AMPOLA 10ml	**15.000**	**R$ 10,21**	**R$ 153.150,00**

		COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)				
43	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml (COTA RESERVADA 25% MPEs)	AMPOLA 10ml	**5.000**	**R$ 10,21**	**R$ 51.050,00**
44	BR0272334	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	FRASCO 20ml	**500**	**R$ 12,35**	**R$ 6.175,00**
45	BR0267203	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	AMPOLA 2ml	**60.000**	**R$ 0,81**	**R$ 48.600,00**
46	BR0267205	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	FRASCO 20ml	**5000**	**R$ 2,84**	**R$ 14.200,00**
47	BR0268960	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	**2.000**	**R$ 4,96**	**R$ 9.920,00**
48	BR0272198	Etilefrina 10mg sol. Inj	AMPOLA 1ml	**1.000**	**R$ 1,93**	**R$ 1.930,00**
49	BR0267666	Furosemida 20mg sol. inj	AMPOLA 2ml	**5000**	**R$ 0,96**	**R$ 4.800,00**
50	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 5ml	**500**	**R$ 7,52**	**R$ 3.760,00**
51	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	**3.000**	**R$ 3,31**	**R$ 9.930,00**
52	BR0300725	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	AMPOLA 2ml	**1.000**	**R$ 2,73**	**R$ 2.730,00**
53	BR0271950	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	**500**	**R$ 4,48**	**R$ 2.240,00**
54	BR0292399	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	AMPOLA 1ml	**1.000**	**R$ 2,71**	**R$ 2.710,00**
55	BR0292419	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	AMPOLA 4ml	**5000**	**R$ 3,66**	**R$ 18.300,00**
56	BR0267328	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	FRASCO 130ml	**3.000**	**R$ 8,21**	**R$ 24.630,00**
57	BR0269759	Gentamicina 80mg sol inj.	AMPOLA 2ml	**3.000**	**R$ 1,19**	**R$ 3.570,00**

58	BR0267540	Glicose 25% inj.	FRASCO 10ML	**1.000**	**R$ 0,70**	**R$ 700,00**
59	BR0267541	Glicose 50% sol. Inj.	FRASCO 10ML	**2.000**	**R$ 0,78**	**R$ 1.560,00**
60	BR0270019	Gluconato de calcio 10% injetável	FRASCO 10ML	**250**	**R$ 2,62**	**R$ 655,00**
61	BR0292196	Haloperidol 5mg sol. Injetável	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 1,89**	**R$ 1.890,00**
62	BR0292196	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	AMPOLA 0,25ML	**500**	**R$ 13,00**	**R$ 6.500,00**
63	BR0272796	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	FRASCO AMPOLA 5ML	**500**	**R$ 21,25**	**R$ 10.625,00**
64	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	AMPOLA 1ml	**1.000**	**R$ 3,68**	**R$ 3.680,00**
65	BR0342133	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	FRASCO-AMPOLA	**3.000**	**R$ 3,95**	**R$ 11.850,00**
66	BR0270219	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	FRASCO-AMPOLA	**4.000**	**R$ 7,07**	**R$ 28.280,00**
67	BR0211070	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	FRASCO 150ml	**1.000**	**R$ 1,42**	**R$ 1.420,00**
68	BR0268331	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	FRASCO 20ml	**2.500**	**R$ 0,76**	**R$ 1.900,00**
69	BR0273395	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	COMPRIMIDO	**500**	**R$ 0,16**	**R$ 80,00**
70	BR0383750	Lactulose 667 mg/ml solução oral	FRASCO 120ml	**1.000**	**R$ 11,33**	**R$ 11.330,00**
71	BR0269843	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	FRASCO AMPOLA 20ML	**3.000**	**R$ 6,26**	**R$ 18.780,00**
72	BR0269846	Lidocaína 2% gel	BISNAGA 30 GRAMAS	**1.000**	**R$ 7,27**	**R$ 7.270,00**
73	BR0268856	Losartana 50 mg comprimidos	COMPRIMIDO	**2.500**	**R$ 0,08**	**R$ 200,00**
74	BR0268264	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	AMPOLA 1ML	**250**	**R$ 2,64**	**R$ 660,00**

75	BR0267310	Metoclopramida sol. Injetável	AMPOLA 2ML	**20.000**	**R$ 0,71**	**R$ 14.200,00**
76	BR0365454	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	BISNAGA 6,5gr	**1.000**	**R$ 2,92**	**R$ 2.920,00**
77	BR0268481	Midazolan 15mg sol. Inj.	AMPOLA 3ml	**1.000**	**R$ 2,14**	**R$ 2.140,00**
78	BR0304844	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	**1.000**	**R$ 44,56**	**R$ 44.560,00**
79	BR0442584	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	**2.000**	**R$ 3,55**	**R$ 7.100,00**
80	BR0267712	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	CÁPSULA	**2.500**	**R$ 0,10**	**R$ 250,00**
81	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg inj.	FRASCO-AMPOLA	**4.000**	**R$ 12,88**	**R$ 51.520,00**
82	BR0268504	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	**30.000**	**R$ 1,35**	**R$ 40.500,00**
83	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FRASCO 20ml	**2.500**	**R$ 1,62**	**R$ 4.050,00**
84	BR0449022	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	CÁPSULA	**2.500**	**R$ 0,50**	**R$ 1.250,00**
85	BR0294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	FRASCO 200 doses	**2.000**	**R$ 19,82**	**R$ 39.640,00**
86	BR0272089	Sulfadiazina prata 1% creme	BISNAGA 30gr	**1.000**	**R$ 6,10**	**R$ 6.100,00**
87	BR0268214	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	AMPOLA 1ml	**500**	**R$ 1,09**	**R$ 545,00**
88	BR0268076	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	FRASCO 10ML	**250**	**R$ 1,31**	**R$ 327,50**
89	BR0304871	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 3,08**	**R$ 3.080,00**
90	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 1,58**	**R$ 1.580,00**
91	BR0412965	Simeticona 75mg/ml gotas	FRASCO 10ML	**1.000**	**R$ 1,95**	**R$ 1.950,00**

92	BR0290168	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	FRASCO AMPOLA	**250**	**R$ 24,07**	**R$ 6.017,50**
93	BR0396853	Tetracaina cloridrato, assoc. fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	FRASCO 10ML	**100**	**R$ 6,63**	**R$ 663,00**
94	BR0292382	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	AMPOLA 2ml	**20.000**	**R$ 1,59**	**R$ 31.800,00**
					TOTAL GERAL: R$	**1.436.120,50**

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.436.120,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).**

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como "*menor preço por item*", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um "todo", não se justifica adotar o julgamento por menor preço global, visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.

Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento po menor preço por item, facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. A adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços visa alcançar resultados expressivos em termos de economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos aplicados na aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de Porecatu.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

1. Economia de recursos financeiros:

- A utilização do sistema de registro de preços permitirá a aquisição conforme a necessidade real de consumo, evitando desperdícios, vencimento de medicamentos e gastos desnecessários.

- A competitividade do pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores e possibilita a obtenção de menores preços unitários, garantindo melhor aproveitamento do orçamento público.

2. Aprimoramento da gestão de estoques:

- O fornecimento parcelado possibilita planejamento e controle do estoque hospitalar, evitando tanto a escassez quanto o excesso de medicamentos.

- Permite à equipe de farmácia hospitalar e almoxarifado organizar melhor o fluxo de entrada e saída de produtos, reduzindo perdas e melhorando a rastreabilidade.

3. Otimização de recursos humanos:

- O uso do pregão eletrônico reduz o tempo e a carga de trabalho dos servidores envolvidos no processo licitatório, dispensando deslocamentos e trâmites presenciais.

- A contratação via registro de preços minimiza a necessidade de repetição de licitações, liberando a equipe administrativa para outras atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Aproveitamento dos recursos materiais e tecnológicos:

- O processo eletrônico contribui para a redução do uso de papel, racionalizando recursos materiais e alinhando-se às práticas de sustentabilidade ambiental;

- O sistema digital de controle e acompanhamento das aquisições proporciona maior transparência e rastreabilidade das contratações.

5. Eficiência no atendimento à população:

- A aquisição planejada de medicamentos garante o abastecimento contínuo do Hospital Municipal, assegurando atendimento ininterrupto e de qualidade aos pacientes, especialmente nos casos de urgência e emergência.

Dessa forma, a contratação proposta permitirá à Administração atingir elevados níveis de eficiência, economicidade e transparência, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

15.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Com base na natureza do objeto e na relevância do fornecimento de medicamentos ao Hospital Municipal de Porecatu, foi elaborada uma análise de riscos visando antecipar, prevenir e mitigar possíveis eventos que possam comprometer a regularidade e a eficiência da contratação.

O gerenciamento de riscos abrangeu as etapas de planejamento, execução e controle da contratação, identificando os principais riscos e suas medidas mitigadoras, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Risco Identificado	Medidas de Mitigação/Controle
Atraso na entrega dos medicamentos	Estabelecimento de prazos claros; previsão de penalidades; controle e acompanhamento das entregas.
Fornecimento de medicamentos com validade inferior à exigida	Exigência de validade mínima de 12 meses; conferência e registro de lote e validade no ato da entrega.
Desabastecimento por falha do fornecedor	Registro de preços com múltiplos fornecedores; possibilidade de adesão a outras atas; substituição de fornecedor inadimplente.
Entrega de medicamentos divergentes das especificações	Fiscalização técnica no recebimento; exigência de substituição imediata sem ônus.

Problemas de transporte e armazenamento inadequado	Exigência de conformidade com a RDC nº 430/2020 da ANVISA; inspeção dos veículos e locais de entrega.
Falhas no controle interno do estoque hospitalar	Adoção de sistema informatizado de controle de estoque; capacitação dos servidores.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 17 de outubro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 17 de outubro de 2025.

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 45/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

1.2. O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento à secretaria demandante.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BR0271687	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	ampola 5ml	20.000	R$ 0,95	**R$ 19.000,00**
2	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	frasco 120ml	500	R$ 9,75	**R$ 4.875,00**
3	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	frasco 120ml	250	R$ 7,29	**R$ 1.822,50**
4	BR0274806	Acetilcisteina pó 600mg	envelope 5gr	5000	R$ 1,36	**R$ 6.800,00**
5	BR0267502	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	comprimido	2.500	R$ 0,05	**R$ 125,00**
6	BR0278338	Acido tranexamico	ampola 5ml	1.250	R$ 5,05	**R$ 6.312,50**

		50mg/ml sol inj.				
7	BR0278281	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	ampola 2ml	250	R$ 13,44	**R$ 3.360,00**
8	BR0435523	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	ampola 1ml	2.500	R$ 1,48	**R$ 3.700,00**
9	BR0315056	Agua destilada 10ml	frasco 10ml	20.000	R$ 0,15	**R$ 3.000,00**
10	BR0268381	Amicacina 500mg sol. Inj	ampola 2ml	2.000	R$ 4,32	**R$ 8.640,00**
11	BR0292402	Aminofilina 240mg sol. injetável	ampola 10ml	500	R$ 2,53	**R$ 1.265,00**
12	BR0271710	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	ampola 3ml	3.000	R$ 4,36	**R$ 13.080,00**
13	BR0268207	Ampicilina 1,0gr pó inj	frasco-ampola	4.000	R$ 5,28	**R$ 21.120,00**
14	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	frasco 10ml	250	R$ 0,91	**R$ 227,50**
15	BR0269958	Bromoprida 10mg sol. inj	ampola 2ml	20.000	R$ 1,80	**R$ 36.000,00**
16	BR0269959	Bromoprida 8mg/ml gotas	frasco 10ml	500	R$ 3,47	**R$ 1.735,00**
17	BR0270622	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	frasco 20ml	1.000	R$ 8,16	**R$ 8.160,00**
18	BR0270621	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	ampola 5ml	30.000	R$ 1,94	**R$ 58.200,00**
19	BR0267282	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	ampola 1ml	15.000	R$ 1,36	**R$ 20.400,00**
20	BR0267613	Captopril 25 mg comprimido	comprimido	2.500	R$ 0,06	**R$ 150,00**
21	BR0434505	Carvão ativado 250mg	comprimido	2.500	R$ 1,10	**R$ 2.750,00**
22	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	15.000	R$ 7,59	**R$ 113.850,00**
23	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	5.000	R$ 7,59	**R$ 37.950,00**
24	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	22.500	R$ 4,37	**R$ 98.325,00**

25	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	7.500	R$ 4,37	**R$ 32.775,00**
26	BR0448845	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	ampola 2ml	30.000	R$ 1,90	**R$ 57.000,00**
27	BR0340167	Cimetidina 300mg sol. Inj.	ampola 2ml	5000	R$ 1,96	**R$ 9.800,00**
28	BR0268069	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	ampola 5ml	2.000	R$ 2,42	**R$ 4.840,00**
29	BR0272326	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	ampola 1ml	250	R$ 9,74	**R$ 2.435,00**
30	BR0272043	Clonidina cloridrato 0,100 mg	comprimido	10.000	R$ 0,31	**R$ 3.100,00**
31	BR0272042	Clonidina cloridrato 0,200mg	comprimido	10.000	R$ 0,48	**R$ 4.800,00**
32	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	comprimido	3.000	R$ 0,49	**R$ 1.470,00**
33	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	frasco 10ml	1.000	R$ 0,56	**R$ 560,00**
34	BR0267574	Cloreto de sódio 20% sol. inj	frasco 10ml	1.000	R$ 0,53	**R$ 530,00**
35	BR0274567	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	ampola 2ml	40.000	R$ 1,33	**R$ 53.200,00**
36	BR0276283	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	ampola 2ml	500	R$ 2,59	**R$ 1.295,00**
37	BR0300733	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	ampola 1ml	20.000	R$ 1,04	**R$ 20.800,00**
38	BR0292427	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	ampola 2,5ml	20.000	R$ 1,18	**R$ 23.600,00**
39	BR0267197	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	comprimido	5000	R$ 0,10	**R$ 500,00**
40	BR0395147	Diazepan 10mg sol. Injetável	ampola 2ml	15.000	R$ 1,22	**R$ 18.300,00**
41	BR0273137	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	ampola 3ml	5000	R$ 1,00	**R$ 5.000,00**
42	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3 mg+5mg+100mg+100 mg/ml COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	ampola 10ml	15.000	R$ 10,21	**R$ 153.150,00**
43	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3	ampola 10ml	5.000	R$ 10,21	**R$ 51.050,00**

		mg+5mg+100mg+100 mg/ml (COTA RESERVADA 25% MPEs)				
44	BR0272334	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	frasco 20ml	500	R$ 12,35	**R$ 6.175,00**
45	BR0267203	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	ampola 2ml	60.000	R$ 0,81	**R$ 48.600,00**
46	BR0267205	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	frasco 20ml	5000	R$ 2,84	**R$ 14.200,00**
47	BR0268960	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	2.000	R$ 4,96	**R$ 9.920,00**
48	BR0272198	Etilefrina 10mg sol. Inj	ampola 1ml	1.000	R$ 1,93	**R$ 1.930,00**
49	BR0267666	Furosemida 20mg sol. inj	ampola 2ml	5000	R$ 0,96	**R$ 4.800,00**
50	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	ampola 5ml	500	R$ 7,52	**R$ 3.760,00**
51	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	3.000	R$ 3,31	**R$ 9.930,00**
52	BR0300725	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	ampola 2ml	1.000	R$ 2,73	**R$ 2.730,00**
53	BR0271950	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	500	R$ 4,48	**R$ 2.240,00**
54	BR0292399	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	ampola 1ml	1.000	R$ 2,71	**R$ 2.710,00**
55	BR0292419	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	ampola 4ml	5000	R$ 3,66	**R$ 18.300,00**
56	BR0267328	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	frasco 130ml	3.000	R$ 8,21	**R$ 24.630,00**
57	BR0269759	Gentamicina 80mg sol inj.	ampola 2ml	3.000	R$ 1,19	**R$ 3.570,00**
58	BR0267540	Glicose 25% inj.	frasco 10ml	1.000	R$ 0,70	**R$ 700,00**
59	BR0267541	Glicose 50% sol. Inj.	frasco 10ml	2.000	R$ 0,78	**R$ 1.560,00**
60	BR0270019	Gluconato de calcio 10% injetável	frasco 10ml	250	R$ 2,62	**R$ 655,00**
61	BR0292196	Haloperidol 5mg sol. Injetável	ampola 1ml	1.000	R$ 1,89	**R$ 1.890,00**
62	BR0292196	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	ampola 0,25ml	500	R$ 13,00	**R$ 6.500,00**
63	BR0272796	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	frasco ampola 5ml	500	R$ 21,25	**R$ 10.625,00**
64	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	ampola 1ml	1.000	R$ 3,68	**R$ 3.680,00**

65	BR0342133	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	frasco-ampola	3.000	R$ 3,95	**R$ 11.850,00**
66	BR0270219	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	frasco-ampola	4.000	R$ 7,07	**R$ 28.280,00**
67	BR0211070	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	frasco 150ml	1.000	R$ 1,42	**R$ 1.420,00**
68	BR0268331	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	frasco 20ml	2.500	R$ 0,76	**R$ 1.900,00**
69	BR0273395	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	comprimido	500	R$ 0,16	**R$ 80,00**
70	BR0383750	Lactulose 667 mg/ml solução oral	frasco 120ml	1.000	R$ 11,33	**R$ 11.330,00**
71	BR0269843	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	frasco ampola 20ml	3.000	R$ 6,26	**R$ 18.780,00**
72	BR0269846	Lidocaína 2% gel	bisnaga 30 gramas	1.000	R$ 7,27	**R$ 7.270,00**
73	BR0268856	Losartana 50 mg comprimidos	comprimido	2.500	R$ 0,08	**R$ 200,00**
74	BR0268264	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	ampola 1ml	250	R$ 2,64	**R$ 660,00**
75	BR0267310	Metoclopramida sol. Injetável	ampola 2ml	20.000	R$ 0,71	**R$ 14.200,00**
76	BR0365454	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	bisnaga 6,5gr	1.000	R$ 2,92	**R$ 2.920,00**
77	BR0268481	Midazolan 15mg sol. Inj.	ampola 3ml	1.000	R$ 2,14	**R$ 2.140,00**
78	BR0304844	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	ampola 4ml	1.000	R$ 44,56	**R$ 44.560,00**
79	BR0442584	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	ampola 4ml	2.000	R$ 3,55	**R$ 7.100,00**
80	BR0267712	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	cápsula	2.500	R$ 0,10	**R$ 250,00**
81	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg inj.	frasco-ampola	4.000	R$ 12,88	**R$ 51.520,00**
82	BR0268504	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	ampola 2ml	30.000	R$ 1,35	**R$ 40.500,00**
83	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral	frasco 20ml	2.500	R$ 1,62	**R$ 4.050,00**
84	BR0449022	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	cápsula	2.500	R$ 0,50	**R$ 1.250,00**
85	BR0294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol	frasco 200 doses	2.000	R$ 19,82	**R$ 39.640,00**

		oral				
86	BR0272089	Sulfadiazina prata 1% creme	bisnaga 30gr	1.000	R$ 6,10	**R$ 6.100,00**
87	BR0268214	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	ampola 1ml	500	R$ 1,09	**R$ 545,00**
88	BR0268076	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	frasco 10ml	250	R$ 1,31	**R$ 327,50**
89	BR0304871	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	ampola 1ml	1.000	R$ 3,08	**R$ 3.080,00**
90	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	ampola 1ml	1.000	R$ 1,58	**R$ 1.580,00**
91	BR0412965	Simeticona 75mg/ml gotas	frasco 10ml	1.000	R$ 1,95	**R$ 1.950,00**
92	BR0290168	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	frasco ampola	250	R$ 24,07	**R$ 6.017,50**
93	BR0396853	Tetracaina cloridrato, assoc. fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	frasco 10ml	100	R$ 6,63	**R$ 663,00**
94	BR0292382	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	ampola 2ml	20.000	R$ 1,59	**R$ 31.800,00**
TOTAL GERAL: R$ 1.436.120,50						

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei Federal n° 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal n° 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

1.4.2. No prazo de validade da ata de registro de preço, a Secretaria demandante, não poderá participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.4.3. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.4.4. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de medicamentos variados destinados ao Hospital Municipal de Porecatu, visando suprir as demandas diárias de atendimento hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência.

O Hospital Municipal é a principal unidade de referência em saúde no município, prestando atendimento ininterrupto à população, inclusive em situações críticas e de pronto atendimento. Dessa forma, a manutenção de um estoque regular e adequado de medicamentos é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Nos últimos meses, foram identificadas dificuldades no abastecimento decorrentes do aumento na demanda de pacientes, além da necessidade de reposição periódica de medicamentos de uso essencial, tais como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos e medicamentos de urgência.

Assim, a aquisição planejada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços permitirá:

- O fornecimento parcelado conforme a necessidade, evitando desperdício e vencimento de produtos;
- A padronização e controle do estoque hospitalar;
- A redução de custos, pela obtenção de preços mais vantajosos;

- A segurança e previsibilidade no fornecimento, garantindo que não haja interrupção dos atendimentos à população.

Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade pública essencial de assegurar o atendimento médico-hospitalar adequado, cumprindo os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.

3.1.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.

3.1.1.3. Condições do recebimento:

3.1.1.3.1. O material objeto deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no Art. 140, inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

3.1.1.3.2. A empresa vencedora deverá comunicar oficialmente via e-mail saudeporecatu@gmail.com ao Contratante o dia previsto para a entrega no endereço especificado no item 6.2, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.1.3.3. Provisoriamente:

a) De forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no caso a servidora Lidia Prudenciano, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

3.1.1.3.4. Definitivamente:

a) Por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

b) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e consequentemente a aceitação;

c) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.

d) O recebimento definitivo dos materiais não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

6.3.5. Motivo de Recusa:

a) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, com sua funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

b) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;

c) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade

d) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;

3.1.1.4. Prazo e forma de garantia: Os medicamentos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.

3.1.1.5. Prazo para substituição/correção: Caso sejam identificados medicamentos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do pedido de fornecimento, seja por divergência de quantidade, qualidade, validade, lote, embalagem, ou qualquer outro motivo que comprometa sua utilização, o fornecedor deverá proceder à substituição imediata dos itens.

O prazo máximo para substituição ou correção será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Administração, sem ônus adicional para o Hospital Municipal de Porecatu.

A recusa injustificada em substituir ou corrigir os produtos não conformes poderá ensejar:

- Aplicação das penalidades contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital;
- Desclassificação ou rescisão contratual, conforme a gravidade do descumprimento;
- Registro da ocorrência para fins de eventual impedimento de licitar com a Administração Pública.

Os produtos substituídos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, possuir lote e validade dentro do prazo mínimo exigido e estar em perfeitas condições de uso, observando as normas sanitárias e de armazenamento.

3.1.1.6. Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

3.1.1.6.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

3.1.1.7. Demais Requisitos:

3.1.1.7.1. Conformidade Sanitária:

- Todos os medicamentos deverão possuir registro válido na ANVISA;
- O fornecedor deverá apresentar autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária competente;

- O armazenamento e o transporte deverão seguir as normas da RDC nº 430/2020 da ANVISA, garantindo condições adequadas de conservação.

3.1.1.7.2. Qualidade dos Produtos:

- Os medicamentos deverão ser originais, sem violação de lacres, e estar devidamente identificados com lote, data de fabricação e validade;
- Não serão aceitos medicamentos genéricos ou similares quando houver exigência de marca específica no edital, devidamente justificada por razões técnicas.

3.1.1.7.3. Documentação Exigida:

- Cópia atualizada do alvará sanitário e do registro na ANVISA;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Licença de funcionamento e demais autorizações previstas em lei.

3.1.1.7.4. Gestão Contratual:

- A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Em caso de descumprimento contratual, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. Condições de entrega

4.2.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo órgão gerenciador, através da Ordem de Fornecimento, na forma e prazo especificado no item 3.1.1.3 do presente Termo de Referência.

4.3. Do local e horário de entrega/execução:

4.3.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 2.

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa detentora deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 15 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.3.3. A empresa detentora obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.3.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço, serão por conta exclusiva da empresa detentora.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.5. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica (garantia do produto/objeto):

4.5.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

4.6. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

4.6.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos caso seja constatado defeito, avaria, irregularidade ou qualquer não conformidade nos medicamentos entregues, seja em sua composição, embalagem, rotulagem, validade, identificação de lote ou integridade do produto, o fornecedor será obrigado a proceder à substituição imediata dos itens.

O prazo máximo para substituição será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal emitida pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao Hospital Municipal de Porecatu.

Durante o período da substituição, caso os medicamentos sejam de uso emergencial e indispensável à continuidade do atendimento hospitalar, o fornecedor deverá disponibilizar, de forma provisória, produto equivalente que atenda às mesmas especificações técnicas e terapêuticas, até a entrega definitiva do item substituído.

Os medicamentos substituídos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados, com lote e validade conforme o exigido no edital, e acompanhados da documentação fiscal e sanitária correspondente.

4.6.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do detentor da Ata, e aceita pelo órgão gerenciador.

5. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. DO RECEBIMENTO

5.1.1. O recebimento dos medicamentos será realizado em duas etapas, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos medicamentos, para verificação quantitativa e conferência do material quanto à conformidade com o pedido e a nota fiscal correspondente.

Os produtos deverão estar devidamente lacrados, identificados, com validade mínima de 12 (doze) meses, e acompanhados dos certificados de registro na ANVISA e lotes de fabricação visíveis.

2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será efetuado após a verificação da conformidade técnica e qualitativa dos produtos entregues, a cargo de servidor designado pela Administração, mediante termo próprio.

Somente após essa etapa os medicamentos serão considerados aceitos em caráter definitivo.

5.1.2. A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.1.3.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

5.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.1.5. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.1.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

5.1.7. A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da entrega dos objetos/produtos, conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

5.2.1.1. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

5.2.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.2.5 O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.2.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.2.7. O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

5.2.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

5.2.8.1. Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso a servidora Lidia Prudenciano, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

6.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Das Exigências de Habilitação

7.2.1. A habilitação dos licitantes observará as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 62 a 69, devendo as empresas comprovarem sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme descrito a seguir.

7.2.1.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de eleição ou nomeação de seus administradores, quando aplicável.

7.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Provas de regularidade com:
    - a Fazenda Federal, incluindo Receita Federal e Dívida Ativa da União;
    - a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
    - o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
    - a Seguridade Social (INSS);
    - a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, se solicitado no edital.

7.2.1.4. Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de medicamentos compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA;
- Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF), válida e em nome da empresa;
- Comprovação de que o responsável técnico está devidamente registrado no CRF.

7.2.1.5. Outras Exigências

- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme o art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação;

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor total estimado da contratação é de R$ 1.436.120,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos), conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado pelo em pesquisa de mercado.

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP sem ônus para qualquer das partes.

9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.7. No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 - Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.09 - 1640 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 191

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2°, 3°, 4° e 5° do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 21 de outubro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 94/2025

Pregão Eletrônico nº 45/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

( ) ETP

(X) TR

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 21/10/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

ARILDA BATISTA DE ARAUJO
Secretária de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025 **REGISTRO DE PREÇOS - SRP**	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	**Nº 94/2025**
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	**__ de _____de 2025 às 08h30min – Horário de Brasília-DF**
LINK DA SESSÃO	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG 987779
PREFERÊNCIA POR ME/EPP/EQUIPARADAS	**DESTINAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/equiparadas:** ☐ SIM ☒ NÃO **AMPLA CONCORRÊNCIA:22,24 e 42.** ☒ SIM ☐ NÃO **PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL (10%):** ☐ SIM ☒ NÃO **RESERVA DE COTAS ME/EPP: 23,25 e 43.** ☒ SIM ☐ NÃO
REGÊNCIA LEGAL	Regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 09, de 30 de janeiro de 2024, Lei Complementar n.º 123/06, e demais legislações correlatas.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/	**R$1.436.120,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA	Aberto
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	1.1. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes. ou ainda através do portal eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

Preâmbulo

O Município de Porecatu, estado Paraná, CNPJ n. 80.548.764/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 344, Centro, em Porecatu/PR, ordenador de Despesas: por intermédio do Sr. **Agamemnon Augusto Araujo Paduan,** Prefeito Municipal, brasileiro, casado, residente e domiciliado, na cidade de Porecatu, estado do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Saúde; torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço** com critério de julgamento por **Item**, e pelo modo de disputa **Aberto**, com abertura em **__/__/2025 às __h__min – Horário de Brasília-DF**, o Pregão será conduzido pelo Pregoeiro designado através da Portaria n.º 82/2025, o certame e a contratação dele decorrente, serão regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 16/2024, de 16 de fevereiro de 2024, Decreto Municipal 09/2024 de 30 de janeiro de 2024, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, legislação correlata e demais exigências deste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação será processado através do Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O Pregão Eletrônico será formalizado por intermédio de Instrumento Contratual, na forma do Anexo III, e nas condições previstas neste Edital e no Termo de Referência.

2. DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio do sistema eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br , na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital.

2.2. Durante a sessão pública a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente por troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

2.4. Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Eletrônico na mesma data de abertura, e em face de decisão do Pregoeiro, deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia(s) subsequente(s).

2.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir com exatidão os seus dados cadastrais no Sistema Eletrônico e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente às correções e/ou alterações dos registros quando constada determinada incorreção ou se tornem desatualizados.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site https://www.gov.br/compras/pt-br

3.2. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema, conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. Da aplicação do tratamento diferenciado para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas:

3.4. No certame será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em que os valores apresentados ao final da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento), nos termos do art. 44, § 2º, da Lc nº 123/2006.

3.5. A obtenção de benefícios previstos dos artigos 42 a 49 Lei Complementar n.º 123/2006, fica limitada às microempresas, às empresas de pequeno porte e equiparadas, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site

https://www.gov.br/compras/pt-br , **até às __:__ horas (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.**

3.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

3.7.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

3.7.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

3.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e Termo de Referência;

3.7.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.4. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.7.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente.

3.7.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

3.8. Não poderá participar direta ou indiretamente do presente Pregão Eletrônico o licitante enquadrado em qualquer das seguintes hipóteses:

3.8.1. que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.8.2. em que o ramo de atividade não seja pertinente ou compatível com o objeto desta licitação;

3.8.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.8.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.4.1. equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.8.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.9. empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;

3.8.10. empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.

3.8.11. com decretação de falência;

3.8.12. submisso a concurso de credores, em liquidação ou em dissolução;

3.8.13. participação de empresas em consórcio;

3.8.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.15. As condições mencionadas nos subitens anteriores serão verificadas pelo Pregoeiro previamente à fase de habilitação;

3.8.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.8.17. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se refere o subitem 3.8.4, poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8.18. O disposto no item 3.8.4. não impede a licitação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.8.19. O impedimento de que trata o item 3.8.5. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8.20. A vedação de que trata o item 3.8.16. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8.21. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8.22. Pessoa física que tenha sido proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 14.230/2021, ou pessoa jurídica que tenha como sócio majoritário aquele a quem foi dirigida mencionada penalidade, durante o prazo que apontar a decisão condenatória.

3.8.23. Não se admite a participação de pessoa física quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar.

3.8.24. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

3.8.25. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa.

3.9. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

3.9.1. A participação de empresas em consórcio não será admitida nesta licitação, considerando-se que o objeto — aquisição de medicamentos — é de natureza comum e amplamente disponível no mercado, não

havendo justificativa técnica para a associação de empresas com qualificações distintas para sua execução. Trata-se de fornecimento padronizado, cujo atendimento pode ser realizado por empresas individualmente capacitadas, razão pela qual a vedação à participação em consórcio visa preservar a simplicidade do procedimento, sem prejuízo à ampla competitividade do certame.

3.9.2. Essa decisão é resultante de um processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto a ser licitado e a ponderação dos riscos inerentes à atuação de uma pluralidade de sujeitos associados para execução do objeto visando ao atendimento ao interesse público do órgão.

3.9.3. Diante do exposto e considerando que existem diversos fornecedores com capacidade de entregar o objeto deste Edital, e ainda por não ser característico da atividade econômica entrega dos produtos em junção de consórcio, o Município de Porecatu/PR decidiu por não permitir a participação de consórcio. Fato esse que, por si só, não configura restrição à competitividade.

3.10. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

3.10.1. Será permitida a participação de empresas estrangeiras que funcionem no País, sendo exigidos os documentos de habilitação descritos no item **16.3 (habilitação jurídica),** inclusive o relacionado no subitem 16.3.1.5. deste edital, por meio de documentos equivalentes aos exigidos para pessoas jurídicas nacionais, inicialmente apresentados em tradução livre, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 016/2024.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio no registro cadastral no https://www.gov.br/compras/pt-br , a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação prevista no Edital.

4.1.1. O acesso do operador ao sistema do pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário cadastrado o sigilo da senha, bem como conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo

proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados não cabendo a este órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso ao sistema operacional poderá ser esclarecida através do https://www.gov.br/compras/pt-br , por contato pelo telefone 0800 978 9001

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

5.1. No presente Pregão Eletrônico, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

5.2. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.3. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5. A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, ao cadastrar a sua proposta, que:

5.5.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.5.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.5.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte, equiparadas ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.5. e 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n.º 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.13. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.13.1. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total dos itens.

6.1.2. quando houver lotes com mais de um item, obrigatoriamente todos os itens do lote devem ser cotados.

6.1.3. descrição detalhada do objeto, indicando no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando for pertinente. Tais informações devem estar de acordo com o Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. O licitante **não poderá se identificar** no preenchimento da proposta.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas Competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento na execução do contrato.

6.11. A empresa licitante deverá ainda, apresentar as seguintes declarações, como anexo à proposta:

6.11.1. DECLARAÇÃO de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

6.11.2. DECLARAÇÃO de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no inciso IV do art. 63 da Lei n.º 14.133, de 2021;

6.11.3. Em relação às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, DECLARAÇÃO de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo utilizar o modelo do ANEXO IV do edital.

6.12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

6.12.1. Para a presente proposta não será exigida garantia.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei n.º 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido, por via eletrônica no endereço através do site https://www.gov.br/compras/pt-br , devendo ainda serem encaminhadas cópias para o e-mail: licitaporecatu@gmail.com até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, durante o horário de expediente, encerrando-se às 17h00.

7.1.1 Não será conhecida da impugnação ou do pedido de esclarecimentos sem o nome completo ou razão social, CPF/CNPJ, endereço, telefones, e-mail, assinatura do impugnante e sendo pessoa jurídica deverá estar acompanhada de documento que comprove a representatividade de quem assina a impugnação.

7.2. O pregoeiro/agente de contratação, responderá à impugnação ou ao pedido de esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital de licitação e dos anexos.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

7.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 7.2, e vincularão os participantes e a Administração.

7.5. Na hipótese de alteração do instrumento convocatório em decorrência do acolhimento da impugnação ou do esclarecimento feito, aplica-se o disposto no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.2.1. Será desclassificada a proposta cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos do edital e também será desclassificada a proposta cuja descrição identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9. DOS LANCES

9.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **Item.**

9.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.5. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **deverá ser de R$ 0,0001 (um) centavos.**

9.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10. DO MODO DE DISPUTA

10.1. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

10.2. A sessão pública será realizada em consonância com o art. 56 inciso I, da Lei nº 14.133/21, obedecendo ao modo de disputa **aberto**, na fase aberta os licitantes serão informados em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedado a identificação do seu detentor.

10.2.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.2.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

10.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

10.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.4. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.6. Retornando a conexão do pregoeiro ao sistema, todos os atos praticados pelas licitantes junto ao sistema serão considerados válidos.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.8. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

11.1.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.1.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.1.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte e equiparada melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.1.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.2. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.3. Após aplicada as supracitadas regras, persistindo o empate, ou, caso não seja licitação exclusiva para ME/EPP/Equiparadas, serão utilizados os critérios de desempate descritos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, naquela ordem estabelecida.

11.4. A licitante caracterizada como ME, EPP ou equiparada **não** poderá fazer uso do tratamento diferenciado se, no ano-calendário de realização da licitação, tiver celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.1.3. Concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

13. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO

13.1. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que, no prazo de até **2 (duas) horas** envie a proposta, devidamente preenchida e assinada, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

13.1.1. A Proposta de Preços ajustada deverá ser inserida no sistema https://www.gov.br/compras/pt-br ou pelo e-mail: licitaporecatu@gmail.com quando solicitado.

13.1.2. A sessão PODERÁ ser suspensa para aguardo da proposta de preços, cabendo ao Pregoeiro informar, através do sistema eletrônico, a data e o horário para retomada da licitação e divulgação da aceitabilidade da proposta.

13.1.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

13.2. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA FASE DE JULGAMENTO

14.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133, de 2021.

14.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

14.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e seus anexos.

14.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

14.4.1. contiver vícios insanáveis;

14.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

14.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo estimado para a contratação;

14.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

14.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

14.4.5.1. Para os fins do disposto nos subitens 14.4.1 e 14.4.5, considera-se vício sanável, entre outras, as seguintes medidas:
I – A complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes;

II - O desatendimento de exigências meramente formais e que não comprometam a compreensão do conteúdo da proposta;
III - aquele cujo defeito não altera a substância da proposta;
IV - A atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas;
V – A juntada extemporânea de declarações firmadas pelo próprio licitante; ou
VI – A juntada extemporânea de documento não entregue, porém preexistente e passível de comprovar o atendimento de condição pelo licitante, mas que, por equívoco ou falha, não foi apresentado em momento oportuno.

14.4.5.2. O pregoeiro poderá realizar diligências para sanar os vícios de que trata o subitem 14.4.5.1deste Edital, mediante despacho fundamentado registrado na ata da sessão.

14.5. No caso de apresentação de proposta inexequível (subitens 14.4 e 14.4.4), o pregoeiro, para fins de subsidiar a decisão quanto à sua aceitabilidade, poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada no sentido de:

a) apurar se há algum risco na viabilidade da execução do objeto ofertado, a origem e a qualidade dos insumos empregados no processo produtivo e se a licitante está em dia com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas; e
b) solicitar à licitante maiores esclarecimentos sobre a dimensão da sua proposta e de onde obterá proveito econômico, no sentido de comprovar que o custo ultrapassa o valor da proposta; e/ou inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, comprovando a sua efetiva exequibilidade, bem como declaração expressa de que assume eventuais prejuízos ao longo de futura relação contratual a ser firmada, de maneira que possíveis pedidos de modificação contratual posterior sejam analisados atentamente, a fim de que não sejam utilizados como expediente para corrigir distorções nos preços contemplados na proposta vencedora.

14.5.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que dispõe o subitem 14.4.5.2 e subitem 14.5, somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24hrs (vinte e quatro horas) de antecedência, e a ocorrência será registrada na ata da sessão.

14.6. É considerado indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Os licitantes interessados, após o encerramento da etapa competitiva, poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor.

15.1.1. A apresentação de novas propostas na forma do item 15.1 não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor.

15.1.2. Para os fins do disposto no subitem 15.1, o pregoeiro consultará os demais licitantes se aceitam reduzir o preço e aderir às demais condições ofertadas pelo licitante vencedor.

15.1.3. Com a confirmação do aceite, será consignado em ata da sessão da licitação.

15.2. Se houver mais de um licitante que aceite cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, a classificação será realizada segundo a ordem da última proposta individual ou lance apresentado durante a fase de competitiva de lances.

16. DA FASE DE HABILITAÇÃO

16.1. Os documentos de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, são exigidos nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei n.º 14.133, de 2021.

16.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

16.2.1. Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

16.2.2. consulta ao banco de dados de penalidades do município (cadastro/registro das empresas sancionadas e/ou suspensas).

16.2.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o §8º do artigo 12 da Lei n.º 14.230/2021.

16.2.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

16.2.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

16.2.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

16.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS:

16.3.1. Habilitação jurídica:

16.3.1.1. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.3.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

16.3.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.4. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução. Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.3.1.5. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.3.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

16.3.1.7. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.3.1.8. **No caso de ME e EPP que queira usufruir dos benefícios da Lei Complementar federal n. 123/2006 e da Lei Complementar estadual n. 303/2022**: **certidão simplificada** original da Junta Comercial da sede da licitante ou documento equivalente, além de **declaração escrita**, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte estando apta a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006;

16.3.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

16.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)**; www.receita.fazenda.gov.br;

16.3.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.3.2.3 Prova de Regularidade relativa ao (**FGTS**), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

16.3.2.4 Prova de Regularidade relativa Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, seguridade social, por meio de Certidão Negativa de Débitos (CND) relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; expedida nos sites www.receita.fazenda.gov.br ou www.pgfn.fazenda.gov.br. **Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 1.751, de 2 de outubro de 2014;**

16.3.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual,** por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-**ICMS**, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-**ISS,** expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

16.3.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas-CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho www.tst.jus.br/certidao, conforme Lei n.º 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

16.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
16.3.3.1. Pessoa jurídica, apresentar certidão negativa de feitos sobre **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

16.3.3.2. No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

16.3.4 DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO

a) **Declaração Unificada**, conforme modelo no **Anexo VI** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável.

b) Modelo de **Carta de Preposto**, conforme **Anexo VII** deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo responsável. Esclarecendo que a Carta de Preposto não substitui a Procuração e nem a Procuração substitui a Carta de Preposto.

c) Apresentar atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos (ou produtos farmacêuticos) em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado. Porém, havendo necessidade será realizada uma diligência para fins de comprovação da autenticidade do atestado apresentado.

d) Registro na ANVISA dos medicamentos.

e) Autorização de funcionamento da ANVISA.

f) Certificado de autorização especial expedido pela secretaria de Vigilância Sanitária do Ministérioda Saúde quanto as substâncias constantes das listas anexas a Portaria no 344/98 de 12 de maio de 1998;

g) Certidão de regularidade técnica;

h) Licença de funcionamento da Vigilância Municipal.

16.3.5. DAS REGRAS GERAIS DA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.5.1. Após a consulta de que trata o subitem 12.2 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar **OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NESTE EDITAL**, via sistema eletrônico, no prazo de **02 (duas)** ***horas***, prorrogável por igual período, contado da solicitação.

16.3.5.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

16.3.5.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto n.º 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

16.3.5.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.3.5.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.3.5.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

16.3.5.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

16.3.5.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

16.3.5.5.3. A diligência de que trata o subitem 16.3.5.5, não caracteriza como substituição ou apresentação de documento novo, e dessa forma, o pregoeiro/comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada na ata da sessão e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação, assim como a juntada de documento extemporâneo que não havia sido apresentado no momento oportuno por um equívoco ou falha, porém desde que esses sejam preexistentes e passível de comprovação.

16.3.5.5.4. Os documentos exigidos em sede de diligência deverão ser apresentados no sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas, após solicitação do pregoeiro, sob pena de inabilitação.

16.3.5.5.5. Caso haja a necessidade de suspensão da sessão para a realização da diligência, somente poderá ser retomada a sessão mediante aviso prévio no sistema, com no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e devidamente registrado em ata.

16.3.5.5.6. O prazo estabelecido no subitem acima poderá ser prorrogado pelo Pregoeira no caso de indisponibilidade do sistema, bem como da ocorrência de fato excepcional superveniente para o qual não tenha concorrido a licitante, desde que devidamente comprovada, não podendo este prazo exceder em 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeira.

16.3.5.5.7. Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

16.3.5.5.8. Os documentos remetidos por meio do sistema https://www.gov.br/compras/pt-br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a). Caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao pregoeiro, no endereço licitaporecatu@gmail.com .

16.3.5.5.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir

16.3.5.5.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a proposta ajustada, e/ou documentos complementares, tanto na fase de proposta ou de habilitação, conforme previsto neste instrumento, será desclassificada/inabilitada, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

16.3.5.5.10. As microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparadas, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.3.5.5.11. Na hipótese de haver alguma restrição quando da comprovação de regularidade, será assegurado prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.3.5.5.12. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

16.3.5.5.13. No caso de itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, quando houver inabilitação do licitante que estava como provisoriamente vencedor, e, antes do Pregoeiro passar à proposta ou lance subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto.

16.3.5.5.14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.3.5.5.15. Após o encerramento da fase de habilitação, o pregoeiro disponibilizará no sistema os documentos da habilitação apresentados pelo licitante declarado vencedor bem como os documentos oriundos das diligências promovidas.

16.3.6. DAS DECLARAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS LICITANTES NA FASE DE HABILITAÇÃO:

16.3.6.1. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.3.6.2. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

16.3.6.3. Constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, a verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões.

16.3.67.4. No caso que a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

16.3.6.5. Qualquer licitante poderá, de **forma imediata**, após a declaração do vencedor do certame, manifestar sua intenção de recorrer sob pena de preclusão, em campo próprio do sistema, dessa forma será concedido na sessão pública o prazo de **30 minutos,** indicando em sua manifestação contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer, julgamento das propostas e/ou ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

17. DOS RECURSOS

17.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2. O prazo para apresentação do recurso é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

17.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei n.º 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da ata de julgamento.

17.4. Os recursos deverão ser encaminhados através do endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br devendo ainda serem encaminhadas **cópias para o e-mail:** licitaporecatu@gmail.com .

17.5. Fica assegurada vista imediata dos autos do pregão, aos interessados, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br , com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

17.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.7 Recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.7.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente poderá solicitar auxílio pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias. E caso a autoridade competente solicite, o prazo para proferir a decisão ficará suspenso.

17.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

18.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o pregoeiro deverá elaborar um breve relatório quanto aos fatos e procedimentos do certame, e encaminhar o processo à autoridade superior para que se proceda a adoção de uma das condutas constantes do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

19. DA ENTREGA DO OBJETO

19.1. As condições e obrigações referente a entrega do objeto, devem seguir as disposições constantes do Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. No que tange ao pagamento decorrente do fornecimento do objeto, a contratada deverá observar o disposto no item 6.6.1 do Termo de Referência (**dos critérios de recebimento e pagamento**) devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria correspondente.

20.2. A CONTRATADA obriga-se a emitir as notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes em conformidade com a legislação vigente, observando-se, obrigatoriamente, o CNPJ da unidade administrativa (Secretaria) responsável pela solicitação e recebimento do objeto contratado.

20.3. Para cada fornecimento de bens e/ou prestação de serviços realizados em atendimento a solicitações específicas de determinada Secretaria, deverá ser emitida nota fiscal individualizada, contendo:

- O CNPJ da respectiva Secretaria;
- A descrição detalhada do objeto fornecido ou serviço prestado;
- O número da ordem de fornecimento, autorização de serviço ou documento equivalente que deu origem à solicitação;
- A data da entrega ou da execução do serviço.

20.4. A CONTRATANTE se compromete a indicar, em cada solicitação formal, o CNPJ e os dados completos da unidade requisitante, a fim de permitir a correta emissão do documento fiscal.

20.5. O pagamento somente será processado mediante apresentação da nota fiscal corretamente emitida, conforme disposto nesta cláusula, acompanhada da comprovação do recebimento definitivo do objeto, atestada pela unidade requisitante.

21. DA CONTRATAÇÃO

21.1. Depois de homologado o resultado deste pregão, a licitante adjucatária será convocada para assinar o termo de contrato ou instrumento substitutivo, cuja minuta constitui o Anexo III do presente instrumento, no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei n.º 14.133, de 2021[1].

21.2. Se não ocorrer a convocação para a contratação e decorrer o prazo de validade da proposta indicado no edital, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

21.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração do contrato administrativo, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

[1] **Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 90, § 1º** - § 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.4. Na assinatura do Contrato, será exigida para a licitante, a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, e se, por ocasião da formalização da respectiva Ata, as certidões de regularidade da Adjudicatária para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Justiça do Trabalho estiverem vencidas, o órgão contratante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos comprobatórios da respectiva consulta, salvo impossibilidade devidamente justificada.

21.5. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, se recusar a assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, é facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo vencedor.

21.5.1. Caso nenhum o licitante que reduziu o valor ao primeiro colocado, não aceite assinar o Contrato, nos termos do 17.5, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário.

21.5.2. Se restar frustrada a negociação de melhor condição de preço, a Administração poderá adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória.

21.5.3. Na adoção dos procedimentos descritos nos itens 21.5 à 21.5.2, a Administração **não** poderá aceitar propostas/lances superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

21.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, caracterizará a conduta tipificada no inciso VI do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e o sujeitará à penalidade prevista neste Edital.

22. EXECUÇÃO E GESTAO DO CONTRATO

22.1. Conforme identificado no item "Do Gerenciamento de Riscos" a fiscalização ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de servidor designado em portaria, com responsabilidade de atestar a conformidade do fornecimento, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, com registros formais das atividades de fiscalização.

23. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

23.1. **Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:**

23.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
23.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
23.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
23.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
23.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
23.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
23.1.10.1. considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
23.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta licitação;
23.1.12. praticar ato lesivo previsto no *art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

23.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminas nos subitens anteriores, em processo de aplicação de penalidade, estará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 23.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa de 20% (vinte por cento), conforme regulamentação pertinente ao art.156, § 3º da Lei 14.133/2021, sobre o valor estimado dos itens prejudicados pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 23.1.1 a 23.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 23.1.2 a 23.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes municipais, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 23.1.8 a 23.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

23.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.6. Na aplicação da sanção prevista na alínea "b" do item 23.2 deste Edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 23.2 deste Edital será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.8. Quando o quadro funcional não dispuser de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

23.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

23.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.2. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

24.3. Toda a documentação exigida para o certame deverá ser anexada no sistema eletrônico em formato legível.

24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, deverão ser observadas as regras previstas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, estarão disponíveis na íntegra no sítio eletrônico oficial do município https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitações no portal https://www.gov.br/compras/pt-br e pelo endereço eletrônico licitaporecatu@gmail.com .

25. DO FORO

25.1. Fica eleito, para dirimir as questões divergentes oriundas do presente Edital e seus anexos, que não forem resolvidas na esfera administrativa, o foro da comarca de Porecatu, Estado do Paraná, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;
APENDICE DO ANEXO I – ETP;
ANEXO II – Modelo Proposta de Preços;
ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;
ANEXO IV – Modelo Declaração - Enquadramento ME ou EPP;
ANEXO V – Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO VI – Modelo de Termo de Nomeação de Preposto;

Porecatu – PR 23 de outubro de 2025.

Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 45/2025

O presente instrumento foi formalizado com base nos levantamentos efetivados nos estudos técnicos preliminares, utilizando como parâmetro o relatório onde constam as justificativas para as presentes inserções e a materialização do planejamento.

Somado às presentes exigências, deverão ser observados pelos interessados em formalizar propostas, todas as exigências que estarão contidas no Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

1.2. O quantitativo proposto foi levantado conforme contratações anteriores de forma individualizada, e em prestígio a economia de escala, optou-se por esta contratação pelo Sistema de Registro de Preços, para atendimento à secretaria demandante.

1.3. Definição/Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BR0271687	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	ampola 5ml	20.000	R$ 0,95	R$ 19.000,00
2	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	frasco 120ml	500	R$ 9,75	R$ 4.875,00
3	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	frasco 120ml	250	R$ 7,29	R$ 1.822,50

4	BR0274806	Acetilcisteina pó 600mg	envelope 5gr	5000	R$ 1,36	R$ 6.800,00
5	BR0267502	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	comprimido	2.500	R$ 0,05	R$ 125,00
6	BR0278338	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	1.250	R$ 5,05	R$ 6.312,50
7	BR0278281	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	ampola 2ml	250	R$ 13,44	R$ 3.360,00
8	BR0435523	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	ampola 1ml	2.500	R$ 1,48	R$ 3.700,00
9	BR0315056	Agua destilada 10ml	frasco 10ml	20.000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
10	BR0268381	Amicacina 500mg sol. Inj	ampola 2ml	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00
11	BR0292402	Aminofilina 240mg sol. injetável	ampola 10ml	500	R$ 2,53	R$ 1.265,00
12	BR0271710	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	ampola 3ml	3.000	R$ 4,36	R$ 13.080,00
13	BR0268207	Ampicilina 1,0gr pó inj	frasco-ampola	4.000	R$ 5,28	R$ 21.120,00
14	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	frasco 10ml	250	R$ 0,91	R$ 227,50
15	BR0269958	Bromoprida 10mg sol. inj	ampola 2ml	20.000	R$ 1,80	R$ 36.000,00
16	BR0269959	Bromoprida 8mg/ml gotas	frasco 10ml	500	R$ 3,47	R$ 1.735,00
17	BR0270622	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	frasco 20ml	1.000	R$ 8,16	R$ 8.160,00
18	BR0270621	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	ampola 5ml	30.000	R$ 1,94	R$ 58.200,00
19	BR0267282	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	ampola 1ml	15.000	R$ 1,36	R$ 20.400,00
20	BR0267613	Captopril 25 mg comprimido	comprimido	2.500	R$ 0,06	R$ 150,00
21	BR0434505	Carvão ativado 250mg	comprimido	2.500	R$ 1,10	R$ 2.750,00
22	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	15.000	R$ 7,59	R$ 113.850,00
23	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	5.000	R$ 7,59	R$ 37.950,00
24	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA	frasco-ampola	22.500	R$ 4,37	R$ 98.325,00

		PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA				
25	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	7.500	R$ 4,37	R$ 32.775,00
26	BR0448845	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	ampola 2ml	30.000	R$ 1,90	R$ 57.000,00
27	BR0340167	Cimetidina 300mg sol. Inj.	ampola 2ml	5000	R$ 1,96	R$ 9.800,00
28	BR0268069	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	ampola 5ml	2.000	R$ 2,42	R$ 4.840,00
29	BR0272326	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	ampola 1ml	250	R$ 9,74	R$ 2.435,00
30	BR0272043	Clonidina cloridrato 0,100 mg	comprimido	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
31	BR0272042	Clonidina cloridrato 0,200mg	comprimido	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00
32	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	comprimido	3.000	R$ 0,49	R$ 1.470,00
33	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	frasco 10ml	1.000	R$ 0,56	R$ 560,00
34	BR0267574	Cloreto de sódio 20% sol. inj	frasco 10ml	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
35	BR0274567	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	ampola 2ml	40.000	R$ 1,33	R$ 53.200,00
36	BR0276283	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	ampola 2ml	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00
37	BR0300733	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	ampola 1ml	20.000	R$ 1,04	R$ 20.800,00
38	BR0292427	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	ampola 2,5ml	20.000	R$ 1,18	R$ 23.600,00
39	BR0267197	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	comprimido	5000	R$ 0,10	R$ 500,00
40	BR0395147	Diazepan 10mg sol. Injetável	ampola 2ml	15.000	R$ 1,22	R$ 18.300,00
41	BR0273137	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	ampola 3ml	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
42	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml	ampola 10ml	15.000	R$ 10,21	R$ 153.150,00

		COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)				
43	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml (COTA RESERVADA 25% MPEs)	ampola 10ml	5.000	R$ 10,21	R$ 51.050,00
44	BR0272334	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	frasco 20ml	500	R$ 12,35	R$ 6.175,00
45	BR0267203	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	ampola 2ml	60.000	R$ 0,81	R$ 48.600,00
46	BR0267205	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	frasco 20ml	5000	R$ 2,84	R$ 14.200,00
47	BR0268960	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	2.000	R$ 4,96	R$ 9.920,00
48	BR0272198	Etilefrina 10mg sol. Inj	ampola 1ml	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00
49	BR0267666	Furosemida 20mg sol. inj	ampola 2ml	5000	R$ 0,96	R$ 4.800,00
50	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	ampola 5ml	500	R$ 7,52	R$ 3.760,00
51	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	3.000	R$ 3,31	R$ 9.930,00
52	BR0300725	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	ampola 2ml	1.000	R$ 2,73	R$ 2.730,00
53	BR0271950	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	500	R$ 4,48	R$ 2.240,00
54	BR0292399	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	ampola 1ml	1.000	R$ 2,71	R$ 2.710,00
55	BR0292419	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	ampola 4ml	5000	R$ 3,66	R$ 18.300,00
56	BR0267328	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	frasco 130ml	3.000	R$ 8,21	R$ 24.630,00
57	BR0269759	Gentamicina 80mg sol inj.	ampola 2ml	3.000	R$ 1,19	R$ 3.570,00
58	BR0267540	Glicose 25% inj.	frasco 10ml	1.000	R$ 0,70	R$ 700,00
59	BR0267541	Glicose 50% sol. Inj.	frasco 10ml	2.000	R$ 0,78	R$ 1.560,00
60	BR0270019	Gluconato de calcio 10% injetável	frasco 10ml	250	R$ 2,62	R$ 655,00
61	BR0292196	Haloperidol 5mg sol. Injetável	ampola 1ml	1.000	R$ 1,89	R$ 1.890,00

62	BR0292196	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	ampola 0,25ml	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00
63	BR0272796	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	frasco ampola 5ml	500	R$ 21,25	R$ 10.625,00
64	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	ampola 1ml	1.000	R$ 3,68	R$ 3.680,00
65	BR0342133	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	frasco-ampola	3.000	R$ 3,95	R$ 11.850,00
66	BR0270219	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	frasco-ampola	4.000	R$ 7,07	R$ 28.280,00
67	BR0211070	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	frasco 150ml	1.000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
68	BR0268331	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	frasco 20ml	2.500	R$ 0,76	R$ 1.900,00
69	BR0273395	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	comprimido	500	R$ 0,16	R$ 80,00
70	BR0383750	Lactulose 667 mg/ml solução oral	frasco 120ml	1.000	R$ 11,33	R$ 11.330,00
71	BR0269843	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	frasco ampola 20ml	3.000	R$ 6,26	R$ 18.780,00
72	BR0269846	Lidocaína 2% gel	bisnaga 30 gramas	1.000	R$ 7,27	R$ 7.270,00
73	BR0268856	Losartana 50 mg comprimidos	comprimido	2.500	R$ 0,08	R$ 200,00
74	BR0268264	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	ampola 1ml	250	R$ 2,64	R$ 660,00
75	BR0267310	Metoclopramida sol. Injetável	ampola 2ml	20.000	R$ 0,71	R$ 14.200,00
76	BR0365454	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	bisnaga 6,5gr	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
77	BR0268481	Midazolan 15mg sol. Inj.	ampola 3ml	1.000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
78	BR0304844	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	ampola 4ml	1.000	R$ 44,56	R$ 44.560,00
79	BR0442584	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	ampola 4ml	2.000	R$ 3,55	R$ 7.100,00
80	BR0267712	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	cápsula	2.500	R$ 0,10	R$ 250,00

81	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg inj.	frasco-ampola	4.000	R$ 12,88	R$ 51.520,00
82	BR0268504	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	ampola 2ml	30.000	R$ 1,35	R$ 40.500,00
83	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral	frasco 20ml	2.500	R$ 1,62	R$ 4.050,00
84	BR0449022	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	cápsula	2.500	R$ 0,50	R$ 1.250,00
85	BR0294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco 200 doses	2.000	R$ 19,82	R$ 39.640,00
86	BR0272089	Sulfadiazina prata 1% creme	bisnaga 30gr	1.000	R$ 6,10	R$ 6.100,00
87	BR0268214	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	ampola 1ml	500	R$ 1,09	R$ 545,00
88	BR0268076	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	frasco 10ml	250	R$ 1,31	R$ 327,50
89	BR0304871	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	ampola 1ml	1.000	R$ 3,08	R$ 3.080,00
90	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	ampola 1ml	1.000	R$ 1,58	R$ 1.580,00
91	BR0412965	Simeticona 75mg/ml gotas	frasco 10ml	1.000	R$ 1,95	R$ 1.950,00
92	BR0290168	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	frasco ampola	250	R$ 24,07	R$ 6.017,50
93	BR0396853	Tetracaina cloridrato, assoc. fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	frasco 10ml	100	R$ 6,63	R$ 663,00
94	BR0292382	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	ampola 2ml	20.000	R$ 1,59	R$ 31.800,00
TOTAL GERAL: R$ 1.436.120,50						

1.2.1. O objeto desta contratação é caracterizado como bem comum nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme informado na SD originária, e atende as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024, não se caracterizando como bem de luxo.

1.3. Utilização do catálogo de padronização:

1.3.1. O órgão adotará catálogo próprio e os produtos não estão padronizados até a presente data, sendo utilizada a especificação técnica contida no sistema interno enquanto o catálogo de padronização está sendo construído gradativamente.

1.4. Do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço e dos Contratos dela decorrentes:

1.4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

1.4.2. No prazo de validade da ata de registro de preço, a Secretaria demandante, não poderá participar em outra ARP que tenha o mesmo objeto desta, conforme preceitua o inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021.

1.4.3. O prazo de duração dos contratos/instrumentos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata, estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

1.4.4. O contrato/instrumento substitutivo a que se refere o subitem 1.4.3 terá sua vigência definida em razão do período de consumo do objeto, podendo, ao final da vigência da ARP, havendo saldo não utilizado, ser formalizado contrato que será operacionalizado conforme o artigo 106 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de medicamentos variados destinados ao Hospital Municipal de Porecatu, visando suprir as demandas diárias de atendimento hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência.

O Hospital Municipal é a principal unidade de referência em saúde no município, prestando atendimento ininterrupto à população, inclusive em situações críticas e de pronto atendimento. Dessa forma, a manutenção de um estoque regular e adequado de medicamentos é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Nos últimos meses, foram identificadas dificuldades no abastecimento decorrentes do aumento na demanda de pacientes, além da necessidade de reposição periódica de medicamentos de uso

essencial, tais como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos e medicamentos de urgência.

Assim, a aquisição planejada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços permitirá:

- O fornecimento parcelado conforme a necessidade, evitando desperdício e vencimento de produtos;
- A padronização e controle do estoque hospitalar;
- A redução de custos, pela obtenção de preços mais vantajosos;
- A segurança e previsibilidade no fornecimento, garantindo que não haja interrupção dos atendimentos à população.

Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade pública essencial de assegurar o atendimento médico-hospitalar adequado, cumprindo os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A especificação da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP – Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.

3.1.1.2. Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.

3.1.1.3. Condições do recebimento:

3.1.1.3.1. O material objeto deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no Art. 140, inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

3.1.1.3.2. A empresa vencedora deverá comunicar oficialmente via e-mail saudeporecatu@gmail.com ao Contratante o dia previsto para a entrega no endereço especificado no item 6.2, com antecedência mínima de 48 horas.

3.1.1.3.3. Provisoriamente:

a) De forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no caso a servidora Lidia Prudenciano, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

3.1.1.3.4. Definitivamente:

a) Por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

b) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e consequentemente a aceitação;

c) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.

d) O recebimento definitivo dos materiais não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

6.3.5. Motivo de Recusa:

a) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, com sua funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

b) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;

c) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade

d) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;

3.1.1.4. Prazo e forma de garantia: Os medicamentos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.

3.1.1.5. Prazo para substituição/correção: Caso sejam identificados medicamentos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do pedido de fornecimento, seja por divergência de quantidade, qualidade, validade, lote, embalagem, ou qualquer outro motivo que comprometa sua utilização, o fornecedor deverá proceder à substituição imediata dos itens.

O prazo máximo para substituição ou correção será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Administração, sem ônus adicional para o Hospital Municipal de Porecatu.

A recusa injustificada em substituir ou corrigir os produtos não conformes poderá ensejar:

- Aplicação das penalidades contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital;
- Desclassificação ou rescisão contratual, conforme a gravidade do descumprimento;
- Registro da ocorrência para fins de eventual impedimento de licitar com a Administração Pública.

Os produtos substituídos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, possuir lote e validade dentro do prazo mínimo exigido e estar em perfeitas condições de uso, observando as normas sanitárias e de armazenamento.

3.1.1.6. Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

3.1.1.6.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

3.1.1.7. Demais Requisitos:

3.1.1.7.1. Conformidade Sanitária:

- Todos os medicamentos deverão possuir registro válido na ANVISA;
- O fornecedor deverá apresentar autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária competente;
- O armazenamento e o transporte deverão seguir as normas da RDC nº 430/2020 da ANVISA, garantindo condições adequadas de conservação.

3.1.1.7.2. Qualidade dos Produtos:

- Os medicamentos deverão ser originais, sem violação de lacres, e estar devidamente identificados com lote, data de fabricação e validade;
- Não serão aceitos medicamentos genéricos ou similares quando houver exigência de marca específica no edital, devidamente justificada por razões técnicas.

3.1.1.7.3. Documentação Exigida:

- Cópia atualizada do alvará sanitário e do registro na ANVISA;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Licença de funcionamento e demais autorizações previstas em lei.

3.1.1.7.4. Gestão Contratual:

- A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Em caso de descumprimento contratual, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

3.2. Do consórcio

3.2.1. Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões constantes em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. Da subcontratação

3.3.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.4. Da exigência de garantia da contratação:

3.4.1. Conforme consta no ETP, **não haverá necessidade de exigência de garantia contratual**.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço

4.1.1. A contratação com o detentor da ata será formalizada pelo órgão ou entidade participante, observado o disposto neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preço.

4.2. Condições de entrega

4.2.1. Cada entrega deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo órgão gerenciador, através da Ordem de Fornecimento, na forma e prazo especificado no item 3.1.1.3 do presente Termo de Referência.

4.3. Do local e horário de entrega/execução:

4.3.1. O local e hora da entrega serão definidos no instrumento de solicitação, descrito no item 2.

4.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa detentora deverá comunicar as suas razões, com a devida comprovação, com pelo menos 15 dias de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.3.3. A empresa detentora obriga-se a entregar o objeto em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preços e neste Termo de Referência, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

4.3.4. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos objetos licitados, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da Ata de Registro de Preço, serão por conta exclusiva da empresa detentora.

4.3.5. Os objetos deverão ser entregues embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.5. Da forma de garantia, condições de manutenção e assistência técnica (garantia do produto/objeto):

4.5.1. O prazo de garantia a ser atendido é o estabelecido pelo art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

4.6. Do prazo para a substituição no caso de defeito:

4.6.1. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos produtos caso seja constatado **defeito, avaria, irregularidade ou qualquer não conformidade** nos medicamentos

entregues, seja em sua composição, embalagem, rotulagem, validade, identificação de lote ou integridade do produto, o fornecedor será **obrigado a proceder à substituição imediata** dos itens.

O prazo máximo para substituição será de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da **notificação formal** emitida pela Administração, **sem qualquer ônus adicional** ao Hospital Municipal de Porecatu.

Durante o período da substituição, caso os medicamentos sejam de uso emergencial e indispensável à continuidade do atendimento hospitalar, o fornecedor deverá **disponibilizar, de forma provisória, produto equivalente** que atenda às mesmas especificações técnicas e terapêuticas, até a entrega definitiva do item substituído.

Os medicamentos substituídos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados, com lote e validade conforme o exigido no edital, e acompanhados da documentação fiscal e sanitária correspondente.

4.6.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do detentor da Ata, e aceita pelo órgão gerenciador.

5. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. DO RECEBIMENTO

5.1.1. O recebimento dos medicamentos será realizado em duas etapas, conforme disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos medicamentos, para verificação quantitativa e conferência do material quanto à conformidade com o pedido e a nota fiscal correspondente.

Os produtos deverão estar devidamente lacrados, identificados, com validade mínima de 12 (doze) meses, e acompanhados dos certificados de registro na ANVISA e lotes de fabricação visíveis.

2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será efetuado após a verificação da conformidade técnica e qualitativa dos produtos entregues, a cargo de servidor designado pela Administração, mediante termo próprio.

Somente após essa etapa os medicamentos serão considerados aceitos em caráter definitivo.

5.1.2. A empresa detentora, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Em caso de irregularidade da empresa detentora, será efetuada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sejam sanadas as respectivas pendências ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.1.3.1. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão Gerenciador.

5.1.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar à equipe de fiscalização quanto à inadimplência, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos, de acordo com a efetiva execução do objeto.

5.1.5. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

5.1.6. A empresa detentora deverá observar a forma de remessa da NF e demais documentos que devem acompanhá-la.

5.1.7. A avaliação dos produtos utilizará os relatórios enviados à Secretaria, a fim de avaliar nos moldes contratados, aferindo a quantidade, qualidade, tempo e modo da entrega dos objetos/produtos, conforme o resultado pretendido pela Administração.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas, desde que sejam entregues até o dia 30(trinta) do mês corrente.

5.2.1.1. O pagamento somente será efetuado após "atesto", pelo servidor competente, da nota fiscal

apresentada pela empresa detentora. O atesto fica condicionado à verificação da conformidade da nota fiscal apresentada e o regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.2.2. O documento de cobrança da empresa detentora será mediante nota fiscal/fatura, cujo crédito será realizado na conta corrente indicada pela empresa detentora.

5.2.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4. Se for constatado erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida, nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a o Órgão.

5.2.4.1. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

5.2.5 O órgão gerenciador não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, qualquer compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

5.2.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela empresa detentora, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

5.2.7. O Órgão gerenciador efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à empresa detentora, na forma da legislação aplicável.

5.2.8. Será efetuada a glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a empresa detentora:

5.2.8.1. Não produza os resultados acordados ou deixe de executar as atividades contratadas ou não as execute com a qualidade mínima exigida.

6. DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO/GESTÃO DA ARP/ CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, no caso a servidora Lidia Prudenciano, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.2. Para a efetividade e eficiência da execução da ARP, o detentor deverá apresentar preposto devidamente qualificado e manter atualizado o seu contato eletrônico, sendo que a comunicação entre a equipe de fiscalização e o preposto se dará principalmente por via de e-mail informados no contrato, sendo de responsabilidade da empresa detentora manter o endereço eletrônico atualizado.

6.3. Havendo ações específicas ao objeto necessárias à fiscalização do contrato, estas constarão do item "Do Gerenciamento de Riscos" no relatório do ETP, se for o caso, e na minuta da Ata/Contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A licitação será dividida em itens, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2. Das Exigências de Habilitação

7.2.1. A habilitação dos licitantes observará as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 62 a 69, devendo as empresas comprovarem sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, conforme descrito a seguir.

7.2.1.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de eleição ou nomeação de seus administradores, quando aplicável.

7.2.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade;
- Provas de regularidade com:
    - a Fazenda Federal, incluindo Receita Federal e Dívida Ativa da União;
    - a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede;
    - o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
    - a Seguridade Social (INSS);
    - a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
- Demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da empresa, se solicitado no edital.

7.2.1.4. Qualificação Técnica

- Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de medicamentos compatíveis em características e quantidades com o objeto licitado;
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela ANVISA;
- Certidão de Regularidade Técnica do Conselho Regional de Farmácia (CRF), válida e em nome da empresa;

- Comprovação de que o responsável técnico está devidamente registrado no CRF.

7.2.1.5. Outras Exigências

- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, conforme o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação;

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. **O valor total estimado da contratação é de R$ 1.436.120,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos)**, conforme valor unitário referencial discriminado no item 1.3 deste instrumento, que foi apurado em pesquisa de mercado.

9. DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. Os preços poderão ser revistos a qualquer tempo, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

9.2. Caso haja alteração unilateral da ARP, que aumente ou diminua os encargos do detentor, a Administração reestabelecerá o equilíbrio econômico-financeiro inicial concomitantemente à alteração.

9.3. A Administração analisará o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, acompanhado dos devidos cálculos, notas fiscais anteriores, tabelas de preços oficiais e demais documentos comprobatórios pertinentes.

9.4. Após a análise do pedido, e desde que, a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos, a Administração reestabelecerá, mediante termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

9.5. Será permitida à Administração a negociação com o detentor da ata ou a extinção da ARP

sem ônus para qualquer das partes.

9.6. A formalização do termo aditivo é condição para a execução pelo detentor, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução da ARP, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.7. No caso do disposto do subitem 9.1, a alteração unilateral e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro serão formalizados no mesmo termo aditivo.

9.8. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 - Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.09 - 1640 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 191

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, DO DETENTOR DA ATA

11.1. Os direitos e obrigações do órgão gerenciador, do detentor da ata e dos órgãos e entidades participantes são aqueles que estão previstos na Ata de Registro de Preço.

11.2. Celebrado o instrumento que se utilizará em decorrência da ARP, os órgãos e/ou entidades participantes passam a ser designados como "Contratante" e o detentor da ata como "Contratado", e estão sujeitas as obrigações descritas na respectiva Ata de Registro de Preços.

12. DA ADESÃO À ATA POR "NÃO PARTICIPANTES"

12.1. Durante a sua validade, a Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por órgão ou entidade que não participante do procedimento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos nos §§ 2º, 3º, 4º e 5º do art. 86 da Lei 14.133, de 2021.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa o fornecedor que infringir as disposições previstas no art. 155 da Lei 14.133, de 2021, conforme estabelecido no Edital e Instrumento Contratual.

Porecatu, 21 de outubro de 2025.

Elaborado e Aprovado por:

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

APENDICE DO ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade (s) Demandante (s):	SECRETARIA DE SAÚDE / HOSPITAL MUNICIPAL
Responsável pela Demanda:	ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Objeto:	Registro de Preços para aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti-inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

3.1.1. Lei nº 14.133, de 2021 e legislação correlata.

3.1.2. Decreto Municipal nº 09, de 30 de janeiro de 2024, regulamenta as disposições da Lei federal nº 14.133/21 no Município de Porecatu-PR.

3.1.3. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

3.1.4. LC 123/06.

3.1.5. Decreto Municipal n° 016/2024 – regulamenta o pregão no ambito municipal.

3.1.6. Lei Complementar n° 13/2023 - atribuições dos cargos dos servidores do município de Porecatu-PR.

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº 49/2024, Pregão Eletrônico 25/2024, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

3.3 Da forma de contratação:

3.3.1. A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

3.3.2. Da conveniência do registro de preços

3.3.2.1. Visa-se a formação de Sistema de Registro de Preços para o caso concreto, tendo em vista as possibilidades cabíveis para adoção do procedimento auxiliar, dentre elas:

I - se pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;

III - for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade;

IV - pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.

3.3.2.2. A partir das possibilidades elencadas anteriormente, verifica-se que a aquisição almejada através da aplicação do Sistema de Registro de Preços traz várias vantagens, dentre elas, a existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, conforme previsto no artigo 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, possibilidade de pedido progressivo, com solicitações de forma parcelada.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da utilização do catálogo de padronização

Os produtos (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não encontram-se contemplados dentre os objetos já padronizados.

3.6. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.7. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

3.7.1. Nos termos dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, a Administração deve conceder tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP e equiparadas), sempre que a natureza do objeto permitir.

Considerando que o presente processo licitatório tem por objeto a aquisição de medicamentos variados, o tratamento diferenciado será aplicado de forma parcial e segmentada, visando equilibrar o fomento às ME/EPP com a garantia de fornecimento seguro e competitivo de itens essenciais.

I. Da Não Adoção da Exclusividade e da Prioridade Local/Regional:

A destinação exclusiva para participação de ME/EPP e a prioridade de contratação local/regional não serão adotadas neste certame. Tais decisões se baseiam nas seguintes justificativas técnicas, que exigem a participação de empresas de todos os portes:

- Capacidade Técnica e Logística: Grande parte dos itens requer registro na ANVISA, capacidade técnica específica, estrutura logística robusta e regularização sanitária

compatível com as normas da Vigilância Sanitária e da ANVISA, exigindo fornecedores com maior estrutura.

- Risco de Desabastecimento: A natureza do objeto, composto por diversos medicamentos de uso urgente e contínuo, demanda ampla competitividade, favorecendo a participação de empresas de todos os portes, a fim de garantir o melhor preço e evitar o risco de desabastecimento.

II. Itens em Ampla Concorrência e Reserva de Cotas:

O certame será segmentado da seguinte forma:

- Ampla Concorrência: Os itens 22, 24 e 42 serão licitados por Ampla Concorrência, sem qualquer restrição de participação de porte, em função da criticidade e das exigências técnicas mencionadas.
- Reserva de Cotas: Para os itens 23, 25 e 43, será aplicada a Reserva de Cotas (até 25% do objeto), conforme previsto no art. 48, III, da LC nº 123/2006, garantindo o fomento à participação das ME/EPP sem comprometer o fornecimento total.

III. Demais Benefícios Obrigatórios da LC nº 123/2006:

Para todas as ME/EPP e equiparadas que participarem do certame em qualquer modalidade de disputa, será assegurada a aplicação dos demais benefícios previstos na LC nº 123/2006, conforme segue:

- Aplicação do critério de desempate previsto no art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- Possibilidade de regularização fiscal tardia para ME/EPP (art. 43 da LC 123/2006).
- Plena participação dessas empresas em igualdade de condições no certame.

Conclusão:

Conclui-se, portanto, que a aplicação parcial e segmentada da LC nº 123/2006, com a adoção da Reserva de Cotas e dos demais benefícios legais, é a mais adequada ao caso, garantindo o fomento

às ME/EPP, ao mesmo tempo que assegura a ampla competitividade e o abastecimento seguro de medicamentos essenciais ao Hospital Municipal de Porecatu.

3.8. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

3.8.1. Considerando a natureza do objeto, trata-se de contratação de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, cujo fornecimento individual é perfeitamente viável por empresas regularmente constituídas e habilitadas no ramo farmacêutico.

A formação de consórcios poderia restringir a competitividade, aumentar a complexidade administrativa do certame **e** dificultar a execução contratual, especialmente no controle de responsabilidade sobre entregas, prazos e rastreabilidade de medicamentos.

Dessa forma, fica vedada a participação de empresas em consórcio, em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a Administração a restringir tal participação quando não for justificável para o objeto licitado.

Portanto, somente poderão participar do certame empresas individualmente habilitadas, observadas as exigências do edital e da legislação vigente.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de medicamentos variados destinados ao Hospital Municipal de Porecatu, visando suprir as demandas diárias de atendimento hospitalar, ambulatorial e de urgência e emergência.

O Hospital Municipal é a principal unidade de referência em saúde no município, prestando atendimento ininterrupto à população, inclusive em situações críticas e de pronto atendimento. Dessa forma, a manutenção de um estoque regular e adequado de medicamentos é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Nos últimos meses, foram identificadas dificuldades no abastecimento decorrentes do aumento na demanda de pacientes, além da necessidade de reposição periódica de medicamentos de uso

essencial, tais como antibióticos, anti-inflamatórios, analgésicos, antitérmicos e medicamentos de urgência.

Assim, a aquisição planejada por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços permitirá:

- O fornecimento parcelado conforme a necessidade, evitando desperdício e vencimento de produtos;
- A padronização e controle do estoque hospitalar;
- A redução de custos, pela obtenção de preços mais vantajosos;
- A segurança e previsibilidade no fornecimento, garantindo que não haja interrupção dos atendimentos à população.

Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade pública essencial de assegurar o atendimento médico-hospitalar adequado, cumprindo os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.

6.2. Local(is) e horário(s) da entrega: As entregas deverão ser realizadas no Hospital Municipal Dr. Egas Penteado Izique, localizado na Rua Travessa Carlos Chagas nº 48 – Porecatu-Pr, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00, mediante conferência e recebimento por servidor designado.

6.3. Condições do recebimento:

6.3.1. O material objeto deste Termo de Referência será recebido em conformidade com o disposto no Art. 140, inciso II, da Lei Federal 14.133/21;

6.3.2. A empresa vencedora deverá comunicar oficialmente via e-mail saudeporecatu@gmail.com ao Contratante o dia previsto para a entrega no endereço especificado no item 6.2, com antecedência mínima de 48 horas.

6.3.3. Provisoriamente:

a) De forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, no caso a servidora Lidia Prudenciano, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

6.3.4. Definitivamente:

a) Por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

b) Após a verificação da qualidade, funcionalidade e quantidade do material, e consequentemente a aceitação;

c) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, assinado pelo fiscal do contrato o canhoto da Nota Fiscal.

d) O recebimento definitivo dos materiais não deverá exceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório;

6.3.5. Motivo de Recusa:

a) O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato, com sua funcionalidade, qualidade e especificações constantes na Proposta da Contratada e neste Termo de Referência, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

b) O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato;

c) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade

d) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato;

6.4. Prazo e forma de garantia: Os medicamentos deverão apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega e atender às normas da ANVISA. A garantia contratual deve cobrir todo o período de execução do contrato, assegurando a substituição dos produtos em caso de avaria, defeito de fabricação, irregularidade sanitária ou prazo de validade inferior ao estipulado.

6.5. Prazo para substituição/correção: Caso sejam identificados medicamentos entregues em desacordo com as especificações do edital ou do pedido de fornecimento, seja por divergência de quantidade, qualidade, validade, lote, embalagem, ou qualquer outro motivo que comprometa sua utilização, o fornecedor deverá proceder à substituição imediata dos itens.

O prazo máximo para substituição ou correção será de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação formal da Administração, sem ônus adicional para o Hospital Municipal de Porecatu.

A recusa injustificada em substituir ou corrigir os produtos não conformes poderá ensejar:

- Aplicação das penalidades contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital;
- Desclassificação ou rescisão contratual, conforme a gravidade do descumprimento;
- Registro da ocorrência para fins de eventual impedimento de licitar com a Administração Pública.

Os produtos substituídos deverão atender integralmente às especificações técnicas exigidas, possuir lote e validade dentro do prazo mínimo exigido e estar em perfeitas condições de uso, observando as normas sanitárias e de armazenamento.

6.6. Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

6.6.1. Análise da vantajosidade da contratação por período plurianual:

A presente contratação evidencia vantagem na vigência plurianual, considerando, dentre outros, que o objeto é de natureza continuada e a formalização de novos processos a cada novo período oneraria os custos com retrabalho; Ademais, a vantagem pode consistir em economia processual e também em menor preço em razão do interesse do contratado na permanência da realização do objeto, e, cumpridas as formalidades a cada aniversário da contratação (pela verificação da existência de dotação orçamentária e pela verificação de que o preço permanece o mesmo praticado no mercado), estará assegurada a permanência da vantajosidade por toda a vigência da contratação.

6.7. Demais Requisitos:

6.7.1. Conformidade Sanitária:

- Todos os medicamentos deverão possuir registro válido na ANVISA;
- O fornecedor deverá apresentar autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária competente;
- O armazenamento e o transporte deverão seguir as normas da RDC nº 430/2020 da ANVISA, garantindo condições adequadas de conservação.

6.7.2. Qualidade dos Produtos:

- Os medicamentos deverão ser originais, sem violação de lacres, e estar devidamente identificados com lote, data de fabricação e validade;
- Não serão aceitos medicamentos genéricos ou similares quando houver exigência de marca específica no edital, devidamente justificada por razões técnicas.

6.7.3. Documentação Exigida:

- Cópia atualizada do alvará sanitário e do registro na ANVISA;
- Comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica;
- Licença de funcionamento e demais autorizações previstas em lei.

6.7.4. Gestão Contratual:

- A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão realizados por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Em caso de descumprimento contratual, aplicar-se-ão as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

ITEM	DESCRIÇÃO	unid	QTD
1	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	ampola 5ml	**20.000**
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	frasco 120ml	**500**
3	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	frasco 120ml	**250**
4	Acetilcisteina pó 600mg	envelope 5gr	**5000**
5	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	comprimido	**2.500**
6	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	**1.250**
7	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	ampola 2ml	**250**
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	ampola 1ml	**2.500**
9	Agua destilada 10ml	frasco 10ml	**20.000**
10	Amicacina 500mg sol. Inj	ampola 2ml	**2.000**
11	Aminofilina 240mg sol. injetável	ampola 10ml	**500**
12	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	ampola 3ml	**3.000**
13	Ampicilina 1,0gr pó inj	frasco-ampola	**4.000**

14	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	frasco 10ml	250
15	Bromoprida 10mg sol. inj	ampola 2ml	20.000
16	Bromoprida 8mg/ml gotas	frasco 10ml	500
17	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	frasco 20ml	1.000
18	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	ampola 5ml	30.000
19	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	ampola 1ml	15.000
20	Captopril 25 mg comprimido	comprimido	2.500
21	Carvão ativado 250mg	comprimido	2.500
22	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	15.000
23	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	5.000
24	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	frasco-ampola	22.500
25	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA RESERVADA 25% MPEs)	frasco-ampola	7.500
26	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	ampola 2ml	30.000
27	Cimetidina 300mg sol. Inj.	ampola 2ml	5000
28	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	ampola 5ml	2.000
29	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	ampola 1ml	250
30	Clonidina cloridrato 0,100 mg	comprimido	10.000
31	Clonidina cloridrato 0,200mg	comprimido	10.000
32	Clopidogrel 75 mg	comprimido	3.000
33	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	frasco 10ml	1.000
34	Cloreto de sódio 20% sol. inj	frasco 10ml	1.000
35	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	ampola 2ml	40.000
36	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	ampola 2ml	500
37	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	ampola 1ml	20.000

38	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	ampola 2,5ml	**20.000**
39	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	comprimido	**5000**
40	Diazepan 10mg sol. Injetável	ampola 2ml	**15.000**
41	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	ampola 3ml	**5000**
42	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	ampola 10ml	**15.000**
43	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml (COTA RESERVADA 25% MPEs)	ampola 10ml	**5.000**
44	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	frasco 20ml	**500**
45	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	ampola 2ml	**60.000**
46	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	frasco 20ml	**5000**
47	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	**2.000**
48	Etilefrina 10mg sol. Inj	ampola 1ml	**1.000**
49	Furosemida 20mg sol. inj	ampola 2ml	**5000**
50	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	ampola 5ml	**500**
51	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	ampola 5ml	**3.000**
52	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	ampola 2ml	**1.000**
53	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	**500**
54	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	ampola 1ml	**1.000**
55	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	ampola 4ml	**5000**
56	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	frasco 130ml	**3.000**
57	Gentamicina 80mg sol inj.	ampola 2ml	**3.000**
58	Glicose 25% inj.	frasco 10ml	**1.000**
59	Glicose 50% sol. Inj.	frasco 10ml	**2.000**

60	Gluconato de calcio 10% injetável	frasco 10ml	**250**
61	Haloperidol 5mg sol. Injetável	ampola 1ml	**1.000**
62	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	ampola 0,25ml	**500**
63	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	frasco ampola 5ml	**500**
64	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	ampola 1ml	**1.000**
65	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	frasco-ampola	**3.000**
66	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	frasco-ampola	**4.000**
67	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	frasco 150ml	**1.000**
68	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	frasco 20ml	**2.500**
69	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	comprimido	**500**
70	Lactulose 667 mg/ml solução oral	frasco 120ml	**1.000**
71	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	frasco ampola 20ml	**3.000**
72	Lidocaína 2% gel	bisnaga 30 gramas	**1.000**
73	Losartana 50 mg comprimidos	comprimido	**2.500**
74	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	ampola 1ml	**250**
75	Metoclopramida sol. Injetável	ampola 2ml	**20.000**
76	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	bisnaga 6,5gr	**1.000**
77	Midazolan 15mg sol. Inj.	ampola 3ml	**1.000**
78	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	ampola 4ml	**1.000**
79	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	ampola 4ml	**2.000**
80	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	cápsula	**2.500**
81	Omeprazol sódico 40mg inj.	frasco-ampola	**4.000**
82	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	ampola 2ml	**30.000**
83	Paracetamol 200mg/ml solução oral	frasco 20ml	**2.500**
84	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	cápsula	**2.500**

85	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco 200 doses	**2.000**
86	Sulfadiazina prata 1% creme	bisnaga 30gr	**1.000**
87	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	ampola 1ml	**500**
88	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	frasco 10ml	**250**
89	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	ampola 1ml	**1.000**
90	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	ampola 1ml	**1.000**
91	Simeticona 75mg/ml gotas	frasco 10ml	**1.000**
92	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	frasco ampola	**250**
93	Tetracaina cloridrato, assoc.fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	frasco 10ml	**100**
94	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	ampola 2ml	**20.000**

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Do levantamento das soluções existentes no mercado

8.1.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades expostas neste Estudo Técnico Preliminar.

Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.

Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado, há muitas opções de fornecedores diferenciados para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis licitantes.

Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste estudo, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico com Registro de Preços.

8.3. Da Solução escolhida

Com o exposto conclui-se que a melhor solução será realizar licitação para compra dos insumos afim de sanar as necessidades das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	BR0271687	Ac. Ascorbico 100 mg/ml solução injetavel 5ml	AMPOLA 5ml	20.000	R$ 0,95	R$ 19.000,00
2	BR0448839	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	FRASCO 120ml	500	R$ 9,75	R$ 4.875,00
3	BR0448838	Acebrofilina 5mg/ml xarope 120ml infantil	FRASCO 120ml	250	R$ 7,29	R$ 1.822,50
4	BR0274806	Acetilcisteina pó 600mg	ENVELOPE 5gr	5000	R$ 1,36	R$ 6.800,00
5	BR0267502	Acido acetilsalicilico 100mg tamponado	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,05	R$ 125,00

6	BR0278338	Acido tranexamico 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	1.250	R$ 5,05	R$ 6.312,50
7	BR0278281	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	AMPOLA 2ml	250	R$ 13,44	R$ 3.360,00
8	BR0435523	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	AMPOLA 1ml	2.500	R$ 1,48	R$ 3.700,00
9	BR0315056	Agua destilada 10ml	FRASCO 10ml	20.000	R$ 0,15	R$ 3.000,00
10	BR0268381	Amicacina 500mg sol. Inj	AMPOLA 2ml	2.000	R$ 4,32	R$ 8.640,00
11	BR0292402	Aminofilina 240mg sol. injetável	AMPOLA 10ml	500	R$ 2,53	R$ 1.265,00
12	BR0271710	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	AMPOLA 3ml	3.000	R$ 4,36	R$ 13.080,00
13	BR0268207	Ampicilina 1,0gr pó inj	FRASCO-AMPOLA	4.000	R$ 5,28	R$ 21.120,00
14	BR0268222	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	FRASCO 10ml	250	R$ 0,91	R$ 227,50
15	BR0269958	Bromoprida 10mg sol. inj	AMPOLA 2ml	20.000	R$ 1,80	R$ 36.000,00
16	BR0269959	Bromoprida 8mg/ml gotas	FRASCO 10ml	500	R$ 3,47	R$ 1.735,00
17	BR0270622	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	FRASCO 20ml	1.000	R$ 8,16	R$ 8.160,00
18	BR0270621	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	AMPOLA 5ml	30.000	R$ 1,94	R$ 58.200,00
19	BR0267282	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	AMPOLA 1ml	15.000	R$ 1,36	R$ 20.400,00
20	BR0267613	Captopril 25 mg comprimido	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,06	R$ 150,00
21	BR0434505	Carvão ativado 250mg	COMPRIMIDO	2.500	R$ 1,10	R$ 2.750,00
22	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	FRASCO-AMPOLA	15.000	R$ 7,59	R$ 113.850,00
23	BR0442701	Ceftriaxona sódica 1,0gr pó inj. Iv/im (COTA RESERVADA 25% MPEs)	FRASCO-AMPOLA	5.000	R$ 7,59	R$ 37.950,00
24	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA	FRASCO-AMPOLA	22.500	R$ 4,37	R$ 98.325,00

25	BR0448844	Cetoprofeno 100mg pó injetável ev (COTA RESERVADA 25% MPEs)	FRASCO-AMPOLA	7.500	R$ 4,37	R$ 32.775,00
26	BR0448845	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM	AMPOLA 2ml	30.000	R$ 1,90	R$ 57.000,00
27	BR0340167	Cimetidina 300mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	5000	R$ 1,96	R$ 9.800,00
28	BR0268069	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.	AMPOLA 5ml	2.000	R$ 2,42	R$ 4.840,00
29	BR0272326	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj	AMPOLA 1ML	250	R$ 9,74	R$ 2.435,00
30	BR0272043	Clonidina cloridrato 0,100 mg	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,31	R$ 3.100,00
31	BR0272042	Clonidina cloridrato 0,200mg	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,48	R$ 4.800,00
32	BR0272045	Clopidogrel 75 mg	COMPRIMIDO	3.000	R$ 0,49	R$ 1.470,00
33	BR0267162	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.	FRASCO 10ML	1.000	R$ 0,56	R$ 560,00
34	BR0267574	Cloreto de sódio 20% sol. inj	FRASCO 10ML	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
35	BR0274567	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável	AMPOLA 2ml	40.000	R$ 1,33	R$ 53.200,00
36	BR0276283	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.	AMPOLA 2ml	500	R$ 2,59	R$ 1.295,00
37	BR0300733	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj	AMPOLA 1ml	20.000	R$ 1,04	R$ 20.800,00
38	BR0292427	Dexametasona 4mg/ml sol. inj	AMPOLA 2,5ml	20.000	R$ 1,18	R$ 23.600,00
39	BR0267197	Diazepan 10mg comprimidos fracionável	COMPRIMIDO	5000	R$ 0,10	R$ 500,00
40	BR0395147	Diazepan 10mg sol. Injetável	AMPOLA 2ml	15.000	R$ 1,22	R$ 18.300,00
41	BR0273137	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj	AMPOLA 3ml	5000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
42	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml COTA PRINCIPAL 75% AMPLA CONCORRÊNCIA)	AMPOLA 10ml	15.000	R$ 10,21	R$ 153.150,00
43	BR0272336	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com	AMPOLA 10ml	5.000	R$ 10,21	R$ 51.050,00

		piridoxina+glicose,3mg+5mg+100mg+100mg/ml (COTA RESERVADA 25% MPEs)				
44	BR0272334	Dimenidrato associado piridoxina cloridrato 25mg+5mg/ml sol oral	FRASCO 20ml	500	R$ 12,35	R$ 6.175,00
45	BR0267203	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	AMPOLA 2ml	60.000	R$ 0,81	R$ 48.600,00
46	BR0267205	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	FRASCO 20ml	5000	R$ 2,84	R$ 14.200,00
47	BR0268960	Dopamina 5mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	2.000	R$ 4,96	R$ 9.920,00
48	BR0272198	Etilefrina 10mg sol. Inj	AMPOLA 1ml	1.000	R$ 1,93	R$ 1.930,00
49	BR0267666	Furosemida 20mg sol. inj	AMPOLA 2ml	5000	R$ 0,96	R$ 4.800,00
50	BR0268510	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	AMPOLA 5ml	500	R$ 7,52	R$ 3.760,00
51	BR0267107	Fenitoina sódica 50mg/ml sol inj.	AMPOLA 5ml	3.000	R$ 3,31	R$ 9.930,00
52	BR0300725	Fenobarbital sódico 200mg sol. inj	AMPOLA 2ml	1.000	R$ 2,73	R$ 2.730,00
53	BR0271950	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	AMPOLA 10ml	500	R$ 4,48	R$ 2.240,00
54	BR0292399	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	AMPOLA 1ml	1.000	R$ 2,71	R$ 2.710,00
55	BR0292419	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	AMPOLA 4ml	5000	R$ 3,66	R$ 18.300,00
56	BR0267328	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	FRASCO 130ml	3.000	R$ 8,21	R$ 24.630,00
57	BR0269759	Gentamicina 80mg sol inj.	AMPOLA 2ml	3.000	R$ 1,19	R$ 3.570,00
58	BR0267540	Glicose 25% inj.	FRASCO 10ML	1.000	R$ 0,70	R$ 700,00
59	BR0267541	Glicose 50% sol. Inj.	FRASCO 10ML	2.000	R$ 0,78	R$ 1.560,00
60	BR0270019	Gluconato de calcio 10% injetável	FRASCO 10ML	250	R$ 2,62	R$ 655,00
61	BR0292196	Haloperidol 5mg sol. Injetável	AMPOLA 1ML	1.000	R$ 1,89	R$ 1.890,00
62	BR0292196	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	AMPOLA 0,25ML	500	R$ 13,00	R$ 6.500,00

63	BR0272796	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	FRASCO AMPOLA 5ML	500	R$ 21,25	R$ 10.625,00
64	BR0268115	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	AMPOLA 1ml	1.000	R$ 3,68	R$ 3.680,00
65	BR0342133	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	FRASCO-AMPOLA	3.000	R$ 3,95	R$ 11.850,00
66	BR0270219	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	FRASCO-AMPOLA	4.000	R$ 7,07	R$ 28.280,00
67	BR0211070	Hidróxido de alumínio 6% suspensão oral	FRASCO 150ml	1.000	R$ 1,42	R$ 1.420,00
68	BR0268331	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	FRASCO 20ml	2.500	R$ 0,76	R$ 1.900,00
69	BR0273395	Issorbida Dinidrato 5mg sublingual	COMPRIMIDO	500	R$ 0,16	R$ 80,00
70	BR0383750	Lactulose 667 mg/ml solução oral	FRASCO 120ml	1.000	R$ 11,33	R$ 11.330,00
71	BR0269843	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	FRASCO AMPOLA 20ML	3.000	R$ 6,26	R$ 18.780,00
72	BR0269846	Lidocaína 2% gel	BISNAGA 30 GRAMAS	1.000	R$ 7,27	R$ 7.270,00
73	BR0268856	Losartana 50 mg comprimidos	COMPRIMIDO	2.500	R$ 0,08	R$ 200,00
74	BR0268264	Mal. Ergometrina sol. Injetável 0,2mg/ml	AMPOLA 1ML	250	R$ 2,64	R$ 660,00
75	BR0267310	Metoclopramida sol. Injetável	AMPOLA 2ML	20.000	R$ 0,71	R$ 14.200,00
76	BR0365454	Sorbitol lauril sulfato sódio 7,70mg/mg/gr 7/4mg/gr uso retal	BISNAGA 6,5gr	1.000	R$ 2,92	R$ 2.920,00
77	BR0268481	Midazolan 15mg sol. Inj.	AMPOLA 3ml	1.000	R$ 2,14	R$ 2.140,00
78	BR0304844	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	1.000	R$ 44,56	R$ 44.560,00
79	BR0442584	Hemitartarato Norepinefrina 8mg sol. Inj.	AMPOLA 4ml	2.000	R$ 3,55	R$ 7.100,00
80	BR0267712	Omeprazol sódico 20 mg cápsulas	CÁPSULA	2.500	R$ 0,10	R$ 250,00
81	BR0268160	Omeprazol sódico 40mg inj.	FRASCO-AMPOLA	4.000	R$ 12,88	R$ 51.520,00

82	BR0268504	Ondasendrona 4mg sol. Inj.	AMPOLA 2ml	**30.000**	**R$ 1,35**	**R$ 40.500,00**
83	BR0267777	Paracetamol 200mg/ml solução oral	FRASCO 20ml	**2.500**	**R$ 1,62**	**R$ 4.050,00**
84	BR0449022	Probiótico scharomyces bouladil17,100mg	CÁPSULA	**2.500**	**R$ 0,50**	**R$ 1.250,00**
85	BR0294887	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	FRASCO 200 doses	**2.000**	**R$ 19,82**	**R$ 39.640,00**
86	BR0272089	Sulfadiazina prata 1% creme	BISNAGA 30gr	**1.000**	**R$ 6,10**	**R$ 6.100,00**
87	BR0268214	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	AMPOLA 1ml	**500**	**R$ 1,09**	**R$ 545,00**
88	BR0268076	Sulfato de magnésio 10% sol. Inj.	FRASCO 10ML	**250**	**R$ 1,31**	**R$ 327,50**
89	BR0304871	Sulfato de morfina 10 mg sol. inj	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 3,08**	**R$ 3.080,00**
90	BR0269818	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	AMPOLA 1ML	**1.000**	**R$ 1,58**	**R$ 1.580,00**
91	BR0412965	Simeticona 75mg/ml gotas	FRASCO 10ML	**1.000**	**R$ 1,95**	**R$ 1.950,00**
92	BR0290168	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	FRASCO AMPOLA	**250**	**R$ 24,07**	**R$ 6.017,50**
93	BR0396853	Tetracaina cloridrato, assoc. fenilefrina 1%+01%sol. Oftal.	FRASCO 10ML	**100**	**R$ 6,63**	**R$ 663,00**
94	BR0292382	Cloridrato de Tramadol 100mg sol.inj.	AMPOLA 2ml	**20.000**	**R$ 1,59**	**R$ 31.800,00**
						TOTAL GERAL: R$ 1.436.120,50

9.3. O valor total estimado da contratação é de **R$ 1.436.120,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).**

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica

O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, tendo o julgamento da contratação no critério das ofertas como "*menor preço por item*", mostrando-se tecnicamente e economicamente viável, e por tratar-se de licitação por Registro de Preços de itens diversos, ou seja, produtos ou serviços que não necessariamente integrem um "todo", não se justifica adotar o julgamento por menor preço global, visto que tal metodologia apenas deve ser utilizada quando o objeto da licitação é a concretização ou o fornecimento de um produto que, necessariamente, deve se caracterizar como algo integral, complexo.

Assim, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes na disputa, aumentando a competitividade e a viabilização de melhores propostas, a licitação será dividida em itens, e o julgamento po menor preço por item, facultando ainda ao licitante, a participação em quantos itens forem de seu interesse.

12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. A adoção do Pregão Eletrônico para Registro de Preços **visa alcançar** resultados expressivos em termos de economicidade, eficiência administrativa e otimização dos recursos públicos aplicados na aquisição de medicamentos destinados ao Hospital Municipal de Porecatu.

Entre os benefícios esperados, destacam-se:

1. Economia de recursos financeiros:

- A utilização do sistema de registro de preços permitirá a aquisição conforme a necessidade real de consumo, evitando desperdícios, vencimento de medicamentos e gastos desnecessários.

- A competitividade do pregão eletrônico amplia a participação de fornecedores e possibilita a obtenção de menores preços unitários, garantindo melhor aproveitamento do orçamento público.

2. Aprimoramento da gestão de estoques:

- O fornecimento parcelado possibilita planejamento e controle do estoque hospitalar, evitando tanto a escassez quanto o excesso de medicamentos.

- Permite à equipe de farmácia hospitalar e almoxarifado organizar melhor o fluxo de entrada e saída de produtos, reduzindo perdas e melhorando a rastreabilidade.

3. Otimização de recursos humanos:

- O uso do pregão eletrônico reduz o tempo e a carga de trabalho dos servidores envolvidos no processo licitatório, dispensando deslocamentos e trâmites presenciais.

- A contratação via registro de preços minimiza a necessidade de repetição de licitações, liberando a equipe administrativa para outras atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Aproveitamento dos recursos materiais e tecnológicos:

- O processo eletrônico contribui para a redução do uso de papel, racionalizando recursos materiais e alinhando-se às práticas de sustentabilidade ambiental;

- O sistema digital de controle e acompanhamento das aquisições proporciona maior transparência e rastreabilidade das contratações.

5. Eficiência no atendimento à população:

- A aquisição planejada de medicamentos garante o abastecimento contínuo do Hospital Municipal, assegurando atendimento ininterrupto e de qualidade aos pacientes, especialmente nos casos de urgência e emergência.

Dessa forma, a contratação proposta permitirá à Administração atingir elevados níveis de eficiência, economicidade e transparência, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

15.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Com base na natureza do objeto e na relevância do fornecimento de medicamentos ao Hospital Municipal de Porecatu, foi elaborada uma análise de riscos visando antecipar, prevenir e mitigar possíveis eventos que possam comprometer a regularidade e a eficiência da contratação.

O gerenciamento de riscos abrangeu as etapas de planejamento, execução e controle da contratação, identificando os principais riscos e suas medidas mitigadoras, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Risco Identificado	Medidas de Mitigação/Controle
Atraso na entrega dos medicamentos	Estabelecimento de prazos claros; previsão de penalidades; controle e acompanhamento das entregas.
Fornecimento de medicamentos com validade inferior à exigida	Exigência de validade mínima de 12 meses; conferência e registro de lote e validade no ato da entrega.
Desabastecimento por falha do fornecedor	Registro de preços com múltiplos fornecedores; possibilidade de adesão a outras atas; substituição de fornecedor inadimplente.
Entrega de medicamentos divergentes das especificações	Fiscalização técnica no recebimento; exigência de substituição imediata sem ônus.
Problemas de transporte e armazenamento inadequado	Exigência de conformidade com a RDC nº 430/2020 da ANVISA; inspeção dos veículos e locais de entrega.
Falhas no controle interno do estoque hospitalar	Adoção de sistema informatizado de controle de estoque; capacitação dos servidores.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Porecatu, 17 de outubro de 2025.

Franciele Regina de Oliveira
Matrícula nº 1730-2

Priscila de Arruda Penteado
Matrícula nº 1737-8

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento**.

Porecatu, 17 de outubro de 2025.

ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PORECATU **ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **94/2025**	PREGÃO ELETRÔNICO Nº **45/2025**	
TIPO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO POR ITEM**	
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	BAIRRO:	
CIDADE/UF:	CEP:	TELEFONE:
REPRESENTANTE LEGAL:		CPF:
RG:	E-mail:	

PROPOSTA:

Item	***Descrição***	***Unidade***	***Quant.***	***Valor Unitário***	***Valor Total***	***Marca***

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ _____ (_____)

O prazo de validade da proposta é de _____ (_____) dias.

Nome do banco indicado para o pagamento: _____, Agência: _____, Conta Corrente: _____.

Prazo de entrega: ____ (_____) **dias corridos,** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Local _ _ _ _ de _____ de 20___.

_____
Representante Legal

(apenas para conhecimento, a empresa não precisa preencher)

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº__ /2025

O MUNICÍPIO DE PORECATU/PR por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE: SAÚDE, com sede no(a) Rua_____, na cidade de Porecatu/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ..... neste ato representado(a) pelo(a) através da Secretaria Municipal de SAÚDE, representada por sua secretária: SAÚDE: _____, brasileira(o), residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada apenas SECRETÁRIA(O), **ORGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) _____, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na* _____, o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, *neste ato representado(a) por* _____ (nome e função no contratado), portador do RG n. _____devidamente inscrito no CPF sob o n. _____, com endereço eletrônico _____, *conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos,* tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 45/2025, Processo Administrativo nº 94/2025, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.

1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Saúde de Porecatu/PR.

2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos/Entidades Participantes	Unidade de medida	Quantidade total

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO

1					
			VALOR TOTAL	R$	

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do **Pregão Eletrônico nº 45/2025,** que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por períodos sucessivos de acordo com os artigos 105, 106 e 107 da lei 14.133/2021, observadas as regras previstas na Ata de Registro de Preços, considerando que o cronograma se repete de um ano para outro, e, se for o caso de acréscimos, a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos ora contratados é de **R$.....(.....) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra "em dia" com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. O fornecimento dos bens/serviços registrados nesta Ata deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do evento que ocorrer por último dentre os seguintes:

- a partir do recebimento da Nota de Empenho, ou
- da formalização do instrumento contratual, ou
- da emissão da Ordem de Fornecimento (ou documento equivalente, como Autorização de Fornecimento ou Pedido de Material), conforme estabelecido pelo órgão/entidade demandante.

CLÁUSULA SETIMA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

Revisão de Preço

7.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

7.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:
I – Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

7.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a

veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – Promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

7.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

7.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – Proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de que trata o inciso I deste item.

7.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

7.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

7.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

7.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

7.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

7.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

7.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

7.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

7.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar, na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

8.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

8.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado pelo gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

9.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no

mercado (subitem 6.2);

IV – Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

9.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

9.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - Suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - Proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

9.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

10.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva

licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

10.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

10.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

10.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

10.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

10.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

10.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

10.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

10.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Clausula Sétima;

10.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

10.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

10.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

10.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até *30(trinta) dias*, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei).

10.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

10.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

10.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

10.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

10.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

10.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

10.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

10.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

10.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratarem, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

10.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

10.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

10.3.3. Na hipótese de o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a

impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

10.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

10.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

10.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da ARP;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;

f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.
2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.
4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

11.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o órgão;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de

Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

12.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

12.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

12.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

12.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

12.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

12.6. Na assinatura do contrato:

I – Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

12.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

12.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01(um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

12.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, **(cadastro de reserva)**, nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

13.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, ___ de _____ de 2025.

_____

Representante legal do GERENCIDADOR DA ATA

_____

Representante legal do DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 45/2025
Processo Administrativo nº 94/2025

Eu_____, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa **(qualificação da empresa proponente)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____com sede no endereço _____, município _____/_____, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

_____ / ____, ____ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 45/2025
Processo Administrativo nº 94/2025

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação **do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**, **DECLARA** sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:_____
E-mail: Telefone:

IX - Ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE, declara ainda, que os princípios norteadores da referida legislação estão incorporados no desenvolvimento de suas atividades institucionais, bem como na prática de seus agentes de tratamento.

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____ / ____, ____ de _____ de 2025.

_____
Nome e Assinatura do representante legal

(Este anexo é um modelo e deve ser feito em papel timbrado do licitante)

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO DE PREPOSTO

PROCESSO Nº 94/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____, declara que, que caso seja vencedora do certame, nomeia e constitui como seu(a) preposto(a), o(a) Senhor(a)....., brasileiro (a), estado civil, profissão, portador(a) do RG n° ....., inscrito(a) no CPF/MF sob n.º....., residente e domiciliado (a) à _____, na cidade de _____, estado de _____, como responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste certame, bem como representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica desta nomeação.

Declarando ainda que, o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: _____.

....., ... de ..... de 2025

_____
(Nome da empresa)

_____
(Nome e assinatura do representante legal da empresa, com a indicação da qualidade de sócio/gerente/diretor/procurador) **(confirmar poderes no contrato social ou procuração.)**

_____
(Nome e assinatura do preposto

DECLARAÇÃO DE USO DE MINUTA PADRONIZADA OU JUSTIFICATIVA DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

Processo Administrativo nº 94/2025

Pregão Eletrônico nº 45/2025

DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Para fins do disposto no § 2º do art. 19, da Lei 14.133, de 2021, justifica-se a não utilização de modelos padronizado de minutas de:

(X) EDITAL

(X) CONTRATO

Tendo em vista que:

(**X**) O município ainda está desenvolvendo modelos do instrumento para a padronização gradativa no processo de implantação da NLL, não constando ainda modelo padronizado de TR para o objeto ora tratado.

Tem-se no presente momento, que a não utilização do instrumento de planejamento padronizado, não afeta ou prejudica a realização da contratação, posto que a sua formalização foi atentamente elaborada.

Por ser verdade, dou fé.

Porecatu/PR, 23/10/2025.

Franciele Regina de Oliveira
Portaria nº 081/2025

Priscila de Arruda Penteado
Portaria nº 069/2025

PARECER JURIDICO 102/2025

Procedência: Departamento de Licitações

Processo administrativo: 94/2025

Pregão Eletrônico: 45/2025

Análise das minutas de Edital e Contrato.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA. APLICABILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETOS MUNICIPAIS REGULAMENTADORES. LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ART. 48, INCISO I). ANÁLISE FORMAL E MATERIAL DO CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE. DEFERIMENTO CONDICIONADO AO CUMPRIMENTO DAS RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

1. **DO RELATÓRIO**:

Trata-se de processo administrativo que tem por finalidade a Aquisição de medicamentos variados para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Porecatu, incluindo itens essenciais como antibióticos, anti inflamatórios e remédios para atendimento de urgência e emergência, com valor estimado em R$ 1.436.120,50 (hum milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos). Incluindo todos os custos com impostos.

É a síntese do que importa. Passo à análise do pedido.

2. DA APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1. QUANTO À FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO (ART. 53 DA LEI Nº 14.133/2021):

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

Por força do referido dispositivo, o controle prévio de legalidade se dá, justamente, em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do

> Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União (usados por esta PGM como parâmetro): Enunciado BPC nº 7 A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

Além disso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões estão motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel deste setor consultivo da PGM-Porecatu exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do espectro de suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar se irá acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas (neste parecer e no corpo das minutas) para fins de sua correção. Desta feita, o prosseguimento do processo sem a observância dos apontamentos feitos desta análise, será de responsabilidade exclusiva da Administração e seus agentes.

Feitas as considerações iniciais, passamos à análise das fases do Processo Licitatório.

2.2- Quanto a qualificação dos servidores

Caso os servidores responsáveis pelo planejamento e elaboração de documentos essenciais como DFD/DOD, ETP, TR e Editais não tenham a formação adequada, indica-se a realização da Série "NLL 2023 - Nova Lei de Licitações"

Caso os fiscais não possuam formação em licitações e contratos, recomenda-se a realização dos cursos da Série "GFCA 2021 - Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 2021" da Escola da Gestão Pública do TCE PR (EGP) do TCE PR.

Todos estes cursos são gratuitos e estão disponíveis no formado EAD, no endereço eletrônico "https://egp.tce.pr.gov.br" e são de curta duração, possuem conhecimento aprofundado em diversos pontos e são suficientes para a maioria dos casos. Cada etapa concluída gera um certificado.

No caso dos Agentes de Contratação/Pregoeiros, recomenda-se que tenham curso de formação específico. Indica-se no caso, o Curso de Formação de Agentes de Contratação do SEBRAE/PR Também gratuito e no formato EAD, o curso poderá ser consultado no link: https://trilhas-apps.pr.sebrae.com.br/trilhas/trilha/agente-de-contratacao-basico.

2.3. Quanto à regularidade da fase preparatória (fase interna) do certame. (Art. 18 da NLLC):

De maneira geral, a fase preparatória da licitação é de caráter interno, durante a qual a Administração concentra-se na definição das diretrizes que regerão o certame até sua conclusão, com a seleção da

proposta mais vantajosa para o futuro contrato. Nesse sentido, são estabelecidas a necessidade de contratação e a definição do objeto a ser licitado, com a autoridade competente justificando o procedimento e autorizando sua abertura. São também estabelecidas as regras que constarão no edital, verificada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir as despesas, demonstrado, quando necessário, o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, e nomeados os agentes de contratação e, se for o caso, a equipe de apoio que os auxiliará na condução do certame.

Conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 18, esta fase deve ser entendida como uma etapa de planejamento do próprio processo licitatório, alinhando-se com o Plano Anual de Contratações, embora não obrigatório, mas essencial, e com as Leis Orçamentárias. É o momento apropriado para abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam influenciar na contratação.

Portanto, sempre que surgir a necessidade de um determinado objeto, esta é a situação que a Administração local deverá enfrentar obrigatoriamente na fase preparatória.

a) Definição do Objeto pelo Setor Requisitante

- Apresentação do Estudo Técnico Preliminar (conforme artigo 18, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- Setor requisitante ou setor técnico responsável deverá apresentar de acordo com a especificidade do objeto: Termo de Referência, Anteprojeto; Projetos Básico e Executivo (artigo 6º, inciso XXIII à XXVI da Lei nº 14.133/2021);

b) Pesquisa de Preços

- Nesse ponto, destaca-se o Decreto Municipal nº 123/2019 O normativo dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral. deve promover a cotação de preços

das mercadorias e ou serviços com o posterior agrupamento para se gerar o chamado "mapa de preços";

- c) Declaração do Ordenador da Despesa (Setor Técnico/Finanças)
- Declaração (emitida por contador, economista e ou outro servidor com aptidão técnica) de que a despesa pretendida tem a correspondente adequação orçamentária e financeira de acordo com a Lei Orçamentária Anual e possui dotação específica e suficiente;

d) Autorização (deve ser dada pelo Prefeito ou por outra autoridade a quem ele tenha delegado a competência);

- Orienta-se que a delegação para tais fins esteja regulamentada no âmbito da Administração Pública Municipal por Decreto; Considerando que se trata de agente que assinará o regramento editalício, é oportuno que indique também neste mesmo momento a modalidade licitatória a ser observada e que se promova a indicação de agente de contratação (Pregoeiro e Equipe de Apoio);

e) Análise da Minuta do Edital pela Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município

- Deve seguir o preceituado no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021;
- Deve atender à Minuta Padrão sugerida pela PGM conforme artigo 53, §2º da Lei nº 14.133/2021;

f) Publicação do Edital

- Deve ser providenciada a publicação pelo Setor de Licitação e Contratos (conforme artigo 53, §3º e artigo 54 da Lei nº 14.133/2021);
- Prazo de publicidade deve respeitar o contido no artigo 55 da Lei nº 14.1333/2021.

g) Verificação da Compatibilidade da Contratação com o Plano Anual de Contratação e Elaboração da Minuta de Edital. (Documento ainda não elaborado pelo município de Porecatu)

h) Impugnação e Esclarecimentos

- O edital deve prever a possibilidade de os interessados questionarem exigências do edital ou de indicar incongruências;
- Tais questionamentos deverão ser analisados pelo agente de contratação;
- Deve-se seguir o contido no artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

l) Sessão de Licitação

- Deverá ser conduzida pelo agente de contratação (pregoeiro devidamente nomeado) – o detalhamento de suas atribuições, bem como de sua atuação e dos outros agentes públicos participantes da licitação deverão seguir o contido no decreto municipal respectivo;

m) Recursos

- Deve atender o contido no artigo 165 da Lei nº 14.133/2021;
- A análise deverá ser feita pelo agente de contratação (autoridade que pratica os atos de classificação e habilitação);
- Se o agente de contratação não reconsiderar a sua decisão, encaminha os autos para a autoridade superior;

n) Adjudicação e Homologação

- A Adjudicação vai corresponder ao ato administrativo que vai reconhecer formalmente a validade e a conveniência da proposta de um determinado licitante e a ele o direito de não ser preterido e de ser contratado[1];
- A homologação, por sua vez, vai consistir no ato administrativo por meio do qual, a autoridade competente declara que o processo licitatório foi válido e atingiu resultado conveniente à Administração e ao Interesse Público, não corresponde a uma mera formalidade, visto que pressupõe a avaliação de todos os atos praticados no curso

[1] **Jurisprudência anterior do STF: A adjudicação por si só não defere o direito do licitante à homologação, que pode ser negada pela administração por motivos de ilegalidade do procedimento ou conveniência de interesse público, em despacho fundamentado. Faculdade reconhecida a Administração de corrigir os próprios atos quando eivados de ilegalidade ou carentes de utilidade para o serviço público. (RE 84.396/SP, 2° T., rel. Min. Cordeiro Guerra, j. em 31.08.1976, DJ de 15.10.1976).**

do processo de licitação e o reconhecimento de sua validade e conveniência. Portanto, a autoridade assume, ao promover a homologação, uma responsabilidade jurídica relevante.

- Tais atos devem ser promovidos pela autoridade superior (em conformidade com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021);

o) Prévio Empenho e Convocação para Assinatura do Contrato

- Devem ser providenciados pelo Setor de Finanças e Departamento de Licitação e Contratos, respectivamente.

2.3. Quanto a Modalidade Licitatória Eleita: Pregão Eletrônico

O Consulente tem a pretensão de realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com fulcro no dispositivo abaixo transcrito, tendo em vista tratar-se de aquisição de bem comum, qual seja, aquele cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Vejamos:

> Lei nº 14.133/2021
>
> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;
>
> (...)

Desta forma, cumpre asseverar que a adoção da modalidade licitatória denominada Pregão, somente pode ser utilizada na contratação de bens e serviços comuns. Importa, assim, destacar o entendimento doutrinário sobre a definição de bens e serviços comuns:

> O conceito (indeterminado) de "bem ou serviço comum" possui as seguintes características básicas: disponibilidade no mercado (o objeto é encontrado facilmente no mercado), padronização (predeterminação, de modo objetivo e uniforme, da qualidade e dos atributos essenciais do bem ou do serviço) e casuísmo moderado (a qualidade "comum" deve ser verificada em cada caso concreto e não em

> termos abstratos). (Rafael Carvalho Rezende Oliveira. Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, o conceito de bens e serviços comuns inclui o padronizado, o casuísmo moderado e ainda aqueles serviços que podem ser descritos objetivamente. Nesse mesmo sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União, in verbis:

> No tocante à adequação da modalidade de licitação escolhida, entendo que os produtos/serviços demandados pelo TST podem ser enquadrar como bens comuns, uma vez que apresentam padrões claros de desempenho e de qualidade objetivamente definidos no edital, compatíveis com o padrão de mercado, nos termos do art. 2°, §1°, do Decreto n° 5.450/2005 (TCU – Acórdão 1114/2006 – Plenário).

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a utilização do Pregão Eletrônico para o referido procedimento, considerando a natureza do objeto a ser contratado, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema vem trazendo para o Setor Público, com a redução dos preços praticados, a simplificação dos procedimentos e a maior celeridade e transparência no certame.

2.4 Quanto ao Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Via de regra Administração deve proceder ao parcelamento do objeto em itens ou lotes, sempre que a natureza da obra, serviço ou compra for divisível, com objetivo de propiciar a ampla participação dos licitantes, devendo as exigências quanto à sua habilitação ser proporcional ao parcelamento.

Sobre o tema, vale ressaltar o entendimento do Tribunal de Contas da União:

> Súmula n° 247 do TCU – "É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade

> para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

A Súmula 247 do TCU, portanto, defende que o critério de julgamento menor preço por item, por aumentar a possibilidade de participação de licitantes, atendendo aos princípios da economicidade e competitividade, DEVERÁ ser adotado como regra, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala.

A NLLC, por seu turno, abraçou o entendimento daquela Corte de Contas no §1° do Art. 82, no seguinte sentido:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> § 1° O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Dito isso, correto a critério de menor preço por item.

2.5 Quanto a estimativa do valor da contratação

A legislação de regência das contratações públicas determina, em todas as modalidades licitatórias e de contratação direta, que o orçamento estimativo seja elaborado por meio de planilhas que detalhem, de forma individualizada, as unidades de fornecimento, quantidade e custo de cada produto/serviço.

Esse detalhamento deve ser inerente e proporcional ao próprio objeto a ser orçado, podendo envolver elevado nível de especificidade e complexidade. Em razão disso, o grau e forma do detalhamento do orçamento deve ser indicado pela unidade envolvida na contratação.

Ao realizar a pesquisa de preços, o responsável pela orçamentação precisa, além da descrição do objeto e da indicação de seus quantitativos, ter ciência de todas as demais condições inerentes à contratação que, direta ou indiretamente, impactem na formação do preço.

O fornecedor, de sua parte, também só poderá apresentar um orçamento consistente se lhe forem informadas detalhadamente as condições para contratação.

Na dúvida, a proposta do licitante partirá sempre de "valores cheios". Assim, a cotação deve indicar, por exemplo: (a) prazo de validade da proposta de preços; (b) forma e prazo para pagamento; (c) responsabilidade pelos custos operacionais e administrativos, inclusive transporte/frete e embalagens; (d) prazo, local da entrega e estratégia de suprimento do produto; (e) local e frequência da prestação dos serviços; (f) responsabilidade pelos encargos trabalhistas, tributários e comerciais; (g) seguros; (h) se é exigida garantia ou assistência técnica, bem como o respectivo prazo e (i) o prazo de validade do contrato.

Também é recomendável que nos pedidos de proposta de preços, os responsáveis pela pesquisa de preços solicitem que nas cotações apresentadas haja a declaração genérica de que os demais valores que incidam direta ou indiretamente sobre o custo do produto/serviço deverão estar inclusos na cotação.

Sobre a pesquisa de preços, o art. 23 da Lei 14.133/2021 define o "valor estimado" a ser considerado na contratação, a partir dos seguintes critérios:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

> II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV – pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No âmbito desta Municipalidade, a pesquisa de preços foi regulamentada através do Decreto Municipal nº 123/2019, dispondo em seu art. 2º os requisitos mínimos para a sua materialização, in verbis:

> Art. 2º Serão utilizadas as seguintes referências para formação de preços:
>
> I – Preços praticados pela própria Administração.
>
> II – Preços praticados por outros órgãos públicos.
>
> III – Cotações junto às empresas do setor que comercializam o produto.
>
> IV – Orçamentos obtidos na internet, desde que em sítios de amplo acesso e da própria empresa; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados; ferramentas que disponibilizem preços a partir de notas fiscais; tabelas setoriais e/ou outras referências passíveis de registro no processo.
>
> V – Preços ofertados pelas licitantes na fase de lances de certame anterior da própria Administração.
>
> §1º - Quando existentes, os preços praticados pela própria Administração serão considerados como uma das referências de preço.
>
> §2º - As referências de preço deverão contemplar, sempre que possível, a realidade local e/ou regional.
>
> §3º - Os parâmetros previstos neste artigo serão utilizados de forma combinada, observando-se, além do disposto no §1º, os incisos II a V em ordem crescente.

> §4° - As referências devem se relacionar com o mesmo objeto que se pretende ter o preço fixado e deverão ter os comprovantes de sua obtenção juntados no processo administrativo respectivo (site específico, número de ata/contrato, etc.)

Depreende-se da documentação apresentada que os requisitos constantes da lei e do regulamento para apuração da média de preço foram atendidos.

2.6 Quanto a regularidade da minuta do edital.

O Art. 25 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que o edital de licitação deva conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No presente caso, a minuta do Edital atende aos requisitos legais mínimos, à medida que traz informações sobre: modalidade licitatória, sessão pública, definição do objeto, exigências para participação, proposta inicial, preenchimento da proposta, abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, sanções administrativas e disposições gerais.

Ademais o edital está devidamente acompanhado do Termo de Referência, da minuta do contrato e de outros anexos.

2.7 Quanto a regularidade das cláusulas contratuais.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o art. 92 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelecem quais as suas cláusulas necessárias em todo contrato:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;

VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;

VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

IX - a matriz de risco, quando for o caso;

X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

No momento da emissão da autorização de fornecimento serão verificadas:

a) A regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Estadual e Municipal, bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos;

b) O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA – CNJ);

c) Havendo a impossibilidade da obtenção dos documentos por meio eletrônico, será a adjudicatária notificada para que providencie o envio da documentação sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal 14.133/21;

d) Se o adjudicatário incorre em penalidades do artigo 156, incisos III e IV da Lei 14.133/21, as quais poderão obstar a emissão da Autorização de Fornecimento.

e) No caso de a licitante vencedora se recusar em confirmar o recebimento do e-mail, reserva-se à Administração Pública do Município de Porecatu o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste edital.

f) Até o envio da Autorização para Fornecimento dos itens/lotes a proposta da conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.

g) Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Administração Municipal poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.

3. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ante a todo o exposto, abstraídas as questões técnicas e resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e desde que observadas e atendidas todas as recomendações constantes deste Parecer, OPINO pela aprovação da minuta do edital e seus respectivos anexos, bem como, da minuta do contrato.

Nada mais havendo, remeta-se ao Departamento de Licitações para providências.

É o parecer salvo melhor juízo

Porecatu, 31 de outubro de 2025

Lielto Valerio Padovan

OAB/PR 57.286

CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025

CERTIFICO O ENCERRAMENTO DA FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO, ENCONTRANDO-SE O FEITO DISPONÍVEL PARA A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO AVISO DO EDITAL.

ENCAMINHE-SE PARA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR PARA OS ATOS SUBSEQUENTES.

PORECATU, 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCIELE REGINA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 081/2025.

ARTIGO 1. º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 422.417,78 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e oito centavos)**, no exercício financeiro corrente, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

0500	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
0501	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.008	Manutenção da Secretaria de Administração	
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	272.417,78

Fonte de Recursos – 31072 – Repasse ITAIPU

1100	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
1101	FUNDSO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.007	Aquisição de Veículos para Secretaria Municipal de Saúde	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Fonte de Recursos – 3400 – SAÚDE – CONVÊNIO ESTADUAL C/C 220

ARTIGO 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso, na forma do disposto no Artigo 43, Parágrafo 1º, o Inciso I e III da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro e o Cancelamento Total/Parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

0500	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
0501	Gabinete do Secretário e Serviço Administrativo	
2.008	Manutenção da Secretaria de Administração	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	272.417,78

Fonte de Recursos – 31072 – Repasse ITAIPU

ARTIGO 3. º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal conforme alterações previstas supramencionados.

ARTIGO 4. º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (05.11.2025).

AGAMEMNON AUGUSTO ARAÚJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nauany Fernanda Antonio
Código Identificador:81DF5E0D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2025

EXTRATO DE EDITAL:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 94/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2025
ABERTURA: 08H00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG:987779

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R$1.436.120,50 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).

Órgão: 11 - Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.052 - Manutenção do Hospital Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)
Desdobramento: 3.3.90.30.09 - 1640 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.30 – 191

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:679B44D2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2025

EXTRATO DE EDITAL:
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 96/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 21/11/2025
ABERTURA: 08H00MIN
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões) no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br UASG:987779

OBJETO: Contratação de empresa de turismo que atenderá a secretaria de serviço social e a secretaria de cultura e turismo, incluindo viagens, excursões, hospedagens, transporte e serviços correlatos.

Valor: R$ 71.684,83 (setenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

Órgão: 12 – Secretaria de Serviço Social
Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 082440210 – Modernização da Secretaria de Serviço Social
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.056 – Manutenção da Divisão de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 3833 Repasse Viajamais 2
Desdobramento: 3.3.90.39.16 - 1917 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 1916

Órgão: 09 – Secretaria de Cultura e Turismo
Unidade Orçamentária: 02 – Divisão de Cultrura
Função: 133920180 – Modernização da Secretaria de Cultura e Turismo
Proj/Ativ/Oper.Esp: 2.038 – Manutenção da Divisão de Cultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
Desdobramento: 3.3.90.39.05 - 1079 Desdobramento da Despesa
Despesa Principal: 3.3.90.39 – 149

Download do edital: http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo — Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE PORECATU

Identificador: 4666289/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL DE PORECATU

Número: 45

Ano: 2025

Data da Assinatura: 06/11/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VARIADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PORECATU, INCLUINDO ITENS ESSENCIAIS COMO ANTIBIÓTICOS, ANTI-INFLAMATÓRIOS E REMÉDIOS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
06/11/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3401	360	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	EDITAL MEDICAMENTOS.pdf	

Voltar

Usuário Logado: ADRIAN FABLICIO GONCALVES

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE PORECATU

Página 512

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza a habilitação da Maternidade Escola Santa Mônica - Maceió/AL, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado de Alagoas e aloca recursos financeiros para sua implementação;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 889, de 8 de agosto de 2013, que inclui habilitações na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e inclui incentivos na Tabela de Incentivos às Redes no SCNES;

Considerando o Capítulo II, Anexo II - Rede Cegonha - Título III - Das diretrizes de organização da atenção à saúde na gestação de alto risco - Capítulo IV e Título IV - Das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha do Estado de Alagoas, aprovado pela Resolução CIB-AL nº 121, de 17 de dezembro de 2012; e

Considerando a avaliação técnica da Coordenação de Saúde das Mulheres - COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS, constante do NUP/SEI 25000.156806/2014-96, resolve:

Art. 1º Fica atualizada a habilitação do estabelecimento de saúde descrito a seguir, como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco (GAR), Tipo 2, Cód. Habilitação 14.14.

UF	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO	CNES	GESTÃO	NÍVEL DE REFERÊNCIA	CÓDIGO DE HABILITAÇÃO	Nº DE LEITOS
AL	MACEIÓ	Maternidade Escola Santa Mônica	2009250	ESTADUAL	TIPO 2	14.14	28

§ 1º O estabelecimento de saúde estará sujeito à avaliação de técnicos da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS/MS) e, no caso de descumprimento dos requisitos estabelecidos nas mencionadas Portarias, poderá ter suspensos os efeitos de sua habilitação.

§ 2º A atualização dos leitos como Referência Hospitalar na Atenção à Saúde em Gestação de Alto Risco Tipo 2 (Cód. Habilitação 14.14), não acarretará acréscimo de valor ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Município de Maceió (AL), em razão da Portaria GM/MS nº 1.106, de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Exclui atributo complementar do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Seção VII - Da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais - OPM do Sistema Único de Saúde SUS - da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios de apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) no cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e na Atenção Especializada às Pessoas com Deficiência Auditiva, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS e do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC/SAES/MS, NUP-SEI 25000.010337/2022-70, resolve:

Art. 1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP) e do Repositório de Terminologias em Saúde (RTS).

§1º Fica excluído o atributo complementar "041 - APAC com validade fixa de 12 competências" nos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS.

§2º O registro e a apresentação de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) dos procedimentos "03.01.13.006-0 ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL EM DRC ESTÁGIO 05 PRÉ DIÁLISE" e "03.01.07.017-2 - MANUTENÇÃO DA PRÓTESE DE IMPLANTE COCLEAR" deverão obedecer aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 116, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Cabe à Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - CGSI/DRAC/SAES/MS, a adoção das providências necessárias no sentido de adequar o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (SIGTAP) e o Repositório de Terminologias em Saúde (RTS), com vistas a implantar as alterações definidas nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos operacionais na competência março de 2022.

SERGIO YOSHIMASA OKANE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 320, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Medida Preventiva nº 3 do Anexo da Resolução-RE nº 4.657, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 234, de 14 de dezembro de 2021, Seção 1, pág. 93, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92
Produto - Apresentação (Lote): NOVAMOX - 875 MG + 125 MG COM REV CT FR VD AMB X 20(KR6737);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 4459922/21-6
Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Recolhimento -
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Deferimento do pleito protocolado em Recurso Administrativo (exp. 8439281/21-8).

RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 213, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 18, de 26 de janeiro de 2022, seção 1, pág. 95, referente a medida preventiva do Anexo.

Onde se lê:

"Em desacordo com os Artigos. 2º e 12 da Lei 6.3060/1976 e Inciso IV do Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

Leia-se:

"Em desacordo como Art. 29 da RDC 44/2009, com os § 3º e § 4º do Art. 3º da IN nº 09/2009, com os Artigos 2º e 12 da Lei nº 6.360/1976 e como Art. 10 da Lei nº 6.437/1977"

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 310, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EFA CARGAS LOG LTDA / 14.832.664/0001-21
25351.774260/2018-01 / 1182804
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0047071222

MAXIMUM - TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI - EPP / 12.140.826/0001-35
25351.368356/2012-18 / 1231758
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0177900229

CIMED INDUSTRIA S.A. / 02.814.497/0008-83
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214554228
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214553221
25351.121106/2021-20 / 1251289
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0214551229

INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP / 09.607.807/0001-61
25351.606557/2018-37 / 1180604
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229333222

ECM FLORES / 11.872.938/0001-18
25351.272031/2014-49 / 1125833
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0262525223

CLORELLA FARMÁCIA DE MAMIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 04.767.168/0001-88
25351.367958/2018-66 / 1178507
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0163872226

NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI / 37.513.657/0001-62
25351.190958/2021-67 / 1267460
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0164524223

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA / 03.946.428/0002-09
25351.639077/2017-71 / 1171820
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047136227

TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUICAO LTDA / 03.562.929/0010-93
25351.530055/2014-72 / 1117412
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0047081228

TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA. / 67.546.671/0007-19
25351.563803/2014-73 / 1119336
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0229328229

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152022020300100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

25351.305868/2017-09 / 7526212
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1895841209

N. DE LOS ANGELES GOMEZ BERMEU E CIA LTDA / 023.168.758/0001-39
25351.014471/2016-11 / 7449630
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1913093207
25351.014471/2016-11 / 7449630
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1913117208
25351.014471/2016-11 / 7449630
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1913131203
---
farmácia possamai ltda - me / 016.581.788/0001-07
25351.424512/2014-12 / 7241798
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1905996205

FARMACIA FARMACENTRO EIRELI ME / 008.866.706/0001-42
25351.051540/2014-14 / 7099572
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1780327206

ARTE FORMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI EPP / 074.444.555/0002-40
25351.476051/2017-14 / 7538908
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1913137202

CLORELLA FARMÁCIA DE MAMIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP / 004.767.168/0001-88
25351.108607/2018-15 / 7571694
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1913129201

DROGARIA E PERFUMARIA ALVES E MOREIRA LTDA / 028.809.562/0001-08
25351.132426/2018-18 / 7573647
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1569525205
25351.132426/2018-18 / 7573647
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1955914203

BEM VIVER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 001.833.199/0001-00
25351.021369/2014-19 / 7087007
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1913133200

DROGA RAFA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 034.090.867/0001-05
25351.420758/2019-20 / 7671050
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1913105204

ECONOMICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME / 028.365.608/0001-39
25351.529636/2017-36 / 7544597
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1729037206

POUPA MED FARMACIA LTDA / 029.723.339/0001-06
25351.170718/2018-41 / 7576141
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1925609204

DROGARIA ULTRANACIONAL EIRELI / 020.103.913/0002-21
25351.334930/2020-67 / 7722229
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1583241204

DROGARIA SANSANA LTDA ME / 065.078.271/0001-05
25351.039977/2014-71 / 7094150
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1913127205

DROGAN DROGARIAS LTDA / 058.195.413/0014-73
25351.275194/2013-79 / 0927851
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1895852204

MICHAEL DOUGLAS DE PAULA LIMA - ME / 015.006.417/0001-39
25351.318494/2012-79 / 0851267
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1782570209

JEAN BARBOSA DE OLIVEIRA - ME / 005.674.541/0001-19
25351.241260/2014-98 / 7178051
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1786660200

Quantidade total: 20

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.132, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

ROBERTO CARLOS MÜLLER & CIA. LTDA. / 003.115.497/0001-81
25351.560697/2020-76 / 1239431
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1940347200

Quantidade total: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 25 DE JUNHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NORDMARKET COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 019.125.796/0002-18
25351.508530/2020-02 / 8201361
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779201206

PÃO DA VIDA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA / 026.165.513/0001-46
25351.381705/2020-10 / 4019780
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1393574207

Ortopedia Cataratas EIRELI / 033.782.570/0001-30
25351.481198/2020-13 / 8201509
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1695655206

PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME / 004.808.273/0001-18
25351.462818/2020-15 / 4020816
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1640970201

TRANSP. QUATRO IRMÃS TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA / 017.787.154/0001-78
25351.489278/2020-17 / 4020924
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1724795201

AEROLAB LABORATORIO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS QUIMICOS E COSMETICOS LTDA. / 032.931.957/0001-48
25351.472656/2020-23 / 4020833
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1670001205

TG MED COMERCIO IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 004.058.136/0001-03
25351.480724/2020-28 / 4020881
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1693765209

NEUROGRAF COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTACOES LTDA / 030.569.918/0001-17
25351.471442/2020-30 / 8201452
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1665972204

ICE CARGO TRANSPORTES LTDA - ME / 010.989.100/0001-46
25351.477229/2020-31 / 8201470
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1683974209

SPECIAL GASES DO BRASIL EIRELI / 018.835.198/0001-99
25351.527808/2020-32 / 1239461
70189 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 1837975205

MS CLEAN DESCARTÁVEIS HOSPITALARES LTDA / 035.608.902/0001-90
25351.467308/2020-34 / 8201404
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1654130208

SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. / 027.253.000/0001-50
25351.467731/2020-34 / 4020820
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1655247204

BLUE OCEAN CONFECÇOES S.A / 003.475.822/0001-17
25351.472622/2020-39 / 8201068
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1669878209

GSB LOGISTICA LTDA / 028.099.428/0001-52
25351.479635/2020-39 / 3094511
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1692145203

ORTIZ & FELTRIM LTDA / 004.411.142/0001-00
25351.386779/2020-42 / 4020864
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1407495208

PRIMER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME / 004.808.273/0001-18
25351.462962/2020-51 / 3094481
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1640978207
---
cg hospitalar distribuidora de produtos hospitalares eireli / 036.121.635/0001-94
25351.472629/2020-51 / 4020851
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1669894201

MTC SOLUÇÕES LOGÍSTICA LTDA / 015.654.208/0002-82
25351.488975/2020-51 / 1239489
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1723895201

MAXXIMA DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 007.286.229/0001-83
25351.471664/2020-52 / 8201375
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1666429209
25351.471664/2020-52 / 8201375
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1666341201

Aurora Terminais e Serviços Ltda / 001.777.936/0001-96
25351.488936/2020-53 / 1239492
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1723708204

POLO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EIRELI / 010.849.725/0001-02
25351.462923/2020-54 / 8201358
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1640945201

COMERCIAL IBIAPINA LTDA / 007.667.439/0001-11
25351.471408/2020-65 / 4020847
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1665896205

SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA. / 027.253.000/0001-50
25351.467729/2020-65 / 3094495
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1655244200

TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS SA / 003.052.564/0021-00
25351.477248/2020-68 / 8201483
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1684084204

PROTO-BIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 034.330.681/0001-78
25351.480637/2020-71 / 8201497
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1693640201

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05152020062900084

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0310100-2	04.767.168/0001-88	04/283.951/2001	04/822.490/2025	GRLF4 - Barra da Tijuca

CONCEDIDO A
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA AQUARELLA

PARA SE ESTABELECER NO
AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65, BLOCO 5 LOJ 101, JACAREPAGUA

COM AS SEGUINTES ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)
2.25.86.0 - FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE 4.27.03.9 - FARMÁCIA ESPECIAL

COM AS SEGUINTES RESTRIÇÕES
VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA

OBSERVAÇÕES
A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 04.767.168/0001-88, já nos forneceu medicamentos tendo cumprido todos os prazos de entrega determinados, com pontualidade, bem como não temos nada em nossos arquivos até o presente momento que desabone seu desempenho e sua capacidade técnica.

Mendes, 08 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA CATHARINO DE MELLO
Data: 08/11/2024 16:54:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Catharino de Mello
Farmacêutica
Farmácia Básica Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br SIRLENE ALVES DE JESUS DA SILVA
Data: 08/11/2024 17:53:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sirlene Alves de Jesus da Silva
Secretária Municipal de Saúde

Rua Professor Paulo Sergio Nader Pereira, n.º 250 - Centro
Mendes/RJ CEP: 26700-000 - Tel. (24) 2465-0377/2465-0409

Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas

INI
Instituto Nacional de Infectologia
Evandro Chagas

Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
CNPJ: 33.781.055/0001-35
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos, Rio de Janeiro
CEP: 21040-360
Tel. 21 38659536

Atestado de CapacidadeTécnica

Atesto para os devidos fins que a empresa Clorella Farmácia de Manipulação e Produtos Naturais Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 04.767.168/0001-88, já nos forneceu medicamentos tendo cumprido todos os prazos de entrega determinados, com pontualidade, bem como não tenho nada em nossos arquivos até o presente momento que desabone seu desempenho e sua capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2024

Atenciosamente,

Isabella Dib Ferreira Gremião
Médica Veterinária
LAPCLIN-DERMZOO INI-FIOCRUZ
Mat. SIAPE: 1456550 - CRMV-RJ 5569

Isabella Gremião

Isabella Dib Ferreira Gremião
Laboratório de Pesquisa Clínica em Dermatozoonoses em Animais Domésticos
Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)

Isabella Dib Ferreira Gremião
Médica Veterinária
LAPCLIN-DERMZOO INI-FIOCRUZ
Mat. SIAPE: 1456550 - CRMV-RJ 5569

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Clorella Farmácia de Manipulação e Produtos Naturais Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.767.168/0001-88, já forneceu medicamento *itraconazol*, no quantitativo de *240.000 (duzentos e quarenta mil) cápsulas* de 100 MG, tendo cumprido o prazo de entrega determinado, com pontualidade, bem como não tendo nada em nossos arquivos que desabone seu desempenho e sua capacidade técnica, no período de atendimento que correspondeu à dezembro de 2022.

Em, 18/02/2025.

Fernando Machado da Nova
Ordenador
S/IVISA-RIO/CAD
Mat. 11/224.578-5

RUA DO LAVRADIO, Nº 180 - CENTRO - RJ.
TEL.: (21)2088-6306 – email: licitacaosubvisa@gmail.com

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33206831100	04.767.168/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
69.2F.5A.98.C7.A7.93.14.E5.6F.F4.EE.BA.3F.49.51.23.38.05.16	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04767168000188	CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATUR:04767168000188	751513786449468158 2	23/12/2022 a 23/12/2023	Sim
Contador	77480660782	MARCUS SILVEIRA DE MORAES:77480660782	347828661929027505 0	22/02/2021 a 22/02/2024	Não
Contador Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	77480660782	MARCUS SILVEIRA DE MORAES:77480660782	347828661929027505 0	22/02/2021 a 22/02/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

69.2F.5A.98.C7.A7.93.14.E5.6F.F4.EE.
BA.3F.49.51.23.38.05.16-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/10/2023 às 11:15:21

DD.DE.73.FA.27.67.77.E6
16.0D.7E.D8.7D.93.4B.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
NIRE	33206831100
CNPJ	04.767.168/0001-88
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14375

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14375
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 423.216,07	R$ 429.761,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 323.216,07	R$ 329.761,42
CAIXA		R$ 323.216,07	R$ 291.987,62
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ (0,00)	R$ 93,80
(-) OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ESTOQUES		R$ (0,00)	R$ 37.680,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PASSIVO		R$ 423.216,07	R$ 429.761,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 413.216,07	R$ 384.749,59
FORNECEDORES		R$ 44.569,74	R$ 18.158,56
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 6.273,78	R$ 4.769,24
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 127.660,22	R$ 116.944,02
OUTROS TÍTULOS A PAGAR		R$ 219.077,09	R$ 224.313,37
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 15.635,24	R$ 20.564,40
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.000,00	R$ 45.011,83
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 35.011,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 69.2F.5A.98.C7.A7.93.14.E5.6F.F4.EE.BA.3F.49.51.23.38.05.16-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.236.145,14
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.236.145,14
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (61.077,43)
(-) DEDUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (61.077,43)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 1.175.067,71
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ 0,00	R$ (299.223,38)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS		R$ 0,00	R$ (299.223,38)
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 875.844,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (609.571,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (609.571,95)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ 0,00	R$ (609.571,95)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 266.272,38
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ 266.272,38
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (11.260,55)
(-) DESPESAS C/IMP.DE RENDA E CONT. SOCIAL		R$ 0,00	R$ (11.260,55)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ 255.011,83
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (220.000,00)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (220.000,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ 0,00	R$ (220.000,00)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ 35.011,83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33206831100	04.767.168/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
20.7E.10.7B.28.98.45.A0.EC.30.41.A7.05.51.A6.3D.B3.37.EA.9D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04767168000188	CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATUR:04767168000188	615118694023858040226672	20/12/2023 a 19/12/2024	Sim
Contador	77480660782	MARCUS SILVEIRA DE MORAES:77480660782	562628054652268148	09/06/2021 a 08/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

20.7E.10.7B.28.98.45.A0.EC.30.41.A7.0
5.51.A6.3D.B3.37.EA.9D-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2024 às 10:15:54

C9.25.66.7C.D8.67.78.56
91.5E.1A.68.85.5A.FC.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
NIRE	33206831100
CNPJ	04.767.168/0001-88
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/06/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22017

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22017
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.7E.10.7B.28.98.45.A0.EC.30.41.A7.05.51.A6.3D.B3.37.EA.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 429.761,42	R$ 342.573,25
ATIVO CIRCULANTE		R$ 329.761,42	R$ 240.981,81
CAIXA		R$ 291.987,62	R$ 38.251,29
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ (0,00)	R$ 31.989,18
(-) CLIENTES		R$ (0,00)	R$ 125.317,90
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 93,80	R$ 213,44
(-) OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 37.680,00	R$ 45.210,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 100.000,00	R$ 101.591,44
INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 1.591,44
PASSIVO		R$ 429.761,42	R$ 342.573,25
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 384.749,59	R$ 249.063,11
FORNECEDORES		R$ 18.158,56	R$ 27.665,20
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 4.769,24	R$ 6.288,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 116.944,02	R$ 95.390,43
OUTROS TÍTULOS A PAGAR		R$ 224.313,37	R$ 100.000,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 20.564,40	R$ 19.718,52
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 45.011,83	R$ 93.510,14
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 35.011,83	R$ 83.510,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.7E.10.7B.28.98.45.A0.EC.30.41.A7.05.51.A6.3D.B3.37.EA.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CLORELLA FARMACIA DE MANUPULAÇÃO E PROD NATURAIS L		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.236.145,14	R$ 951.881,99
RECEITA BRUTA		R$ 1.236.145,14	R$ 951.881,99
RECEITA BRUTA		R$ 1.236.145,14	R$ 951.881,99
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (61.077,43)	R$ (57.303,15)
(-) DEDUCAO DE VENDAS		R$ (61.077,43)	R$ (57.303,15)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.175.067,71	R$ 894.578,84
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (299.223,38)	R$ (224.672,77)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (299.223,38)	R$ (224.672,77)
LUCRO BRUTO		R$ 875.844,33	R$ 669.906,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (609.571,95)	R$ (514.460,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (609.571,95)	R$ (514.460,68)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (609.571,95)	R$ (514.460,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ 0,00	R$ (1.970,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ (1.970,46)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 266.272,38	R$ 153.474,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 266.272,38	R$ 153.474,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (11.260,55)	R$ (9.289,99)
(-) DESPESAS C/IMP.DE RENDA E CONT. SOCIAL		R$ (11.260,55)	R$ (9.289,99)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 255.011,83	R$ 144.184,94
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ (220.000,00)	R$ (100.000,00)
(-) PARTICIPAÇÕES		R$ (220.000,00)	R$ (100.000,00)
(-) PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ (220.000,00)	R$ (100.000,00)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 35.011,83	R$ 44.184,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.7E.10.7B.28.98.45.A0.EC.30.41.A7.05.51.A6.3D.B3.37.EA.9D-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	10
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 342.573,25	R$ 374.237,39
ATIVO CIRCULANTE		R$ 240.981,81	R$ 272.814,91
CAIXA		R$ 38.251,29	R$ 3.472,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 31.989,18	R$ 3.714,49
CLIENTES		R$ 125.317,90	R$ 84.474,06
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 213,44	R$ 62,04
(-) OUTROS ADIANTAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
ESTOQUES		R$ 45.210,00	R$ 181.092,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 101.591,44	R$ 101.422,48
INVESTIMENTOS		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
IMOBILIZADO		R$ 1.591,44	R$ 1.422,48
PASSIVO		R$ 342.573,25	R$ 374.237,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 249.063,11	R$ 215.252,65
FORNECEDORES		R$ 27.665,20	R$ 106.120,60
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 6.288,96	R$ 3.998,10
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 95.390,43	R$ 86.287,20
OUTROS TÍTULOS A PAGAR		R$ 100.000,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R$ 19.718,52	R$ 18.846,75
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.510,14	R$ 158.984,74
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 83.510,14	R$ 148.984,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.17.A7.A5.B1.77.8F.58.54.AF.51.66.24.E0.87.DC.85.F2.11.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.767.168/0001-88
Número de Ordem do Livro:	10		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R$ 894.578,84	R$ 950.957,44
RECEITA OPERACIONAL		R$ 894.578,84	R$ 950.957,44
RECEITA BRUTA		R$ 951.881,99	R$ 1.004.198,81
RECEITA BRUTA		R$ 951.881,99	R$ 1.004.198,81
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ 0,00	R$ (2.818,00)
(-) DEDUCAO DE VENDAS		R$ (57.303,15)	R$ (50.423,37)
(-) DESPESAS		R$ (850.393,90)	R$ (924.458,34)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (514.460,68)	R$ (924.458,34)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (224.672,77)	R$ (267.556,35)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R$ (514.460,68)	R$ (648.899,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.970,46)	R$ (129,00)
(-) DESPESAS C/IMP.DE RENDA E CONT. SOCIAL		R$ (9.289,99)	R$ (7.873,97)
PARTICIPAÇÕES		R$ (100.000,00)	R$ 0,00
PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS		R$ (100.000,00)	R$ 0,00
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 44.184,94	R$ 26.499,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 20.17.A7.A5.B1.77.8F.58.54.AF.51.66.24.E0.87.DC.85.F2.11.EC-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARCELO FELSKE RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **052.962.397-84**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:08 do dia 27/10/2025 , com validade até o dia 26/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: uGQ7UTp0JxpaAkWyexSN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.767.168/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:53:51 do dia 27/10/2025 , com validade até o dia 26/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zUQJOvF4Z4aB5thR6A8l

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.278.24181

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA** , CNPJ/CPF nº **04.767.168/0001-88** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo nono c/c os artigos cento e vinte e quatro e cento e vinte e cinco da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, (Livro III, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), os **Ofícios do Registro de Distribuição na Comarca da CAPITAL do Estado do Rio de Janeiro**, são em número de quatro, competindo: **I - ao 2º Ofício**: o registro dos feitos da competência das Varas Cíveis, Varas de Família, Varas de Órfãos e Sucessões, das Varas Criminais, das Varas Empresariais, das Varas de Fazenda Pública, das Varas da Infância da Juventude do Idoso, dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazendários, dos Foros Regionais, Ações Penais, Procedimentos de competência originária da 2º Instância e os contenciosos e administrativos das demais varas, que lhes forem distribuídos; **II- aos dos 5º e 6º Ofícios**: a anotação das escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, distribuídas aos cartórios de notas e de circunscrições de numeração impar e par, respectivamente, o registro das habilitações para casamento originárias das circunscrições de numeração impar e par, respectivamente e, em livro próprio, dos testamentos públicos e cerrados, bem como dos títulos judiciais e contratos particulares translativos de direitos reais sobre imóveis e das procurações em causa própria relativas a estes direitos; III - ao do 8º Ofício: a distribuição, pelos respectivos ofícios, dos títulos e documentos destinados a registro; **CERTIFICO** ainda, que, os **Cartórios de Registro de Protesto de Títulos** são em número de quatro, numerados: **1º, 2º, 3º e 4º**, e a eles compete, pelo artigo quarenta e oito do Código supramencionado, lavrar, em tempo e forma regulares, os instrumentos de proteção de letras, notas promissórias, duplicatas e outros títulos sujeitos a essa formalidade, por falta de aceite ou pagamento, fazendo as transcrições, notificações e declarações necessárias, de acordo com as prescrições legais. **CERTIFICO** mais, que, ao **2º Ofício de Registro de Interdições e Tutelas**, incumbe, consoante o artigo trinta e três e seguintes do Código acima citado, o registro dos atos judiciais referentes às restrições da capacidade jurídica e, privativamente, à expedição de certidões para prova da referida capacidade. Cabendo a este inclusive, registrar obrigatoriamente as sentenças declaratórias de insolvência ou de falência, a extensão desta a terceiros, as de extinção das obrigações do insolvente ou do falido, as de reabilitação deste, as decisões de deferimento das concordatas e as sentenças que a julgarem cumpridas. Através da Lei 4453/04, o registro dos atos judiciais inerentes à capacidade jurídica e a expedição de certidões para a prova de capacidade, compete ao 1º Registro Civil de Pessoas Naturais. **CAPITAL 2º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua do Carmo 8, 3º andar - Centro; **CAPITAL 5º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Rio Branco, 131, 11º andar grupo de salas 1101, 1102, 1103 e 1104 - Centro; **CAPITAL 06º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Avenida Erasmo Braga, 227 grupo 201 - Centro; **CAPITAL 08º OF DO REG DE DISTRIBUIÇÃO**: Rua da Assembleia, 10 - salas 1515 a 1517 - Centro; **CAPITAL 1º RCPN**: Praia de Olaria, 155 Cocota - Ilha do Governador; **CAPITAL 1º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 - 1º andar, grupos 101 a 107, 112/113 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 09 - 3º e parte do 4º andares - Centro; **CAPITAL 3º OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10, salas 2101 a 2110 - Centro; **CAPITAL 2º OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembleia, 19, 9º andar - Centro.**CAPITAL 02 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: RUA DO CARMO, 8 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO: **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227

Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Rua da Assembléia, 10 Salas 1515, 1516, 1517 - CENTRO; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 01 RCPN**: Praia da Olaria, 155 - COCOTÁ; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 03 RCPN**: Avenida Graça Aranha, 416 6º andar (sala 601) - CENTRO; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 04 RCPN**: Rua Correia Dutra, 75 2º e 3º andares - CATETE; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 05 RCPN**: Rua São João Batista, 28 - BOTAFOGO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 07 RCPN**: Rua Joaquim Palhares, 267 Loja B e sobreloja 102 - ESTÁCIO; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 08 RCPN**: Rua Doutor Pereira dos Santos, 25 - TIJUCA; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 09 RCPN**: Rua São Cristóvão, 489 loja A - SÃO CRISTÓVÃO; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 10 RCPN**: Rua Carolina Méier, 28, 30 e 32 - MÉIER; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 11 RCPN**: AVENIDA DOM HELDER CÂMARA, 6991 - ABOLIÇÃO; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 13 RCPN**: Av Cesário de Melo, 3600 bloco 1, lj A - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL 14 RCPN**: ESTRADA DO PORTELA, 222 Loja 501 -Madureira Shopping - MADUREIRA; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DO REG CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS**: Rua México, 148 3° Andar - CENTRO; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL OF DE NOTAS REG CONTR MARITIMOS**: Av Embaixador Abelardo Bueno, 1 lojas 105 e 106 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE NOTAS**: Rua da Quitanda, 50 salas 303 e 802 e 4º pavimento - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 02 OF DE NOTAS**: Estrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C e D - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE NOTAS**: RUA BENEDITINOS, 30 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 04 OF DE NOTAS**: Avenida das Américas, 16401 lojas C, D, L E M SALAS 202/204/207/209 - RECREIO DOS BANDEIRANTES; **CAPITAL 05 OF DE NOTAS**: Rua Real Grandeza, 193 Lojas 01, 11 e 16 - BOTAFOGO; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 06 OF DE NOTAS**: Rua Artur Bernardes, 14 loja b - CATETE; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 07 OF DE NOTAS**: RUA SANTA SOFIA, 139 - TIJUCA; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 08 OF DE NOTAS**: Avenida Ataulfo de Paiva, 135 Lojas 221 ee 318 - LEBLON; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 09 OF DE NOTAS**: RUA DAGMAR DA FONSECA, 97 B - MADUREIRA; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE NOTAS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 Loja B Soblj/ 2º e 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 12 OF DE NOTAS**: Rua do Rosário, 134 - CENTRO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 13 OF DE NOTAS**: RUA REAL GRANDEZA, 193 Lojas 1 e 11 - BOTAFOGO; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 14 OF DE NOTAS**: Rua Constante Ramos, 29 Loja A - COPACABANA; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 15 OF DE NOTAS**: Rua Ouvidor, 89 e 87 (térreo) - CENTRO; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 16 OF DE NOTAS**: RUA VISCONDE DE PIRAJA, 82 SOBRELOJA 206 - IPANEMA; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 -

CENTRO; **CAPITAL 17 OF DE NOTAS**: Rua do Carmo, 63 - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 18 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 435 12º andar - CENTRO; **CAPITAL 19 OF DE NOTAS**: Av. das Américas, 3939 Bloco 01 loja N Bloco 02 - Loja N - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 20 OF DE NOTAS**: PRAÇA DO GADO, 33 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 21 OF DE NOTAS**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 8445 Lojas, 116, 117 e 118 - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 22 OF DE NOTAS**: Rua Senador Dantas, 39 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 23 OF DE NOTAS**: AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, 607 sls 401 a 405 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 24 OF DE NOTAS**: Avenida Almirante Barroso, 139 loja C/ Av Nilo Peçanha 11 Grupo 903 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: AVENIDA RIO BRANCO, 131 11º andar - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DO REG DE DISTRIBUICAO**: Avenida Erasmo Braga, 227 Sala 201 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Arquias Cordeiro, 486 Rua do Ouvidor, 63 - 2º Andar - Guarda de acervo. - MÉIER; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 26 5º Andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Presidente Antônio Carlos, 607 8º e 9º andar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 04 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua do Prado, 41 ljs 101/105 e 202/205 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 05 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: AVENIDA ATLÂNTICA, 1130 4º ANDAR - CONDOMÍNIO ABC - ATLÂNTICA BUSINESS - COPACABANA; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 06 OF DE GERAL DE IMOVEIS**: Estrada Adhemar Bebiano, 257 Lojas H e I - DEL CASTILHO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 07 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua Sete de Setembro, 32 3º andar/Suplementar pela Rua do Carmo 43 - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Rua da Alfandega, 91 3º e 4º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 09 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Avenida Nilo Peçanha, 12 6º Andar - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 10 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: Travessa do Paço, 23 Sala 1103 a 1110 - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 11 OF DE REG GERAL DE IMOVEIS**: RUA SETE DE SETEMBRO, 32 4º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE INTERD E TUTELAS**: Rua da Assembléia, 19 9º Andar - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 sl 1808 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua São José, 90 Sala 1.805 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Rua da Quitanda, 52 3ºandar - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA RIO BRANCO, 109 sl. 1702 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 05 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: Avenida Rio Branco, 109 Sala 202 - CENTRO; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 06 OF DE REG DE TIT E DOCUMENTOS**: AVENIDA AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO, 222 SALA 301 - BL 2 - CONDOMINIO BARRA PRIME OFFICES - BARRA DA TIJUCA: **CAPITAL 01**

OF DE REG DE PROT TITULOS: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 01 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Avenida Erasmo Braga, 227 Grupos 101 a 105 - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 02 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua do Carmo, 9 3º andar - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 03 OF DE REG DE PROT TITULOS**: Rua da Assembleia, 10 Sala 2104 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 04 OF DE REG DE PROT TITULOS**: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 sls 2114 a 2122 - CENTRO; **CAPITAL 27º OF DE NOTAS**: ESTRADA GABINAL, 313 Lojas 168 a 171- Galeria A- 1º Piso - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 29º OF DE NOTAS**: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6069 LOJA SS-106 A - FREGUESIA (JACAREPAGUÁ); **CAPITAL 30º OF DE NOTAS**: Rua Dagmar da Fonseca, 106 -A - MADUREIRA; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 31º OF DE NOTAS**: Rua Francisco Real, 1647 - BANGU; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 32º OF DE NOTAS**: AVENIDA VICENTE DE CARVALHO, 909 shopping carioca - VICENTE DE CARVALHO; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 33º OFÍCIO DE NOTAS**: RUA VIUVA DANTAS, 100 232/234/236/238/240 A e B - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 34º OFÍCIO DE NOTAS**: Av. Dom Hélder Câmara, 5474 lojas 1301 a 1303 - Norte Shopping - CACHAMBI; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS**: Estrada do Galeão, 2315 lojas E, F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 35º OFÍCIO DE NOTAS**: Estrada do Galeão, 2315 lojas E, F e 304 - JARDIM GUANABARA; **CAPITAL 36º OFÍCIO DE NOTAS**: Avenida Isabel, 905 905-A - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 02 RCPN**: Rua do Prado, 41 loja 201 - SANTA CRUZ; **CAPITAL 06 RCPN**: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 06 RCPN**: Avenida Geremário Dantas, 142 loja A - JACAREPAGUÁ; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 RCPN**: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 3.939 Bloco 1 - Loja T - BARRA DA TIJUCA; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 12 OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS**: Av. Maria Teresa, 260 - CAMPO GRANDE; **CAPITAL 15 RCPN**: AVENIDA BRÁS DE PINA, 150 Penha Shopping, lojas 109,249,253 e 255 - PENHA; **CAPITAL 16 RCPN**: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1556 - REALENGO.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 10/09/2025 14:16:04.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **4283680796030**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 11-2025/3150225

Código de verificação de autenticidade: 8fe685e4210c08b97275f23cd63b1403

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 04.767.168	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 03/11/2025 ÀS 15:33:57

VÁLIDA ATÉ: 01/02/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5313586.468-1

REQUERIDA EM: 30/09/2025

956885
00/41 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRENCIA E LICIT

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Recisórias;
B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
D - Ações Acidentárias;
E - Retificações, Averbações e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:
VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2005 a 26/09/2025) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.

Relativamente ao Nome de AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
Qualificação: 04767168000188 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Certifica ainda mais que, CONSTA CONTRA O NOME SEMELHANTE ABAIXO, o seguinte:
CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA
Qualificação: 04767168000188
Ao JUIZO da 14a.JEC - INCLUSAO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES Dt.Dst.: 17/03/2023
Dt.Reg.: 24/05/2024
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Qualidade: Reu
Processo: 08091070320238190203 Dt. Nasc.: 51121 Outros Docs.: CNP04767168000188
A Req. de: LUIZY YOLANDA FREIRE CESAR
Endereços: AVENIDA ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 65 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22775028

*** REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AO CNPJ INFORMADO POR ESTE PEDIDO, NAO SE REFERINDO A QUALQUER OUTRO CNPJ. ***

EMITIDA EM: 01/10/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACR19677-CSO
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Exrtajudi
(acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial)
pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.5313672.749-1

REQUERIDA EM: 30/09/2025

957956
11/10 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/09/2005 a 26/09/2025) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
Qualificação: 04767168000188 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EMITIDA EM: 01/10/2025, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R$: 0.00**

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CACR40746-FKK
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na - TJRJ (http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

CERP : 2025.5313609.880-1
- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da
- Justiça(acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90(noventa) dias
- após a sua emissão.

ELET-2025/241284-001

Solicitado CNPJ 04767168000

2º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Rua do Carmo, 8 - 3 andar - RJ - TEL (21) 98327-0657 - CNPJ : 28.011.955/0001-63

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente(Art. 134,205,206 e 209 do CTN),o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, PAULO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, RESPONSVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO D nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis,Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ,observados os artigos 13,28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 27 de Setembro de 2005 à 27 de Setembro de 2025,

I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;

II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;

III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária especifica,

IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;

V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;

VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpelações;

VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias,Sumaríssimas,Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpelações, Cartas Precatórias e outras;

VIII - Ações e Precatórias de competência dos juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011),

QUE CERTIFICA 8087851

NADA CONSTA contra o nome de ***AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, com CNPJ: 04.767.168/0001-88,** *********** dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia:************************************

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2025

Emolumentos: ISENTO.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

FINALIDADE :CONCORRENCIA E LICITACAO

Protocolo: SE-2025/241284-001 (001/001)
Buscado por: WANDERLEY
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Código Identificador de Certidão
CACQ74433 LEV
09/30-09:52:18
Consulte a validade em:
https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo
arqBusca : 20250929

SE-2025/241284-001

074433

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ: 04.767.168/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:39 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2026.
Código de controle da certidão: **A0B0.2A51.5B5F.6F6E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.767.168/0001-88
Razão Social: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
Endereço: AV JULIO DE SA BIERRENBACH 65 BLOCO 5 LOJ 1 / BARRA OLIMPICA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22775-028

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2025 a 11/12/2025

Certificação Número: 2025111222001389315318

Informação obtida em 17/11/2025 08:55:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2025 às 08:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 052.962.397-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FF.5E7B.26CB.5331 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/10/2025 às 08:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.767.168/0001-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FF.5EAC.3FBD.2380 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.767.168/0001-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:47:01 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: AM38031125174701

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO FELSKE RIBEIRO**

CPF/CNPJ: **052.962.397-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:58:36 do dia 03/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: NH2I031125175836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 6108186905
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 011552032

VALIDADE: 07/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ: 04.767.168/0001-88

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 9/10/2025 10:06:11

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 9 de OUTUBRO de 2025. Hora: 10:06

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do ISS e Taxas

Nº AUTENTICAÇÃO: 5434493377
ÓRGÃO: FP/REC-RIO/CIS/F
CONTROLE: 120902031

VALIDADE: 19/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

Nome: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ: 04.767.168/0001-88

A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 21/7/2025 08:47:37

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 21 de JULHO de 2025. Hora: 08:47

OBSERVAÇÕES

I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portalCarioca Digital, no endereço carioca.rio.
II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **Procuradoria Geral do Município** **Procuradoria da Dívida Ativa**	**Código de Controle** X4C8MC9MM9

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, com endereço no(a) AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, nº 65 - BLOCO 5 LOJ 101 - RJ Cep: 22775-028, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 23/06/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 09/10/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 22/03/2025 , em referência ao pedido **86858/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ:

04.767.168/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.28067.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **LG29.5210.9181.A504**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **22/03/2025 às 11:46:23.2**

Esta certidão tem validade até 18/09/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/04/2025 às 09:46:19.2

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065 BLC 005 LOJ J - JACAREPAGUA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3253662-5	**Código Logradouro** 497180	**Número da Certidão** 21337462024
Titular FILIPE FIGUEIRA MACHADO BRAGA		
Condição 08 - **********	**Situação** 95 - FRENTES > 3	
Tipologia 36 - LOJA	**Utilização** 82 - NAO RESIDENCIAL	
Posição 30 - TERREO	**Idade** 2015	
Área do Terreno 0015963	**Área Edificada** 0000055	
Testada Real 00111,0	**Fração Fiscal** 1,0000000	
Observações: Não há observações		
Titulares: **********		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.
Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.
Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 13/11/2024

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065 BLC 005 SAL 0101 - JACAREPAGUA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3253663-3	**Código Logradouro** 497180	**Número da Certidão** 21337452024
Titular MARCELO FELSKE RIBEIRO		
Condição 08 - **********	**Situação** 95 - FRENTES > 3	
Tipologia 28 - SALA	**Utilização** 82 - NAO RESIDENCIAL	
Posição 21 - FUNDOS	**Idade** 2015	
Área do Terreno 0015963	**Área Edificada** 0000076	
Testada Real 00111,0	**Fração Fiscal** 1,0000000	
Observações: Não há observações		
Titulares: **********		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.
Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.
Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 13/11/2024

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065 BLC 004 SAL 0108 - JACAREPAGUA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3253498-4	**Código Logradouro** 497180	**Número da Certidão** 21337422024
Titular MARCELO FELSKE RIBEIRO		
Condição 08 - **********	**Situação** 95 - FRENTES > 3	
Tipologia 28 - SALA	**Utilização** 82 - NAO RESIDENCIAL	
Posição 21 - FUNDOS	**Idade** 2015	
Área do Terreno 0015963	**Área Edificada** 0000033	
Testada Real 00111,0	**Fração Fiscal** 1,0000000	
Observações: Não há observações		
Titulares: **********		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.
Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.
Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 13/11/2024

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

Página 551

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS

Com referência ao imóvel situado na **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065 BLC 004 SAL 0107 - JACAREPAGUA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

DADOS CADASTRAIS		
Inscrição 3253497-6	**Código Logradouro** 497180	**Número da Certidão** 21337392024
Titular MARCELO FELSKE RIBEIRO		
Condição 08 - **********	**Situação** 95 - FRENTES > 3	
Tipologia 28 - SALA	**Utilização** 82 - NAO RESIDENCIAL	
Posição 21 - FUNDOS	**Idade** 2015	
Área do Terreno 0015963	**Área Edificada** 0000031	
Testada Real 00111,0	**Fração Fiscal** 1,0000000	
Observações: Não há observações		
Titulares: **********		

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.
Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.
Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 13/11/2024

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01

Página 552

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.501.647/2024-8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
FILIPE FIGUEIRA MACHADO BRAGA	13/11/2024	01/01
Endereço	**Inscrição**	**Cód. Lograd.**
AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065, BLC 005 LOJ J - JACAREPAGUA	3253662-5	49718-0

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
**********	*	*****	**********	**	******	**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **
NORMAL	**********	**********
QUITADA	**********	**********

Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********

Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total
**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORARIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.501.638/2024-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
MARCELO FELSKE RIBEIRO	13/11/2024	01/01
Endereço	**Inscrição**	**Cód. Lograd.**
AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065, BLC 005 SAL 0101 - JACAREPAGUA	3253663-3	49718-0

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
**********	*	*****	**********	**	******	**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **
NORMAL QUITADA	********** **********	********** **********

Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********

Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total
**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.501.628/2024-1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
MARCELO FELSKE RIBEIRO	13/11/2024	01/01
Endereço	**Inscrição**	**Cód. Lograd.**
AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065, BLC 004 SAL 0108 - JACAREPAGUA	3253498-4	49718-0

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Divida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Divida Apurada	Valor a Pagar
**********	*	*****	**********	**	******	**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL QUITADA				**********				**********			
Cota	**Vencimento**	**Valor Histórico das Parcelas**	**Valor a Pagar**	**Cota**	**Vencimento**	**Valor Histórico das Parcelas**	**Valor a Pagar**	**Cota**	**Vencimento**	**Valor Histórico das Parcelas**	**Valor a Pagar**
**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********

Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total
**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-6.501.619/2024-2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte	Data	Folha
MARCELO FELSKE RIBEIRO	13/11/2024	01/01
Endereço	**Inscrição**	**Cód. Lograd.**
AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM) 00065, BLC 004 SAL 0107 - JACAREPAGUA	3253497-6	49718-0

QUADRO I - NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
**********	*	*****	**********	**	******	**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2024 GUIA 00 Nº COTAS 10	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **	ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **
NORMAL QUITADA	********** **********	********** **********

Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********	**	**********	**********	**********

Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total	Total Lançado	Total a Pagar Total
**********	**********	**********	**********	**********	**********

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL NÃO FOREIRO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

01. AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
02. VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
03. MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
04. NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
05. PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
06. FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
07. ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
08. A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO https://www.rio.rj.gov.br/web/smf, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
09. A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
10. PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

INSCRIÇÃO DO IPTU
3.253.662-5

CÓD. LOGRADOURO
49718-0

CERTIDÃO Nº
0246705

PÁGINA
01 / 01

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Com relação ao imóvel situado na AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 - BLC 005 LOJ J - JACAREPAGUA, certificamos os seguintes Valores Venais para o IPTU:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL
2020	R$ 141.935,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais)
2021	R$ 147.938,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e trinta e oito reais)
2022	R$ 163.353,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos e cinquenta e três reais)
2023	R$ 172.991,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos e noventa e um reais)
2024	R$ 181.156,00 (cento e oitenta e um mil e cento e cinquenta e seis reais)

Observações quanto aos Valores Venais Certificados:

1. Referem-se ao valor do imóvel em 1º de janeiro dos exercícios solicitados (GUIA 00 dos exercícios), apurado de acordo com os dados cadastrais registrados nessa data;
2. Exercício sem apresentar valor venal será apurado enviando pedido para o email: aat_plantao@smf.rio.rj.gov.br ;
3. Estão expressos em moeda da época;
4. A presente certidão não possui validade para efeitos de averbação no Registro de Imóveis, nos termos do art. 81 do Decreto nº 2.477/80;
5. A presente certidão foi emitida a partir de informações constantes no sistema de dados informatizados do IPTU;
6. Os valores venais constantes nesta Certidão foram os apurados de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, e legislação tributária em vigor relativa a cada lançamento, não devendo ser considerados como equivalentes aos respectivos valores de mercado.

Rio de Janeiro, 13 / 11 / 2024

Andrea Senko

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

INSCRIÇÃO DO IPTU
3.253.663-3

CÓD. LOGRADOURO
49718-0

CERTIDÃO Nº
0246704

PÁGINA
01 / 01

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Com relação ao imóvel situado na AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 - BLC 005 SAL 0101 - JACAREPAGUA, certificamos os seguintes Valores Venais para o IPTU:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL
2020	R$ 133.470,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos e setenta reais)
2021	R$ 139.115,00 (cento e trinta e nove mil e cento e quinze reais)
2022	R$ 153.610,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e dez reais)
2023	R$ 162.673,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais)
2024	R$ 170.351,00 (cento e setenta mil e trezentos e cinquenta e um reais)

Observações quanto aos Valores Venais Certificados:

1. Referem-se ao valor do imóvel em 1º de janeiro dos exercícios solicitados (GUIA 00 dos exercícios), apurado de acordo com os dados cadastrais registrados nessa data;
2. Exercício sem apresentar valor venal será apurado enviando pedido para o email: aat_plantao@smf.rio.rj.gov.br ;
3. Estão expressos em moeda da época;
4. A presente certidão não possui validade para efeitos de averbação no Registro de Imóveis, nos termos do art. 81 do Decreto nº 2.477/80;
5. A presente certidão foi emitida a partir de informações constantes no sistema de dados informatizados do IPTU;
6. Os valores venais constantes nesta Certidão foram os apurados de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, e legislação tributária em vigor relativa a cada lançamento, não devendo ser considerados como equivalentes aos respectivos valores de mercado.

Rio de Janeiro, 13 / 11 / 2024

Andrea Senko

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

INSCRIÇÃO DO IPTU
3.253.497-6

CÓD. LOGRADOURO
49718-0

CERTIDÃO Nº
0246703

PÁGINA
01 / 01

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Com relação ao imóvel situado na AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 - BLC 004 SAL 0107 - JACAREPAGUA, certificamos os seguintes Valores Venais para o IPTU:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL
2020	R$ 54.442,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais)
2021	R$ 56.744,00 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e quatro reais)
2022	R$ 62.657,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e sete reais)
2023	R$ 66.354,00 (sessenta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)
2024	R$ 69.485,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Observações quanto aos Valores Venais Certificados:

1. Referem-se ao valor do imóvel em 1º de janeiro dos exercícios solicitados (GUIA 00 dos exercícios), apurado de acordo com os dados cadastrais registrados nessa data;
2. Exercício sem apresentar valor venal será apurado enviando pedido para o email: aat_plantao@smf.rio.rj.gov.br ;
3. Estão expressos em moeda da época;
4. A presente certidão não possui validade para efeitos de averbação no Registro de Imóveis, nos termos do art. 81 do Decreto nº 2.477/80;
5. A presente certidão foi emitida a partir de informações constantes no sistema de dados informatizados do IPTU;
6. Os valores venais constantes nesta Certidão foram os apurados de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, e legislação tributária em vigor relativa a cada lançamento, não devendo ser considerados como equivalentes aos respectivos valores de mercado.

Rio de Janeiro, 13 / 11 / 2024

Andrea Senko

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

INSCRIÇÃO DO IPTU
3.253.498-4

CÓD. LOGRADOURO
49718-0

CERTIDÃO Nº
0246702

PÁGINA
01 / 01

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

CERTIDÃO DE VALOR VENAL

Com relação ao imóvel situado na AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 - BLC 004 SAL 0108 - JACAREPAGUA, certificamos os seguintes Valores Venais para o IPTU:

EXERCÍCIO	VALOR VENAL
2022	R$ 66.699,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa e nove reais)
2023	R$ 70.635,00 (setenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)
2024	R$ 73.968,00 (setenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais)

Observações quanto aos Valores Venais Certificados:

1. Referem-se ao valor do imóvel em 1º de janeiro dos exercícios solicitados (GUIA 00 dos exercícios), apurado de acordo com os dados cadastrais registrados nessa data;
2. Exercício sem apresentar valor venal será apurado enviando pedido para o email: aat_plantao@smf.rio.rj.gov.br ;
3. Estão expressos em moeda da época;
4. A presente certidão não possui validade para efeitos de averbação no Registro de Imóveis, nos termos do art. 81 do Decreto nº 2.477/80;
5. A presente certidão foi emitida a partir de informações constantes no sistema de dados informatizados do IPTU;
6. Os valores venais constantes nesta Certidão foram os apurados de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 691, de 24 de dezembro de 1984, e legislação tributária em vigor relativa a cada lançamento, não devendo ser considerados como equivalentes aos respectivos valores de mercado.

Rio de Janeiro, 13 / 11 / 2024

Andrea Senko

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2025.4790009.680-1

REQUERIDA EM: 18/06/2025

931747
11/73 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Paulo Felippe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata; demais ações e precatorias distribuídas as Varas Empresariais, bem como, Inqueritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E CINCO ATÉ DEZESSEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINT E E CINCO (16/06/2005 a 16/06/2025) dele(s).-.-.-.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
-

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da Certidão: 53371866
Emitido em: 11/11/2025
Válida até: 11/12/2025

INTERESSADO: AQ PHARMA
CNPJ/CPF: 04.767.168/0001-88

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES:
1. Certidão expedida gratuitamente;
2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas;
3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IBAMA;
4. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias;
5. A autenticidade desta certidão pode ser averiguada no site do Ibama, endereço http://www.ibama.gov.br, menu Facilidades, link Taxas=>Certidão negativa de
6. Expedida de acordo com a IN/IBAMA nº 10 de 07 de dezembro de 2012.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/09/2025 , em referência ao pedido **235801/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

CNPJ:

04.767.168/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

77.28067.7

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **TWX3.5140.5011.A053**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/09/2025 às 14:45:42.5**

Esta certidão tem validade até 04/03/2026 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 08/09/2025 às 11:05:38.4

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **Procuradoria Geral do Município** **Procuradoria da Dívida Ativa**	**Código de Controle** SCC889CMCC

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, com endereço no(a) AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM, nº 65 - BLOCO 5 LOJ 101 - RJ Cep: 22775-028, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 14/10/2025

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 29/01/2026. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

7. A certidão é valida para matriz e filial(is).

Diogo Henriques Ferreira Mendes
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.773-4

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.0683110-0	04.767.168/0001-88	05/11/2001	05/11/2001

Endereço:
AV Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65, BLOCO 5, LOJ 101, Jacarepagua, Rio de Janeiro, RJ, 22.775-028

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados e de Nome Empresarial

Data	Número	Ato/eventos
14/03/2025	00006864863	002/022

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS

Atividades Econômicas:
- **4771702 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas**

Sócios:

MARCELO FELSKE RIBEIRO
CPF/CNPJ: 052.962.397-84 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

MARCELO FELSKE RIBEIRO
CPF/CNPJ: 052.962.397-84 Participação no capital: 30.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:
NIRE: xxxxxxx CNPJ: xxxxxxx xxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:
Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
xxxxxx

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.767.168/0001-88
Certidão nº: 53342771/2025
Expedição: 10/09/2025, às 15:00:30
Validade: 09/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.767.168/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2815630245

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCELO FELSKE RIBEIRO

1ª HABILITAÇÃO
19/09/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1981, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
09/05/2024

4b VALIDADE
07/05/2034

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
9377 CRF RJ

4d CPF
052.962.397-84

5 Nº REGISTRO
01978487109

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO RIBEIRO

MARIA HELENA FELSKE DE MOURA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		07/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SO762021431
RJ861275667

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

2815630245

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emision – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificacion - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA019784871<094<<<<<<<<<<<<
8104018M3405075BRA<<<<<<<<<<<4
MARCELO<<FELSKE<RIBEIRO<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.767.168/0001-88 **MATRIZ**		**05/11/2001**

NOME EMPRESARIAL
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AQUARELLA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JULIO DE SA BIERRENBACH ALM	**65**	**BLOCO 5 LOJ 101**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.775-028	**JACAREPAGUA**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@FARMACIAAQUARELLA.COM.BR	**(21) 2423-2214**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2025** às **16:56:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
04.767.168/0001-88
NOME EMPRESARIAL:
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO FELSKE RIBEIRO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **17/03/2025** às **12:11** (data e hora de Brasília).

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0683110-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00323948-4

JUCERJA

Último arquivamento:
00005939691 - 15/12/2023

NIRE: 33.2.0683110-0

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: EFAE8E48-6179-4B59-944A-333F26E31714

Nome

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006864863	04.767.168/0001-88	Avenida Julio De Sa Bierrenbach (Alm) 65	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/03/2025 e arquivado em 14/03/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/10

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00323948-4 07/03/2025 12:56:25

JUCERJA

Último arquivamento:
00005939691 - 15/12/2023

NIRE: 33.2.0683110-0

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

Boleto(s): 104993332

Hash: EFAE8E48-6179-4B59-944A-333F26E31714

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0683110-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Philippe de Lazaro Faria da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2188885664
E-mail:	philippedelazaroadv@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/03/2025
Data da 1ª entrada:	07/03/2025

Rio de Janeiro

Local

07/03/2025

Data

Últimos Retornos

12/03/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00323948-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 02/10

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ 04.767.168/0001-88
NIRE: 33.2.06831100

MARCELO FELSKE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1981, farmacêutico, portador da identidade nº 9377, expedida pelo CRF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.962.397-84, com endereço na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 4, sala 107, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028;

GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1983, farmacêutica, portadora da identidade nº 12215, expedida pelo CRF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 092.632.277-05, com endereço na Av. das Américas, nº 16300, bloco 2, apartamento 502, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22790-704; e

JORGE LUIZ FELSKE DE MOURA, brasileiro, divorciado, nascido em 17/04/1958, aposentado, portador da identidade nº 4005963, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 626.481.957-34. residente e domiciliado à Rua Professora Carmelita Martins, nº 190, Praça Seca, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21321-220.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA, com última alteração registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0683110-0, inscrita no CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 5, sl 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028, resolvem, de pleno e comum acordo, na melhor forma de direito, promover a oitava alteração contratual da sociedade empresária limitada, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato a sócia **GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA**, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, 100% (cem por cento) das suas quotas do capital social, correspondente a 500 (quinhentos) quotas no valor de R41,00 (um real) cada, para o sócio **MARELO FELSKE RIBEIRO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o sócio **JORGE LUIZ FELSKE DE MOURA**, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, 100% (cem por cento) das suas quotas do capital social, correspondente a 100 (cem) quotas no valor de R41,00 (um real) cada, para o sócio **MARELO FELSKE RIBEIRO**.

Marcelo Felske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/10

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade altera sua razão social, passando a denominação social para "Aq Pharma Laboratório de Manipulação LTDA". CLÁUSULA QUARTA: Neste ato o capital social é aumentado para R$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal e unitário de R$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

1- MARCELO FELSKE RIBEIRO - 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando R$30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100% cem por cento) do Capital Social;

Em virtude das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ 04.767.168/0001-88
NIRE: 33.2.06831100

MARCELO FELSKE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1981, farmacêutico, portador da identidade nº 9377, expedida pelo CRF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.962.397-84, com endereço na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 4, sala 107, Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, com última alteração registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0683110-0, inscrita no CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 5, sala 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028, resolve, de pleno e comum acordo, na melhor forma de direito, promover a CONSOLIDAÇÃO das cláusulas do contrato social da sociedade empresária limitada, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL
A denominação social permanece AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/10

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, FORO, FILIAIS, SUCURSAIS E AGÊNCIAS
A empresa mantém sua sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 5, sl 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028.

Parágrafo Único: É facultado a abertura ou fechamento de filiais, sucursais e/ou agências em todo território nacional, respeitadas as deliberações sociais e a obrigatoriedade de inscrição e/ou averbação nos registros próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade mantém o prazo por tempo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL
O objeto da sociedade é composto pelas atividades de Produtos Farmacêuticos (Farmácia), com manipulação de fórmulas, de acordo com a lei federal 5.991 de 1973.
CNAE - 4771-7/02- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA QUINTA: COMPOSIÇÃO E CAPITAIS SOCIAIS
O Capital Social é de R$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal e unitário de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser distribuído entre os outros quotistas da seguinte forma:

1- MARCELO FELSKE RIBEIRO - 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando R$30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100% (cem por cento) do Capital Social;

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME SOCIAL
A administração do nome da sociedade caberá ao sócio, MARCELO FELSKE RIBEIRO, acima qualificado, cabendo-lhe realizar, isoladamente, independentemente de prestação de caução, todos os atos necessários ou convenientes à sociedade, como, exemplificadamente, assinar os documentos relativos à sociedade, representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante as repartições públicas, bancos em geral e demais assuntos financeiros, administrativos e sociais da empresa.

Marcelo Felske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Parágrafo Primeiro: A administração atribuída neste ato não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram a qualidade de sócio, nos moldes do artigo 1.060 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/10

Parágrafo Segundo: Somente é permitida a concessão de poderes a terceiros através de mandato com designação específica e prazo determinado.

Parágrafo Terceiro: Os poderes inerentes exclusivamente aos sócios, com o direito a voto, participação em resultados ou fiscalização da administração, dentre outros, são indelegáveis, em conformidade com o artigo 1.002 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O uso do nome empresarial caberá exclusivamente aos sócio-administrador, que o fará única e exclusivamente em negócios da própria sociedade, sob pena de nulidade e sem prejuízo das perdas e danos, sendo expressamente vedado, dentre outros, a prestação de fiança, aval, endosso ou obrigações de mero favor.

Parágrafo Quinto: A destituição de sócio-administrador opera-se com a aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

Parágrafo Sexto: O exercício da administração da sociedade pelos sócios não corresponderá obrigatoriedade de formação profissional específica de administrador.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRÓ-LABORE

Os sócios, acima qualificados, poderão retirar mensalmente, a título de pró-labores, valores fixados dentro dos limites da legislação, os quais serão levados a débito de despesas operacionais, observadas a situação financeira da Sociedade e a obrigatoriedade de reposição nos casos previstos no artigo 1.059 do Código Civil, sempre com fundamento no princípio do devido processo legal.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que se inicia o prazo de 4 (quatro) meses para realização da reunião para julgamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, previamente elaborados e postos à disposição dos sócios não administradores nos 30 (trinta) dias antecedentes, a fim de que sejam apurados os lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: É facultada a reserva de lucros para aumento do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAL

I - a aprovação das contas da administração;
II - a destituição dos administradores;
III - o modo de remuneração dos sócios administradores;
IV - a modificação do contrato social;

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/10

V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação;
VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII - o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, em reunião convocada pela administradora, observada a norma dos artigos 1.010, 1.072 e 1.076, todos do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A convocação para as reuniões será feita através de correio eletrônico (e-mail, com comprovante de entrega ou de carta enviada com Aviso de Recebimento, suprida caso todo os sócios compareçam espontaneamente, e deverá conter a indicação do local, data, hora e ordem do dia, dispensada a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer forma de mídia.

Parágrafo Terceiro: A reunião será dispensada se a matéria for anteriormente decidida por escrito.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas em reunião serão reduzidas a termo em ata própria e averbadas aquelas que a Lei determinar, dispensando a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer forma da mídia.

Parágrafo Quinto: Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto no artigo 1.031 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: CESSÃO DE QUOTAS
A cessão total ou parcial de quotas entre os sócios ou a terceiros estranhos à sociedade somente será possível com a anuência da maioria do capital social, sendo necessariamente observado o direito de preferência em igualdade de condições aos sócios pretendentes à aquisição.

Parágrafo Único: O sócio cedente, averbada a cessão, deixa imediatamente de responder pelas quotas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:
I- o consenso unânime dos sócios;
II- a deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
III- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
IV- a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/10

Parágrafo Primeiro: O falecimento, incapacidade, retirada ou exclusão de qualquer sócio não acarretará a obrigatoriedade de dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com os sócios remanescentes e/ou com terceiros de indicação destes, que assumirão suas quotas.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar, por escrito e de forma idônea, aos demais sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ininterruptos, prazo em que será realizada reunião social para apresentação de balanço geral.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio retirante ou excluído serão liquidados e apurados com base em balanço especialmente levantado e serão pagos na forma ali pactuada, não excedendo parcelamento superior a 10 (dez) vezes, salvo com consentimento expresso da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: Ao inventariante do sócio falecido, será facultado optar pela continuidade na sociedade. Caso não seja exercido o direito no prazo de 30 (trinta) dias, a liquidação e pagamento de suas quotas serão efetuados na forma do parágrafo anterior.

Parágrafo Quinto: As disposições acerca do falecimento de sócio se aplicam aos casos de incapacidade, capitulada no artigo 3°, inciso II, do Código Civil Brasileiro, ou em outros casos, por decisão judicial, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CAPACIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, em estrita observância ao artigo 972 do Código Civil e à legislação esparsa, serem absolutamente capazes de exercer a atividade de empresário, não sendo impedidos por Lei Especial, nem condenados a nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1°, da Lei Federal 10.406/02, estando cientes das penalidades previstas no artigo 973 do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OMISSÕES CONTRATUAIS E LEGAIS

Em sendo omisso o presente contrato e, também, as normas específicas das Sociedades Limitadas, existentes nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro, serão observados os mandamentos da Lei Federal n° 6.404/76, ou outra que venha a lhe substituir, dispensado o uso da normatização concernente às Sociedades Simples, salvo se houver expressa previsão contratual.

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA estando digitalmente
Pag. 08/10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer divergências inerentes à sociedade é o da Comarca do Rio de Janeiro, dispensando-se outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, a fim de que produza seus reais e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Marcelo Felske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

MARCELO FELSKE RIBEIRO

JORGE LUIZ FELSKE DE MOURA

GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA

CARTÓRIO
Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos
ALOIR MELCHIADES DE SOUZA | NOTÁRIO PÚBLICO 092163AB890361
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1 Loja 105 Dimension Office & Park
Barra da Tijuca | Rio de Janeiro - RJ | Tel: 21 3993-1
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
MARCELO FELSKE RIBEIRO; JORGE LUIZ FELSKE DE..
MOURA.....
Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024 14:21:45 Conf. por ____
Em test _____ da verdade
LUIZA SOARES DA ROCHA - SUBSTITUTA
Emolumentos: R$ 15,02 TJ+Fundos: R$ 11,66+R$ 5,18 Total: R$ 26,68
Selo: EEUY04292-RQE, EEUY04293-RAF
consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Luiza Soares da Rocha
Substituta
Matrícula 94-5253

CARTÓRIO
Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos
ALOIR MELCHIADES DE SOUZA | NOTÁRIO PÚBLICO 092163AB890418
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1 Loja 105 Dimension Office & Park
Barra da Tijuca | Rio de Janeiro - RJ | Tel: 21 3993-19
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA.....
.....
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2024 14:51:38 Conf. por ____
Em test _____ da verdade
LUIZA SOARES DA ROCHA - SUBSTITUTA
Emolumentos: R$ 7,51 TJ+Fundos: R$ 5,83+R$ 2,59 Total: R$ 13,34
Selo: EEUY04644-RMT
consulte em http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/
Luiza Soares da Rocha
Substituta
Matrícula 94-5253

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/10

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA, NIRE 33.2.0683110-0, PROTOCOLO 2025/00323948-4, ARQUIVADO EM 14/03/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006864863, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
115.884.277-57	PHILIPPE DE LAZARO FARIA DA SILVA

14 de março de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

CRFRJ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-rj.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
8456	30/04/2026	B428F00EE858AA6797F34BD1DC72843A

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CLORELLA FARMACIA DE MANIP PRODUTOS NAT LTDA ME

NOME FANTASIA
AQUARELLA FARMACIA E MANIPULACAO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO - PROP. FARMACÊUTICO	FARMACIA MANIP PROPRIEDADE FARMACEUTICO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH (ALM), 65 BLOCO 05 - LOJA 101	04.767.168/0001-88

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JACAREPAGUÁ	RIO DE JANEIRO-RJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 17:30	08:30 às 17:30	08:30 às 17:30	08:30 às 17:30	08:30 às 17:30	08:30 às 12:30

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	9377	MARCELO FELSKE RIBEIRO	DIRETOR TÉCNICO	SÓCIO 99.00 %

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 11:30	08:30 às 12:30
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2025

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

1964642

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Senhor Presidente da JUCERJA

A sociedade **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: **04.767.168/0001-88**, estabelecida na **AV JULIO DE SÁ BIERRENBACH ALM, 65, BLOCO 5 LOJA 101, BARRA OLÍMPICA – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.775-028**, representada por seu contador **Marcus Silveira de Moraes**, CPF: **774.806.607-82** e CRC/RJ **065543-o1**, declara, para os fins do art. 3o da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, que:

a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;

b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no ano-calendário, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006;

c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3o da mesma Lei.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

(Contador, CPF: 774.80.607-82 – CRC/RJ 065543-O1)

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0683110-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00323948-4

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005939691 - 15/12/2023

NIRE: 33.2.0683110-0

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: EFAE8E48-6179-4B59-944A-333F26E31714

Nome

AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006864863	04.767.168/0001-88	Avenida Julio De Sa Bierrenbach (Alm) 65	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/03/2025 e arquivado em 14/03/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
10	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 01/10

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00323948-4 07/03/2025 12:56:25

JUCERJA

Último arquivamento:
00005939691 - 15/12/2023

NIRE: 33.2.0683110-0

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

Boleto(s): 104993332

Hash: EFAE8E48-6179-4B59-944A-333F26E31714

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0683110-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Philippe de Lazaro Faria da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2188885664
E-mail:	philippedelazaroadv@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	07/03/2025
Data da 1ª entrada:	07/03/2025

Rio de Janeiro

Local

07/03/2025

Data

Últimos Retornos

12/03/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00323948-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 02/10

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ 04.767.168/0001-88
NIRE: 33.2.06831100

MARCELO FELSKE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1981, farmacêutico, portador da identidade nº 9377, expedida pelo CRF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.962.397-84, com endereço na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 4, sala 107, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028;

GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 03/04/1983, farmacêutica, portadora da identidade nº 12215, expedida pelo CRF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 092.632.277-05, com endereço na Av. das Américas, nº 16300, bloco 2, apartamento 502, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22790-704; e

JORGE LUIZ FELSKE DE MOURA, brasileiro, divorciado, nascido em 17/04/1958, aposentado, portador da identidade nº 4005963, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 626.481.957-34. residente e domiciliado à Rua Professora Carmelita Martins, nº 190, Praça Seca, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21321-220.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA, com última alteração registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0683110-0, inscrita no CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 5, sl 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028, resolvem, de pleno e comum acordo, na melhor forma de direito, promover a oitava alteração contratual da sociedade empresária limitada, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato a sócia **GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA**, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, 100% (cem por cento) das suas quotas do capital social, correspondente a 500 (quinhentos) quotas no valor de R41,00 (um real) cada, para o sócio **MARELO FELSKE RIBEIRO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Neste ato o sócio **JORGE LUIZ FELSKE DE MOURA**, se retira da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso, 100% (cem por cento) das suas quotas do capital social, correspondente a 100 (cem) quotas no valor de R41,00 (um real) cada, para o sócio **MARELO FELSKE RIBEIRO.**

Marcelo Felske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/10

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade altera sua razão social, passando a denominação social para "Aq Pharma Laboratório de Manipulação LTDA". CLÁUSULA QUARTA: Neste ato o capital social é aumentado para R$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal e unitário de R$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

1- MARCELO FELSKE RIBEIRO - 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando R$30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100% cem por cento) do Capital Social;

Em virtude das alterações havidas, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
CNPJ 04.767.168/0001-88
NIRE: 33.2.06831100

MARCELO FELSKE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 01/04/1981, farmacêutico, portador da identidade nº 9377, expedida pelo CRF/RJ, inscrito no CPF sob o nº 052.962.397-84, com endereço na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 4, sala 107, Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA, com última alteração registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0683110-0, inscrita no CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 5, sala 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028, resolve, de pleno e comum acordo, na melhor forma de direito, promover a CONSOLIDAÇÃO das cláusulas do contrato social da sociedade empresária limitada, pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL
A denominação social permanece AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/10

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE, FORO, FILIAIS, SUCURSAIS E AGÊNCIAS
A empresa mantém sua sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, bloco 5, sl 101, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 22775-028.

Parágrafo Único: É facultado a abertura ou fechamento de filiais, sucursais e/ou agências em todo território nacional, respeitadas as deliberações sociais e a obrigatoriedade de inscrição e/ou averbação nos registros próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO
A sociedade mantém o prazo por tempo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL
O objeto da sociedade é composto pelas atividades de Produtos Farmacêuticos (Farmácia), com manipulação de fórmulas, de acordo com a lei federal 5.991 de 1973.
CNAE - 4771-7/02- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA QUINTA: COMPOSIÇÃO E CAPITAIS SOCIAIS
O Capital Social é de R$30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal e unitário de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser distribuído entre os outros quotistas da seguinte forma:

1- MARCELO FELSKE RIBEIRO - 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$1,00 (um real), totalizando R$30.000,00 (trinta mil reais), correspondentes a 100% (cem por cento) do Capital Social;

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita e limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME SOCIAL
A administração do nome da sociedade caberá ao sócio, MARCELO FELSKE RIBEIRO, acima qualificado, cabendo-lhe realizar, isoladamente, independentemente de prestação de caução, todos os atos necessários ou convenientes à sociedade, como, exemplificadamente, assinar os documentos relativos à sociedade, representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante as repartições públicas, bancos em geral e demais assuntos financeiros, administrativos e sociais da empresa.

Marcelo Felske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Parágrafo Primeiro: A administração atribuída neste ato não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram a qualidade de sócio, nos moldes do artigo 1.060 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/10

Parágrafo Segundo: Somente é permitida a concessão de poderes a terceiros através de mandato com designação específica e prazo determinado.

Parágrafo Terceiro: Os poderes inerentes exclusivamente aos sócios, com o direito a voto, participação em resultados ou fiscalização da administração, dentre outros, são indelegáveis, em conformidade com o artigo 1.002 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: O uso do nome empresarial caberá exclusivamente aos sócio-administrador, que o fará única e exclusivamente em negócios da própria sociedade, sob pena de nulidade e sem prejuízo das perdas e danos, sendo expressamente vedado, dentre outros, a prestação de fiança, aval, endosso ou obrigações de mero favor.

Parágrafo Quinto: A destituição de sócio-administrador opera-se com a aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social.

Parágrafo Sexto: O exercício da administração da sociedade pelos sócios não corresponderá obrigatoriedade de formação profissional específica de administrador.

CLÁUSULA SÉTIMA: PRÓ-LABORE

Os sócios, acima qualificados, poderão retirar mensalmente, a título de pró-labores, valores fixados dentro dos limites da legislação, os quais serão levados a débito de despesas operacionais, observadas a situação financeira da Sociedade e a obrigatoriedade de reposição nos casos previstos no artigo 1.059 do Código Civil, sempre com fundamento no princípio do devido processo legal.

CLÁUSULA OITAVA: EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que se inicia o prazo de 4 (quatro) meses para realização da reunião para julgamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, previamente elaborados e postos à disposição dos sócios não administradores nos 30 (trinta) dias antecedentes, a fim de que sejam apurados os lucros ou prejuízos, os quais serão distribuídos ou suportados pelos sócios na exata proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: É facultada a reserva de lucros para aumento do Capital Social.

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÕES SOCIAL

I - a aprovação das contas da administração;
II - a destituição dos administradores;
III - o modo de remuneração dos sócios administradores;
IV - a modificação do contrato social;

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA Assinado digitalmente
Pag. 06/10

V - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade ou a cessão do estado de liquidação;
VI - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VII - o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, em reunião convocada pela administradora, observada a norma dos artigos 1.010, 1.072 e 1.076, todos do Código Civil.

Parágrafo Segundo: A convocação para as reuniões será feita através de correio eletrônico (e-mail, com comprovante de entrega ou de carta enviada com Aviso de Recebimento, suprida caso todo os sócios compareçam espontaneamente, e deverá conter a indicação do local, data, hora e ordem do dia, dispensada a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer forma de mídia.

Parágrafo Terceiro: A reunião será dispensada se a matéria for anteriormente decidida por escrito.

Parágrafo Quarto: As deliberações tomadas em reunião serão reduzidas a termo em ata própria e averbadas aquelas que a Lei determinar, dispensando a publicação na Imprensa Oficial ou em qualquer forma da mídia.

Parágrafo Quinto: Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu, o direito de retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, aplicando-se o disposto no artigo 1.031 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: CESSÃO DE QUOTAS
A cessão total ou parcial de quotas entre os sócios ou a terceiros estranhos à sociedade somente será possível com a anuência da maioria do capital social, sendo necessariamente observado o direito de preferência em igualdade de condições aos sócios pretendentes à aquisição.

Parágrafo Único: O sócio cedente, averbada a cessão, deixa imediatamente de responder pelas quotas cedidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE
Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:
I- o consenso unânime dos sócios;
II- a deliberação dos sócios, por maioria absoluta;
III- a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
IV- a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinando digitalmente
Pag. 07/10

Parágrafo Primeiro: O falecimento, incapacidade, retirada ou exclusão de qualquer sócio não acarretará a obrigatoriedade de dissolução da sociedade, que poderá prosseguir com os sócios remanescentes e/ou com terceiros de indicação destes, que assumirão suas quotas.

Parágrafo Segundo: O sócio que pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar, por escrito e de forma idônea, aos demais sócios com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ininterruptos, prazo em que será realizada reunião social para apresentação de balanço geral.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio retirante ou excluído serão liquidados e apurados com base em balanço especialmente levantado e serão pagos na forma ali pactuada, não excedendo parcelamento superior a 10 (dez) vezes, salvo com consentimento expresso da maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Quarto: Ao inventariante do sócio falecido, será facultado optar pela continuidade na sociedade. Caso não seja exercido o direito no prazo de 30 (trinta) dias, a liquidação e pagamento de suas quotas serão efetuados na forma do parágrafo anterior.

Parágrafo Quinto: As disposições acerca do falecimento de sócio se aplicam aos casos de incapacidade, capitulada no artigo 3°, inciso II, do Código Civil Brasileiro, ou em outros casos, por decisão judicial, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CAPACIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, em estrita observância ao artigo 972 do Código Civil e à legislação esparsa, serem absolutamente capazes de exercer a atividade de empresário, não sendo impedidos por Lei Especial, nem condenados a nenhum dos crimes previstos no artigo 1.011, parágrafo 1°, da Lei Federal 10.406/02, estando cientes das penalidades previstas no artigo 973 do mesmo Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: OMISSÕES CONTRATUAIS E LEGAIS

Em sendo omisso o presente contrato e, também, as normas específicas das Sociedades Limitadas, existentes nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro, serão observados os mandamentos da Lei Federal n° 6.404/76, ou outra que venha a lhe substituir, dispensado o uso da normatização concernente às Sociedades Simples, salvo se houver expressa previsão contratual.

Marcelo Feiske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/10

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer divergências inerentes à sociedade é o da Comarca do Rio de Janeiro, dispensando-se outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única, a fim de que produza seus reais e legais efeitos.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2024.

Marcelo Felske Ribeiro
Farmacêutico
CRF-RJ 9377

MARCELO FELSKE RIBEIRO

JORGE LUIZ FELSKE DE MOURA

GABRIELE BRASIL BARBIERE VIEIRA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/10

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA, NIRE 33.2.0683110-0, PROTOCOLO 2025/00323948-4, ARQUIVADO EM 14/03/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006864863, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
115.884.277-57	PHILIPPE DE LAZARO FARIA DA SILVA

14 de março de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CLORELLA FARMACIA DE MANIPULACAO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
Nome Novo: AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
NIRE: 332.0683110-0 Protocolo: 2025/00323948-4 Data do protocolo: 07/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/03/2025 SOB O NÚMERO 00006864863 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8A7D2AF14BCF962207E33541E2C9A65352638DAA16188B1798215DD4BBC52966
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/10

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ - 04.767.167/0001-88
NIRE - 33.2.06831100
Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01
Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

1 - ATIVO				
Circulante	R$	329.761,42		
TOTAL			R$	329.761,42
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	384.749,59		
TOTAL			R$	384.749,59

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é determinado pelo quociente do Ativo Circulante (AC) pelo Passivo Circulante (PC), através da equação ILC=AC/PC.

ILC = (R$) / (R$) = 0,857

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = 0,857

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2022.

MARCELO FELESKE RIBEIRO
CPF.: 052.962,397-84
Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCUS SILVEIRA DE MORAES
CONTADOR CRC/RJ 65.543

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

1 - ATIVO				
Circulante	R$	329.761,42		
Realizável a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	329.761,42
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	384.749,59		
Exigível a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	384.749,59

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é determinado pelo quociente da soma do Ativo Circulante (AC) com o Realizável a Longo Prazo (RLP) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Exigível a Longo Prazo (ELP), através da equação {ILG=(AC+RLP)/(PC+ELP)}.

ILG = (R$) / (R$) = 0,857

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = 0,857

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2022.

MARCELO FELESKE RIBEIRO

CPF.: 052.962,397-84

Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CONTADOR CRC/RJ 65.543

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

1 - ATIVO				
Total	R$	429.761,42		
TOTAL			R$	429.761,42
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	384.749,59		
Exigível a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	384.749,59

O Índice de Solvência Geral (ISG) é determinado pelo quociente do Ativo Total (AT) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Exigível a Longo Prazo (ELP), através da equação ISG = AT/(PC+ELP).

ISG = (R$) / (R$) = 1,117

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = 1,117

Cantagalo - RJ, 31 de Dezembro de 2022.

MARCELO FELESKE RIBEIRO

CPF.: 052.962,397-84

Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

CONTADOR CRC/RJ 65.543

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA
CNPJ - 04.767.167/0001-88
NIRE - 33.2.06831100
Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01
Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

1 - ATIVO				
Circulante	R$	240.981,81		
TOTAL			R$	240.981,81
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	249.063,11		
TOTAL			R$	249.063,11

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é determinado pelo quociente do Ativo Circulante (AC) pelo Passivo Circulante (PC), através da equação ILC=AC/PC.

ILC = (R$) / (R$) = 0,968

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = 0,968

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2023.

MARCELO FELESKE RIBEIRO
CPF.: 052.962,397-84

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCUS SILVEIRA DE MORAES
CONTADOR CRC/RJ 65.543

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

1 - ATIVO				
Circulante	R$	240.981,81		
Realizável a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	240.981,81
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	249.063,11		
Exigível a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	249.063,11

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é determinado pelo quociente da soma do Ativo Circulante (AC) com o Realizável a Longo Prazo (RLP) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Exigível a Longo Prazo (ELP), através da equação {ILG=(AC+RLP)/(PC+ELP)}.

ILG = (R$) / (R$) = 0,968

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = 0,968

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2023.

MARCELO FELESKE RIBEIRO

CPF.: 052.962,397-84

Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

1 - ATIVO				
Total	R$	342.573,25		
TOTAL			R$	342.573,25
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	249.063,11		
Exigível a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	249.063,11

O Índice de Solvência Geral (ISG) é determinado pelo quociente do Ativo Total (AT) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Exigível a Longo Prazo (ELP), através da equação ISG = AT/(PC+ELP).

ISG = (R$) / (R$) = 1,375

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = 1,375

Cantagalo - RJ, 31 de Dezembro de 2023.

MARCELO FELESKE RIBEIRO

CPF.: 052.962,397-84

Sócio administrador

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS SILVEIRA DE MORAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

1 - ATIVO				
Circulante	R$	272.814,91		
TOTAL			R$	272.814,91
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	215.252,65		
TOTAL			R$	215.252,65

O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é determinado pelo quociente do Ativo Circulante (AC) pelo Passivo Circulante (PC), através da equação ILC=AC/PC.

ILC = (R$) / (R$) = 1,267

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) = 1,267

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2024.

MARCELO FELSKE RIBEIRO

CPF.: 052.962.397-84

Sócio Administrador

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

CONTADOR CRC/RJ 65.543

Marcus Silveira de Moraes
CONTADOR - CRC-RJ 065543/O
CPF 774.806.607-82
Av. Presidente Vargas, 110 - Sl. 212 - Centro
Cordeiro-RJ - CEP [illegible]

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

1 - ATIVO				
Circulante	R$	272.814,91		
Realizável a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	272.814,91
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	215.252,65		
Exigível a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	215.252,65

O Índice de Liquidez Geral (ILG) é determinado pelo quociente da soma do Ativo Circulante (AC) com o Realizável a Longo Prazo (RLP) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Exigível a Longo Prazo (ELP), através da equação {ILG=(AC+RLP)/(PC+ELP)}.

ILG = (R$) / (R$) = 1,267

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) = 1,267

Rio de Janeiro - RJ, 31 de Dezembro de 2024.

MARCELO FELSKE RIBEIRO

CPF.: 052.962.397-84

Sócio Administrador

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

CONTADOR CRC/RJ 65.543

Marcus Silveira de Moraes
CONTADOR - CRC-RJ 065543/O
CPF 774.806.607-82
Av. Presidente Vargas, 110 - Sl. 212 - Centro
Cordeiro-RJ - CEP [illegible]

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

CNPJ - 04.767.167/0001-88

NIRE - 33.2.06831100

Av. Júlio de Sá Bierrenbach Alm, nº 65, Bloco 05, Loja 01

Jacarepaguá Rio de Janeiro- RJ

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

1 - ATIVO				
Total	R$	374.237,39		
TOTAL			R$	374.237,39
2 - PASSIVO				
Circulante	R$	215.252,65		
Exigível a longo prazo	R$	0,00		
TOTAL			R$	215.252,65

O Índice de Solvência Geral (ISG) é determinado pelo quociente do Ativo Total (AT) pela soma do Passivo Circulante (PC) com o Exigível a Longo Prazo (ELP), através da equação ISG = AT/(PC+ELP).

ISG = (R$) / (R$) = 1,739

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG) = 1,739

Cantagalo - RJ, 31 de Dezembro de 2024.

MARCELO FELSKE RIBEIRO

CPF.: 052.962.397-84

Sócio Administrador

MARCUS SILVEIRA DE MORAES

CONTADOR CRC/RJ 65.543

Marcus Silveira de Moraes
CONTADOR - CRC-RJ 065543/O
CPF 774.806.607-82
Av. Presidente Vargas, 110 - Sl. 212 - Centro
Cordeiro-RJ - CEP 28540-000 - Tel: 2551-9000

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
04.767.168/0001-88	77.280.67-7	06/12/2001

Nome empresarial
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
Título do estabelecimento

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
AVENIDA Julio De Sa Bierrenbach (Alm), 65 BLOCO 5, LOJ 101
JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO RJ 22.775-028

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	06/12/2001

Atividades econômicas (CNAE)
Principal
47.71-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Secundárias

Unidade de cadastro	Tipo da Inscrição
AFR 64.09 - Capital	Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 01/07/2007. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 17/03/2025 12:13:26.

Secretaria Municipal de Saúde
Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-Rio
prefeitura.rio/vigilanciasanitaria

LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Nº 09/97/126755/2024

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **3101002**	CNPJ: **04.767.168/0001-88**

RAZÃO SOCIAL: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**

ENDEREÇO: **AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65 BLOCO 5 LOJ 101 - JACAREPAGUA, CEP: 22775-028, Rio de Janeiro - RJ**

ATIVIDADES

225860 - FARMACIAS DE MANIPULACAO, SERVICOS DE : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III

427039 - FARMACIA ESPECIAL : Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial; dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial; comércio de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, produtos para saúde, alimentos permitidos pela legislação vigente, plantas med; Manipulação de: medicamentos a partir de insumos/matérias-primas, inclusive de origem vegetal - Grupo I; antibióticos - Grupo III; hormônios - Grupo III; citostáticos - Grupo III; substâncias sujeitas a controle especial - Grupo III

COMPLEXIDADE: **Média**	RISCO: **Alto**	M²: **Até 50 m²**
CONCESSÃO: **30/04/2024**	VIGÊNCIA: **30/04/2025**	SITUAÇÃO: **Ativa**

CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

A empresa declara atender aos requisitos mínimos exigidos pela legislação sanitária vigente para o exercício das atividades pretendidas.

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 09/97/126755/2024

Esta Licença e sua validade foram concedidas de acordo com o Decreto Rio n° 45585 de 27 de Dezembro de 2018, artigo 6º, inciso III, alínea "a" e "d". Essa licença é improrrogável conforme previsto no artigo 8º, § 2 do mesmo decreto.

Emitido no dia 03/07/2025 às 10:18 (data e hora de Brasília).

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 90045/2025

A empresa abaixo se propõe a fornecer o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Empresa Proponente: **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**
Endereço: **AV. ALM. JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH Nº 65, BLOCO 5 LJ 101 - BARRA OLÍMPICA** Cidade: **RIO DE JANEIRO** Estado: **RJ** CEP: **22.775-028**
CNPJ: **04.767.168/0001-88**
INSC. ESTADUAL: **77.280.677**
Responsável: **MARCELO FELSKE RIBEIRO - FARMACÊUTICO**
Identidade/CPF do Representante Legal: **9377 CRF/RJ / 052.962.397-84**
Telefone: **(21) 97342-1090**
E-mail: **marcelofsk9@gmail.com**
DADOS COMPLEMENTARES:
Banco: **INTER**
Conta Corrente: **4097159-7**
Agência: **0001**

* *Informamos que, a partir de 17/03/2025, a razão social de nossa empresa foi alterada de* ***CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA*** *para* ***AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA.*** *Ressaltamos que essa mudança não impacta nosso CNPJ, que permanece o mesmo:* ***04.767.168/0001-88.***

Essa alteração faz parte de um processo de evolução e aprimoramento de nossa identidade visual/empresarial.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	NR REGISTRO ANVISA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	Carvão ativado 250mg	AQ PHARMA/ Própria/ Manipulado	AFE 7571694	Cápsula CAP (FR C/ 30CAP CX C/ 50FR)	2.500	R$1,10	R$2.750,00

Preço Global: R$2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: **90 DIAS**
PRAZO DE ENTREGA: **3.1.1.1. Prazo de entrega/execução: As entregas deverão ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a data de emissão da Autorização de Fornecimento/Pedido.**

Declaro que examinei, conheço e me submeto a todas as condições expressas no Edital e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações contidas, não havendo quaisquer discrepâncias nas informações, nas condições de fornecimento e documentos que dele fazem parte.

Declaro que o preço ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Declaro ainda que, estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos diretos ou indiretos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto.

Assunto: Isenção de Registro de Medicamentos Magistrais.

1- Farmácias, definidas e regulamentadas pela Lei 5991/73, podendo ou não manipular medicamentos, portanto Farmácias com Manipulação, e não "Farmácias de Manipulação", são regulamentadas pela ANVISA, através da RDC 67/07, que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias.

2- Medicamentos preparados em Farmácia com Manipulação (Magistrais) não precisam de registro no Ministério da Saúde, segundo Decreto 79.094, de 05/01/1977, pois são preparadas no próprio estabelecimento, servindo a AFE como registro.

3- Na citada Resolução (67/07), no capítulo condições gerais, o artigo 5.10.1, diz que **"a Farmácia pode ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres"**.

4- No seu artigo 5.10.3.1 diz que: **"Quando se tratar de atendimento não individualizado no lugar do nome do paciente deverá constar do rótulo o nome e endereço da instituição requerente".**

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
DATA
25/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

MARCELO FELSKE RIBEIRO
Farmacêutico CRF/RJ 9377

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME - EPP

Pregão Eletrônico nº 45/2025
Processo Administrativo nº 94/2025

Eu, **MARCELO FELSKE RIBEIRO**, subscrito abaixo, DECLARO que a empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.767.168/0001-88**, com sede no endereço **AV. ALM. JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH Nº 65, BLOCO 5 LJ 101 - BARRA OLÍMPICA**, município **RIO DE JANEIRO/RJ**, neste ato por mim representada, para todos os fins de direito, especificamente para participação no presente procedimento licitatório, faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3º da referida Lei.

DECLARO também ter ciência de que a prestação de informações inverídicas sujeitará a empresa às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2025

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

MARCELO FELSKE RIBEIRO
Farmacêutico CRF/RJ 9377

ANEXO V
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 45/2025
Processo Administrativo nº 94/2025

A empresa **AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **04.767.168/0001-88**, sediada na **AV. ALM. JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH Nº 65, BLOCO 5 LJ 101**, bairro **BARRA OLÍMPICA**, na cidade de **RIO DE JANEIRO**, com o endereço eletrônico **marcelofsk9@gmail.com**, situada no Estado do **RJ**, através do seu representante legal infra-assinado, e para fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus Anexos, concorda com todos os termos constantes no mesmo e possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento nele contidas;

IV - Na qualidade de Proponente do procedimento de Pregão Eletrônico instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **MARCELO FELSKE RIBEIRO**, portador(a) do RG/CRF nº **9377 CRF/RJ** e CPF nº **052.962.397-84**, cuja função/cargo é **Farmacêutico/Representante Legal**, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente;

V - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

VI - Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e normas específicas;

VII - A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, leis trabalhistas, normas

infralegais, convenções coletivas e termos de ajustamento de conduta vigentes à data da entrega das propostas;

VIII – O endereço correto para comunicações futuras referentes a este processo ou eventual contratação é:
AV. ALM. JÚLIO DE SÁ BIERRENBACH Nº 65, BLOCO 5 LJ 101 - BARRA OLÍMPICA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22.775-028
E-mail: **marcelofsk9@gmail.com**
Telefone: **(21) 97342-1090**

IX - Tem ciência da existência e cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos para proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE;

X - Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, declara que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**.
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – Declara ter conhecimento acerca da disposição contida no art. 155, VIII, da Lei 14.133/2021, quanto à apresentação de declaração falsa.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
DATA
25/11/2025
Data obtida de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

MARCELO FELSKE RIBEIRO
Farmacêutico CRF/RJ 9377

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA
AV. Alm. Júlio de Sá Bierrenbach 65, bloco 5, loja 101
Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ CEP 22775-028
CNPJ: 04.767.168/0001-88

Assunto: Isenção de Registro de Medicamentos Magistrais, sendo a AFE (abaixo) o referido número, de acordo com a RDC 67/07.

1- Farmácias, definidas e regulamentadas pela Lei 5991/73, podendo ou não manipular medicamentos, portanto Farmácias com Manipulação, e não "Farmácias de Manipulação", são regulamentadas pela ANVISA, através da RDC 67/07, que dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias.

2- Medicamentos preparados em Farmácia com Manipulação (Magistrais) não precisam de registro no Ministério da Saúde, segundo Decreto 79.094, de 05/01/1977, pois são preparadas no próprio estabelecimento, servindo a AFE como registro.

3- Na citada Resolução (67/07), no capítulo condições gerais, o artigo 5.10.1, diz que **"a Farmácia pode ser contratada, conforme legislação em vigor, para o atendimento de preparações magistrais e oficinais, requeridas por estabelecimentos hospitalares e congêneres".**

4- No seu artigo 5.10.3.1 diz que: **"Quando se tratar de atendimento não individualizado no lugar do nome do paciente deverá constar do rótulo o nome e endereço da instituição requerente".**

ASSINADO DIGITALMENTE
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA
DATA
16/07/2025
Data oficial de um serviço de terceiro.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

AQ PHARMA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA

MARCELO FELSKE RIBEIRO
Farmacêutico CRF/RJ 9377

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Fazenda

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS (SUBSTITUI O CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	GRLF	DIV ISS	CPF/CNPJ	INÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DATA DE EMISSÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
0310100-2	4	03	04767168000188	26/12/2001	17/03/2025	UNICO

NOME / FIRMA / RAZÃO SOCIAL
AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA / AQUARELLA

ENDEREÇO
AVN JULIO DE SA BIERRENBACH (ALM), 65, BLOCO 5 LOJ 101, JACAREPAGUA

CATEGORIA DO CONTRIBUINTE
SOC. P/ QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

4.27.03.9	FARMÁCIA ESPECIAL
2.25.86.0	FARMÁCIAS DE MANIPULAÇÃO, SERVIÇOS DE

CADASTRO DE SÓCIOS - 10 MAIORES PARTICIPAÇÕES

NOME: **MARCELO FELSKE RIBEIRO** PARTICIPAÇÃO: **100.00%**

IDENTIDADE: **9377** CPF/CNPJ: **05296239784**

QUALIFICAÇÃO: **Sócio/Diretor**

ENDEREÇO: **Alm Julio de Sá Bierrenbach 65 bloco 4 sala 107 TAQUARA RIO DE JANEIRO 22730120 RJ brasil**

NOME: **Nada Consta** PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE: CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME: **Nada Consta** PARTICIPAÇÃO:

IDENTIDADE: CPF/CNPJ:

QUALIFICAÇÃO:

ENDEREÇO:

NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:
NOME: **Nada Consta** IDENTIDADE: QUALIFICAÇÃO: ENDEREÇO:	PARTICIPAÇÃO: CPF/CNPJ:

Tribunal de Contas
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE PROCESSOS NO TCE-RJ

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, atendendo ao requerido por AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.767.168/0001-88, **CERTIFICA** que **NÃO CONSTA**, até a presente data, registro de processo cadastrado no qual o (a) requerente figure como interessado ou destinatário de Ofício. A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Sistema de Acórdãos, mantido pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal.

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias a partir da Data de Emissão.

Código de Validação: 43289706a56b4b8ab612536f5501ec1f
Emitida em, Rio de Janeiro 10/09/2025 09:12:06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MARCELO FELSKE RIBEIRO**, CPF **052.962.397-84**, atesto que na data de **10/09/2025** às **09:21:39** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **marcelofsk9@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

9968752E555DD580B852C9A2FA4C07F6A3F96BF72B7879E38F43401C501

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

17565c0a-a598-4f5e-a1a2-f522b30b191f

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/11/2025 09:47:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AQ PHARMA LABORATORIO DE MANIPULACAO LTDA**
CNPJ: **04.767.168/0001-88**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CIRURGICA PRIME LTDA
CONTRATO SOCIAL

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/10/1987, natural da cidade de Itambé - PR, residente e domiciliado na cidade de Itambé – PR, sito à Rua Dr.Lafaiete Grenier nº.1144, Centro – CEP 87175-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº.03791512934 expedida Detran-Pr em 24/10/2020, com data de validade para 24/10/2025 e inscrito no CPF sob n.º 048.260.599-57 **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **CIRURGICA PRIME LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e terá sua sede e foro nesta cidade de Maringá – PR, sito a **Rua Parque do Horto nº.17, Salão B, Jardim Parque do Horto – CEP 87060-285.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade limitada unipessoal terá o prazo de duração será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de Maio de 2.022.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade limitada unipessoal terá por objeto social a exploração do ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGÁFICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

CLÁUSULA QUARTA:- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$- 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor unitário de R$- 10,00 (Dez reais), totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	5.000	50.000,00
TOTAIS.....	5.000	50.000,00

§ 1º:- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º:- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CIRURGICA PRIME LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

§ 1º:- Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ 2º:- Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA-: DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA:- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA:- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

§ ÚNICO:- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

617

CIRURGICA PRIME LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual não excederá no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em uma única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 12 de Abril 2022.

CARTÓRIO FLORIANO

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

STANEY MARJELLY DICKEL LIMA VICENTINI
TABELIÃ DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-280 – Maringá/PR – Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

Selo F803X5aqtdkVTaZYQanwI3Puk. http://selo.funarpen.com.br/consulta

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR. Dou fé. Maringá, 14/04/2022. Emol.: R$10,73(VRC 43,60), Funrejus: R$2,68, Selo: R$1,02, FUNDEP: R$0,54, ISSQN: R$0,21. Total: R$15,18. Em Test° K da Verdade.

Rosangela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 - Maringá - PR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033268, registrado em 10/12/1988, inscrito no CPF n° 66870178968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
66870178968	033268	JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 21:21 SOB N° 41210697907.
PROTOCOLO: 222581298 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205047285. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 05/10/1987, natural da cidade de Itambé - PR, residente e domiciliado na cidade de Itambé – PR, sito à Rua Dr.Lafaiete Grenier nº.1144, Centro – CEP 87175-000, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº.03791512934 expedida Detran-Pr em 24/10/2020, com data de validade para 24/10/2025 e inscrito no CPF sob n.º 048.260.599-57 único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação de **CIRURGICA PRIME LTDA**, com sede nesta cidade de Maringá estado do Paraná à Rua Parque do Horto n.º 17, sala B, Jardim Parque do Horto, CEP 87060-285, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.116.717/0001-02, com contrato social arquivado na JUCEPAR **NIRE n.º 412.10697907** em 22/04/2022, decidi alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O endereço da sociedade doravante passará a ser: **Rua das Azaléias nº. 374, Sala B - CEP 87060-307, Jardim Parque do Horto, nesta mesma Cidade de Maringá-Pr.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em uma única via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 01 de Junho 2022.

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033268, registrado em 10/12/1988, inscrito no CPF n° 66870178968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
66870178968	033268	JOSE CARLOS CARDOSO GOES DA SILVA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 09:56 SOB N° 20223607932.
PROTOCOLO: 223607932 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207034040. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIRÚRGICA PRIME LTDA

1

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho **passará a ser** Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA PRIME LTDA
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na

CIRÚRGICA PRIME LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CIRÚRGICA PRIME LTDA

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 04 de Dezembro de 2023.

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA PRIME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04826059957	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2023 09:13 SOB Nº 20238365646.
PROTOCOLO: 238365646 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317320380. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2023.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIRÚRGICA PRIME LTDA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41210697907

CNPJ – 46.116.717/0001-02

1

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico **passará a ser** Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIRÚRGICA PRIME LTDA

NIRE – 41210697907

CNPJ – 46.116.717/0001-02

CIRÚRGICA PRIME LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social é Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

3ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CIRÚRGICA PRIME LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou

CIRÚRGICA PRIME LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 23 de Fevereiro de 2024.

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA PRIME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04826059957	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 10:55 SOB Nº 20241143616.
PROTOCOLO: 241143616 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402703394. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2024.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIRÚRGICA PRIME LTDA

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41210697907

CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica criada filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2833 – Jardim Tropical – CEP: 79.820-080, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da **filial** será Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46449-4/08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05).

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CIRÚRGICA PRIME LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CIRÚRGICA PRIME LTDA
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02 e filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2833 – Jardim Tropical – CEP: 79.820-080, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2833 – Jardim Tropical – CEP: 79.820-080, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da **matriz** é Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

3ª O objeto social da **filial** é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CIRÚRGICA PRIME LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

(CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46449-4/08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05)

4ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

CIRÚRGICA PRIME LTDA
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

16ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA PRIME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04826059957	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 13:34 SOB Nº 20242806376.
PROTOCOLO: 242806376 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405695600. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2024.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIRÚRGICA PRIME LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41210697907

CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02 e filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2833 – Jardim Tropical – CEP: 79.820-080, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul, sob NIRE n.º 54920084910 em data de 23/04/2024 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0002-85, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLAUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial da empresa que era na Rua das Azaléias, n.º 374 – Sala B – Jardim Parque do Horto – CEP 87.060-307, na cidade de Maringá - Estado do Paraná **passa a ser** Rua Machado de Assis, n.º 583 – Zona 06 – CEP 87.015-580, na cidade de Maringá - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CIRÚRGICA PRIME LTDA

NIRE – 41210697907

CNPJ – 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 05/10/1987, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob n.º 03791512934 emitido pelo DETRAN/PR e CPF sob n.º 048.260.599-57, residente e domiciliado na cidade de Itambé – Estado do Paraná, na Rua Dr. Lafaiete Grenier, n.º 1144 – Centro – CEP 87.175-000. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua Machado de Assis, n.º 583 – Zona 06 – CEP 87.015-580, na cidade de Maringá - Estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41210697907 em data de 22/04/2022 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0001-02 e filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2833 – Jardim Tropical – CEP: 79.820-080, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do

CIRÚRGICA PRIME LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

Sul, sob NIRE n.º 54920084910 em data de 23/04/2024 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 46.116.717/0002-85.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA PRIME LTDA** na Rua Machado de Assis, n.º 583 – Zona 06 – CEP 87.015-580, na cidade de Maringá - Estado do Paraná e filial na Avenida Weimar Gonçalves Torres, n.º 2833 – Jardim Tropical – CEP: 79.820-080, na cidade de Dourados – Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único: Nos termos da § 1º do art. 1.052 do Código Civil, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da **matriz** é Comércio atacadista e varejista de: produtos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, medicamentos, perfumarias e cosméticos, soluções parenterais, enterais, radiográficos, produtos saneantes, materiais de higiene, limpeza e conservação domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, aparelhos eletrônicos e de uso pessoal e doméstico, equipamentos de informática, máquinas e equipamentos, produtos alimentícios e roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de óculos, armações e outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico e Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

3ª O objeto social da **filial** é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46449-4/08); Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00) e Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05)

4ª O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) quotas de valor nominal R$ 10,00 (Dez reais), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

CIRÚRGICA PRIME LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE – 41210697907

CNPJ – 46.116.717/0001-02

SOCIO	QUOTAS	R$
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

5ª A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª A administração da sociedade caberá a **SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

9ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

11ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CIRÚRGICA PRIME LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41210697907
CNPJ – 46.116.717/0001-02

12ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

16ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 24 de Janeiro de 2025.

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRURGICA PRIME LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04826059957	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 09:47 SOB Nº 20250218690.
PROTOCOLO: 250218690 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501436791. CNPJ DA SEDE: 46116717000102.
NIRE: 41210697907. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.
CIRURGICA PRIME LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cirurgica Prime

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU – ESTADO DO PR.

RAZÃO SOCIAL: CIRURGICA PRIME LTDA	
CNPJ: 46.116.717/0001-02	**I.E:** 90943527-78
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, 583, ZONA 6 **CEP:** 87.015-580	
TELEFONE: (44) 3047-2170 (44) 99970-8734	**EMPENHO** **E-MAIL:** contato.cirurgicaprime@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	**CPF:** 048.260.599-57
DADOS BANCÁRIOS	
CONTA CORRENTE: BANCO BRADESCO	
CONTA CORRENTE: 26.148-3	**AGÊNCIA:** 1082-0

Apresentamos nossa proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	UNIT	TOTAL
2	Acebrofilina 10mg/ml xarope frasco 120 ml p/adulto	AMP	500	CIMED	**R$ 4,60**	**R$ 2.300,00**
7	Adenosina 3 mg/ml sol. inj	ampola 2ml	250	HALEX ISTAR	**R$ 9,00**	**R$ 2.250,00**
8	Adrenalina 1mg sol. Injetável 1ml	ampola 1ml	2500	HYPOFARMA	**R$ 0,75**	**R$ 1.875,00**
10	Amicacina 500mg sol. Inj	ampola 2ml	2000	TEUTO	**R$ 3,80**	**R$ 7.600,00**
11	Aminofilina 240mg sol. injetável	ampola 10ml	500	HIPOLABOR	**R$ 1,78**	**R$ 890,00**
12	Amiodarona 50mg /ml sol. inj	ampola 3ml	3000	HIPOLABOR	**R$ 2,23**	**R$ 6.690,00**
13	Ampicilina 1,0gr pó inj	frasco-ampola	4000	TEUTO	**R$ 4,19**	**R$ 16.760,00**
14	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável	frasco 10ml	250	SAMTEC	**R$ 0,69**	**R$ 172,50**
15	Bromoprida 10mg sol. inj	ampola 2ml	20000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 0,95**	**R$ 19.000,00**
16	Bromoprida 8mg/ml gotas	frasco 10ml	500	AIRELA	**R$ 2,23**	**R$ 1.115,00**
17	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica gotas 20ml	frasco 20ml	1000	HIPOLABOR	**R$ 4,93**	**R$ 4.930,00**
18	Butilbrometo de escopolamina +dipirona sódica 4mg+500mg/ml sol. Injetavel	ampola 5ml	30000	HYPOFARMA	**R$ 1,09**	**R$ 32.700,00**
19	Butilbrometo de escopolamina sol injetável 20 mg/ml	ampola 1ml	15000	FARMACE	**R$ 0,81**	**R$ 12.150,00**
22	Ceftriaxona sódica 1,0gr	frasco-ampola	15000	BLAU	**R$ 3,59**	**R$ 53.850,00**
23	Ceftriaxona sódica 1,0gr	frasco-ampola	5000	BLAU	**R$ 3,77**	**R$ 18.850,00**
24	Cetoprofeno 100mg pó	frasco-ampola	22500	CRISTALIA	**R$ 3,11**	**R$ 69.975,00**

Rua Machado de Assis, nº 583 – Maringá - Paraná
CNPJ 46.116.717/0001-02 Tel. 44 3047-2170

25	Cetoprofeno 100mg pó		7500	CRISTALIA	**R$ 3,09**	**R$ 23.175,00**
26	Cetoprofeno 100mg sol. Injetável IM		30000	CRISTALIA	**R$ 1,05**	**R$ 31.500,00**
27	Cimetidina 300mg sol. Inj.		5000	HYPOFARMA	**R$ 0,89**	**R$ 4.450,00**
28	Cl. clorpromazina sol inj. 25mg/ml sol.inj.		2000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 2,41**	**R$ 4.820,00**
29	Cl. naloxona 0,4mg/ml sol. Inj		250	HIPOLABOR	**R$ 5,09**	**R$ 1.272,50**
30	Clonidina cloridrato 0,100 mg		10000	BOEHRINGER	**R$ 0,25**	**R$ 2.500,00**
32	Clopidogrel 75 mg		3000	BIOLAB	**R$ 0,28**	**R$ 840,00**
33	Cloreto de potássio 19,1% sol. Inj.		1000	SAMTEC	**R$ 0,40**	**R$ 400,00**
34	Cloreto de sódio 20% sol. inj		1000	FARMARIN	**R$ 0,35**	**R$ 350,00**
35	Polivitaminico (b5,b3,b6,b2,b1) sol. Injetável		40000	HYPOFARMA	**R$ 0,85**	**R$ 34.000,00**
36	Deslanosideo 0,2 mg sol inj.		500	UNIÃO QUIMICA	**R$ 1,32**	**R$ 660,00**
37	Dexametasona 2 mg/ml sol. inj		20000	FARMACE	**R$ 0,59**	**R$ 11.800,00**
38	Dexametasona 4mg/ml sol. inj		20000	HIPOLABOR	**R$ 0,65**	**R$ 13.000,00**
41	Diclofenaco sódico 75 mg sol. inj		5000	HYPOFARMA	**R$ 0,63**	**R$ 3.150,00**
42	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml		15000	TAKEDA	**R$ 7,49**	**R$ 112.350,00**
43	Dimenidrato B6 DL sol. Injetável associado com piridoxina+glicose,3mg+5 mg+100mg+100mg/ml	ampola 10ml	5000	TAKEDA	**R$ 7,99**	**R$ 39.950,00**
45	Dipirona 1,0 gr sol. Injetável	ampola 2ml	60000	FARMACE	**R$ 0,47**	**R$ 28.200,00**
46	Dipirona sódica gotas dosagem 500mg/ml	frasco 20ml	5000	SANTISA	**R$ 1,99**	**R$ 9.950,00**
48	Etilefrina 10mg sol. Inj	ampola 1ml	1000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 1,19**	**R$ 1.190,00**
49	Furosemida 20mg sol. inj	ampola 2ml	5000	HYPOFARMA	**R$ 0,59**	**R$ 2.950,00**
50	Flumazenil 0,1mg/ml sol. Inj.	ampola 5ml	500	HIPOLABOR	**R$ 4,99**	**R$ 2.495,00**
53	Fentanil 50mcg/ml sol. Inj.	ampola 10ml	500	HIPOLABOR	**R$ 2,43**	**R$ 1.215,00**
54	Fitomenadiona 10mg sol. injetável	ampola 1ml	1000	HYPOFARMA	**R$ 1,69**	**R$ 1.690,00**
55	Fos. Clindamicina 600mg sol. Inj	ampola 4ml	5000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 2,21**	**R$ 11.050,00**
56	Fosfato sódico enema fos. Monobásico 16% fos. dibásico 6%	frasco 130ml	3000	AIRELA	**R$ 5,00**	**R$ 15.000,00**
57	Gentamicina 80mg sol inj.	ampola 2ml	3000	SANTISA	**R$ 0,91**	**R$ 2.730,00**
58	Glicose 25% inj.	frasco 10ml	1000	SAMTEC	**R$ 0,39**	**R$ 390,00**
59	Glicose 50% sol. Inj.	frasco 10ml	2000	EQUIPLEX	**R$ 0,39**	**R$ 780,00**

Rua Machado de Assis, nº 583 – Maringá - Paraná
CNPJ 46.116.717/0001-02 Tel. 44 3047-2170

60	Gluconato de calcio 10% injetável	frasco 10ml	250	ISOFARMA	**R$ 1,79**	**R$ 447,50**
61	Haloperidol 5mg sol. Injetável	ampola 1ml	1000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 1,09**	**R$ 1.090,00**
62	Heparina sódica 5.000 UI sol. Inj.	ampola 0,25ml	500	HIPOLABOR	**R$ 4,79**	**R$ 2.395,00**
63	Heparina sódica 5000 UI /ml sol. injetável	frasco ampola 5ml	500	HIPOLABOR	**R$ 13,99**	**R$ 6.995,00**
64	Cloridrato de Hidralazina 20mg sol. Inj.	ampola 1ml	1000	CRISTALIA	**R$ 3,67**	**R$ 3.670,00**
65	Succinato sódico Hidrocortisona 100mg pó inj.	frasco-ampola	3000	BLAU	**R$ 2,49**	**R$ 7.470,00**
66	Succinato sódico Hidrocortisona 500mg pó inj.	frasco-ampola	4000	BLAU	**R$ 4,49**	**R$ 17.960,00**
68	Ipratrópio Brometo 0,25 mg/ml. Solução para inalação	frasco 20ml	2500	HIPOLABOR	**R$ 0,76**	**R$ 1.900,00**
70	Lactulose 667 mg/ml solução oral	frasco 120ml	1000	MAYBEN	**R$ 3,49**	**R$ 3.490,00**
71	Lidocaina 2% s/v sol. Inj.	frasco ampola 20ml	3000	CRISTALIA	**R$ 2,99**	**R$ 8.970,00**
72	Lidocaína 2% gel	bisnaga 30 gramas	1000	CRISTALIA	**R$ 3,79**	**R$ 3.790,00**
75	Metoclopramida sol. Injetável	ampola 2ml	20000	ISOFARMA	**R$ 0,49**	**R$ 9.800,00**
77	Midazolan 15mg sol. Inj.	ampola 3ml	1000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 1,59**	**R$ 1.590,00**
78	Nitroglicerina 25mg sol. Inj.	ampola 4ml	1000	CRISTALIA	**R$ 35,00**	**R$ 35.000,00**
81	Omeprazol sódico 40mg inj.	frasco-ampola	4000	BLAU	**R$ 7,09**	**R$ 28.360,00**
83	Paracetamol 200mg/ml solução oral	frasco 20ml	2500	GREEN PHARMA	**R$ 1,19**	**R$ 2.975,00**
85	Sulfato de Salbutamol 100mcg/dose aerosol oral	frasco 200 doses	2000	PHARMACIENSE	**R$ 9,19**	**R$ 18.380,00**
86	Sulfadiazina prata 1% creme	bisnaga 30gr	1000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 4,09**	**R$ 4.090,00**
87	Sulfato de atropina 0,25mg sol. Injetável	ampola 1ml	500	FARMACE	**R$ 0,69**	**R$ 345,00**
90	Sulfato de terbutalina 0,5mg sol. Inj.	ampola 1ml	1000	UNIÃO QUIMICA	**R$ 0,99**	**R$ 990,00**
91	Simeticona 75mg/ml gotas	frasco 10ml	1000	HIPOLABOR	**R$ 1,19**	**R$ 1.190,00**
92	Suxametonio cloreto 500mg pó injetável	frasco ampola	250	UNIÃO QUIMICA	**R$ 20,99**	**R$ 5.247,50**

VALOR TOTAL: R$ 779.110,00 (SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E CENTO E DEZ REAIS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições da Proposta: Conforme o Edital e Termo de Referência.

Rua Machado de Assis, nº 583 – Maringá - Paraná
CNPJ 46.116.717/0001-02 Tel. 44 3047-2170

Maringá-PR, 25 de novembro de 2025.

CIRURGICA PRIME LTDA:46116717000102

Assinado de forma digital por CIRURGICA PRIME LTDA:46116717000102
Dados: 2025.11.25 17:22:47 -03'00'

46.116.717/0001-02
CIRURGICA PRIME LTDA
Rua das Azaleias, 374 - Sala B
Jd. Pq. do Horto - CEP: 87060-307
MARINGÁ - PR

CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ 46.116.717/0001-02

SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

CPF Nº 048.260.599-57

Rua Machado de Assis, nº 583 – Maringá - Paraná
CNPJ 46.116.717/0001-02 Tel. 44 3047-2170

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.116.717/0001-02 **MATRIZ**		**22/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA PRIME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA PRIME	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MACHADO DE ASSIS	**583**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.015-580	**ZONA 06**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIRURGICAPRIMEADM@GMAIL.COM	**(44) 8811-4811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2025** às **10:32:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

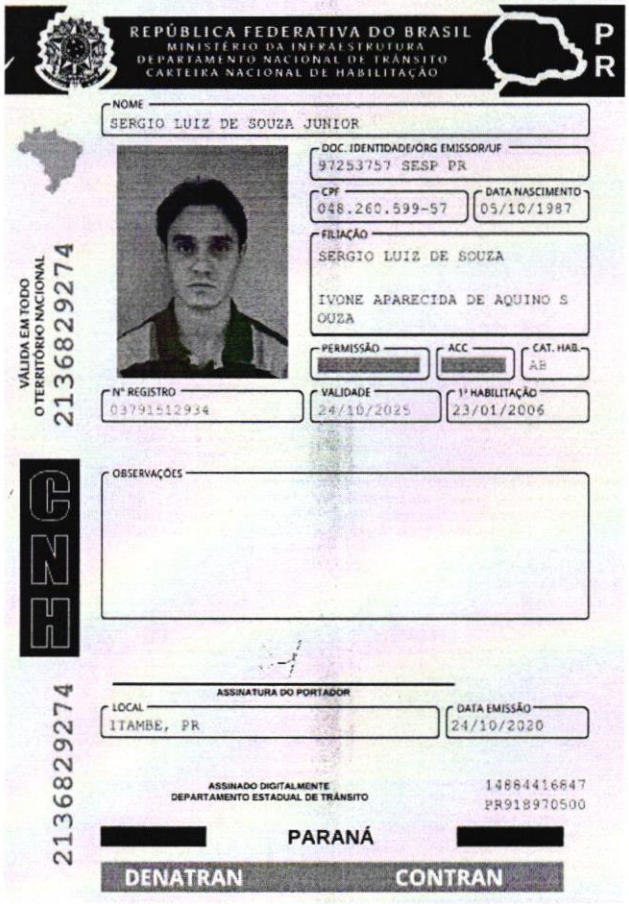

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0f22327e7b7061a950edadfba0704096075ffb378d528a3b1e8136d5a63d5a46** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91393** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH SERGIO"**, cujo assunto é descrito como **"CNH SERGIO"**, faz prova de que em **27/10/2022 10:52:52**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 10:54:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0f48fc01107a73f23bbd60db404071b602806e3447337c93db9fb63d6129a82f**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001517357-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA PRIME
CPF/CNPJ: 46.116.717/0001-02
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA MACHADO DE ASSIS Número: 583
Bairro: ZONA SEIS Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 390,24 m²
Área Vistoriada: 390,24 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 25 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 19 de Fevereiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Código de Autenticidade: 1984023A9156B62B88C02A81FC3CA429

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 256263	CNPJ/CPF: 46.116.717/0001-02	Solicitação Alvará Online: 11479/2022 03/06/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CIRURGICA PRIME LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA AZALÉIAS,DAS, 374
SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO
Área Construída Utilizada: 120,00 m²
Área Total Utilizada: 120,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
40	020	001

Cadastro Imobiliário
40033950

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALRES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGÁFICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Expedido em 10/10/2022

Código validador nº C6DBA539E

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001517357-81

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

CIRURGICA PRIME LTDA

Nome Fantasia: CIRURGICA PRIME
CPF/CNPJ: 46.116.717/0001-02
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669/9-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: DAS AZALEIAS Número: 374
Complemento: SALA B Bairro: PARQUE DO HORTO Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 120,00 m²
Área Vistoriada: 120,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 20 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 6 de Março de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 350030/2025

Certificamos, conforme requerido por **CIRURGICA PRIME LTDA**, CPF/CNPJ nº **46.116.717/0001-02**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CIRURGICA PRIME LTDA,** CPF/CNPJ nº **46.116.717/0001-02**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **06/11/2025**

Válida até: **04/02/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A5C4835DD191A3EC65653E59548B07FA**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:11 do dia 10/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2025.
Código de controle da certidão: **BBA7.7B7E.E9C1.1030**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038275982-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.116.717/0001-02**
Nome: **CIRURGICA PRIME LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/11/2025 10:27:46)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.116.717/0001-02
Certidão nº: 44544297/2025
Expedição: 04/08/2025, às 13:45:21
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA PRIME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.116.717/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.116.717/0001-02
Razão Social: CIRURGICA PRIME LTDA
Endereço: R DAS AZALEIAS 374 SALA B / JARDIM PQ DO HORTO / MARINGA / PR / 87060-307

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/10/2025 a 26/11/2025

Certificação Número: 2025102822165803442922

Informação obtida em 04/11/2025 16:31:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90943527-78	46.116.717/0001-02	04/2022

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIRURGICA PRIME LTDA**

Título do Estabelecimento **CIRURGICA PRIME**

Endereço do Estabelecimento **RUA MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 - CEP 87015-580**
FONE: (43) 3771-6300

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 04/2022**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2023**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**
- **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- **4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	048.260.599-57	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/11/2025.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90943527-78

Emitido Eletronicamente via Internet
13/10/2025 11:26:10

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA PRIME LTDA

NIRE : 41210697907
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2504567109

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210697907	46.116.717/0001-02	22/04/2022	01/05/2022

Endereço Completo
Rua MACHADO DE ASSIS, Nº 583, ZONA 06 - Maringá/PR - CEP 87015-580

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMETICOS, SOLUCOES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGRAFICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, APARELHOS ELETRONICOS E DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS E ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE OCULOS, ARMACOES E OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	048.260.599-57	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	048.260.599-57	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
28/01/2025	20250218690	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 54920084910 **CNPJ:** 46.116.717/0002-85
Endereço Completo
AVENIDA WEIMAR GONCALVES TORRES, Nº 2833 , JARDIM TROPICAL, Dourados, MS, CEP: 79820080

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/10/2025, às 14:17:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **OFHVAPID**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202510231211317804936

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CIRURGICA PRIME LTDA
CNPJ: 46.116.717/0001-02

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria
17/04/2025

Nº: 2097/2025

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 46.116.717/0001-02

Data de Validade
17/04/2026

Razão Social : CIRURGICA PRIME LTDA
Endereço : RUA MACHADO DE ASSIS **Nº :** 583 **Complemento :**
Bairro : ZONA 06
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87015580

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
Samara Christina França e Melo	CRF/PR 28856

CNAE :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, PERFUMARIAS E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES PARENTERAIS, ENTERAIS, RADIOGRÁFICOS, PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, APARELHOS ELETRÔNICOS E DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓCULOS, ARMAÇÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20251656-9XQW**
Emitida em **06/05/2025 às** 09:24:17
Dados transmitidos de forma segura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 02/09/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ
46.116.717/0001-02

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R MACHADO DE ASSIS, 583 - ZONA 06 CEP: 87.015-580

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.28241-7

Data da Autorização
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.436414/2022-38

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

0893 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / 0900388251

J.S.R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.591.125/0001-33
25351.763275/2014-11 / 7346531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130750256

GERALDO A C FILHO FARMACIA RIO VERDE 1 LTDA / 39.776.567/0001-90
25351.136071/2022-12 / 7916613
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130760251

FARMACIA ADJAILSON E JOSILEIDE LTDA / 04.962.961/0001-38
25351.630866/2013-13 / 7038349
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960027254

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041243/2025-13 / 1341431
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915350254

MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 27.241.111/0003-08
25351.331482/2019-14 / 7659246
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952022257

DROGARIA OLIVEIRA DUARTE LTDA / 00.492.367/0001-70
25351.675422/2013-15 / 7046267
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952107252

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 32.921.339/0001-17
25351.352279/2020-15 / 8199781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918981255

GONÇALVES & BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08
25351.175997/2022-15 / 7888318
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959940251

FARMACIAS SANTO REMEDIO LTDA / 18.236.001/0001-03
25351.530880/2013-18 / 0595141
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129699251

SILVA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.559.674/0001-57
25351.671858/2022-18 / 7955721
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131324251

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.224434/2024-20 / 8291813
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952407256

BENELLI FARMA LTDA / 10.680.159/0001-58
25351.045437/2014-27 / 7096849
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1128810255

FARMACIA R & F DOS PRAZERES LTDA / 08.761.515/0001-16
25351.253794/2016-29 / 7470262
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129786251

CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ - ME / 03.701.154/0001-07
25351.329274/2014-32 / 7202446
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959631259

R T LEAL & CIA LTDA - EPP / 06.251.215/0001-61
25351.351547/2005-34 / 0443322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0959582258

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041223/2025-34 / 3140789
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915349256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920245251

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA / 10.495.121/0001-05
25351.463765/2011-40 / 8078070
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0914655256

REDE FREIRE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA / 30.552.911/0001-92
25351.590415/2018-41 / 7605623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129515257

THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - LTDA - ME / 17.745.427/0001-11
25351.460728/2014-41 / 7322599
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960270256

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA / 07.337.846/0001-60
25025.068482/2006-41 / 2043057
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918294258

0893 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / 0900388251

J.S.R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.591.125/0001-33
25351.763275/2014-11 / 7346531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130750256

GERALDO A C FILHO FARMACIA RIO VERDE 1 LTDA / 39.776.567/0001-90
25351.136071/2022-12 / 7916613
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130760251

FARMACIA ADJAILSON E JOSILEIDE LTDA / 04.962.961/0001-38
25351.630866/2013-13 / 7038349
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960027254

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041243/2025-13 / 1341431
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915350254

MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 27.241.111/0003-08
25351.331482/2019-14 / 7659246
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952022257

DROGARIA OLIVEIRA DUARTE LTDA / 00.492.367/0001-70
25351.675422/2013-15 / 7046267
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952107252

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 32.921.339/0001-17
25351.352279/2020-15 / 8199781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918981255

GONÇALVES & BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08
25351.175997/2022-15 / 7888318
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959940251

FARMACIAS SANTO REMEDIO LTDA / 18.236.001/0001-03
25351.530880/2013-18 / 0595141
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129699251

SILVA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.559.674/0001-57
25351.671858/2022-18 / 7955721
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131324251

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.224434/2024-20 / 8291813
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952407256

BENELLI FARMA LTDA / 10.680.159/0001-58
25351.045437/2014-27 / 7096849
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1128810255

FARMACIA R & F DOS PRAZERES LTDA / 08.761.515/0001-16
25351.253794/2016-29 / 7470262
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129786251

CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ - ME / 03.701.154/0001-07
25351.329274/2014-32 / 7202446
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959631259

R T LEAL & CIA LTDA - EPP / 06.251.215/0001-61
25351.351547/2005-34 / 0443322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0959582258

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041223/2025-34 / 3140789
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915349256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920245251

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA / 10.495.121/0001-05
25351.463765/2011-40 / 8078070
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0914655256

REDE FREIRE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA / 30.552.911/0001-92
25351.590415/2018-41 / 7605623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129515257

THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - LTDA - ME / 17.745.427/0001-11
25351.460728/2014-41 / 7322599
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960270256

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA / 07.337.846/0001-60
25025.068482/2006-41 / 2043057
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918294258

0893 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / 0900388251

J.S.R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.591.125/0001-33
25351.763275/2014-11 / 7346531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130750256

GERALDO A C FILHO FARMACIA RIO VERDE 1 LTDA / 39.776.567/0001-90
25351.136071/2022-12 / 7916613
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130760251

FARMACIA ADJAILSON E JOSILEIDE LTDA / 04.962.961/0001-38
25351.630866/2013-13 / 7038349
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960027254

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041243/2025-13 / 1341431
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915350254

MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 27.241.111/0003-08
25351.331482/2019-14 / 7659246
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952022257

DROGARIA OLIVEIRA DUARTE LTDA / 00.492.367/0001-70
25351.675422/2013-15 / 7046267
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952107252

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 32.921.339/0001-17
25351.352279/2020-15 / 8199781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918981255

GONÇALVES & BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08
25351.175997/2022-15 / 7888318
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959940251

FARMACIAS SANTO REMEDIO LTDA / 18.236.001/0001-03
25351.530880/2013-18 / 0595141
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129699251

SILVA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.559.674/0001-57
25351.671858/2022-18 / 7955721
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131324251

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.224434/2024-20 / 8291813
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952407256

BENELLI FARMA LTDA / 10.680.159/0001-58
25351.045437/2014-27 / 7096849
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1128810255

FARMACIA R & F DOS PRAZERES LTDA / 08.761.515/0001-16
25351.253794/2016-29 / 7470262
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129786251

CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ - ME / 03.701.154/0001-07
25351.329274/2014-32 / 7202446
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959631259

R T LEAL & CIA LTDA - EPP / 06.251.215/0001-61
25351.351547/2005-34 / 0443322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0959582258

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041223/2025-34 / 3140789
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915349256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920245251

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA / 10.495.121/0001-05
25351.463765/2011-40 / 8078070
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0914655256

REDE FREIRE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA / 30.552.911/0001-92
25351.590415/2018-41 / 7605623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129515257

THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - LTDA - ME / 17.745.427/0001-11
25351.460728/2014-41 / 7322599
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960270256

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA / 07.337.846/0001-60
25025.068482/2006-41 / 2043057
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918294258

0893 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL / 0900388251

J.S.R. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 00.591.125/0001-33
25351.763275/2014-11 / 7346531
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130750256

GERALDO A C FILHO FARMACIA RIO VERDE 1 LTDA / 39.776.567/0001-90
25351.136071/2022-12 / 7916613
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1130760251

FARMACIA ADJAILSON E JOSILEIDE LTDA / 04.962.961/0001-38
25351.630866/2013-13 / 7038349
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960027254

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041243/2025-13 / 1341431
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915350254

MM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 27.241.111/0003-08
25351.331482/2019-14 / 7659246
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952022257

DROGARIA OLIVEIRA DUARTE LTDA / 00.492.367/0001-70
25351.675422/2013-15 / 7046267
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952107252

ENDO HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 32.921.339/0001-17
25351.352279/2020-15 / 8199781
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918981255

GONÇALVES & BAGNATORI STA LTDA / 44.744.074/0001-08
25351.175997/2022-15 / 7888318
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959940251

FARMACIAS SANTO REMEDIO LTDA / 18.236.001/0001-03
25351.530880/2013-18 / 0595141
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129699251

SILVA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 48.559.674/0001-57
25351.671858/2022-18 / 7955721
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1131324251

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 54.021.671/0001-68
25351.224434/2024-20 / 8291813
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0952407256

BENELLI FARMA LTDA / 10.680.159/0001-58
25351.045437/2014-27 / 7096849
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1128810255

FARMACIA R & F DOS PRAZERES LTDA / 08.761.515/0001-16
25351.253794/2016-29 / 7470262
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129786251

CLEITON ROGÉRIO TONEZE SUMARÉ - ME / 03.701.154/0001-07
25351.329274/2014-32 / 7202446
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0959631259

R T LEAL & CIA LTDA - EPP / 06.251.215/0001-61
25351.351547/2005-34 / 0443322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0959582258

SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 59.637.555/0001-91
25351.041223/2025-34 / 3140789
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0915349256

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0920245251

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA / 10.495.121/0001-05
25351.463765/2011-40 / 8078070
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70933 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0914655256

REDE FREIRE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA / 30.552.911/0001-92
25351.590415/2018-41 / 7605623
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1129515257

THIAGO RIVALDO GODOI ORIANI - LTDA - ME / 17.745.427/0001-11
25351.460728/2014-41 / 7322599
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0960270256

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EFFE S LTDA / 07.337.846/0001-60
25025.068482/2006-41 / 2043057
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70935 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0918294258

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ
46.116.717/0001-02

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DAS AZALEIAS, 374, SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO
CEP: 87.060-307

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.05074-1

Data da Autorização
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.436001/2022-53

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

DROGARIAS ALEXANDRO LTDA / 47.789.725/0001-74
25351.458495/2022-27 / 7941251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840656222

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0004-13
25351.436092/2022-27 / 8258219
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800525225

Daf Comercio de produtos hospitalares ltda / 47.498.133/0001-01
25351.454109/2022-28 / 8258526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4833068222

SOLENY B B DE REZENDE FARMACIA / 46.952.932/0001-35
25351.455180/2022-28 / 7940961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835511229

PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA / 46.763.160/0001-93
25351.447115/2022-29 / 7940699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821264224

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782297220

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME / 11.352.270/0001-88
25351.453431/2022-30 / 4050894
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832318225

ONYMED LTDA / 09.616.338/0001-47
25351.325144/2022-31 / 8258284
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4598368225

LSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.853.994/0001-52
25351.455196/2022-31 / 7941217
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835563221

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 46.381.269/0001-66
25351.438690/2022-31 / 1282374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806346225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0354-61
25351.447120/2022-31 / 7940714
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821279222
---
med pro comercio de produtos hospitalares ltda / 42.108.639/0001-35
25351.439616/2022-31 / 8258240
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4807344226

FARMACIA RAMOS LTDA / 27.530.235/0001-41
25351.440164/2022-31 / 7939842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808249220

ADAILZA DA SILVA PEREIRA / 44.914.294/0001-32
25351.465166/2022-32 / 7941663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852386221

DROGARIA PAULINO E CALDEIRA LTDA / 47.615.219/0001-69
25351.426564/2022-33 / 7939015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783753225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0347-32
25351.447138/2022-33 / 7941279
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821352227

FARMA BR LTDA / 36.780.701/0001-38
25351.458503/2022-35 / 7941481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840678223

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446550/2022-36 / 4050786
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4820397222

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0047-49
25351.426589/2022-37 / 7939228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783821223

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0607-49
25351.455171/2022-37 / 7941126
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835485226

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800862221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0343-09
25351.458528/2022-39 / 7941416
IVALDO BARBOSA CAMELO / 45.323.380/0001-33
25351.468415/2022-41 / 7941893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857773221

DONATILIO JUNIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 45.368.064/0001-88
25351.436726/2022-41 / 7939782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801482226

R A D SANTOS / 48.089.572/0001-15
25351.455148/2022-42 / 7940853
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835412221

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0197-50
25351.447129/2022-42 / 7940762
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821315222

DARLIANE DOS SANTOS / 46.919.319/0001-16
25351.458540/2022-43 / 7941905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840787229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1360-53
25351.426562/2022-44 / 7939029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783746222

DROGARIA JHONFARMA LTDA / 47.413.681/0001-83
25351.455155/2022-44 / 7941004
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835435220

SOCIEDADE AGUIAR FREITAS LIMITADA / 47.881.136/0001-11
25351.447136/2022-44 / 7940776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821344226

M & E TERTULIANO FARMA LTDA / 08.971.824/0001-10
25351.458558/2022-45 / 7942075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840839225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3085-20
25351.465171/2022-45 / 7941706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852401228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0356-23
25351.447143/2022-46 / 7940581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821371223

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0001-84
25351.426587/2022-48 / 7939201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783815229

MAIS FRALDAS LTDA / 45.819.235/0001-48
25351.458519/2022-48 / 7941646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840724221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1264-14
25351.455139/2022-51 / 7940780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835388224

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0015-90
25351.453438/2022-51 / 8258375
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4832325221

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782354223

DROGARIA MINI PRECO LTDA / 26.092.796/0003-05
25351.447166/2022-51 / 7940641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821469228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3068-20
25351.455192/2022-52 / 7941174
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835551228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99
25351.423312/2022-52 / 4050620
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4778064224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0374-05
25351.458531/2022-52 / 7941723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840760227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3041-00
25351.468413/2022-52 / 7941876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857767227

P DE M BRITO / 43.623.827/0001-64
25351.436724/2022-52 / 7939779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801479226

E A BICALHO / 47.948.244/0001-64
25351.465155/2022-52 / 7941339

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ
46.116.717/0001-02

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DAS AZALEIAS, 374, SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO
CEP: 87.060-307

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.05074-1

Data da Autorização
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.436001/2022-53

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

DROGARIAS ALEXANDRO LTDA / 47.789.725/0001-74
25351.458495/2022-27 / 7941251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840656222

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0004-13
25351.436092/2022-27 / 8258219
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800525225

Daf Comercio de produtos hospitalares ltda / 47.498.133/0001-01
25351.454109/2022-28 / 8258526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4833068222

SOLENY B B DE REZENDE FARMACIA / 46.952.932/0001-35
25351.455180/2022-28 / 7940961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835511229

PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA / 46.763.160/0001-93
25351.447115/2022-29 / 7940699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821264224

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782297220

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME / 11.352.270/0001-88
25351.453431/2022-30 / 4050894
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832318225

ONYMED LTDA / 09.616.338/0001-47
25351.325144/2022-31 / 8258284
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4598368225

LSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.853.994/0001-52
25351.455196/2022-31 / 7941217
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835563221

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 46.381.269/0001-66
25351.438690/2022-31 / 1282374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806346225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0354-61
25351.447120/2022-31 / 7940714
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821279222
---
med pro comercio de produtos hospitalares ltda / 42.108.639/0001-35
25351.439616/2022-31 / 8258240
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4807344226

FARMACIA RAMOS LTDA / 27.530.235/0001-41
25351.440164/2022-31 / 7939842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808249220

ADAILZA DA SILVA PEREIRA / 44.914.294/0001-32
25351.465166/2022-32 / 7941663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852386221

DROGARIA PAULINO E CALDEIRA LTDA / 47.615.219/0001-69
25351.426564/2022-33 / 7939015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783753225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0347-32
25351.447138/2022-33 / 7941279
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821352227

FARMA BR LTDA / 36.780.701/0001-38
25351.458503/2022-35 / 7941481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840678223

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446550/2022-36 / 4050786
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4820397222

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0047-49
25351.426589/2022-37 / 7939228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783821223

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0607-49
25351.455171/2022-37 / 7941126
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835485226

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800862221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0343-09
25351.458528/2022-39 / 7941416

IVALDO BARBOSA CAMELO / 45.323.380/0001-33
25351.468415/2022-41 / 7941893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857773221

DONATILIO JUNIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 45.368.064/0001-88
25351.436726/2022-41 / 7939782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801482226

R A D SANTOS / 48.089.572/0001-15
25351.455148/2022-42 / 7940853
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835412221

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0197-50
25351.447129/2022-42 / 7940762
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821315222

DARLIANE DOS SANTOS / 46.919.319/0001-16
25351.458540/2022-43 / 7941905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840787229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1360-53
25351.426562/2022-44 / 7939029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783746222

DROGARIA JHONFARMA LTDA / 47.413.681/0001-83
25351.455155/2022-44 / 7941004
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835435220

SOCIEDADE AGUIAR FREITAS LIMITADA / 47.881.136/0001-11
25351.447136/2022-44 / 7940776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821344226

M & E TERTULIANO FARMA LTDA / 08.971.824/0001-10
25351.458558/2022-45 / 7942075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840839225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3085-20
25351.465171/2022-45 / 7941706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852401228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0356-23
25351.447143/2022-46 / 7940581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821371223

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0001-84
25351.426587/2022-48 / 7939201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783815229

MAIS FRALDAS LTDA / 45.819.235/0001-48
25351.458519/2022-48 / 7941646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840724221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1264-14
25351.455139/2022-51 / 7940780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835388224

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0015-90
25351.453438/2022-51 / 8258375
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4832325221

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782354223

DROGARIA MINI PRECO LTDA / 26.092.796/0003-05
25351.447166/2022-51 / 7940641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821469228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3068-20
25351.455192/2022-52 / 7941174
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835551228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99
25351.423312/2022-52 / 4050620
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4778064224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0374-05
25351.458531/2022-52 / 7941723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840760227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3041-00
25351.468413/2022-52 / 7941876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857767227

P DE M BRITO / 43.623.827/0001-64
25351.436724/2022-52 / 7939779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801479226

E A BICALHO / 47.948.244/0001-64
25351.465155/2022-52 / 7941339

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ
46.116.717/0001-02

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DAS AZALEIAS, 374, SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO
CEP: 87.060-307

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.05074-1

Data da Autorização
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.436001/2022-53

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Página 683

Voltar

DROGARIAS ALEXANDRO LTDA / 47.789.725/0001-74
25351.458495/2022-27 / 7941251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840656222

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0004-13
25351.436092/2022-27 / 8258219
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800525225

Daf Comercio de produtos hospitalares ltda / 47.498.133/0001-01
25351.454109/2022-28 / 8258526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4833068222

SOLENY B B DE REZENDE FARMACIA / 46.952.932/0001-35
25351.455180/2022-28 / 7940961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835511229

PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA / 46.763.160/0001-93
25351.447115/2022-29 / 7940699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821264224

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782297220

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME / 11.352.270/0001-88
25351.453431/2022-30 / 4050894
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832318225

ONYMED LTDA / 09.616.338/0001-47
25351.325144/2022-31 / 8258284
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4598368225

LSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.853.994/0001-52
25351.455196/2022-31 / 7941217
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835563221

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 46.381.269/0001-66
25351.438690/2022-31 / 1282374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806346225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0354-61
25351.447120/2022-31 / 7940714
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821279222
---
med pro comercio de produtos hospitalares ltda / 42.108.639/0001-35
25351.439616/2022-31 / 8258240
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4807344226

FARMACIA RAMOS LTDA / 27.530.235/0001-41
25351.440164/2022-31 / 7939842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808249220

ADAILZA DA SILVA PEREIRA / 44.914.294/0001-32
25351.465166/2022-32 / 7941663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852386221

DROGARIA PAULINO E CALDEIRA LTDA / 47.615.219/0001-69
25351.426564/2022-33 / 7939015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783753225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0347-32
25351.447138/2022-33 / 7941279
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821352227

FARMA BR LTDA / 36.780.701/0001-38
25351.458503/2022-35 / 7941481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840678223

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446550/2022-36 / 4050786
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4820397222

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0047-49
25351.426589/2022-37 / 7939228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783821223

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0607-49
25351.455171/2022-37 / 7941126
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835485226

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800862221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0343-09
25351.458528/2022-39 / 7941416

IVALDO BARBOSA CAMELO / 45.323.380/0001-33
25351.468415/2022-41 / 7941893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857773221

DONATILIO JUNIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 45.368.064/0001-88
25351.436726/2022-41 / 7939782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801482226

R A D SANTOS / 48.089.572/0001-15
25351.455148/2022-42 / 7940853
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835412221

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0197-50
25351.447129/2022-42 / 7940762
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821315222

DARLIANE DOS SANTOS / 46.919.319/0001-16
25351.458540/2022-43 / 7941905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840787229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1360-53
25351.426562/2022-44 / 7939029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783746222

DROGARIA JHONFARMA LTDA / 47.413.681/0001-83
25351.455155/2022-44 / 7941004
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835435220

SOCIEDADE AGUIAR FREITAS LIMITADA / 47.881.136/0001-11
25351.447136/2022-44 / 7940776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821344226

M & E TERTULIANO FARMA LTDA / 08.971.824/0001-10
25351.458558/2022-45 / 7942075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840839225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3085-20
25351.465171/2022-45 / 7941706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852401228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0356-23
25351.447143/2022-46 / 7940581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821371223

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0001-84
25351.426587/2022-48 / 7939201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783815229

MAIS FRALDAS LTDA / 45.819.235/0001-48
25351.458519/2022-48 / 7941646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840724221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1264-14
25351.455139/2022-51 / 7940780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835388224

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0015-90
25351.453438/2022-51 / 8258375
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4832325221

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782354223

DROGARIA MINI PRECO LTDA / 26.092.796/0003-05
25351.447166/2022-51 / 7940641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821469228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3068-20
25351.455192/2022-52 / 7941174
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835551228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99
25351.423312/2022-52 / 4050620
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4778064224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0374-05
25351.458531/2022-52 / 7941723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840760227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3041-00
25351.468413/2022-52 / 7941876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857767227

P DE M BRITO / 43.623.827/0001-64
25351.436724/2022-52 / 7939779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801479226

E A BICALHO / 47.948.244/0001-64
25351.465155/2022-52 / 7941339

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ
46.116.717/0001-02

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DAS AZALEIAS, 374, SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO
CEP: 87.060-307

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.05074-1

Data da Autorização
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.436001/2022-53

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

DROGARIAS ALEXANDRO LTDA / 47.789.725/0001-74
25351.458495/2022-27 / 7941251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840656222

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0004-13
25351.436092/2022-27 / 8258219
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800525225

Daf Comercio de produtos hospitalares ltda / 47.498.133/0001-01
25351.454109/2022-28 / 8258526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4833068222

SOLENY B B DE REZENDE FARMACIA / 46.952.932/0001-35
25351.455180/2022-28 / 7940961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835511229

PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA / 46.763.160/0001-93
25351.447115/2022-29 / 7940699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821264224

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782297220

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME / 11.352.270/0001-88
25351.453431/2022-30 / 4050894
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832318225

ONYMED LTDA / 09.616.338/0001-47
25351.325144/2022-31 / 8258284
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4598368225

LSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.853.994/0001-52
25351.455196/2022-31 / 7941217
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835563221

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 46.381.269/0001-66
25351.438690/2022-31 / 1282374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806346225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0354-61
25351.447120/2022-31 / 7940714
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821279222
---
med pro comercio de produtos hospitalares ltda / 42.108.639/0001-35
25351.439616/2022-31 / 8258240
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4807344226

FARMACIA RAMOS LTDA / 27.530.235/0001-41
25351.440164/2022-31 / 7939842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808249220

ADAILZA DA SILVA PEREIRA / 44.914.294/0001-32
25351.465166/2022-32 / 7941663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852386221

DROGARIA PAULINO E CALDEIRA LTDA / 47.615.219/0001-69
25351.426564/2022-33 / 7939015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783753225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0347-32
25351.447138/2022-33 / 7941279
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821352227

FARMA BR LTDA / 36.780.701/0001-38
25351.458503/2022-35 / 7941481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840678223

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446550/2022-36 / 4050786
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4820397222

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0047-49
25351.426589/2022-37 / 7939228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783821223

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0607-49
25351.455171/2022-37 / 7941126
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835485226

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800862221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0343-09
25351.458528/2022-39 / 7941416

IVALDO BARBOSA CAMELO / 45.323.380/0001-33
25351.468415/2022-41 / 7941893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857773221

DONATILIO JUNIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 45.368.064/0001-88
25351.436726/2022-41 / 7939782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801482226

R A D SANTOS / 48.089.572/0001-15
25351.455148/2022-42 / 7940853
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835412221

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0197-50
25351.447129/2022-42 / 7940762
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821315222

DARLIANE DOS SANTOS / 46.919.319/0001-16
25351.458540/2022-43 / 7941905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840787229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1360-53
25351.426562/2022-44 / 7939029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783746222

DROGARIA JHONFARMA LTDA / 47.413.681/0001-83
25351.455155/2022-44 / 7941004
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835435220

SOCIEDADE AGUIAR FREITAS LIMITADA / 47.881.136/0001-11
25351.447136/2022-44 / 7940776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821344226

M & E TERTULIANO FARMA LTDA / 08.971.824/0001-10
25351.458558/2022-45 / 7942075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840839225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3085-20
25351.465171/2022-45 / 7941706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852401228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0356-23
25351.447143/2022-46 / 7940581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821371223

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0001-84
25351.426587/2022-48 / 7939201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783815229

MAIS FRALDAS LTDA / 45.819.235/0001-48
25351.458519/2022-48 / 7941646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840724221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1264-14
25351.455139/2022-51 / 7940780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835388224

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0015-90
25351.453438/2022-51 / 8258375
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4832325221

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.283.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782354223

DROGARIA MINI PRECO LTDA / 26.092.796/0003-05
25351.447166/2022-51 / 7940641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821469228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3068-20
25351.455192/2022-52 / 7941174
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835551228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99
25351.423312/2022-52 / 4050620
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4778064224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0374-05
25351.458531/2022-52 / 7941723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840760227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3041-00
25351.468413/2022-52 / 7941876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857767227

P DE M BRITO / 43.623.827/0001-64
25351.436724/2022-52 / 7939779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801479226

E A BICALHO / 47.948.244/0001-64
25351.465155/2022-52 / 7941339
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852356229

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CIRURGICA PRIME LTDA

CNPJ
46.116.717/0001-02

Nome Fantasia
CIRURGICA PRIME

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA DAS AZALEIAS, 374, SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO
CEP: 87.060-307

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
SAMARA CHRISTINA FRANCA E MELO

Responsável Legal
SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
4.05074-1

Data da Autorização
24/11/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.436001/2022-53

Autorização
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

DROGARIAS ALEXANDRO LTDA / 47.789.725/0001-74
25351.458495/2022-27 / 7941251
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840656222

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 03.652.030/0004-13
25351.436092/2022-27 / 8258219
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4800525225

Daf Comercio de produtos hospitalares ltda / 47.498.133/0001-01
25351.454109/2022-28 / 8258526
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4833068222

SOLENY B B DE REZENDE FARMACIA / 46.952.932/0001-35
25351.455180/2022-28 / 7940961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835511229

PHARMA ALPHA MAIS POPULAR LTDA / 46.763.160/0001-93
25351.447115/2022-29 / 7940699
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821264224

MEDIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4782297220

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME / 11.352.270/0001-88
25351.453431/2022-30 / 4050894
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4832318225

ONYMED LTDA / 09.616.338/0001-47
25351.325144/2022-31 / 8258284
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4598368225

LSA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 47.853.994/0001-52
25351.455196/2022-31 / 7941217
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835563221

NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 46.381.269/0001-66
25351.438690/2022-31 / 1282374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4806346225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0354-61
25351.447120/2022-31 / 7940714
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821279222
---
med pro comercio de produtos hospitalares ltda / 42.108.639/0001-35
25351.439616/2022-31 / 8258240
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4807344226

FARMACIA RAMOS LTDA / 27.530.235/0001-41
25351.440164/2022-31 / 7939842
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4808249220

ADAILZA DA SILVA PEREIRA / 44.914.294/0001-32
25351.465166/2022-32 / 7941663
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852386221

DROGARIA PAULINO E CALDEIRA LTDA / 47.615.219/0001-69
25351.426564/2022-33 / 7939015
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783753225

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0347-32
25351.447138/2022-33 / 7941279
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821352227

FARMA BR LTDA / 36.780.701/0001-38
25351.458503/2022-35 / 7941481
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840678223

PRIME LOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 22.895.844/0001-80
25351.446550/2022-36 / 4050786
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4820397222

MODENA & SILVA LTDA / 20.739.844/0047-49
25351.426589/2022-37 / 7939228
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783821223

DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0607-49
25351.455171/2022-37 / 7941126
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835485226

CIRURGICA PRIME LTDA / 46.116.717/0001-02
25351.436414/2022-38 / 1282417
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4800862221

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0343-09
25351.458528/2022-39 / 7941416

IVALDO BARBOSA CAMELO / 45.323.380/0001-33
25351.468415/2022-41 / 7941893
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857773221

DONATILIO JUNIO COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 45.368.064/0001-88
25351.436726/2022-41 / 7939782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801482226

R A D SANTOS / 48.089.572/0001-15
25351.455148/2022-42 / 7940853
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835412221

EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA / 63.503.007/0197-50
25351.447129/2022-42 / 7940762
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821315222

DARLIANE DOS SANTOS / 46.919.319/0001-16
25351.458540/2022-43 / 7941905
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840787229

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1360-53
25351.426562/2022-44 / 7939029
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783746222

DROGARIA JHONFARMA LTDA / 47.413.681/0001-83
25351.455155/2022-44 / 7941004
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835435220

SOCIEDADE AGUIAR FREITAS LIMITADA / 47.881.136/0001-11
25351.447136/2022-44 / 7940776
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821344226

M & E TERTULIANO FARMA LTDA / 08.971.824/0001-10
25351.458558/2022-45 / 7942075
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840839225

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3085-20
25351.465171/2022-45 / 7941706
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852401228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0356-23
25351.447143/2022-46 / 7940581
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821371223

FARMACIAS TOUREIRO FARMA LTDA / 47.093.966/0001-84
25351.426587/2022-48 / 7939201
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4783815229

MAIS FRALDAS LTDA / 45.819.235/0001-48
25351.458519/2022-48 / 7941646
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840724221

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1264-14
25351.455139/2022-51 / 7940780
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835388224

AMAZON LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0015-90
25351.453438/2022-51 / 8258375
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4832325221

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.238.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4782354223

DROGARIA MINI PRECO LTDA / 26.092.796/0003-05
25351.447166/2022-51 / 7940641
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4821469228

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3068-20
25351.455192/2022-52 / 7941174
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4835551228

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA / 36.979.350/0001-99
25351.423312/2022-52 / 4050620
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4778064224

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0374-05
25351.458531/2022-52 / 7941723
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4840760227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3041-00
25351.468413/2022-52 / 7941876
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4857767227

P DE M BRITO / 43.623.827/0001-64
25351.436724/2022-52 / 7939779
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4801479226

E A BICALHO / 47.948.244/0001-64
25351.465155/2022-52 / 7941339
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4852356220

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
28169	31/03/2027	56B9056D3A2CA5A35A44D2815F4C218B

282359

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CIRÚRGICA PRIME LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA PRIME

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MACHADO DE ASSIS 583	46.116.717/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ZONA 06	MARINGA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	28856	SAMARA CHRISTINA FRANÇA E MELO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
28856 / PR

NOME
DRª. SAMARA CHRISTINA FRANÇA E MELO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1993

DIPLOMADO PELA
UNINGA

DATA DE CONCLUSÃO
11/01/2016

NATURALIDADE/UF
ITAMBE / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Samara

ASSINATURA DO PORTADOR

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2024 13:17:25 que o documento de hash (SHA-256)
7b4711b05843de41605b68772c01d8d5b58f8d0be2aa83b66abefe4ce94c37d4 foi validado em 29/05/2024 11:48:59 através da transação blockchain
0x253b62b1330f4de9a99db8052a7ff002da8180fb1c5b29f3a680fa8ab37916b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 213965)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

JOSE TADEU PEREIRA DE MELO
VERA LUCIA DE FRANÇA MELO

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
10.623.063-3 SSP PR	27/12/2005	055.902.399-58

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
101144150663	081	013

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/08/2016

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2024 13:17:25 que o documento de hash (SHA-256)
7b4711b05843de41605b68772c01d8d5b58f8d0be2aa83b66abefe4ce94c37d4 foi validado em 29/05/2024 11:48:59 através da transação blockchain
0x253b62b1330f4de9a99db8052a7ff002da8180fb1c5b29f3a680fa8ab37916b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 213965)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b4711b05843de41605b68772c01d8d5b58f8d0be2aa83b66abefe4ce94c37d4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **213965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CARTEIRINHA CRF "**, cujo assunto é descrito como **"CARTEIRINHA CRF "**, faz prova de que em **29/05/2024 11:48:31**, o responsável **Cirurgica Prime Ltda (46.116.717/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Cirurgica Prime Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **29/05/2024 15:35:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x253b62b1330f4de9a99db8052a7ff002da8180fb1c5b29f3a680fa8ab37916b0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
28856 / PR

NOME
DRª. SAMARA CHRISTINA FRANÇA E MELO

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
01/09/1993

DIPLOMADO PELA
UNINGA

DATA DE CONCLUSÃO
11/01/2016

NATURALIDADE/UF
ITAMBE / PR

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Samara Melo
ASSINATURA DO PORTADOR

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2024 13:17:25 que o documento de hash (SHA-256)
7b4711b05843de41605b68772c01d8d5b58f8d0be2aa83b66abefe4ce94c37d4 foi validado em 29/05/2024 11:48:59 através da transação blockchain
0x253b62b1330f4de9a99db8052a7ff002da8180fb1c5b29f3a680fa8ab37916b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 213965)

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO

JOSE TADEU PEREIRA DE MELO
VERA LUCIA DE FRANÇA MELO

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
10.623.063-3 SSP PR	27/12/2005	055.902.399-58

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
101144150663	081	013

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
A	POSITIVO	

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
19/08/2016

ARNALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Prova de Autenticidade válida até 27/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 29/05/2024 13:17:25 que o documento de hash (SHA-256)
7b4711b05843de41605b68772c01d8d5b58f8d0be2aa83b66abefe4ce94c37d4 foi validado em 29/05/2024 11:48:59 através da transação blockchain
0x253b62b1330f4de9a99db8052a7ff002da8180fb1c5b29f3a680fa8ab37916b0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 213965)